

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 107ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 44ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à entrega à Sra. Damares Regina Alves, ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais
- 1.3 – Comissões

### 2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

### 3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

### 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissão

### 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 – MANIFESTAÇÕES

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 – ERRATAS



**ATAS**

## ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

### Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.035, 1.280, 1.300 a 1.302, 1.305, 1.306 e 1.308 a 1.310/2019; Requerimentos nºs 3.808 a 3.825/2019; Requerimento Ordinário nº 738/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 3.807/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Defesa do Consumidor – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Marquinho Lemos, Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Raul Belém e Bosco e da deputada Andréia de Jesus – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 738/2019; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio

Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Professor Irineu, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Neilando Pimenta, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Heberth Percope Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 840051/2016 – Operação nº 1036137-82, firmado com a Epamig no âmbito do programa Fomento ao Setor Agropecuário, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Joice Martins Quirino, presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, solicitando a intervenção desta Casa junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – com vistas à alteração da Resolução Normativa nº 800, de 2017, e demais normas correlatas passando a responsabilidade integral da revisão cadastral dos trabalhadores rurais à Cemig. (– À Comissão de Agropecuária.)

Da Sra. Josiane Lúcia de Almeida da Silva, presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, encaminhando requerimento, aprovado por essa casa legislativa, em que se solicita seja encaminhada consulta à secretária de Educação sobre a veracidade da informação segundo a qual, a partir de 2020, as escolas estaduais deixarão de matricular crianças no primeiro ano e, em sendo verdadeira, qual a justificativa para tal decisão. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, prefeito municipal de Paula Cândido, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.199/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 886/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.028/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.764/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.159/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.320/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.399/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.400/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 521/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 522/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Sávio Lucas sugerindo que esta Casa aprove um projeto de lei que torne o dia 15 de agosto feriado estadual. (– À Comissão de Cultura.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.509/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Almeida Pinheiro Chagas, diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.440/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Landi Matte, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 851/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 1.035/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tiros os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tiros os seguintes imóveis:

I – Imóvel com área de 2.700m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), situado na Avenida José Ferreira Capetinga, Bairro Centro, Tiros-MG, registrado sob o nº 2.446, fls. 114, livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo;

II – Imóvel com área de 2.025m<sup>2</sup> (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), situado na Avenida Irineu de Almeida, Bairro Centro, Tiros-MG, registrado sob o nº 19.666, fls. 93, livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tiros;

III – Imóvel com área de 1.575m<sup>2</sup> (mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Avenida Irineu de Almeida, Bairro Centro, Tiros-MG, registrado sob o nº 1.714, fls. 114, livro 2-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tiros.

Art. 2º – Os imóveis especificados nos incisos do artigo 1º desta lei se destinam ao funcionamento de escolas municipais.

Art. 3º – Os imóveis de que se trata esta lei reverterão ao Patrimônio do estado, se findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação especificada no artigo 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de julho de 2019.

Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura e Vice-Líder do Governo (Avante).

**Justificação:** Os imóveis, objetos deste Projeto de Lei, tinham por destinação o funcionamento de duas escolas estaduais (E.E. Sebastião dias e E.E. José Francisco Capetinga), contudo, com a municipalização destas duas instituições, o Município de Tiros absorveu todas as matrículas dos educandos do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, algo em torno de 630 (seiscentos e trinta) estudantes, necessitando, assim, de prédios para o funcionamento das Escolas Municipais que foram fundadas.

A Secretaria Municipal de Educação possui projetos para melhoria na estrutura dos prédios, porém é preciso a regularização da escritura do imóvel para que estas sejam feitas.

Ante o exposto, requer-se aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.280/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tiros o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tiros o imóvel com área de 2.700m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Avenida José Ferreira Capetinga, nº 206, no Município de Tiros, e registrado sob o nº 2.446, do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Sebastião Dias.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2019.

Deputado Inácio Franco

**Justificação:** Este projeto de lei tem por objetivo regularizar o imóvel onde está em funcionamento a Escola Municipal Sebastião Dias, com sede no Município de Tiros.

O referido imóvel, constituído por uma área de 2.700m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), pertence ao Estado. Contudo, há alguns anos é ocupado pela escola municipal e, sem sombras de dúvidas, a doação do imóvel ao Município de Tiros atenderá ao interesse público, com a manutenção das atividades regulares do referido estabelecimento de ensino.

Insta salientar que o imóvel continuará integrando o patrimônio público, visto que a aprovação do projeto implica apenas sua transferência da esfera estadual para a municipal.

Como visto, a doação satisfaz os requisitos legais para ser concretizada, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bosco. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.035/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.300/2019

Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para cargos e empregos públicos de pessoas condenadas pela prática de crimes previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e previstos no título XI do Código Penal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica nula a nomeação ou contratação para cargos ou empregos públicos no âmbito do Estado de pessoas condenadas por decisão judicial transitada em julgado em razão da prática de crimes previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e previstos no título XI do Código Penal.

Art. 2º – Para o cumprimento do disposto nesta lei, o órgão competente da administração pública deve providenciar a certidão de antecedentes criminais junto aos Poderes Judiciários federal e estadual.

§ 1º – A administração pública deve guardar sigilo dos dados a que tiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.

§ 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

**Justificação:** O desempenho de qualquer atividade pública, sobretudo quando for remunerada, deve ser feito por pessoas idôneas. A proposição legislativa apresentada tem como escopo preservar o interesse público através da seleção e contratação de servidores ou empregados públicos comprovadamente de boa reputação. A exigência de certidão de antecedentes criminais tem o

condão de atestar que o servidor ou empregado público tem comportamento social amparado pela moralidade, probidade e honestidade. Em razão disso, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.301/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Estado transmitirem as sessões colegiadas por meio audiovisual, em tempo real e pela internet.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a transmissão audiovisual, em tempo real e pela internet, das sessões públicas colegiadas de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do Estado.

Art. 2º – Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º são obrigados a transmitir por meio audiovisual, em tempo real e pela internet, todas as sessões deliberativas relacionadas a função normativa de seus colegiados ou colegiados a eles subordinados ou vinculados.

§ 1º – A transmissão pode ocorrer por meio de páginas ou perfis do órgão ou entidade em redes sociais.

§ 2º – O acesso às transmissões será público, gratuito e livre, independentemente de qualquer cadastro ou autenticação.

Art. 3º – A gravação deverá ser armazenada pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, em meio magnético ou virtual, por pelo menos cinco anos.

Art. 4º – Nas sessões que tratem sobre matéria sigilosa, dispensa-se a transmissão em tempo real, sem prejuízo do armazenamento de que trata o art. 3º.

Parágrafo único – Aplica-se às informações armazenadas o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier (Cidadania)

**Justificação:** Projeto de lei com mesma identidade encontra-se em tramitação no Senado Federal, de autoria do Senador Antônio Anastasia.

Diversos órgãos do Poder Público já disponibilizam suas sessões deliberativas por meio de transmissões on line, como é o caso do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e Assembleia Legislativa de Minas.

Também no Poder Executivo essa prática está cada vez mais difundida. As reuniões do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por exemplo, são transmitidas ao vivo via internet, como também as são as sessões de seu Conselho Consultivo.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, dedicou um capítulo à Administração Pública (Capítulo VII do Título III), sendo que em seu artigo 37, abaixo transcrito, enunciou expressamente alguns princípios básicos para todas as pessoas administrativas de qualquer dos entes federados.

“Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundamental, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”.

Assim, o Direito Administrativo está informado por alguns princípios que constituem suas diretrizes básicas e fundamentais, sendo que a conduta administrativa só pode ser considerada válida se compatível com os mesmos.

O princípio da publicidade, mencionado expressamente da Constituição Federal, constitui um destes alicerces básicos da conduta dos agentes da Administração.

Nas lições de José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra Manual de Direito Administrativo, 25ª Edição, 2012, Ed. Atlas S.A., p. 25, o princípio da publicidade:

“Indica que os atos da Administração devem merecer a mais ampla divulgação possível entre os administrados, e isso porque constitui fundamento do princípio propiciar-lhes a possibilidade de controlar a legitimidade da conduta dos agentes administrativos. Só com a transparência dessa conduta é que poderão os indivíduos aquilatar a legalidade ou não dos atos e o grau de eficiência de que se revestem”.

Com efeito, a Constituição Federal exige a ampla divulgação dos atos da Administração Pública, com ressalvas às hipóteses em que a lei determine sigilo, como, por exemplo, quando estiver em jogo a segurança pública (CF, art. 5º, XXXIII), ou quando possa ofender a intimidade e a vida privada de determinada pessoa (CF, art. 5º, X).

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.302/2019

Acrescenta dispositivos a Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 157 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, o seguinte inciso IX:

“Art. 157 – (...)

IX – a Ouvidoria do Sistema Penitenciário.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao Título VI – Dos Órgãos da Execução Penal – da Lei nº 11.404, de 1994, o Capítulo X – Da Ouvidoria do Sistema Penitenciário –, composto do seguinte art. 176-C:

“Art. 176-C – As competências da Ouvidoria do Sistema Penitenciário são as previstas no art. 14 da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004.”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** As Ouvidorias Públicas são instrumentos importantes para viabilizar a participação e o controle social na administração pública, pois são mecanismos que visam promover a qualidade, a transparência e a democratização do acesso aos serviços públicos, que devem ser prestados com eficiência e qualidade. Em Minas Gerais, a Lei nº 15.298, de 2004, criou a Ouvidoria-Geral do Estado, dividida em várias Ouvidorias específicas, entre elas a Ouvidoria do Sistema Penitenciário, com atribuições importantes como canal de recebimento de denúncias, de efetiva participação popular no acompanhamento da legalidade e humanidade da execução penal no Estado. Assim, entendemos que a inserção da Ouvidoria do Sistema Penitenciário entre os órgãos da execução penal no Estado contribuirá para o fortalecimento da participação social na administração pública, para a regular

aplicação da Lei de Execução Penal e para o próprio fortalecimento do sistema penitenciário. Por isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.305/2019

Altera a Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do art. 137 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137 – (...)

I – visita à família, salvo no caso de condenados por crimes hediondos cometidos contra cônjuge, ascendente, descendente e parentes até o 3º grau, na forma da lei.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

**Justificação:** Segundo o art. 226, *caput*, da Constituição da República, a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Nesse sentido, cabe ao Estado reprimir qualquer conduta criminosa praticada contra os cidadãos de bem. Logo, é inadmissível que um criminoso condenado por crime hediondo seja autorizado a visitar sua família, caso cumpra pena no regime semiaberto, se o crime for praticado contra cônjuge, ascendente, descendente e parentes até o 3º grau. Por essa razão, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.306/2019

Dispõe sobre a realização de análise para a detecção da presença de agrotóxicos nas águas sob o domínio do Estado e na água destinada ao consumo humano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado realizará semestralmente análise para a detecção da presença de agrotóxicos:

I – nas águas superficiais ou subterrâneas, fluentes e emergentes sob o domínio do Estado;

II – na água tratada destinada ao consumo humano.

Art. 2º – O resultado das análises será publicado no diário oficial do Estado e no sítio eletrônico do Estado na rede mundial de computadores – internet –, devendo:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;



IV – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o governo do estado;

VII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e termos de cooperação com universidades públicas, institutos de pesquisa, municípios e empresas públicas para a realização da análise prevista nesta lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo definirá a metodologia e os parâmetros a serem utilizados na análise prevista nesta lei.

Art. 4º – O descumprimento desta lei acarretará aos infratores multa mensal no valor equivalente a 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscal do Estado de Minas Gerais).

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

**Justificação:** O *site* jornalístico Repórter Brasil, fundado em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores, com o objetivo de fomentar a reflexão e ação sobre a violação aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores no Brasil, publicou uma matéria jornalística sobre a presença de agrotóxicos na água, utilizando dados de controle do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Sisagua –, ligado ao Ministério da Saúde.

Os dados foram obtidos no Ministério da Saúde, tratados em investigação conjunta da Repórter Brasil, Agência Pública e a organização suíça Public Eye e publicados no dia 15 de abril de 2019 na Agência Pública. As informações são parte do Sisagua, que reúne os resultados de testes feitos pelas empresas de abastecimento. Os números revelam que a contaminação da água está aumentando a passos largos e constantes. Em 2014, 75% dos testes detectaram agrotóxicos. Subiu para 84% em 2015 e foi para 88% em 2016, chegando a 92% em 2017.

Nesse período, as empresas de abastecimento de 1.396 municípios detectaram todos os 27 pesticidas que são obrigados por lei a testar. Desses, dezesseis são classificados pela Anvisa como extremamente ou altamente tóxicos e onze estão associados ao desenvolvimento de doenças crônicas como câncer, malformação fetal, disfunções hormonais e reprodutivas. Uma em casa quatro cidades está com contaminação múltipla, entre elas as capitais São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Manaus, Curitiba, Porto Alegre, Campo Grande, Cuiabá, Florianópolis e Palmas.

Nesse ritmo, em alguns anos, pode ficar difícil encontrar água sem agrotóxico nas torneiras do país. Embora se trate de informação pública, os testes não são divulgados de forma compreensível para a população, deixando os brasileiros no escuro sobre os riscos que correm ao beber um copo d'água. O retrato nacional da contaminação da água gerou alarde entre profissionais da saúde. “A situação é extremamente preocupante e certamente configura riscos e impactos à saúde da população”, afirma a toxicologista e médica do trabalho Virginia Dapper. O tom foi o mesmo na reação da pesquisadora em saúde pública da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Pernambuco, Aline Gurgel: “dados alarmantes, representam sério risco para a saúde humana”. Por isso, ela lamenta, as pessoas que já estão desenvolvendo doenças em decorrência dessa múltipla contaminação provavelmente nunca saberão a origem da sua enfermidade. Nem os seus médicos.

Entre os agrotóxicos encontrados em mais de 80% dos testes, há cinco classificados como “prováveis cancerígenos” pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos e seis apontados pela União Europeia como causadores de disfunções endócrinas,

o que gera diversos problemas à saúde, como a puberdade precoce. Do total de 27 pesticidas na água dos brasileiros, vinte e um estão proibidos na União Europeia devido aos riscos que oferecem à saúde e ao meio ambiente. A falta de monitoramento também é um problema grave.

Dos 5.570 municípios brasileiros, 2.931 municípios não realizaram testes na sua água entre 2014 e 2017. A mistura entre os diversos químicos foi um dos pontos que mais gerou preocupação entre os especialistas ouvidos. O perigo é que a combinação de substâncias multiplique ou até mesmo gere novos efeitos. “Essas reações já foram demonstradas em testes”, afirma a química Cassiana Montagner. “Mesmo que um agrotóxico não tenha efeito sobre a saúde humana, ele pode ter quando mistura com outra substância”, explica Montagner, que pesquisa a contaminação da água no Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. “A mistura é uma das nossas principais preocupações com os agrotóxicos na água”. Os paulistas foram os que mais beberam esse coquetel nos últimos anos. O estado foi recordista em número de municípios onde todos os 27 agrotóxicos estavam na água. São mais de 500 cidades, incluindo a grande São Paulo – Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André e Osasco – além da própria capital, e algumas das mais populosas, como Campinas, São José dos Campos, Ribeirão Preto e Sorocaba. O Paraná foi o segundo colocado, com coquetel presente em 326 cidades, seguido por Santa Catarina e Tocantins.

Em Minas Gerais, o abastecimento de água de 50 cidades contém substâncias dos 27 agrotóxicos analisados pelo Ministério de Saúde, entre 2014 e 2017. Em centenas das localidades mineiras, há, no mínimo, resquícios de substâncias desses agrotóxicos.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares a essa iniciativa para que tenhamos uma regulação que permita a análise regular das águas potáveis.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública, de Meio e Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.308/2019

Institui o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Poder Executivo estadual, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MG –, o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º – O programa tem por objetivo conceder, gratuitamente, àqueles aprovados no respectivo processo de habilitação a Permissão para Dirigir – PD – e a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – nas categorias A ou B, na hipótese de adição de categoria A ou B, bem como a mudança da categoria B para D, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 148 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e desdobra-se nas seguintes modalidades:

I – CNH Estudantil: destinada aos estudantes entre dezoito e vinte e cinco anos de idade que cursaram e concluíram integralmente o ensino médio em escola pública no Estado;

II – CNH Urbana: destinada às pessoas residentes na zona urbana e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

III – CNH Rural: destinada aos residentes na zona rural que possuam Declaração de Aptidão – DAP – ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, inclusive DAP acessória emitida no Estado.

§ 1º – Em caso de empate no desempenho dos candidatos às modalidades de CNH Estudantil, CNH Urbana e CNH Rural, será considerada a idade, dando-se preferência ao mais idoso.

§ 2º – Serão reservados 10% (dez por cento) do quantitativo total das vagas ofertadas, por modalidade, à obtenção da CNH Especial para Pessoas com Deficiência, legalmente assim reconhecidas, que se enquadrarem nos requisitos exigidos por esta Lei.

Art. 3º – Os beneficiários do programa instituído por esta lei ficam dispensados do pagamento:

I – das taxas de inclusão do Renach, 1ª via da categoria A ou B, taxa para adição de categoria A ou B, taxa para mudança de categoria B para D, licença para aprendizagem e agendamento teórico;

II – dos exames de aptidão física, mental e psicológica;

III – dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular, bem como das aulas ministradas em simulador de direção, quando exigidas por Resolução do Contran;

IV – da realização de provas teóricas e práticas;

V – da consulta de junta médica e exame prático de direção veicular realizado por comissão especial, quando se tratar de pessoa com deficiência.

Art. 4º – O candidato a ser beneficiado pelo Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, na modalidade CNH Estudantil, deve atender aos seguintes requisitos:

I – ter idade entre dezoito e vinte e cinco anos, comprovada por meio da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

II – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, regulamentado pelo Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007;

III – ser domiciliado em município do Estado, comprovado através de comprovantes de endereço em nome do candidato, cônjuge, pais e, na falta do comprovante, de declaração do proprietário do imóvel atestando a veracidade da informação;

IV – ter cursado e concluído os três anos do ensino médio em escola da rede pública, comprovado por meio de certificado ou declaração emitida pela Secretaria de Estado da Educação – SEE-MG;

V – ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – no ano anterior ao de sua inscrição no programa, bem como apresentar documento comprobatório da nota obtida;

VI – não ter sofrido, nos últimos doze meses que antecedem a inscrição no Programa CNH Social, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou não ser reincidente, nos últimos doze meses, em infração média;

VII – ser penalmente imputável.

Art. 5º – O número de vagas a serem oferecidas no âmbito do programa CNH Estudantil será fixado por decreto.

Art. 6º – As vagas serão distribuídas de acordo com a nota obtida no Enem do ano anterior à inscrição no programa, em escala decrescente.

Parágrafo único – Em caso de empate no desempenho dos candidatos no Enem, será contemplado o aluno mais velho.

Art. 7º – O candidato a ser beneficiado pelo Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, na modalidade CNH Urbana, deve atender aos seguintes requisitos:

I – ter acima de vinte e um anos de idade na data do requerimento;

II – estar inscrito no CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007;

III – possuir curso fundamental comprovado por meio de certificado ou declaração emitida pela SEE-MG ou equivalente em outra unidade da Federação;

IV – ter domicílio em área urbana no Estado;

V – não ter sofrido, nos últimos doze meses que antecedem à inscrição no programa CNH Social, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave gravíssima, ou não ser reincidente, nos últimos doze meses, em infração média;

VI – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Art. 8º – O candidato a ser beneficiado pelo Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, na modalidade CNH Rural, deve atender aos seguintes requisitos:

I – ter acima de vinte e um anos de idade na data do requerimento;

II – possuir curso fundamental comprovado por meio de certificado ou declaração emitida pela SEE-MG ou equivalente em outra unidade da Federação;

III – ter domicílio em área rural de municípios do Estado;

IV – possuir Declaração de Aptidão – DAP – ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, inclusive DAP Acessória emitida em Minas Gerais;

V – não ter sofrido, nos últimos doze meses que antecedem à inscrição no programa CNH Social, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou não ser reincidente, nos últimos doze meses, em infração média;

VI – ser penalmente imputável.

Art. 9º – O número de vagas a serem oferecidas no âmbito do programa CNH Urbana e Rural será fixado por decreto.

Art. 10 – Os exames constantes nos incisos II e V do art. 3º serão realizados por instituições credenciadas pelo Detran-MG, pela junta médica do Detran-MG ou pelas situadas em municípios do Estado.

Art. 11 – Fica o Detran-MG autorizado a celebrar convênios ou outros ajustes com centros de formação de condutores, clínicas médicas e psicológicas e instituições de ensino, desde que credenciadas, assim como com órgãos das administrações públicas municipal, estadual e federal, organizações não governamentais, bem como com empresas privadas responsáveis por quaisquer etapas necessárias para o atendimento do programa ora instituído, situados em municípios do Estado.

Art. 12 – O Detran-MG poderá utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou provenientes de convênios específicos a fim de possibilitar a imediata execução do programa instituído por esta lei.

Parágrafo único – O Estado, por intermédio do Detran-MG, será responsável pelo pagamento das despesas relativas aos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular ministrados pelos centros de formação de condutores – CFCs – ou pela Escola Pública de Trânsito, bem como daquelas relativas a exames médicos e psicológicos realizados pelas clínicas credenciadas.

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2019.

Deputada Rosângela Reis (Pode)

**Justificação:** Atualmente, um processo de habilitação de categoria A (motocicleta) custa aproximadamente R\$1.200,00 e B (veículos de pequeno porte), R\$1.500,00.

O projeto CNH Social vem ampliar as ações do governo para a população de baixa renda e, ao mesmo tempo, oferece mais uma ferramenta de trabalho. A proposta é formar, qualificar e habilitar cidadãos de baixa renda para que tenham acesso gratuito à primeira Carteira Nacional de Habilitação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Zé Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 640/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 1.309/2019**

Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 1.310/2019**

Declara de utilidade pública o Esporte Social Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Social Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

**Justificação:** A entidade Esporte Social Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, vem promover, incentivar e desenvolver a educação física e os demais desportos através de reuniões de caráter desportivo, cultural, social, cívico, recreativo e atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

A entidade ainda promove e organiza práticas esportivas, através de escolinhas e programas de treinamento às crianças, adolescentes e jovens, e os acompanha no processo educacional por meio de auxílio pedagógico.

Diante da importância das ações realizadas pela Entidade Esporte Social Uberlândia, contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 3.808/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para a implantação de redutores de velocidade na Rodovia MG-295, no trecho compreendido entre Bueno Brandão e Inconfidentes. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.809/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 17ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais pela comemoração dos 10 anos de sua instalação. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.810/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre pela comemoração de seus 30 anos de instalação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.811/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Milton de Lima Filho, ex-prefeito de Araguari e ex-deputado estadual.

Nº 3.812/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para a manutenção dos convênios com os hospitais do Município de Leopoldina.

Nº 3.813/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. PM Gilberto de Jesus Costa, o 2º-Ten. PM Helbert Candeia Cunha, o 2º-Sgt. Antônio Marcos Fernandes Castro, o 3º-Sgt. PM Bruno Andrade Menezes de Souza, o 3º-Sgt. PM Nacip Lemos Felipe Junior, o Cb. PM Robert Salles Oliveira, o Cb. PM Victor Rodrigues de Oliveira Souza e o Sd PM Deiwid Souza Mendes pela determinação, destreza e compromisso com a sociedade frente às operações militares, por serem merecedores de reconhecimento decorrente das ações da corporação policial e do cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança pública. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.814/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de pessoas que a medida contida no Projeto de Lei nº 545/2019, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para as suas residências, poderia alcançar, bem como sobre o respectivo impacto financeiro decorrente da sua implementação, levando em consideração os seguintes públicos: os aposentados do Estado, civis e militares; os aposentados do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, civis e militares; e os pensionistas do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo os pensionistas de militares. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.815/2019, do deputado Zé Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Dr. Juliano Carneiro Veiga, juiz de direito, pelo relevante serviço prestado à comunidade de Flexeira, no Município de Bonito de Minas, com a realização da cerimônia de casamento comunitário coletivo nessa comunidade, em 8 de novembro de 2019, quando foi oficializado o matrimônio de 25 casais, concretizando o sonho de muitos, que por conta da distância da comarca, custo e até mesmo da burocracia ainda não haviam conseguido realizar esse sonho. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.816/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o pagamento dos recursos pendentes ao Hospital Risoleta Tolentino Neves, no valor de R\$36.000.000,00, referente ao exercício de 2019.

Nº 3.817/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações substanciadas em um relatório a respeito da situação dos imunobiológicos para o controle de zoonoses no Estado, em especial a encefalite viral aguda (raiva), que contenha os seguintes esclarecimentos: qual o quantitativo de vacinas e de soro antirrábico humano entregues a Minas Gerais nos últimos 5 anos, incluído o ano de 2019; qual a situação do abastecimento de SARH e IGARH, recomendações do Ministério acerca das medidas a serem tomadas em caso de desabastecimento; qual o prazo para que a Fundação Ezequiel Dias, o Instituto Butantan e o Instituto Vital Brazil retomem a produção regular; qual o prazo previsto e quais medidas estão sendo tomadas para o retorno à normalidade vacinal no País; quais os protocolos a serem seguidos em possíveis situações emergenciais; e quais as medidas de capacitação de profissionais para enfrentar a situação atual têm sido tomadas.

Nº 3.818/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de informações substanciadas em relatório a respeito da situação dos imunobiológicos para o controle de zoonoses no estado de Minas Gerais, em especial a encefalite viral aguda (raiva), em que conste: qual o quantitativo de vacinas e de soro antirrábico humano

entregues nos últimos 5 anos, incluindo 2019; qual o estoque existente no Estado e onde está distribuído; qual a situação do abastecimento de SARH e IGARH, incluindo riscos e as medidas a serem tomadas em caso de desabastecimento; qual é o prazo para que a Fundação Ezequiel Dias – Funed – retome a produção regular; qual é o prazo previsto e que medidas estão sendo tomadas para o retorno à normalidade vacinal no Estado; que municípios mineiros são prioritários e qual o fluxo de referência entre os municípios, para garantir o atendimento; quais os protocolos a serem seguidos em possíveis situações emergenciais; quais as medidas de capacitação de profissionais para enfrentar a situação atual têm sido tomadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.819/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja autorizada a liberação de recursos no valor de R\$ 34.168.707,25 referentes à dívida do Estado com os consórcios intermunicipais de urgência e emergência.

Nº 3.820/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para regularização dos repasses financeiros referentes ao Programa Farmácia de Minas, tendo em vista que o último repasse foi feito em julho de 2017, referente ao 2º quadrimestre de 2016, fato que tem comprometido a assistência à saúde nos municípios.

Nº 3.821/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Ministério para cumprir as orientações da auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União que teve por objetivo avaliar a implementação da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer, quanto ao acesso a serviços de diagnóstico, em especial, a análise da viabilidade de criação de centros regionais de diagnóstico, de modo a orientar ou incentivar as secretarias municipais e estaduais de saúde em sua implementação.

Nº 3.822/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – em Belo Horizonte pedido de providências para promover a recuperação do piso e da junção de acesso à ponte sobre o Rio Jacaré, localizada na BR-354, na divisa dos Municípios de Campo Belo e Cana Verde, tendo em vista a existência de desnível no local, o que acarreta risco de graves acidentes. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.823/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja permitido o embarque de animais domésticos, junto com seus tutores, nas viagens realizadas nos trens da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.824/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja prorrogado o prazo com vistas à atualização do cadastro de consumidor para fins de recebimento de benefício tarifário rural e revisão da documentação exigida para sua concessão. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 3.825/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências com vistas à revisão dos critérios para a concessão de benefício tarifário rural, contidos na Resolução Normativa nº 414/2010, alterada pela Resolução Normativa nº 800/2017, após a realização da Audiência Pública nº 62/2017. (– À Comissão de Agropecuária.)

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 738/2019**

Do deputado Raul Belém em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.296/2019, de sua autoria.

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 3.807/2019**

Do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para reverter a decisão de fechamento da Escola Estadual Professor José Valadares, no Município de Pitangui, tendo em vista seus possíveis impactos negativos nas várias comunidades atendidas pela referida escola.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Defesa do Consumidor.

**Oradores Inscritos**

– Os deputados Marquinho Lemos, Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Raul Belém e Bosco e a deputada Andréia de Jesus proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina seja o Projeto de Lei nº 624/2019, do deputado João Vitor Xavier, desanexado do Projeto de Lei nº 5.026/2018, dos deputados João Leite e Sargento Rodrigues, por não guardarem semelhança entre si. Sendo assim, a presidência encaminha o Projeto de Lei nº 624/2019 às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 19 de novembro de 2019.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.811 e 3.812/2019, da Comissão de Administração Pública, e 3.816, 3.817 e 3.819 a 3.821/2019, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões dos Direitos da Mulher – aprovação, na 23ª Reunião Extraordinária, em 13/11/2019, do Requerimento nº 3.405/2019, da Comissão de Assuntos Municipais; e

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 13/11/2019, do Requerimento nº 3.404/2019, da Comissão de Assuntos Municipais (Ciente. Publique-se.).

**Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 738/2019, do deputado Raul Belém, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.296/2019 (Arquive-se o projeto.).



### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19h45min, e para as extraordinárias de amanhã, dia 20, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019**

### **Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Deputado Carlos Henrique – Entrega de Título – Palavras da Sra. Damares Regina Alves – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – Bruno Engler – Charles Santos – Coronel Sandro – Leandro Genaro.

### **Abertura**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 19h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega à Sra. Damares Regina Alves, ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais, concedido a requerimento do 2º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Carlos Henrique, pelo governador do Estado, por meio de decreto com a numeração especial nº 503, publicado no Diário do Executivo, no dia 1º/11/2019.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Damares Regina Alves, ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Elizabeth Jucá, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, representando o governador do Estado, Romeu Zema; e os Exmos. Srs. Leonardo Castelo Branco, promotor de Justiça, representando o procurador-geral de Justiça do Estado, Antônio Sérgio Tonet; defensor público Rafael de Freitas Cunha Lins, assessor de Planejamento e Infraestrutura da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando o defensor público-geral, Gério Patrocínio Soares; vereador Jorge Santos, representando a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereadora Nely Aquino; e os deputados Bruno Engler; Charles Santos; Coronel Sandro; Leandro Genaro e Carlos Henrique, este autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### **Registro de Presença**

O locutor – Registramos a presença, nesta solenidade, do Sr. Márcio Roberto Vieira Valadão, pastor, presidente da Igreja Batista da Lagoinha; do ex-deputado Antônio Genaro; do vereador de Lagoa Santa, Dalson Martins de Abreu; e do vereador de São Francisco, Anizio Alves Vieira.

### Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Deputado Carlos Henrique

Boa noite a todos e a todas! Nós só lamentamos muito que a homenagem tenha de ser no estilo Ayrton Senna – não é, ministra? –, dada a agenda apertada que a senhora tem. Mas eu quero, neste momento, cumprimentar o Exmo. Sr. 1º-vice-presidente da Assembleia, caro amigo deputado Antonio Carlos Arantes, que neste ato representa o nosso presidente deputado Agostinho. Cumprimento com uma bela salva de palmas ela que em breve receberá o título de Cidadã Honorária de Minas Gerais, tornando-se a mais ilustre e nova mineira do Estado de Minas Gerais, nossa querida ministra Damares Alves. É a ministra, nada mais nada menos, de uma pasta das mais importantes do governo Bolsonaro, que é a da Família, dos Direitos Humanos e da Mulher. Cumprimento ainda a Exma. Sra. secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá, neste ato representando o governador do Estado de Minas Gerais, governador Romeu Zema; o assessor de Planejamento e Infraestrutura da Defensoria Pública de Minas Gerais, o defensor público Rafael de Freitas Cunha Lins, representando o defensor público-geral Gério Patrocínio Soares; o vereador Jorge Santos, representando a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; os nossos amigos, deputado Coronel Sandro, que também já promoveu uma audiência pública para tratar de assuntos tão relevantes e importantes, o deputado Charles Santos, aqui presente, e o deputado Bruno Engler, que também promoveu uma audiência pública muito importante que trata das questões de suicídio e automutilação. A ministra terá a oportunidade de falar sobre isso também.

Quero cumprimentar ainda o Exmo. Sr. promotor de justiça, Leonardo Castelo Branco, representando o procurador-geral de justiça do Estado de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet; e cumprimentar o deputado Leandro Genaro.

Senhoras e senhores, ministra, estou extremamente emocionado. Político e pastor, dizem que têm o dom da palavra, mas confesso que a palavra às vezes nos falta para expressar tamanha emoção que sentimos neste momento. Emoção essa que a gente traz dentro do nosso peito, ao ouvir a história inicialmente tão brutal da sua vida, mas, ao mesmo tempo, também traz para cada um de nós que ouviu o seu relato uma reflexão muito importante. A senhora não está onde está, como ministra, por acaso. A senhora precisou trazer marcas profundas na sua carne, na sua pureza, na sua infância, na sua alma, mas marcas que pudessem fazê-la compreender – como a senhora compreende – a dor do próximo. A dor daqueles que passam por situações que a senhora passou na vida, e a senhora tem a capacidade de ajudá-las a compreender a dor que muitos não compreendem.

Lamentavelmente, a gente vive um Brasil dividido ideologicamente. Os conservadores que aqui estão, os defensores dos direitos da família, da criança, do adolescente, do idoso, das pessoas com deficiência, do índio, do negro, da mulher, dos LGBTs, nós e todos que estão aqui lidam com essas pessoas no seu dia a dia. A gente lida com a dor e com o sofrimento das pessoas, e não havia ninguém neste país que pudesse ser colocada de forma tão perfeita e num lugar tão delicado, e a gente sabe que quem fez isso foi o nosso Deus. Então, a ele, a gente tem que dar toda honra, toda glória, todo louvor e os nossos aplausos também. Deus é perfeito, não é, pessoal? Deus é perfeito em tudo que faz.

Você sabe que Deus pegou um homem como o nosso presidente Jair Bolsonaro de quem a senhora tanta fala e com tanto entusiasmo e com tanta paixão, um homem sem dinheiro, sem recursos, com partido inexpressivo, e sem tempo de TV, e o alçou ao cargo mais importante. E o presidente da República, tocado por Deus, escolhe a nossa ministra, e é, com muita satisfação, que recebemos e concedemos o título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais a Exma. Sra. Damares Regina Alves, ministra de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Brasil.

Hoje em dia, a radicalização dos meios de comunicação, dos costumes, das ideologias de todas as espécies e do radicalismo político fazem confundir a defesa da família com fundamentalismo religioso, tornando o debate dos costumes um paradoxo de ideias

favoráveis e contrárias. Na outra ponta das controvérsias de ideias, estão os direitos das mulheres e os direitos humanos como forma de combater abusos e arbitrariedades de grupos e de pessoas.

Nesse quesito, a Exma. ministra assumiu e coordena um dos principais ministérios do governo Jair Messias Bolsonaro, que, a despeito de opiniões contrárias, que respeitamos, embora possamos delas discordar, faz um excelente trabalho. Trabalho este reconhecido pelos grupos vulneráveis, como as mulheres, pelo alto índice de feminicídio, ataques a grupos de indígenas, grupos LGBTs, crianças e adolescentes, que, sob a política de Estado, implementada pela Exma. ministra Damare, a despeito de críticas contrárias, encontram respaldo do Estado para proteção de seus direitos. Soma-se a isso a sua determinação, que traduz o voto soberano do povo brasileiro, que votou pela família, pelos bons costumes e pela probidade pública ao eleger S. Exa., o presidente Jair Messias Bolsonaro. Nesse contexto, a Exma. ministra é alvo de críticas, cujos conteúdos não encontram respaldo na realidade e no seu ardoroso e eficiente trabalho como ministra.

As sociedades plurais, como a brasileira, vivenciam os dilemas das transformações sociais, em que grupos ideologicamente orientados vocalizam suas preferências próprias e se esquecem de respeitar as preferências alheias. Estamos dizendo isso porque a família tradicional de homem e mulher é a base da tradição ocidental e é a célula mater de toda sociedade organizada. Não obstante a isso, reconhecemos a existência de outras formas de convivência humana, dentro do respeito cristão ao próximo, mas defendemos, como faz a ministra, a família tradicional.

Diante disso, as controvérsias se acumulam, criam-se nos espaços de comunicação midiáticos falsas opiniões entre o que se faz como política de Estado e o atendimento dos clamores sociais de grupos e de pessoas. Essas discussões passam ao largo de uma política de estado, que pretende respeitar as diversidades sexuais de gênero e de identidades, sem perder o valor fundamental da maioria como forma de organização das estruturas familiares do Brasil. Logo, o conservadorismo que muitos apontam nada mais é que a manutenção do direito da maioria de ser maioria, sem contudo negar à minoria os seus direitos reivindicados. Paradoxalmente, os mesmos grupos que agridem, insultam e opinam de forma contrária à família tradicional reivindicam sua existência e forma de pensar como sendo hegemônicas, o que não encontra respaldo na realidade, nos costumes e na sociedade brasileira, não podendo ser aceitos, pois não representam o conjunto da maioria das pessoas para o qual o Estado e o governo trabalham, o que não se admite e não encontra respaldo na sociedade, tampouco no governo do Estado brasileiro.

Diante disso, independente de sermos cristãos, evangélicos, católicos, crentes de qualquer credo, somos cidadãos do Brasil. Brasil este que preza pela moral e pelos bons costumes, dentro de um marco de respeito às leis de moralidade pública. Nesse aspecto, rendo nossas homenagens à Exma. Sra. ministra Damare Alves. Todo o nosso respeito, pois com sua diligência, sendo democrática, e denotado espírito público, a despeito de toda crítica contrária, trabalha diuturnamente pelo progresso do Brasil, assegurando direitos de todos e mesmo daqueles que são seus principais críticos. Para comprovar isso, basta acessar os planos governamentais de sua pasta.

Eu, particularmente, acompanhei a apresentação dos 200 dias do seu ministério e confesso que ficamos surpresos e alegres em saber que, naquele momento, já que se passaram mais de trezentos dias, a senhora, em tão pouco tempo, tem feito muito pelo ser humano, tem feito muito, muito pelo Brasil e muito pelas nossas famílias. Somos muito gratos à senhora.

Não devemos apenas nos ater aos múltiplos processos sociais em curso na sociedade no que tange a formas alternativas de famílias, opções sexuais, como fazem os grupos que os reivindicam no plano do Estado. Mas devemos, sim – como faz a ministra, e por isso é duramente criticada muitas vezes –, trabalhar para todos, e não apenas para um determinado segmento.

Prova de sua coragem, obstinação é sua firme condução de uma política de estado com alto impacto social e projeção midiática para assegurar os valores de nossa sociedade, a defesa de grupos e pessoas e o devido cumprimento da lei, pois ninguém pode estar acima da lei. Nesse sentido, ministra, os nossos parabéns.

Vossa excelência, ministra Damare Alves, tem muito em comum com a trajetória pessoal e política, pois atuamos no mesmo campo ideológico e de fé. Nossa defesa e trabalhos políticos vão ao encontro do que há de mais sagrado, que é a nossa crença

na fé em Cristo Jesus, nos valores da família, no respeito ao próximo, sem concessões amorais e no firme propósito de construção de um Brasil melhor.

Por fim, é uma honra muito grande concedermos o título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais a vossa excelência pelo brilhante e importante trabalho que faz à frente de sua pasta. Na defesa da mulher, aqui representada por tantas mulheres, e na pessoa da minha esposa, que aqui está, quero saudar todas as mulheres presentes, os grupos de defensores das famílias tradicionais que aqui estão também, militantes aguerridos na defesa da família conservadora e tradicional, representantes dos direitos humanos que aqui estão presentes.

Deixamos aqui, ministra, o nosso abraço, votos de sucesso, de boas ideias à frente de seu ministério. Que o Espírito Santo possa lhe iluminar, dar-lhe a sabedoria e a capacidade de superar tantas agressões sofridas de forma tão injusta. A senhora é uma demonstração muito clara para todas as mulheres que aqui estão de tanta força, de tanta capacidade de superação.

É uma covardia muito grande, ministra, o que fazem com a senhora. É uma covardia sem precedentes, talvez, na história deste país a agressão que uma mulher sofre, o desrespeito de grupos ideologicamente construídos para destruir. A única função desses grupos ideológicos constituídos é destruir. Tentam destruir a autoestima da senhora, tentam destruir essa beleza que a senhora tem e que não é só natural. A senhora é a ministra mais bonita que o Bolsonaro tem, não tenho dúvida disso. Meu bem, eu falei a ministra, viu? (– Risos.) Porque, para mim, você é a mais bonita de todas as mulheres. (– Risos.)

Mas essa alegria com que a senhora contagia a todos nós ninguém vai roubar. Essa capacidade de transmitir tanta força, tanto poder a gente sabe que vem do alto. A senhora abençoa a todos nós como mulher, como mãe, como pastora e, agora, como ministra, advogada, pedagoga.

Há muita gente que está do lado da senhora. Muita gente. E não são poucos.

E vou encerrar aqui dizendo uma coisa: eu vou provar o carinho que esse povo tem pela senhora, não só pela presença dele aqui. Se a senhora quiser morar em Minas para ser a nossa governadora, pode vir. Pode vir. Com todo respeito ao nosso governador, que tem se esforçado bastante, mas a senhora terá um exército ao seu lado. Que Deus abençoe a senhora, que Deus abençoe a todos. Obrigado.

### **Entrega de Título**

O locutor – Neste momento, o 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, representando o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus; o deputado Carlos Henrique, autor do requerimento de concessão do título, juntamente com a Exma. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá, farão a entrega do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Damares Regina Alves. A placa será conduzida pela cadete Ingrid, da Polícia Militar de Minas Gerais e contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Carlos Henrique, nos termos do decreto de 1º/11/2019, concede à Sra. Damares Regina Alves o título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento ao seu desempenho à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.”.

– Procede-se à entrega do título.

### **Palavras da Sra. Damares Regina Alves**

Boa noite, Minas Gerais. Que alegria! Quero cumprimentar a Mesa, mas eu quero pedir permissão para não ler os nomes, porque eu ganho 1 minuto, e 1 minuto é muito importante para uma mulher que fala demais, como eu. Mas eu cumprimento o meu deputado, que está como presidente, o deputado Antônio Carlos. Estamos juntos desde de manhã, é o terceiro evento nesta Casa. Obrigada, parlamentares, por terem me recebido nesta Casa, neste dia, em eventos diferentes, de forma tão calorosa, de forma tão carinhosa. Eu agradeço e saio daqui, deputados, com a certeza – e vou dizer para o Brasil inteiro – de que eu vi um Parlamento

comprometido com a defesa de valores, um Parlamento comprometido com o seu povo, um Parlamento preocupado com a vida, com as famílias. Eu saio daqui feliz. É um novo tempo para o Brasil, e este Parlamento está mostrando isso.

E eu quero agradecer ao meu deputado. Obrigado, deputado Carlos Henrique. Eu conheço esse homem há tantos anos, porque nós temos amigos em comum há muitos anos, que me fizeram, que me ensinaram a amá-lo e a respeitá-lo muito, e é uma honra receber esse título. Obrigada pela iniciativa. Agradeço aos demais que apoiaram esta iniciativa; agradeço àqueles que não votaram também a favor. Perderam de homenagear a ministra mais linda do Brasil. Obrigada, deputado. As suas palavras me comoveram muito, deputado. Não há mais o que falar depois de tudo que o senhor disse.

Cumprimento toda a Mesa, mas eu quero abraçar a minha secretária Elizabeth, essa secretária com quem a gente se encontrou num momento muito triste. Quando aconteceu o acidente em Brumadinho, as nossas pastas tinham muito em comum, e a gente se encontrou num momento de lágrimas, de tristeza, e quão guerreira foi essa secretária. Obrigada por tudo que você fez por aquele povo, pelo que o governador deste estado fez por aquele povo. Os demais sintam-se cumprimentados, vereadores e demais deputados.

E agora eu quero me dirigir a este auditório. Eu fico olhando aqui para este auditório, há tanta gente querida aqui. Há pessoas aqui que representam, cada uma, uma fase da minha vida. Gente, eu já era mineira e não sabia. Cada um aqui representa uma fase da minha vida, uma luta. Eu encontro aqui no auditório o meu pastor Antônio Genaro, que me conhece desde bebê, desde pequenininha. Que alegria lhe ver, meu pastor. Aí, na sequência, eu encontro o meu pastor Márcio, o meu líder, o homem que tem cuidado de mim nos últimos anos, o homem que tem sido assim aquele que tem me sustentado em oração, em conselhos. Obrigada, pastor Márcio. O senhor acreditou muito em mim, o senhor apostou em mim, a igreja acreditou em mim. Obrigada, meu pastor, meu líder, meu líder amado. Como eu me inspiro no senhor, na sua luta, no seu trabalho. O senhor é benção para a minha vida, benção para esta nação, benção para as nações.

Aí eu continuo olhando e encontro aqui amigas de infância, não é, Marta? Amigas de infância. Quantas lutas em defesa da família pelo Brasil afora. Aí eu olho do lado e encontro a Sandra. Se eu tivesse que escolher uma cidade para nascer em Minas, eu nasceria em Divinópolis, Sandra. (– Risos.) Eu nasceria em Divinópolis. Aí eu encontro a Sandra, a minha guerreira, lutadora pela adoção no Brasil. E quanta gente já lutou neste Brasil pela adoção lá nos bastidores, chão de fábrica, lutando pela adoção, um lar para todos no Brasil. Aí eu continuo olhando aqui e encontro inúmeras pessoas que estão ligadas a minha história: Gorete, e tantas pessoas ligadas a minha vida, às nossas lutas. Aí eu olho lá atrás e vejo a tia Queila, que representa todas as tias e tios deste país, que cuidam das crianças. Quanto andamos juntas, Queila, e quantas vezes nos chamaram de loucas, disseram que nós estávamos falando bobagem, quando a gente queria proteger crianças de ideologias malvadas, ideologias perversas. Quantas vezes nos chamaram de malucas.

Eu ocupei muitas tribunas do Brasil para denunciar e para sonhar com um Brasil novo, e aí, por muitas vezes, disseram que eu sonhava demais, que eu era maluca, que esse Brasil com que eu sonhava nunca ia existir; riram de mim, zombaram. Algumas igrejas não deixaram eu falar nas igrejas, alguns parlamentos não abriram as tribunas para mim, porque diziam que eu tinha um sonho impossível. Eu sonhei, e olhem aonde esse sonho nos trouxe. Temos um Brasil diferente. Bolsonaro é presidente da República, e Damares é ministra mineira. Pense, pense se isso seria possível.

E a gente, às vezes, fica se perguntando como a gente chegou aqui. Uma nação pró-vida, uma nação pró-família, uma nação em que seus líderes têm a coragem de dizer que Jesus é o senhor desta nação; uma nação em que seus líderes não têm vergonha de professar a fé, que respeitam a laicidade do Estado, mas que têm a coragem de dizer: “Sou terrivelmente cristã”. Uma Nação que está trabalhando para que todos sejam alcançados, líderes que têm trabalhado pela inclusão, líderes que têm trabalhado pela paz. Estamos trabalhando buscando a cultura da fraternidade, a cultura da paz. Quem diria que a gente chegaria a esse momento?

Muitos perguntam assim: como explica isso? Vocês só tinham um sonho. O lado de lá tinha o dinheiro, tinha os partidos, tinha a mídia, tinha os militantes, tinha televisão, tinha tudo. Vocês não tinham nada. Como vocês chegaram onde chegaram? A única resposta: foi Deus, foi Deus, foi Deus! É a única resposta! E é acreditando que foi Deus que nos trouxe a esse lugar é que nós temos trabalhado muito. Aí, pastor Márcio, quando recebo uma homenagem como esta, um título como este, vocês pensam que a responsabilidade não aumenta? A responsabilidade é muito maior. Eu fico torcendo para ninguém mais me dar prêmio nenhum porque, a cada prêmio que a gente ganha, a responsabilidade aumenta. Eu não tenho o direito de errar. Eu agora represento o Estado de Minas Gerais. Eu agora sou mineira também. Uai, sô! É muita responsabilidade, mas nós terrivelmente mineira, *yes!*

Estamos trabalhando muito na construção dessa nova nação. Alguns não acreditam que é de verdade, inclusive tem bruxas lá fora protestando contra mim. Eu queria saber da Defesa Civil se alguma conseguiu voar lá fora. Se elas não aprenderam a voar, venham aqui que eu ensino como se voa na asa do Espírito Santo, *yes!* E elas estão lá fora protestando porque somos um governo violador de direitos. Onde? Provem um direito das mulheres que foi violado no Brasil, nesse governo. Provem um direito dos povos indígenas, da comunidade LGBTI, de qualquer povo, que foi violado. Somos um governo de garantia de direitos! Se as bruxas não sabem, só este ano o presidente Bolsonaro sancionou sete leis de proteção da mulher. Este ano, a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Mulheres já fez mais que a secretaria, no passado, por quatro anos. Estamos lançando os mais extraordinários programas de defesa e proteção da mulher. E estamos dizendo, como governantes e – me permitam – como profeta, que esta nação vai ser a melhor nação do mundo para ser mulher. Nós estamos trabalhando para erradicar a violência contra a mulher nesta nação. Nenhum direito violado, mas protestam.

Com relação a mim, deputado, são cruéis. As mulheres deveriam estar parabenizando, porque uma mulher que veio lá do nada, pobre, sem sapato, que estudou muito para chegar onde chegou... As mulheres deveriam estar vibrando com essa vitória, porque, se há uma mulher empoderada no Brasil, sou eu. O que é o empoderamento? Não é a mulher ascender? Como uma menina do interior do Nordeste, pobre, vítima da mais terrível violência contra uma menina, vítima do abuso sexual, que ralou muito... Não estou aqui porque fiz acordo com partido ou porque negocieei. Sou ministra por mérito, sou ministra porque fui escolhida por causa do meu trabalho. Eu acho que as mulheres do Brasil deveriam estar muito felizes, porque o lugar da mulher é onde ela quiser estar e eu quis estar aqui e estou aqui. As mulheres do Brasil deveriam estar muito felizes, porque eu estou mandando um recado: qualquer mulher pode chegar lá, eu cheguei, qualquer uma de nós podemos chegar lá.

Mas, não, os protestos contra mim são os mais terríveis. No Carnaval, este ano, fui máscara de Carnaval, pintaram-me de bruxa em todo o Brasil e tinha uma boate em que tinha minha imagem de bruxa, mexendo o caldeirão, voando de vassoura. Houve alegoria de carro de Carnaval, este ano, que era um pé de goiaba, e Jesus em cima de um pé de goiaba, para rir da minha história.

Foi fácil? Não foi, irmãos. Houve um momento em que eu não consegui imaginar como esta nação era tão cruel. Não riram de mim, riram de uma menininha de 10 anos que estava em cima do pé de goiaba, triste e que queria se matar. E como riram dessa menina que hoje é uma ministra, riram de milhões de meninas e de mulheres neste país que são abusadas e sexualmente violentadas. Não riram só de mim, riram das sobreviventes, e nós somos milhões de sobreviventes. Porque a estatística fala que uma a cada três mulheres no Brasil pode ser abusada sexualmente. Somos milhões. E, por conta disso, ganhamos o título de pior país da América do Sul para ser menina. Aí uma menina sobrevivente se torna ministra, e dão risada disso, riem da minha tragédia. Mas eles riram não foi só da menina, riram da pastora. E, no meu caso, ficou deflagrado o maior caso de preconceito e discriminação religiosa no Brasil. Não me aceitam porque eu sou pastora. E acham que nós, pastores, não podemos ser ministros de direitos humanos. Esquecem eles que direitos humanos não são bandeira da esquerda. O maior defensor de direitos humanos tem nome: Jesus Cristo de Nazaré. E foi com Ele que eu aprendi a defender direitos humanos. E é inspirada Nele que eu sigo a minha carreira. Mas não perdoaram. E isso me deixa triste.

A discriminação religiosa existe no País. E se há uma religião que tem sido perseguida é a religião cristã, somos nós, cristãos. Mas eu permaneço firme. Sabem por que eu permaneço firme? Porque eu quero que todo mundo olhe e diga o seguinte: “Como é que a gente não consegue derrubar aquela mulher?”. Eu quero que a mídia um dia fale: “Nós derrubamos presidentes, deputados, senadores, e como é que a gente não consegue derrubar aquela mulher?”. Eu quero que partidos de esquerda falem: “Já derrubamos muita gente. Como é que não conseguimos aquela mulher?”. E alguém vai dizer: “Mas olhe o tamanho do Deus dela”.

Continuo firme no meu trabalho. E o compromisso que eu faço com o povo de Minas Gerais é de que vou honrar esse título. Eu vou acordar todo dia cedo dizendo: “Agora, como mineira, como mineira de verdade, eu vou trabalhar muito para transformar esta nação na melhor nação do mundo. Eu vou trabalhar muito como mineira para, no final da tarde, a gente tomar um café com pão de queijo e dizendo: ‘Dever cumprido, dever cumprido’”.

Eu me comprometo com o povo de Minas a não relaxar, a não parar, a não dormir, a não fraquejar enquanto o sonho daquele homem que está governando esta nação, o mais extraordinário presidente da República que esta nação já teve, que se chama Jair Messias Bolsonaro, não for realizado. O sonho de esta ser uma nação de paz, uma nação próspera e uma nação que fale nas ruas, cante nas ruas: “Grande, grande é o Senhor eterno, nosso Deus”.

Obrigada, Minas Gerais. Obrigada por esse título. Obrigada, parlamentares. Eu vou honrar esse título. Eu prometo para vocês, parlamentares. Vocês vão ter muito orgulho de mim ainda.

Mas eu quero terminar este discurso dizendo que eu divido esse prêmio com o meu presidente, eu divido esse prêmio com aquele homem extraordinário que está lá em Brasília, sofrendo, apanhando – até a vida dele tentaram tirar –, aquele homem que está lá colocando-se a serviço desta nação. Eu divido o meu prêmio com o meu presidente da República e com toda a equipe de todos os ministros que formam o governo federal.

Que Deus abençoe o meu Estado de Minas Gerais. Eta, sô! Vou sair daqui feliz. Obrigada, pastores. Obrigada, amigos. Obrigada, igreja. Obrigada, deputados. Obrigada, secretária. É uma honra ser mineira. É uma honra receber esse prêmio de Minas Gerais. Que Deus abençoe Minas Gerais.

### **Palavras do Presidente**

Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves; Sra. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá; 2º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas, deputado Carlos Henrique; defensor público Rafael de Freitas Cunha Lins; vereador Jorge Santos, representando o presidente da câmara; deputados Bruno Engler, Charles Santos, Coronel Sandro; promotor de justiça Leonardo Castelo Branco; Leandro Genaro, aqui também presente; Gustavo Mitre; senhoras e senhores. Ministra, está escrito na Bíblia: quem se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado. O deputado Carlos Henrique, hoje, com esta iniciativa, está exaltando a senhora de forma merecida aqui, na Casa do povo mineiro, apoiado por vários deputados. Parabéns!

Alguns cidadãos, embora não tenham nascido em nosso estado, apresentam um exemplo de tal modo positivo que suas atitudes pessoais não passam despercebidas, vindo a merecer a nossa mais sincera aprovação. Esse, sem dúvida, é o caso da ministra Damares Regina Alves, que tem sido reconhecida pela integração de valores, como a justiça e a fé, em suas ações sociais à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Com menos de um ano à frente dessa pasta, a advogada, educadora e pastora evangélica tem contribuído decisivamente com iniciativas voltadas à proteção da infância e à defesa de mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica. Nessa condição, ela enfrenta imensos desafios, como o feminicídio, o preconceito racial, o déficit de milhares de vagas no sistema socioeducativo, entre muitos outros.

A novidade de sua gestão é o enfoque dado à família, princípio norteador das políticas públicas do Executivo na área. Em razão desse fato, ela tem trabalhado com o intuito de implementar justamente políticas públicas de fortalecimento da família. Sempre enfatizando sua formação cristã, a ministra coloca em primeiro plano os ensinamentos de Jesus, procurando seguir a ordem de cuidar

dos desamparados e acolher os estrangeiros, as crianças e também as mulheres. Por esses motivos, é com satisfação que o Parlamento mineiro outorga a cidadania honorária à Sra. Damares Alves, afirmando, assim, sua memorável cruzada por um mundo melhor, ancorada nas palavras sagradas. Muito obrigado!

#### Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o Coral Black to Black, que apresentará as seguintes músicas: *Oh! Happy day*, de Edwin Hawkins; e *Tocou-me*, de Bill Gaither.

Em nome do deputado 1º-vice-presidente da Assembleia de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, e do 2º-secretário da Casa, deputado Carlos Henrique, agradecemos ao Coral Black to Black a participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

#### Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 20, às 10 horas e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/10/2019

Às 13h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Cleitinho Azevedo e Fernando Pacheco. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1022/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Roberto Andrade); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 787/2019, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Sargento Rodrigues); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado João Magalhães); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2015, na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.982/2017, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.008/2017, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Raul Belém); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado João Magalhães); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.044/2017, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Osvaldo Lopes); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.362/2017 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Raul Belém); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.161/2018, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Raul Belém); e pela rejeição da Emenda nº 3 e do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2019 (relator: deputado Sargento Rodrigues). O Projeto de Lei nº 2.553/2015 é retirado de pauta pelo presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.519/2015, 5.110/2018, e 3.582 e 3.611/2016, no 1º turno, e sobre o Projeto de Lei nº 1.328/2015, no 2º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores,



deputados Osvaldo Lopes, Raul Belém, Osvaldo Lopes, Beatriz Cerqueira e Roberto Andrade. Os Projetos de Lei nºs 2.955/2015 e 753/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei nº 2.955/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Raul Belém, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei nº 952/2019 teve a votação adiada a requerimento do deputado Raul Belém. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Roberto Andrade, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, no 2º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 910/2019, no 2º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Logo após, o deputado Sargento Rodrigues e os demais membros abdicam da vista do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 e do Projeto de Lei nº 910/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.017, 3.033 e 3.155/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada dia 22/10/2019, às 16h16min, para a apreciação dos pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 e do Projeto de Lei nº 910/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade – Osvaldo Lopes – Raul Belém.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/10/2019**

Às 9h15min, comparecem na Câmara Municipal de Pouso Alegre, os deputados Zé Guilherme e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Paulo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as políticas públicas de esporte desenvolvidas na região Sul de Minas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Adriane Aparecida de Bessa Rosa, juíza eleitoral de Pouso Alegre; e Mariléia de Cássia Alves Franco, vereadora da Câmara Municipal de Pouso Alegre; e os Srs. Wilson Tadeu Lopes, Dionísio Ailton Pereira, Edson Donizeti Ramos de Oliveira, Leandro de Moraes Pereira e Arlindo Motta Paes, vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alegre; José Dimas da Silva Fonseca, chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, representando o prefeito; Ernani de Paula Braga, presidente da Liga Esporte – Pouso Alegre; Rooney Cleber Ferreira e Sousa, superintendente de Esportes da Prefeitura de Pouso Alegre; e o Ten. PM Vilas Boas, representando o Maj. PM Fábio Assis Chiaradia Araújo Silva, subcomandante do 20º Batalhão da Polícia Militar de Pouso Alegre. O presidente faz as considerações iniciais e, em seguida concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Fábio Avelar de Oliveira – Mauro Tramonte.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/10/2019**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados André Quintão, Betão e Marquinho Lemos (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o

presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Claudio Augusto Bochi, presidente do Conselho Federal de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais, agradecendo o convite para audiência pública realizada em 21 de outubro e parabenizando pela criação da Frente Parlamentar Mineira em Defesa dos Conselhos Profissionais e pelo profícuo trabalho desenvolvido em prol da sociedade. Comunica também o recebimento de ofícios da Sra. Maria Júlia de Andrade Cavalher Costa Mazorche, chefe do serviço de Reconhecimento de Direito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Norte (3); e dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo; e Claudio Marcassa, diretor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, publicados no *Diário do Legislativo*, em 17/10/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.436/2018, 720 e 976/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.301/2019, dos deputados André Quintão, Betão e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para retomar as negociações com os sindicatos, bem como para prorrogar a data-base por mais 30 dias, como tem ocorrido nos últimos dez anos. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir o Sr. Jefferson Leandro Teixeira da Silva, coordenador-geral do Sindieletrô. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Celinho Sintrocél, presidente – André Quintão – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2019**

Às 16h3min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, publicados no *Diário do Legislativo* em 10/10/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.140/2019 (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.212, 3.213, 3.373 e 3.433/2019 (os três últimos com o voto contrário da deputada Laura Serrano). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 4.499, 4.659, 4.685, 4.748/2019 (este voto contrário da deputada Laura Serrano), 5.234, 5.238 e 5.241/2019 (este voto contrário da deputada Laura Serrano). São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.304/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente da INDI Agência de Promoção de Investimentos e Comércio Exterior de Minas Gerais,

pelo fato de ter sido eleita como sede da diretoria regional da Associação Mundial das Agências de Promoção e Investimentos (Waipa ) na América do Sul.

nº 5.325/2019, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para que seja lançada e reinstalada a Frente Parlamentar do Cooperativismo de Minas Gerais – Frencoop-MG – na 19ª Legislatura.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Thiago Cota, presidente – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/11/2019**

Às 16h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (2) (17/10/2019); e Daniel Diniz Nepomuceno, ministro de Estado do Turismo substituto (24/10/2019). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Mauro Tramonte – Professor Cleiton.

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2019**

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho Sintrocel e Zé Reis (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sávio Souza Cruz, Arlen Santiago e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da Rodovia MGC-479, no trecho de Chapada Gaúcha a Januária. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margarete Lisboa da Silva, advogada e moradora do Distrito de São Joaquim, em Januária; e Emanuela Fabiana Silva Andrade, secretária municipal de Esporte de Januária; e os Srs. João Afonso Baêta Costa Machado, chefe de Gabinete do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, representando secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; e Weber Ribeiro de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Januária. A presidência concede a palavra ao deputado Arlen Santiago, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Cleitinho Azevedo. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Léo Portela, presidente – Professor Irineu – Virgílio Guimarães.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, membro da supracitada comissão, e Arlen Santiago. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos servidores da Secretaria de Estado de Educação atingidos pela declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007, especialmente quanto ao prazo de licenças para tratamento de saúde, e os reflexos dessa situação sobre a oferta de ensino para a pessoa com deficiência. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Hellen Soares Lima, assessora da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação – SEE, representando a secretária; Ana Cleide de Oliveira Ávila, superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional; Janine Maria Nogueira, advogada coordenadora do Setor Jurídico da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais – APPMG; Virginia Cassia Quintão Dias, professora adocida; Alexandrina Paula Ferreira de Oliveira, professora adocida e representante do grupo das amparadas pela Lei Complementar nº 145, de 2017; Claudia de Castro Alvim, professora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais; Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora de Educação Especial e ex-diretora Escola Estadual Yolanda Martine Silva; Regina Aparecida de Souza, professora; Adisselda Ferreira Santos, professora de língua portuguesa em Diamantina; Adriana Aparecida Carmo Duarte, professora de educação básica; Soraya Matos Soares de Souza, professora; e os Srs. Danilo Antônio de Souza Castro, advogado-geral adjunto da Advocacia-Geral do Estado – AGE, representando o advogado-geral do Estado; e Mário de Assis, assessor executivo da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton, membro da comissão. O presidente, deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos parlamentares presentes, para suas considerações iniciais e, em seguida, aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Rosângela Reis. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Doorgal Andrada – Professor Cleiton.

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente comunica que, tendo em vista acordo de líderes publicado no *Diário do Legislativo* em 8/11/2019, foi prorrogado o prazo para emendas referentes aos Projetos de Lei nºs 1.165 a 1.167/2019 até o dia 20/11/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre

proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.009/2019 por já ter sido apreciado em reunião anterior. O Projeto de Lei nº 20/2019 é baixado em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a requerimento do relator, deputado Doorgal Andrada, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Virgílio Guimarães – Laura Serrano – Glaycon Franco.

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BMTH) e os deputados Doutor Wilson e Elismar Prado (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails*, através do Fale com as Comissões, dos Srs. Paulo Chiste solicitando que a comissão manifeste seu apoio ao Projeto de Lei Federal nº 72/2012, que inclui os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa de Saúde da Família; e Aluizio Machado solicitando que a comissão intervenha junto ao governo do Estado para verificar a possibilidade de mudança de lugar da ETE instalada no Bairro Nova Cidade, em Sete Lagoas, tendo em vista que a saúde da população local está sendo gravemente afetada pela proximidade com a estação de tratamento de esgoto. Comunica também o recebimento de ofícios dos Srs. Jesus Santos de Souza, vereador de Águas Formosas, encaminhando as demandas e reivindicações dos funcionários do Cisnorje, consórcio que opera na Macro Nordeste/Jequitinhonha; Honório de Oliveira, presidente do Cisdeste, informando sobre a situação da frota de ambulâncias do Samu da Região de Juiz de Fora e seu impacto no atendimento da população; e Lauro Coelho Júnior, procurador da república, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.456/2019; e da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marcelo José Ferreira, procurador da República substituto no Estado (10/10/2019); Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (4), secretário de Estado de Saúde (17 e 24/10/2019); Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda (10/10/2019); Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto (17/10/2019); Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (10/10/2019); Samir Carvalho Moysés (11), subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (17 e 19/10/2019); e Dante de Matos, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (17/10/2019). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 924/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Hely Tarquínio. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.455/2018, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Elismar Prado, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.136, 3.151, 3.171, 3.274, 3.306, 3.363, 3.693 e 3.726/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.499/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação do serviço de hemodiálise no Município de Aimorés e região. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.347/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Uniodonto de Poços de Caldas pelos 20 anos de sua fundação;

nº 5.387/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a suspensão da Resolução SES nº 6.693, de 29 de março de 2019, que divulga o regulamento técnico de boas práticas para estabelecimentos que realizam comércio varejista de carnes, no âmbito do Estado, até a efetivação da necessária revisão de seu art. 16, para atendimento da previsão legal de responsabilidade técnica do médico-veterinário para as atividades reguladas pela referida resolução, de modo a garantir a segurança e a qualidade das carnes e seus derivados consumidos pela população do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019**

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Professor Cleiton (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva por indicação da Liderança do BSMG) e Professor Irineu (substituindo o deputado Doorgal Andrada por indicação da Liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Os trabalhos são suspensos às 10h31min e são reabertos às 11h46min, com a presença dos deputados Duarte Bechir, Noraldino Júnior e Charles Santos, membros da supracitada comissão. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.072, 2.553, 2.732 e 3.002/2015, 5.498/2018 e 481, 600, 668 e 679/2019 (relator designado: deputado Noraldino Júnior). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.173 e 2.031/2015, 4.194, 4.273 e 4.598/2017, 5.309/2018 e 431, 464, 676 e 696/2019 (relator designado: deputado Duarte Bechir); 922, 932, 937, 972, 1.008, 1.043, 1.045, 1.056, 1.066, 1.072, 1.079 e 1.101/2019 (relator designado: deputado Charles Santos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Doorgal Andrada – Marquinho Lemos.

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/11/2019**

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Virgílio Guimarães, Raul Belém e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater alternativas ao Regime de Recuperação Fiscal do Estado em negociação

com a União. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Priscila Gonçalves Dias Presotti, vice-presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários de Minas Gerais, representando o presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – Sindafa-MG; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; e Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, diretora de Relações Institucionais do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg; e os Srs. Carlos Frederico Dumont Mamede, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Jefferson Leandro Teixeira da Silva, coordenador-geral do Sindieleiro de Minas Gerais; Renato Barros, diretor do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Eduardo Couto, 2º vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – Serjusmig –, representando a Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza, vice-presidente Serjusmig; Thiago Rodarte, técnico em Economia do Dieese, representando o Sr. Fernando Ferreira Duarte, supervisor técnico do Escritório Regional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese; Fábio Alves Morais, diretor-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural – Sinter-MG; Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação Fiscalização e Arrecadação de Minas Gerais – Sinffazfisco; Jairo Nogueira Filho, secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG; Geraldo Antônio Henrique da Conceição, diretor-coordenador do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos; Frederico Luiz Barbosa de Melo, economista da Dieese; Eduardo de Castro Amorim, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais; e Rogério Correia, deputado federal. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Osvaldo Lopes.

#### **ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019**

Às 11h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Henrique, Léo Portela, Charles Santos e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Sandro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Logo após, passa a coordenação dos trabalhos ao deputado Bruno Engler. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater questões relativas à prevenção da automutilação e ao combate ao suicídio como forma de defesa dos direitos humanos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Damares Alves, Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.586/2019, dos deputados Bruno Engler, Coronel Sandro, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva, Bartô,

Carlos Henrique, Carlos Pimenta, Antonio Carlos Arantes e Léo Portela, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater os danos causados pela prática de bullying entre crianças e adolescentes no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

#### **ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019**

Às 19h15min, comparecem no Salão Santa Virgínia, em Betim, a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação do fornecimento da água consumida no Bairro Citrolândia, em Betim, diante da possível violação do direito à água potável na região, uma vez que o abastecimento é feito por meio do sistema de captação do Rio Paraopeba, que foi afetado com o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Vale S. A. informando as atuações da empresa para assegurar o abastecimento da região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Michelle Regina de Paula Rocha, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; e os Srs. Sidnelson Jesus Nascimento integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens da Comunidade Vila Rica e Quebra Galho; Edson Leonardo Monteiro, subsecretário de Governo da Prefeitura Municipal de Betim; Raimundo Loyola Júnior, representante da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Betim, representando o secretário; Francisco Leopoldo Lemos, coordenador da Área Temática de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, representando o secretário de Estado de Saúde; Gilson Justino Baeta e Lindoar Dias Barroso, vereadores da Câmara Municipal de Betim; Joaquim Braga, gerente regional da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG; Jocely Andrioli, coordenador nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens; e Thomaz Nedson Farias Pereira da Silva, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Leninha, presidenta – Andréia de Jesus – Betão.



#### **MATÉRIA VOTADA**

#### **MATÉRIA VOTADA NA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 23/2019, do deputado Carlos Pimenta e outros, na forma do Substitutivo nº 2, com 60 votos a favor, 2 votos contrários e 1 voto em branco; Projetos de Lei nºs 689/2015, da deputada Marília Campos, na forma do Substitutivo nº 1, 1.994/2015, do deputado Elismar Prado, na forma do Substitutivo nº 2, 3.611/2016, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1, 5.035/2018, do deputado Cristiano Silveira, na forma do Substitutivo nº 1, 5.076/2018, do



deputado Cristiano Silveira, na forma do Substitutivo nº 1, 5.374/2018, do deputado Neilando Pimenta, 141/2019, do deputado João Leite, na forma do Substitutivo nº 2, 236/2019, do deputado Charles Santos, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, 515/2019, do deputado Coronel Henrique, com a Emenda nº 1, 966/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, 1.140/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.204/2019, do governador do Estado, e 1.205/2019, do governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.009/2019, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

**MATÉRIA VOTADA NA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.014/2019, do governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Em redação final: Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado, e Projeto de Lei nº 1.110/2015, da deputada Rosângela Reis.



**ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/11/2019**

**1ª Parte**

**1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

**1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.630/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a programação da companhia para a construção e a reforma de subestações no Estado, em especial no Norte de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.720/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em justificativa técnica da execução das obras emergenciais pela mineradora Vale no Município de Barão de Cocais, no Distrito de Macacos, em Nova Lima, e no Município de Brumadinho, em razão de denúncia apresentada em audiência pública da comissão de que essas obras não protegem nem os recursos hídricos nem as populações residentes nesses locais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.833/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor gasto por mês com a complementação da receita das serventias deficitárias por meio da Câmara de Compensação da Gratuidade – Recompe-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.888/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a relação entre a quantidade de terceirizados e concursados no sistema prisional de Minas Gerais e se existe alguma previsão para futuros concursos para o cargo de agente penitenciário. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.914/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras relativas ao Programa Brasil Profissionalizado no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.961/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e sobre qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.041/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a situação do abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.130/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da LMG-679 e o valor previsto para a manutenção dessa rodovia para o ano de 2019, referente ao trecho rodoviário que liga o Município de Francisco Dumont ao Município de Claro dos Poções. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

## **2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

## **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/11/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 21/11/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 689/2015, da deputada Marília Campos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 3.743/2019, da deputada Marília Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 21/11/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 21 de novembro de 2019, destinada a comemorar os 40 anos da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Central de Belo Horizonte.

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 689/2015, da deputada Marília Campos, de votar, em turno único, o Requerimento nº 3.743/2019, da deputada Marília Campos, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a participação das mulheres no *hip hop*.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Marília Campos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos ambientais, sociais e econômicos nos municípios que integram a Bacia do Rio Paraopeba, bem como as violações de direitos humanos das comunidades atingidas, decorrentes do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Leninha, presidenta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Leninha e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Coronel Henrique e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, de 20 de novembro 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a tecnologia 5G como fator de competitividade para as *startups* mineiras..

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Thiago Cota, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a vida útil do Reservatório de Vargem das Flores, localizado entre os Municípios de Contagem e Betim, e o desmatamento em seu entorno.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2019**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Doorgal Andrada, Mauro Tramonte, Professor Wendel Mesquita e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Marquinho Lemos, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 16h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 906/2019, do deputado Mauro Tramonte, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 18 horas, em Sarzedo, com a finalidade de, em audiência pública, debater a possível extensão de ramais ferroviários de passageiros para atender essa cidade e outras do seu entorno, e a receber e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

João Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2019, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, a necessidade de uma solução para o atual déficit de agentes penitenciários no Estado e a superlotação dos estabelecimentos prisionais, especialmente no que tange à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público relativo ao Edital Seplag/Seds 8/2013.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, os impactos que a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 133/2019 – PEC Paralela da Reforma da Previdência –, que tramita no Congresso Nacional, poderá acarretar sobre as carreiras dos servidores públicos municipais e estaduais, caso seja aprovada, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.165/2019

## EMENDA Nº 1

Acrescente-se como último parágrafo na página 52 o seguinte texto:

“Considera-se também a perspectiva de o Estado investir e fomentar o investimento privado na cultura agrícola de óleos de extração vegetal que servem de matéria-prima para diversos produtos com potencial comercial nacional e internacional, a exemplo do óleo derivado da Macaúba, que já tem sido utilizado na produção de biocombustíveis para a aviação civil – aliando desenvolvimento

econômico e sustentabilidade. A cultura agrícola desses óleos possibilitam a ampliação dos negócios regionais e a abertura do Estado para o mercado estrangeiro”.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Fernando Pacheco – PHS

**Justificação:** Batizada de “o novo ouro brasileiro”, a macaúba, uma espécie de palmeira nativa da região da Zona da Mata, ganha status de protagonista em Juiz de Fora, encabeçando um projeto visionário e ousado, de médio e longo prazos, de utilizar o fruto para produzir combustível verde para a aviação civil e para a indústria de cosméticos, servir de vetor econômico, contribuir para a recuperação, principalmente, de pastagens degradadas e compor áreas de reserva legal e áreas de proteção permanente – APPs.

Lançado oficialmente no ano passado, o projeto da Plataforma de Bioquerosene e Renováveis da Zona da Mata está na fase de engajamento e começa a ganhar contornos mais concretos neste ano, com a perspectiva de implantação das primeiras unidades técnicas de demonstração – UTDs – do plantio, uma espécie de modelo do que se pretende fazer em escala, além da primeira biorrefinaria, também em Juiz de Fora, ainda no segundo semestre.

Também está programado, para este ano, o lançamento do edital para adesão de produtores interessados em plantar macaúba, consorciada com outros gêneros alimentícios.

O poder público precisa reconhecer o potencial dessa nova vertente da cultura agrícola e apoiá-la, como forma de dar suporte à abertura ao mercado estrangeiro e de ampliar a competitividade de negócios regionais.

**EMENDA Nº 2**

Dê-se a seguinte redação ao primeiro tópico das “Diretrizes Estratégicas” do item 4.1.3 – Desenvolvimento Econômico, constante da pág. 62: “Tornar Minas Gerais um dos dois principais destinos de investimentos privados nacionais e internacionais”.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Fernando Pacheco – PHS

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais tem potencial para se tornar um ambiente de negócios confiável tanto para o investidor nacional quanto para o internacional. É o que se observa, a título de exemplo, com a questão do bioquerosene utilizado na produção de combustível na aviação civil. Esse óleo é extraído de uma planta comum na Zona da Mata, no Sudeste do Estado, e sua produção tem atraído investidores de diversos países.

**EMENDA Nº 3**

Acrescente-se às “Diretrizes Estratégicas” do item 4.1.2 – Cultura e Turismo, na pág. 57, o seguinte tópico:

“Divulgar destinos e atrações turísticas do interior do Estado, expandindo o empreendedorismo cultural para todas as regiões.”.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Fernando Pacheco – PHS

**EMENDA Nº 4**

Acrescente-se na pág. 69, nas “Diretrizes Estratégicas” do item 4.1.7 – Meio Ambiente, o seguinte tópico: “Incentivar negócios que aliem desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente”.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Fernando Pacheco – PHS

**EMENDA Nº 5**

No Anexo ao PL 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, na página 54, dê-se as Diretrizes Estratégicas, a seguinte redação:

- Promover a agroindustrialização e a produção de insumos e equipamentos agropecuários;
- Promover a produção sustentável e competitiva das cadeias produtivas da agropecuária;
- Promover a segurança hídrica e adequação ambiental das bacias hidrográficas e propriedades rurais;
- Ampliar e fortalecer os serviços de infraestrutura rural, pesquisa, assistência técnica, extensão rural e defesa agropecuária;
- Garantir o acesso à terra, por meio da regularização fundiária e do crédito fundiário rural;
- Fortalecer a agricultura familiar, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, promovendo a cidadania e a dignidade da vida no campo;
- Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e atingidos por barragens;
- Prover o meio rural de infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento sustentável”.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Deputada Leninha – PT

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Justificação:** Considerando a dimensão do Estado e o número de estabelecimentos da agricultura familiar, Minas Gerais ainda é um potencial a ser explorado tanto na produção agropecuária quanto na expansão das agroindústrias familiares. Do ponto de vista da inclusão produtiva, o acesso a terra consubstancia-se em uma das principais alternativas de geração de emprego e renda, incluindo-se as políticas de crédito e assistência técnica que visem estruturação econômica e social das famílias assentadas.

Para que seja garantido o acesso adequado à terra e aos consequentes benefícios socioeconômicos aos assentados, é essencial que os agricultores familiares tenham o título de posse da propriedade. A regularização da posse da terra a agricultores familiares é um passo decisivo na construção da cidadania. Os títulos de alienação ou concessão de terras são essenciais para os produtores conseguirem acesso a políticas públicas de crescimento, tais como financiamento para produção agrícola e construção de moradias, além de serviços básicos como água e luz.

Tendo em vista estas questões iniciais, ressalta-se que o desafio de se construir a solução agrícola para pobreza deve ir além da política de concessão formal de terras, buscando ainda os níveis adequados de produtividade. As ações governamentais devem, portanto, buscar fomentar os níveis de competitividade do agricultor familiar assentado, reduzindo os custos operacionais de suas atividades por meio do acesso a equipamentos, insumos, tecnologias e mercados de alta produtividade.

Todas estas políticas só fazem sentido se houver equilíbrio entre prosperidade social, proteção ambiental e desenvolvimento econômico, de modo que há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas que promovam o manejo integrado de pragas e doenças, reduzindo o uso de agrotóxico sem comprometer a capacidade produtiva e a eficiência da agropecuária na produção de alimentos com qualidade e segurança alimentar e nutricional.

#### EMENDA Nº 6

No Anexo ao PL 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, na página 62, acrescente-se onde convier às Diretrizes Estratégicas:

“• Aprimorar os instrumentos institucionais de integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais, visando sua maior efetividade nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais;

• Melhorar a infraestrutura da região Norte e Nordeste de Minas Gerais, favorecendo a integração intra e inter-regional da produção, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos, assim como o acesso da população local a serviços públicos, qualificando a mão de obra local e buscando a diversificação da matriz energética regional.

• Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do Semiárido Mineiro, mudando o olhar sobre os povos que vivem nessa região de Minas Gerais, buscando mecanismos que viabilizem a atração de novos investimentos, bem como realizar ações que promovam a integração econômica dessa região de Minas Gerais, caracterizada por uma concentração sazonal de chuvas e que tem na maior parte do ano longos períodos de estiagem.”

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2019.

Deputada Leninha – PT

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Justificação:** Historicamente essas regiões não receberam a devida atenção do Estado de Minas Gerais. Nas definições dos investimentos públicos sempre figuraram entre aquelas regiões com os números menos expressivos. Dessa forma, a emenda lança luzes sobre duas regiões estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do nosso estado e busca inimizar as gritantes diferenças existentes até hoje.



A água é a base de toda forma de vida e sua oferta é uma responsabilidade pública. A água não é apenas um bem de consumo, mas um direito humano do qual derivam vários outros: o direito à saúde, ao meio ambiente saudável e ao desenvolvimento econômico capaz de suprir as necessidades das famílias. Durante muitos anos o Semiárido foi interpretado como um lugar de terra seca onde nada, nem ninguém, poderia prosperar. O discurso de “combate à seca” consumiu bilhões dos cofres públicos. Há 20 anos essa história começou a mudar. Hoje fala-se de políticas públicas de convivência com o clima e com o território do Semiárido.

#### EMENDA Nº 7

Acrescente-se às Diretrizes Estratégicas para a Área Temática Finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, previstas no item 4.1.1 do Anexo da proposição, na pág. 54, o seguinte tópico:

“Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude.”.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**Justificação:** O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes de Montes Claros formularam sugestões para alterar o Programa 18 – Ensino Técnico para o Agronegócio, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entre elas, a Proposta 11 propôs excluir o objetivo estratégico: “Ser o Estado Mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda” e incluir o objetivo “Atender comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e pequenos e médios agricultores, especialmente a juventude”.

Em sua justificativa, os proponentes alegaram a necessidade de se atender às demandas dos povos do campo, principalmente as da juventude, como forma de minimizar o êxodo rural. Segundo eles, para além do agronegócio, outras formas de produção devem ser atendidas pelo programa.

O pleito se alinha ao disposto na Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola, cujos objetivos abrangem, entre outros, a priorização do fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, visando à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional e à democratização do acesso à terra, e a formulação de programas e ações que assegurem a permanência das populações do campo com dignidade nas áreas rurais, observando-se sua diversidade social e étnico-racial e o princípio da equidade de gênero e geração. A demanda se coaduna também com a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, instituída pela Lei nº 21.156, de 2014, que objetiva orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, e tem como público-alvo o agricultor familiar, o trabalhador assalariado em atividade agropecuária, o beneficiário de programas estaduais ou federais de crédito fundiário, a mulher de baixa renda residente no meio rural, o jovem filho de agricultor familiar ou trabalhador assalariado, o quilombola formalmente reconhecido e o indígena.

Nessa perspectiva, esta comissão ratifica a proposta formulada coletivamente durante o processo de discussão participativa do PPAG e solicita dos nobres parlamentares apoio para aprovar a alteração pretendida.

**EMENDA Nº 8**

Dê-se a seguinte redação à segunda Diretriz Estratégica do item 4.1.3, referente à Área Temática Finalística Desenvolvimento Econômico, constante na pág. 62 do Anexo da proposição:

“Propiciar o melhor ambiente para a criação e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento das regiões, estimulando a nova economia em Minas Gerais, incentivando o desenvolvimento de novas profissões e tecnologias e sendo referência em investimentos relacionados à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, visando ao bem-estar da população, ao desenvolvimento social, à maior lucratividade e produtividade e ao desenvolvimento de novas cadeias produtivas.”.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**EMENDA Nº 9**

Dê-se a seguinte redação ao Objetivo Estratégico nº 10, constante nas páginas nºs 45 e 48 do Anexo da proposição:

“Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**EMENDA Nº 10**

Substitua os seguintes princípios:

I – Foco nos resultados, respeitados a efetividade e justiça dos meios.

II – O cidadão é quem gera riqueza, tendo o Estado papel indutor e regulador.

III – Estímulo à concorrência, garantia e proteção de propriedade e patrimônio, cumpridas suas funções sociais.

IV – Equilíbrio Fiscal como base na redução e no controle de despesas, bem como no aperfeiçoamento da tributação e na retomada do crescimento econômico a longo prazo.

V – Descentralização de decisão e delegação de funções a terceiros.

VI – Desburocratização dos processos em geral.

VII – Simplificar e dar mais eficiência, clareza e objetividade nas ações, acompanhando a efetividade das mesmas.

VIII – Integração entre áreas e órgãos, por meio de ações e informações transparentes e compartilhadas.

IX – O servidor e o cidadão são autônomos, responsabilizáveis por seus atos.

X – Meritocracia e justiça social.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Virgílio Guimarães

**EMENDA Nº 11**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 65, a seguinte Diretriz Estratégica: Promover a educação ambiental desde o ensino fundamental.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **EMENDA Nº 12**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 64, item 4.1.5, onde couber: O artigo 225, VI, Constituição de 1988, confere ao Poder Público a incumbência de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. A educação ambiental é o instrumento necessário para a construção de uma cidadania ambiental que permitirá a inserção de todos na manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado, formando indivíduos que sejam capazes de atuar de forma responsável e comprometidos com a sustentabilidade no âmbito das empresas, dos órgãos públicos, dos diversos setores da sociedade.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **EMENDA Nº 13**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 69, a seguinte Diretriz Estratégica: adotar medidas de proteção e de prevenção que limitam ou neutralizam danos ao meio ambiente, cuja irreversibilidade total ou parcial gera efeitos, danos e desequilíbrios negativamente perturbadores da sobrevivência digna da vida humana e de todas as formas de vida centradas no equilíbrio e estabilidade dos ecossistemas naturais ou transformados.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **EMENDA Nº 14**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 41, o seguinte inciso aos Princípios: Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **EMENDA Nº 15**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 67, item 4.1.7, após o primeiro parágrafo, a seguinte redação: Ou seja, desenvolvimento sustentável do aproveitamento racional dos recursos, da salvaguarda da capacidade de renovação ecológica.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **EMENDA Nº 16**

No Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, página 43, dê-se a seguinte redação à Identidade Bandeira Verde: Economia mineira como protagonista no desenvolvimento econômico sustentável e tecnológico. Estado com desenvolvimento econômico sustentável, com aproveitamento racional dos recursos e salvaguarda da capacidade de renovação ecológica. Estado com tributos simplificados, processos de regularização mais ágeis, com maior liberdade econômica e segurança jurídica, propiciando um ambiente atrativo para novos negócios. Minas Gerais com cadeias produtivas fortalecidas e diversificadas, com desenvolvimento de

elos produtivos de maior agregação de valor e produtividade, com foco em C&T e inovação. Empreendedores mineiros protagonistas, no cenário nacional e internacional, criando e desenvolvendo iniciativas inovadoras para desenvolvimento das regiões.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

**EMENDA Nº 17**

Acrescente-se ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, PMDI, página 39, após o quarto parágrafo, a seguinte redação: Adotar um política estadual da água, com aproveitamento, planejamento e gestão racional dos recursos hídricos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier – Cidadania

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

**EMENDA Nº 1**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 2**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 714 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS

Ação: 1064 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	7.000.000.00	1	10.000.000.00	1	29.000.000.00	1	30.000.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	15.000.000.00	1	10.000.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	10.000.000.00	2	12.000.000.00	1	3.000.000.00	1	2.000.000.00

**EMENDA Nº 3**

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: .... – FERROVIAS MINEIRAS

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade

Unidade Responsável: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Objetivo: DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO ESTADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8 – trabalho decente e crescimento econômico

10 – redução das desigualdades

Objetivos Estratégicos

- Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda

Diretrizes Estratégicas

- Aperfeiçoar a governança das obras públicas e retomar capacidade de execução, buscando soluções de parceria para conclusão e

adotando medidas preventivas na conservação de obras

- Firmar parcerias com setor privado para investimentos em infraestrutura e promover melhora da qualidade dos serviços sem onerar

cofres públicos

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): MALHA FERROVIÁRIA ASSUMIDA OU SOB GESTÃO DO ESTADO (km)

Data Referência: 31/12/2018 Índice Referência: 0.00 Meta 2023: 50.00

Ação: .... – INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ASSUNÇÃO DE FERROVIAS, COM O OBJETIVO DE RESGATAR A IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS NO ESTADO, ENVOLVENDO NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL E COM AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO QUE OPERAM EM MINAS GERAIS.

Produto: KM OPERADO

Unidade de medida: KM

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Ação: .... – TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Elaboração de estudos e modelagens para o desenvolvimento do transporte ferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, envolvendo também a transferência de domínio entre entes federados

Produto: ESTUDO ELABORADO

Unidade de medida: ESTUDO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras tem tido um grande papel ao trazer à tona a precariedade da infraestrutura ferroviária do Estado, tanto no transporte de passageiros quanto de cargas. Com o seu trabalho, conseguiu incluir uma Superintendência Ferroviária na estrutura do Poder Executivo bem como tem cobrado das autoridades de vários entes federados prioridade para o investimento neste modal. Esta emenda pretende criar um programa específico para as ferrovias no PPAG e vincular a elas duas ações, que já haviam sido propostas e aprovadas na última revisão do PPAG, e que foram excluídas no texto original do PL 1.166/2019. Essas ações são destinadas ao investimento na infraestrutura ferroviária geral e na região metropolitana de Belo Horizonte, permitindo que ao longo dos próximos anos, sejam viabilizadas melhorias na malha, seja por meio do planejamento, do oferecimento de contrapartidas, de parcerias público-privadas e da aquisição de recursos orçamentários da União ou de organismos de fomento de crédito.

#### **EMENDA Nº 4**

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Texto da emenda: Transfira-se a Ação Nº 4161 – PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, mantendo-se os mesmos atributos contidos no texto original do PL 1.166/2019 para o PROGRAMA Nº .... – FERROVIAS MINEIRAS.

Justificativa: Por meio de emenda apresentada por esta Comissão, estamos sugerindo a criação de um novo programa, agregando várias ações relacionadas às ferrovias no Estado. Assim, esta emenda pretende transferir a ação proposta pelo Poder Executivo para dentro desse novo programa, dando unicidade e visibilidade à questão ferroviária.

#### **EMENDA Nº 5**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de finalidade para: Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da construção ou adequação de capacidade de rodovias e demais elementos do corpo estradal, priorizando-se a conclusão das obras inacabadas, para superar os principais gargalos da infraestrutura rodoviária.

Justificativa: É prioridade do atual Governo confrontar o desperdício de recursos públicos deixado pelos governos anteriores. Concluir obras já iniciadas é um comando que está em harmonia com as diretrizes do atual Poder Executivo do Estado, quais sejam: otimização na aplicação do recurso público, aproveitamento do patrimônio, economicidade na gestão, transparência e eficiência.

A própria Lei Estadual nº 23.364/2019 (LDO) trata, em seu art. 8º, a destinação de recursos públicos a obras inacabadas como uma prioridade.

Sendo assim, entende-se que a finalização das obras públicas já principiadas deve constar na Ação do Planejamento orçamentário que aborda o tema infraestrutura rodoviária.

#### **EMENDA Nº 6**

Autoria: Noraldino Júnior – PSC

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: .... – Apoio financeiro e material à entidades de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios para a promoção de ações

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

Produto: ENTIDADE/MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: Entidade/Município

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E MUNICÍPIOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	3.317.602.00	100	3.300.000.00	100	3.300.000.00	100	3.300.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### EMENDA Nº 7

Autoria: Osvaldo Lopes – PSD

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: .... – Apoio financeiro e material a municípios, para promoção de ações de proteção animal através de gestão ambiental e castração

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover ações protetivas aos animais por meio de apoio financeiro e material aos municípios mineiros, através do manejo e controle populacional ético de caes e gatos, por meio de castrações

Produto: MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: MUNICÍPIOS MINEIROS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	35	2.940.000.00	35	2.000.000.00	35	2.000.000.00	35	2.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.940.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Maior autonomia aos municípios, para que os mesmos possam celebrar os convênios, em conformidade as necessidades locais. Tal ação, proporcionaria uma economia ao erário público, visto que a mesma sera executada localmente, de acordo com o contexto e necessidade local.

**EMENDA Nº 8**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: .... – Fomento à Produção da Macaúba

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Fomentar a produção e o cultivo agrícola da macaúba, em especial com foco no aproveitamento energético.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES, SINDICATOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	100.000.00	1	1.000.000.00	1	1.000.000.00	1	1.000.000.00

Justificativa: Batizada de "o novo ouro brasileiro", a macaúba, uma espécie de palmeira nativa da região da Zona da Mata, ganha status de protagonista na região de Juiz de Fora, encabeçando um projeto visionário e ousado, de médio e longo prazos, de utilizar o fruto para produzir combustível verde para a aviação civil, servir de vetor econômico e contribuir para a recuperação, principalmente, de pastagens degradadas e áreas de reserva legal e de áreas de proteção permanente – APP.

Lançado oficialmente no ano passado, o projeto da Plataforma de Bioquerosene e Renováveis da Zona da Mata está na fase de engajamento e começa a ganhar contornos mais concretos neste ano, com a perspectiva de implantação das primeiras unidades técnicas de demonstração – UTDs – do plantio, uma espécie de modelo do que se pretende fazer em escala, além da primeira biorrefinaria, também em Juiz de Fora, ainda no segundo semestre. Também está programado, para este ano, o lançamento do edital para adesão de produtores interessados em plantar macaúba, consorciada com outros gêneros alimentícios.

Convergindo com os interesses do atual Governo, que pretende aliar oportunidade de negócios, sustentabilidade e promoção de trabalho e renda em todos os segmentos sociais, contamos com o entendimento de todos para a aprovação desta emenda.

**EMENDA Nº 9**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Juiz de Fora			1	1.000.000.00	1	500.000.00		

Justificativa: A presente emenda objetiva criar um espaço no PPAG para que futuramente seja concretizada a fixação de um posto avançado do Corpo de Bombeiros no Município de Cataguases. Já existe negociação política com a corporação em andamento nesse sentido.

**EMENDA Nº 10**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG



**Ação: 4065 – ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	2	3.685.506.00	2	3.685.506.00	2	3.685.506.00	2	3.685.506.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	20	84.060.281.00	20	86.871.583.00	20	89.733.769.00	20	92.647.761.00
Região Intermediária de Divinópolis	24	26.185.655.00	24	26.185.655.00	24	26.185.655.00	24	26.185.655.00
Região Intermediária de Ipatinga	4	9.587.322.00	4	9.587.322.00	4	9.587.322.00	4	9.587.322.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	18	13.703.635.00	18	13.703.635.00	18	13.703.635.00	18	13.703.635.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.001.691.00	1	2.001.691.00	1	2.001.691.00	1	2.001.691.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	2.484.561.00	1	2.484.561.00	1	2.484.561.00	1	2.484.561.00
Região Intermediária de Uberaba	8	13.312.973.00	8	13.312.973.00	8	13.312.973.00	8	13.312.973.00
Região Intermediária de Uberlândia	13	13.269.669.00	13	13.269.669.00	13	13.269.669.00	13	13.269.669.00
Região Intermediária de Varginha	26	28.346.313.00	26	28.346.313.00	26	28.346.313.00	26	28.346.313.00

Justificativa: Faz-se necessário batalhar por maiores investimentos das Unidades da UEMG localizadas na Região Intermediária de Juiz de Fora, pois tal território compreende três grandes escolas: a de Ubá, Leopoldina e Carangola, que capacitam um sem número de profissionais para o mercado de trabalho local. O objetivo desta emenda é, assim, realizar uma distribuição mais equânime entre as Unidades da Universidade.

**EMENDA Nº 11**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 12**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4152 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	1.200.000.00	1			1.00		

Justificativa: A presente emenda tem o condão de criar um espaço orçamentário para viabilizar a construção de um prédio da Polícia Militar no Município de Cataguases.

**EMENDA Nº 13**

Autoria: Charles Santos – REPUBLICANOS

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, DENTRE ELAS OS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS, NOS CIRCUITOS TURÍSTICOS, A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS E MUNICÍPIOS.

Justificativa: A cultura humana tem sua gênese na gastronomia. Antes restrita às cozinhas e aos fornos das casas, a gastronomia, em especial a de Minas Gerais, mostrou ser um grande nicho de negócios com potencial turístico, capaz de gerar toda uma cadeia de benefícios que vão desde a geração de empregos, qualificação dos trabalhadores envolvidos, movimentação da economia até ao incentivo ao desenvolvimento local. Exemplo recente é a cidade de Belo Horizonte que foi escolhida pela Unesco como Capital da Gastronomia. Nos Circuitos Turísticos Mineiros vemos a oportunidade de projetar e executar um evento de cunho turístico, cultural, artístico e gastronômico que representa um avanço rumo ao fortalecimento da atividade turística e à diversificação das atividades econômicas da região, que é amplo território de cultura e história.

#### EMENDA Nº 14

Autoria: Charles Santos – REPUBLICANOS

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Mudança de objetivo para: FOMENTAR A CULTURA E PROMOVER A ECONOMIA DA CULTURA EM TODO O TERRITÓRIO MINEIRO A PARTIR DO INVESTIMENTO DIRETO E INDIRETO EM PROJETOS CULTURAIS, DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO DE PROPONENTES E INCENTIVADORES E DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS. FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO, PROTEÇÃO, SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E USUFRUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, FORMAR E INSTRUMENTALIZAR MULTIPLICADORES PARA SUA PRESERVAÇÃO. CRIAR, APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DAS REDES E AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO, PROMOVEDO A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, MUSEOLÓGICO, ARTÍSTICO

E CULTURAL DO ESTADO EM DIVERSOS ESPAÇOS. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO PLACAS DE TRÂNSITO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

Justificativa: A sinalização turística é um dos pilares da infraestrutura, responsável por orientar e auxiliar turistas e comunidade a atingirem os destinos pretendidos. Além disso, a sinalização é um dos elementos fundamentais para o bom andamento do trânsito, pois apresenta aos motoristas e pedestres as regras de uso da via, oferecendo as informações necessárias para o usuário decidir seus trajetos e procedimentos ao dirigir, pedalar ou caminhar. A linguagem pictográfica com padrão de cor internacional e a articulação com a sinalização indicativa padrão formam um conjunto de elementos que destacam as atrações locais e regionais e, ao mesmo tempo, o melhor caminho para cada uma delas, independente da origem e idioma do turista. Tornando assim o ambiente mais organizado e preparado para receber turistas de todas as localidades. A sinalização indicativa e turística padronizada é o ponto de partida para tornar as Instâncias de Governança Regional do Estado de Minas Gerais mais conhecidas e, principalmente, reconhecidas como um modelo, colocando placas e portais indicativos de seu território. Tais placas servirão de orientação aos usuários das rodovias de acesso as cidades. A nossa proposta é sinalizar as principais vias de acesso aos municípios mineiros, onde o fluxo de pessoas/turistas é mais significativo.

#### EMENDA Nº 15

Autoria: Leninha – PT, Antonio Carlos Arantes – PSDB

Programa: .... – Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) –

Eixo: Educação

Unidade Responsável: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Incentivar a aquisição direta de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar do Estado –

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 – Erradicação da Pobreza

2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico

10 – Redução de Desigualdades

11- Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 – Consumo e Produção Responsáveis

Objetivos Estratégicos

- Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia

- Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda

Diretrizes Estratégicas

- Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Minas Gerais, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certificação e defesa agropecuária

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações e educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): Percentual de recursos estaduais de alimentação escolar aplicados na aquisição direta de produtos da A.F (%) (%)

Data Referência: 29/10/2019 Índice Referência: 25.49 Meta 2023: 40.00

Ação: .... – Gestão dos processos de planejamento, implementação e avaliação das compras da agricultura familiar no Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Promoção de reuniões e outros eventos de concertação de estratégias com os órgãos de regulação e de fiscalização, relacionados com a produção, agroindustrialização e comercialização de alimentos.

Produto: EVENTOS OU PROJETOS REALIZADOS

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES E GESTORES PÚBLICOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	25.000.00	2	25.000.00	2	25.000.00	2	25.000.00

Ação: .... – Gestão das compras de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Acompanhamento e monitoramento das chamadas públicas coletivas e dos contratos de compras de alimentos da Agricultura Familiar, capacitação de ATBs e cantineiras; supervisão nutricional nas escolas.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: EDITAL

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	25.000.00	3	25.000.00	3	25.000.00	3	25.000.00

Ação: .... – Assistência Técnica para participação em mercados institucionais

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Capacitação e organização da produção de agricultores familiares em produção programada, agroindustrialização, boas práticas de fabricação, gestão, regularização sanitária, fiscal e ambiental, planos de negócios, projetos de venda, entre outros.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES E GESTORES PÚBLICOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150	150.000.00	150	150.000.00	150	150.000.00	150	150.000.00

Justificativa: O setor da educação, já vem há cerca de uma década exercitando o mercado institucional em função do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que exige que ao menos 30% das compras de alimentos se deem diretamente da agricultura familiar (Lei Federal 11.947/2009), o que facilita e estimula a parceria entre as Secretarias de Estado de Educação e de Agricultura e a EMATER-MG estabelecerem uma parceria com o fito de aprimorar os processos de compras, capacitar servidores e melhorar a organização da produção da agricultura familiar de forma a garantir o fornecimento de alimentos demandado pelas escolas estaduais.

Os agricultores familiares orientados e assistidos pela EMATER-MG, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento (SEAPA), conseguem comercializar nesse mercado institucional, autofinanciam a sua produção, fazem o dinheiro circular nos municípios, aumentam a demanda por serviços, bens de consumo e crédito, geram empregos, e por fim, contribuem para o crescimento econômico e para a paz social. Os mercados institucionais representam para o Agricultor Familiar a oportunidade do aprendizado pois, ao se preparar e se regularizar para atender estes mercados, adquirem a competência necessária para alcançar qualquer mercado e assim constroem a sua trajetória para a autonomia.

PNAE ESTADO (2018 – SEE)

Valor repassado pelo FNDE para a SEE de MG em 2018: R\$ 173.953.244,40

Potencial do percentual mínimo de aquisição da Agricultura Familiar: R\$52.185973,32

Valor executado pela SEE com a agricultura familiar (Lei 11.947/2009)R\$ 44.335.165,00 –

Percentual de execução com a agricultura familiar: 25,49%

O presente programa, por meio de três ações articuladas, promove esse sistema de abastecimento alimentar nos órgãos de governo e nas escolas, do estado, ao mesmo tempo que desenvolve a agricultura familiar por meio de gestão compartilhada de recursos e esforços.

#### EMENDA Nº 16

Autoria: Leninha – PT

Texto da emenda: No Anexo Volume I do PL 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, na página 14, dê-se a seguinte redação aos objetivos estratégicos:

"Por fim, os 11 objetivos estratégicos definem-se como os resultados globais que se desejam alcançar para atingir a visão estratégica de governo. São eles:

- . Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
- . Estabelecer parcerias com o setor privado;
- . Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade;
- . Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas;
- . Priorizar a Agroecologia, a Agricultura Familiar, os Povos e Comunidades Tradicionais, a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na elaboração e execução das políticas públicas;
- . Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado;
- . Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo a trajetória para a autonomia;
- . Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda;
- . Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil, priorizando o Turismo de Base Comunitária;
- . Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino, desde a educação infantil até o ensino superior;
- . Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador."

Justificativa: A emenda pretende qualificar os 11 (onze) objetivos estratégicos enviados pelo governo estadual de modo a priorizar áreas e temas sensíveis de apoio de políticas públicas e ao desenvolvimento equânime de todas as regiões de Minas Gerais.

#### EMENDA Nº 17

Autoria: Doutor Wilson Batista – PSD

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de finalidade para: Ampliar e garantir o acesso da população a serviços e cuidado na atenção especializada ambulatorial e hospitalar, no âmbito da média e alta complexidade, de forma a estruturar os pontos de atenção destes níveis na rede de atenção à saúde, incluindo como ponto de atenção os centros especializados em diagnóstico oncológico nos hospitais gerais de referência regional, apoiando a resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado, e assegurando a realização de biópsias e exames necessários para confirmação de neoplasias malignas.

Justificativa: A emenda tem como finalidade incluir na Ação 4463 os centros especializados em diagnóstico oncológico nos hospitais gerais de referência regional, no sentido de ampliar e garantir o acesso à realização de biópsias e exames necessários para

confirmação de neoplasias malignas em tempo hábil, conforme legislação estadual e federal em vigor, para o tratamento precoce dos pacientes acometidos pela doença.

Importante destacar que o tratamento tardio das neoplasias malignas, além de agravar as doenças, implica menores possibilidades de cura, tratamentos mais dolorosos, com maiores sequelas e custos mais elevados para o SUS. Portanto, tal alteração proposta tem por objetivo permitir um diagnóstico inicial e aumentar o índice de cura do câncer.

**EMENDA Nº 18**

Autoria: Zé Reis – PSD

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: .... – Obras de infraestrutura rodoviária na MGC 479, no trecho entre Januária e Chapada Gaúcha

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Pavimentação em 160 km de extensão da MGC- 479, no trecho que liga o município de Januária a Chapada Gaúcha.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: QUILOMETRO

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: USUÁRIOS DO TRANSPORTE E DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Montes Claros	1	1.000.000.00	1	70.000.000.00	4	70.000.000.00	1	70.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Essa estrada é a via de integração entre a região norte de Minas Gerais e o Centro-Oeste do País.

Ela encurtará a distância entre essas regiões, reduzindo o percurso em cerca de duzentos quilômetros. O que ressalta a reivindicação para a sua pavimentação é a contribuição para o progresso dos municípios, além de facilitar o traslado da produção do projeto Jaíba, atualmente o maior projeto de fruticultura irrigada da América Latina, até a região Centro-Oeste do País, dentre outras atividades realizadas.

Cabe mencionar que a pavimentação desta rodovia tende a abrir caminhos para o desenvolvimento dos municípios e se tornar uma melhor alternativa para o escoamento da produção, o que por si só justifica qualquer investimento em virtude do seu alto índice de produção.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**EMENDA Nº 19**

Autoria: Zé Reis – PSD

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de nome para: Obras de infraestrutura rodoviária na MGC 479, no trecho entre Januária e Chapada Gaúcha

Mudança de finalidade para: AUMENTAR A COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA DO ESTADO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS E DEMAIS

ELEMENTOS DO CORPO ESTRADAL, SUPERANDO OS PRINCIPAIS GARGALOS DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.

Mudança de produto para: A DEFINIR

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de público alvo para: USUÁRIOS DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Transferência da ação para o programa: 80 – GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	0	2.760.000,00	0	41.438.000,00	0	47.068.000,00	0	28.765.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	33.598.901,00	0	169.390.167,00	0	174.812.826,00	0	99.574.972,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	1.630.000,00	0	19.454.000,00	0	21.000.000,00	0	40.000.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	1.130.000,00	0	12.000.000,00	0	43.040.000,00	0	43.351.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	45.000.000,00	0	53.000.000,00	0	28.361.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.394.000,00	0	56.180.000,00	0	56.746.000,00	0	48.799.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	1.500.000,00	1	97.480.000,00	1	94.500.000,00	1	120.088.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	1.500.000,00	0	10.182.000,00	0	0,00	0	20.000.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.198.000,00	0	12.190.000,00	0	14.169.000,00	0	13.500.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	3.260.000,00	0	40.339.000,00	0	30.200.000,00	0	39.921.000,00
Região Intermediária de Uberaba	0	7.191.600,00	0	43.175.000,00	0	28.764.000,00	0	49.197.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	1.500.000,00	0	15.490.000,00	0	10.000.000,00	0	20.000.000,00
Região Intermediária de Varginha	0	1.630.000,00	0	46.442.000,00	0	48.000.000,00	0	29.342.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Essa estrada é a via de integração entre a região norte de Minas Gerais e o Centro-Oeste do País.

Ela encurtará a distância entre essas regiões, reduzindo o percurso em cerca de duzentos quilômetros. O que ressalta a reivindicação para a sua pavimentação é a contribuição para o progresso dos municípios, além de facilitar o traslado da produção do projeto Jaíba, atualmente o maior projeto de fruticultura irrigada da América Latina, até a região Centro-Oeste do País, dentre outras atividades realizadas.

Cabe mencionar que a pavimentação desta rodovia tende a abrir caminhos para o desenvolvimento dos municípios e se tornar uma melhor alternativa para o escoamento da produção, o que por si só justifica qualquer investimento em virtude do seu alto índice de produção.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**EMENDA Nº 20**

Autoria: Zé Reis – PSD

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: .... – Obras de infraestrutura rodoviária na BR 135, no trecho entre os municípios de Manga e Itacarambi

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Melhoria na malha rodoviária do Estado de Minas Gerais

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: QUILOMETRO

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: USUÁRIOS DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Montes Claros	1	1.000.000.00	1	47.000.000.00	1	47.000.000.00	1	47.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Com 2.657 quilômetros de extensão e que atravessa 4 Estados, é umas das mais importantes vias de acesso estado de Minas Gerais ao norte do país, passando pelo estado da Bahia.

Porém o trecho que liga a cidade de Itacarambi até a cidade de Manga não é pavimentado, dificultando significativamente a vida da população daquela região.

**EMENDA Nº 21**

Autoria: Fernando Pacheco – PHS

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 8008 – ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – COPASA

Mudança de nome para: ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – COPASA

Mudança de finalidade para: Adequar, manter e desenvolver a estrutura administrativa e operacional necessária para garantir o bom funcionamento da Copasa, bem como para concluir as obras da empresa já iniciadas mediante Contratos de Programa celebrados com diversos municípios, tanto no tratamento de água como no tratamento de esgotamento sanitário junto a seus clientes.

Justificativa: Gestões anteriores da Copasa firmaram Contratos de Programa com diversos Municípios para realizarem obras para tratamento de água e esgoto, mas infelizmente a empresa abandonou muitas dessas intervenções. Sendo assim, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública, emenda-se a referida Ação do PPAG para garantir que as obras já iniciadas serão devidamente concluídas pela Empresa.

Justificação

**EMENDA Nº 22**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO



Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	52.800	3.130.000.00	43.000	1.500.000.00	44.000	1.500.000.00	45.000	1.500.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 201.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Retomada em 2020 das metas físicas e financeiras revisadas em 2019.

**EMENDA Nº 23**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	550	5.000.000.00	550	5.000.000.00	550	5.000.000.00	550	5.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 610.248.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 24**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: .... – ESTÍMULO E APOIO AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Unidade Orçamentária: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Finalidade: As ações desse programa visam a divulgação das culturas populares e tradicionais em suas comunidades de origem e para além delas, para tanto, o programa prevê o fomento a festas, encontros, o intercâmbio entre seus praticantes, e outras formas que permitam ampliar a circulação dessas culturas, bem como a fruição e conhecimento da população mineira sobre essas manifestações.

Produto: APOIO CONCEDIDO

Unidade de medida: APOIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: COMUNIDADES TRADICIONAIS FORMAIS, GRUPOS TRADICIONAIS FORMAIS E INFORMAIS, MESTRE E MESTRA DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	3.000.000.00	20	3.000.000.00	20	3.000.000.00	20	3.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Essa ação constava nos PPAGs dos anos anteriores e foi excluída pelo atual governo. Dada a importância da temática, mostra-se pertinente a sua manutenção.

**EMENDA Nº 25**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 144 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4504 – APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	3	3.000.000.00	3	3.000.000.00	3	3.000.000.00	3	3.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.999.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 26**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4110 – PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	2.000.000.00	10	2.000.000.00	10	2.000.000.00	10	10.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 809.144.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 27**

Autoria: Ana Paula Siqueira – REDE

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... – PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROMOÇÃO DE AÇÕES QUE FORTALEÇAM A IGUALDADE RACIAL

Produto: EVENTO PROMOVIDO/APOIADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: CIDADÃOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	500.000.00						

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 28**

Autoria: Celise Laviola – MDB

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: .... – Implantação de Hemodiálise

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Implantação da Hemodiálise vai garantir o acesso da população a serviços e cuidados na atenção especializada no âmbito de auto complexidade.

Produto: REGIÃO DE SAÚDE

Unidade de medida: UNIDADE DE SAÚDE

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO À RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE E REDUÇÃO DAS COMPLICAÇÕES DECORRENTES

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermidiária de Governador Valadares	2	1.939.214.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000.00 – Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE – Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Justificativa: Cidade de Aimorés, localizada na divisa entre os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo tem posição geográfica e infraestrutura hospitalar já instalada que favorecem a implantação do serviço de hemodiálise no Hospital São José e São Camilo.

Parte da região do médio Rio Doce, a cidade está distante 167 quilômetros de Governador Valadares, onde o tratamento renal por meio de hemodiálise é oferecido. Ofertando o atendimento aos pacientes que necessitam deste tratamento em Aimorés e em toda a região vizinha, o fluxo de atendimento de hemodiálise em Governador Valadares seria drenado, ajudando a melhorar a qualidade do atendimento no tratamento.

Reforço, ainda, que todos os municípios da região de Aimorés, dependem dos serviços prestados pelas cidades polo, que, sobrecarregadas, não conseguem atender, com a rapidez, todos os procedimentos que o tratamento exige e que são essenciais à vida de quem precisa fazer hemodiálise.

**EMENDA Nº 29**

Autoria: Celise Laviola – MDB

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: .... – Implementação de QlickSense e Painéis de indicadores

Unidade Orçamentária: 1511 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Consolidar o uso da inteligência e segurança pública como ferramenta de suporte de defesa social, com ênfase no aprimoramento qualitativo da investigação criminal por meio do fomento a produção do conhecimento e de dissiminação das ações de inteligência e nas unidades da PCMG.

Produto: SISTEMA IMPLANTADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	610.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 610.000.00 – Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO – Ação: 4024 – INTELIGÊNCIA POLICIAL

Justificativa: No atual cenário da investigação policial e da gestão administrativa institucional, o CONTROLE DE BANCO DE DADOS é essencial para o aprimoramento e controle das ações, o que evidencia a necessidade da imediata visualização dos dados contidos nos sistemas policiais e conveniados.

Como ferramenta mundialmente conhecida para a visualização de uma gama de dados, o qliksense surgiu na REDELAB como uma ferramenta com grande capacidade de análise e visualização de Dashboards precisos para a tomada de decisão. Como exemplo, os dados bancários são todos prontamente expostos ao analista, que fixa sua análise por meio de comparações e sugestões do próprio Sense.

Tal sistema permite, ainda, a integração de outras bases de dados, o que potencializa a investigação, por exemplo, ao ressaltar todas as bases que determinado item (EX: pessoa ou veículo) está vinculada. Mais ainda, o clique NPrinting surge como a solução para a montagem e disseminação automatizada dos relatórios. O excesso de trabalho e a necessidade de relatórios diários ou semanais podem ser supridos com o uso da ferramenta que, após programada, faz a leitura das bases de dados e dissemina as informações de maneira personalizada, como e-mail por

exemplo.

É certo que a ampliação do parque tecnológico da instituição passa pela aquisição de softwares mundialmente reconhecidos, permitindo-se, assim, uma evolução substancial e a Modernização da na Investigação Criminal e na gestão da Polícia Civil de Minas Gerais.

O Qlik Sense é uma ferramenta de visualização de informações que explora profundamente todos os dados e revela suas conexões de modo simples e instantâneo, entregando conhecimento acerca de uma assunto, um tema, um item específico.

O Qlik Sense permite um olhar profundo acerca dos dados para entender a real situação do objeto monitorado e tudo o que acontece acerca desse tema. Esse processo é feito por meio do seu dashboard (painel de controle) intuitivo, formado por uma

### EMENDA Nº 30

Autoria: André Quintão – PT

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 7441 – PENSÕES ESPECIAIS E INDENIZAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Mudança de finalidade para: Atender ao pagamento de pensões especiais e indenizações de responsabilidade do poder executivo, em especial as indenizações aos filhos segregados de pais com hanseníase (Lei nº 23.137/2018)

**EMENDA Nº 31**

Autoria: Coronel Sandro – PSL

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: .... – Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Instituir o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Minas Gerais

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: ESTUDANTE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A soberania da vontade popular exercida nas eleições do Estado e do país em 2018 sinalizou para uma vontade generalizada exteriorizada nas manifestações populares: o fortalecimento de valores como o civismo, o patriotismo, a defesa da Pátria e da família.

Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

Nesse contexto, é de transcendental importância a criação das escolas cívico-militares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disciplinado no Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, dispondo sobre a instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Com o objetivo de ampliar o número de escolas selecionadas pelo governo federal para dar início ao Pecim, solicito ao Governo do Estado de Minas Gerais, providências para instalação de projetos-pilotos do Programa Escola Cívico-militar.

**EMENDA Nº 32**

Autoria: Coronel Sandro – PSL

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: .... – Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Instituir o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Minas Gerais

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: ESTUDANTE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00	5	2.500.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A soberania da vontade popular exercida nas eleições do Estado e do país em 2018 sinalizou para uma vontade generalizada exteriorizada nas manifestações populares: o fortalecimento de valores como o civismo, o patriotismo, a defesa da Pátria e da família.

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

Nesse contexto, é de transcendental importância a criação das escolas cívico-militares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disciplinado no Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, dispondo sobre a instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Com o objetivo de ampliar o número de escolas selecionadas pelo governo federal para dar início ao Pecim, solicito ao Governo do Estado de Minas Gerais, providências para instalação de projetos-pilotos do Programa Escola Cívico-militar.

### EMENDA Nº 33

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4459 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000.00	11	207.714.888.00	13	312.314.734.00	13	312.306.659.00
Região Intermediária de Barbacena	1	12.447.609.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	1	19.406.578.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	25.467.669.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	19.000.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	16.357.943.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	31.200.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	13.901.282.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	1	19.443.726.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	1	15.263.517.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 19.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 34**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4152 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: Construir novas unidades de segurança pública no Estado de Minas Gerais como Delegacia de Polícia Civil, Batalhão de Polícia Militar, Instituto Médico Legal. Garantir o funcionamento apropriado das unidades responsáveis pela segurança pública por meio do provimento de infraestrutura física adequada.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	1.783.611.00	1	3.000.00	1	3.000.00	1	3.000.00
Região Intermediária de Ipatinga	3	8.000.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 8.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 35**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: 4317 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.783	4.275.152.00	1.800	3.695.265.00	1.818	3.744.255.00	1.841	3.794.130.00
Região Intermediária de Divinópolis	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1.778	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Ipatinga	1.777	3.647.146.00	1.777	3.647.146.00	1.777	3.647.146.00	1.777	3.647.146.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Montes Claros	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.777	3.718.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Uberlândia	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00
Região Intermediária de Varginha	1.777	3.647.146.00	1.795	3.695.263.00	1.813	3.744.250.00	1.838	3.794.124.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.647.146.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 36**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4277 – PARC – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	775.399.00	1	775.399.00	16	775.399.00	0	775.399.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

**EMENDA Nº 37**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	4.860.206.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	15.982.888.00	1	15.982.888.00	1	15.982.888.00	1	15.982.888.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196.00	0	673.196.00	0	673.196.00	0	673.196.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	3.000.000.00	1	3.000.000.00	1	3.000.000.00	1	3.000.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068.00	0	827.068.00	0	827.068.00	0	827.068.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	11.835.799.00	0	7.265.194.00	0	7.265.194.00	0	7.265.194.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207.00	0	934.207.00	0	934.207.00	0	934.207.00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 3.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 38**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4407 – INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Mudança de finalidade para: FINANCIAMENTO DE PLANOS, ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO PREVISTOS NO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO



(PDDI) DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Ipatinga	2	600.000.00	2	200.000.00	2	200.000.00	2	200.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 597.200.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 39**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 1062 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DO HEMOMINAS

Mudança de finalidade para: Construir novas unidades do Hemominas no Estado de Minas Gerais. Prover a estrutura física necessária à operacionalização dos serviços do Hemominas, bem como proporcionar um ambiente seguro ao paciente em alinhamento com as estratégias do plano de segurança do paciente em serviços de saúde (PSP).

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	74.564.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	2.717.619.00	1	2.717.619.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	75.954.00	0	1.000.00	0	1.000.00	0	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.717.619.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 40**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	0	2.760.000.00	0	41.438.000.00	0	47.068.000.00	0	28.765.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	33.598.901.00	0	169.390.167.00	0	174.812.826.00	0	99.574.972.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	1.630.000.00	0	19.454.000.00	0	21.000.000.00	0	40.000.000.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	1.130.000.00	0	12.000.000.00	0	43.040.000.00	0	43.351.000.00
Região Intermediária de Ipatinga	3	22.000.000.00	3	53.000.000.00	3	28.361.000.00	3	2.000.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.394.000.00	0	56.180.000.00	0	56.746.000.00	0	48.799.000.00
Região Intermediária de	0	1.500.000.00	0	20.480.000.00	0	17.500.000.00	0	43.088.000.00

Montes Claros								
Região Intermediária de Patos de Minas	0	1.500.000.00	0	10.182.000.00	0	0.00	0	20.000.000.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.198.000.00	0	12.190.000.00	0	14.169.000.00	0	13.500.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	3.260.000.00	0	40.339.000.00	0	30.200.000.00	0	39.921.000.00
Região Intermediária de Uberaba	0	7.191.600.00	0	43.175.000.00	0	28.764.000.00	0	49.197.000.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	1.500.000.00	0	15.490.000.00	0	10.000.000.00	0	20.000.000.00
Região Intermediária de Varginha	0	1.630.000.00	0	46.442.000.00	0	48.000.000.00	0	29.342.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 20.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 41**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Ação: .... – AEROPORTO REGIONAL DO VALE DO AÇO

Unidade Orçamentária: 4631 – FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS

Finalidade: VIABILIZAR, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA PARA A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO VALE DO AÇO, RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO PARCEIRO NA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COM POTENCIAL INTERMODAL ASSOCIADO A PORTOS CAPIXABAS, EIXOS RODOVIÁRIOS NO ENTORNO E AEROPORTOS DO SUDESTE, BEM COMO PAGAMENTO DE DESPESAS ASSOCIADAS À GESTÃO DA PPP.

Produto: QUANTIDADE DE PAGAMENTOS REALIZADOS

Unidade de medida: PAGAMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO DAS LOCALIDADES BENEFICIADAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 42**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	360.000.00	2	360.000.00	2	360.000.00	2	360.000.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 43**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 1012 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	626.070.00	1	635.785.00	1	645.675.00	1	655.745.00
Região Intermediária de Ipatinga	1.500	1.000.000.00	1.500	1.000.000.00	1.500	1.000.000.00	1.500	1.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 44**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: .... – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade Orçamentária: 2281 – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Finalidade: PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, VISANDO AO EMPODERAMENTO DE GRUPOS, À INCLUSÃO SOCIAL E À INSERÇÃO

NO MUNDO DO TRABALHO DE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALMENTE, AQUELES EM CONDIÇÕES DE ELEVADA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Produto: ALUNO CAPACITADO

Unidade de medida: ALUNO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: CIDADÃOS A PARTIR DE 15 ANOS INTERESSADOS EM INSERÇÃO OU REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ESPECIALMENTE MULHERES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	320	300.000.00	320	300.000.00	320	300.000.00	320	300.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 45**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1.281	1.320.711.00	1.281	1.323.273.00	1.281	1.325.835.00	1.281	1.328.397.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5.114	5.272.534.00	5.114	5.282.762.00	5.114	5.292.990.00	5.114	5.303.218.00
Região Intermediária de Divinópolis	1.190	1.226.890.00	1.190	1.229.270.00	1.190	1.231.650.00	1.190	1.234.030.00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.735	2.819.785.00	2.735	2.825.255.00	2.735	2.830.725.00	2.735	2.836.195.00
Região Intermediária de Ipatinga	2.391	2.500.000.00	2.391	2.500.000.00	2.391	2.500.000.00	2.391	2.500.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	5.209	5.370.479.00	5.209	5.393.203.00	5.209	5.413.323.00	5.209	5.401.733.00
Região Intermediária de Montes Claros	10.344	10.664.664.00	10.344	10.685.352.00	10.344	10.706.040.00	10.344	10.726.728.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.778	1.833.118.00	1.778	1.836.674.00	1.778	1.840.230.00	1.778	1.843.786.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1.441	1.485.671.00	1.441	1.488.553.00	1.441	1.491.435.00	1.441	1.494.317.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5.644	5.818.964.00	5.644	5.830.252.00	5.644	5.841.540.00	5.644	5.852.828.00
Região Intermediária de Uberaba	725	747.475.00	725	748.925.00	725	750.375.00	725	751.825.00
Região Intermediária de Uberlândia	1.539	1.586.709.00	1.539	1.589.787.00	1.539	1.592.865.00	1.539	1.595.943.00
Região Intermediária de Varginha	2.077	2.141.387.00	2.077	2.145.541.00	2.077	2.149.695.00	2.077	2.187.227.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 288.387.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 46**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4302 – MÃOS À OBRA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, REDE ELÉTRICA, CLIMATIZAÇÃO, REDE LÓGICA, OPERACIONAL, DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE (OBRAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS).

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	2.142	840.715.541.00	2.193	25.099.000.00	2.193	25.099.000.00	2.193	25.099.000.00
Região Intermediária de Barbacena	2	2.480.842.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	24	12.125.099.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	3	2.950.241.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	2.190.125.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	15	8.000.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	3	6.337.803.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	3	926.321.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	647.677.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	119.497.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	1	54.759.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	1	488.736.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	3	1.005.487.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 6.353.545.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 47**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: .... – TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Finalidade: APOIAR OS MUNICÍPIOS MINEIROS POR MEIO DE OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES EM ZONA RURAL, VISANDO À PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE.

Produto: MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: MUNICÍPIOS MINEIROS E SOCIEDADE CIVIL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200	1.000.00	200	1.000.00	200	1.000.00	200	1.000.00

**EMENDA Nº 48**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: 4238 – QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES LIQUIDOS INDUSTRIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	50	6.630.698.00	100	7.170.698.00	150	7.170.698.00	200	7.170.698.00
Região Intermediária de Ipatinga	10	1.000.00	10	1.000.00	10	1.000.00	10	1.000.00

**EMENDA Nº 49**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 102 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Ação: 4273 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO, CONTAMINADAS E IMPACTADAS POR ACIDENTES E DESASTRES OCORRIDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. RECUPERAR AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DOCE E DO RIO PARAOPEBA, ATRAVÉS DA RETIRADA DE RESÍDUOS DOS RIOS, RECUPERAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA, REPLANTIO E REPOVOAMENTO DE MATAS CILIARES E DA VEGETAÇÃO NATIVA. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	103	7.490.549.00	128	7.090.549.00	148	7.090.549.00	172	7.090.549.00

**EMENDA Nº 50**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de finalidade para: Gerir recursos ambientais de forma sustentável, garantindo os insumos necessários para a produção agropecuária, tais como a quantidade e qualidade de água e a conservação do solo por meio de infraestruturas com foco nas bacias hidrográficas do estado de minas gerais, revitalizando as sub-bacias. Recuperação ambiental da bacia do rio doce, tendo como instrumentos as tecnologias de barragens subterrâneas e de recuperação de nascentes, de replantio de matas ciliares, de repovoação dos peixes do rio. Implementação de planos quinquenais desenvolvidos por Universidades, pela Embrapa e Emater, junto com a população e a sociedade civil organizada em associações e sindicatos, os comitês de bacias e as Câmaras Municipais. Para implementação destes projetos serão formados e contratados agentes comunitários ambientais que executarão estes trabalhos após treinamentos e formação de frentes de trabalho.

Mudança de público alvo para: Produtores rurais, agricultores familiares, trabalhadores

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	4.907.501.00	20	739.261.00	20	744.145.00	20	749.118.00

**EMENDA Nº 51**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: .... – FISCALIZAÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO DE BARRAGENS

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: ESTABELECE UM GRUPO OPERACIONAL COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA ACOMPANHAMENTO DO DESCOMISSIONAMENTO DE BARRAGENS, CONFORME DETERMINADO PELA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, INSTITUÍDA PELA LEI 23.291, QUE PREVIA A ERRADICAÇÃO DE BARRAGENS DE ALTEAMENTO A MONTANTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: BARRAGENS FISCALIZADAS

Unidade de medida: BARRAGEM

IAG: Projetos estratégicos

Público Alvo: POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DAS BARRAGENS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	43	1.000.00	43	1.000.00	43	1.000.00	0	0.00

**EMENDA Nº 52**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: .... – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO DA POLÍTICA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: IMPLEMENTAR POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E BUSCA DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO AS COTAS DE PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MENORES APRENDIZES. IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA NA WEB E APP VIA CELULAR (SINE APP), QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE FORMA AMPLA PELOS DESEMPREGADOS E PELAS EMPRESAS. GARANTIR A UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS TRABALHADORES COM A AMPLIAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PARA PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DE TRABALHADORES E EMPRESAS, MEDIANTE CONVÊNIOS COM AMPLA AUDITAGEM PELO ESTADO E PELOS ÓGÃOS DE CONTROLE INCLUINDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de medida: ATENDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: TRABALHADORES E EMPREGADORES

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200.000	1.000.00	200.000	1.000.00	200.000	1.000.00	200.000	1.000.00

**EMENDA Nº 53**

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Ação: 4293 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E OPERAÇÃO DE RÁDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	4.982.863,00	1	3.876.519,00	1	3.876.519,00	1	3.876.519,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.181.344,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Esta emenda se justifica pela manutenção da Rádio Inconfidência e suas ações necessárias para este fim. A garantia de funcionamento da Rádio Inconfidência AM, é uma política de Estado, e portanto deve ser compromisso do poder Executivo a alocação de recursos para o perfeito funcionamento das atividades da rádio e da transmissão de seu sinal. As ações que garantem o funcionamento da Rádio Inconfidência, definidas em relatório conjunto das Comissões de Trabalho, Previdência e Assistência Social, e Cultura da ALMG, entregue a Secretaria de Estado de Cultura, precisam dispor dos seguintes recursos:

Capina do terreno:

3 vezes ao ano = R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Energia Elétrica

Restauração do transmissor SENDER – 100kW, recuperação da Carga Artificial Existente, manutenção de subestação de energia elétrica = R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ondas curtas – 49m

Aquisição de conjunto de válvulas para restauração transmissor CCA 49M = R\$108.477,00 (cento e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais)

Ondas curtas – 19m

Aquisição de conjunto de válvulas para restauração transmissor CCA 19M, reorientação do azimute da antena dipolo – 19 metros, troca do cabo coaxial danificado = R\$157.867,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais).

#### EMENDA Nº 54

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4183 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE E OPERAÇÃO DE TV

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	8.784	4.457.887,00	8.760	2.494.327,00	8.760	2.536.517,00	8.760	2.579.471,00

Justificativa: Esta emenda se justifica pela garantia de transmissão e funcionamento da TV Minas e suas ações necessárias para este fim. A garantia de funcionamento da TV Minas, como referência em comunicação pública para todos os mineiros, é uma política de Estado, e portanto deve ser compromisso do poder Executivo a alocação de recursos para o perfeito funcionamento das atividades da televisão, sua programação e da transmissão de seu sinal. As ações que garantem o funcionamento da TV Minas, definidas em relatório conjunto das Comissões de Trabalho, Previdência e Assistência Social, e Cultura da ALMG, entregue a Secretaria de Estado de Cultura, precisam dispor dos seguintes recursos:

Play Out = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)



A exibição da programação da Rede Minas é executada através de seus, play-out (exibidores de programação) . O sistema da TV Minas remonta ao ano de 2005, com 14 anos de operação ininterrupta 24hs/365dias, não mais suportando atualizações, estando com sua vida útil comprometida, sem confiabilidade, podendo tirar do ar a exibição de programação da TV Minas.

Sistema de Transmissão ao Vivo = R\$100.000,00 (cem mil reais)

Aquisição de equipamentos para suporte a área de Jornalismo, com transmissões ao vivo de fatos relevantes, que devem ser levados a população de forma quase imediata. Aquisição de mochilink, equipamentos de mão, mais leves para dar dinamismo às coberturas da TV Minas.

Transmissor: levar o sinal da emissora a toda a RMBH – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Adequação da potência de transmissão com a aquisição de um Transmissor Digital. Desde 2010 a emissora transmite seus sinais em tecnologia HD, via estação transmissora localizada na Serra do Curral, contudo, dado o crescimento da RMBH ao longo dos últimos 8 anos verifica-se a obstrução do sinal em diversas regiões. Dessa forma, torna-se necessária a adequação da potência de transmissão da TV Minas.

#### **EMENDA Nº 55**

Autoria: Virgílio Guimarães – PT

Texto da emenda: SUBSTITUTIVO AO PL 1166/2019

Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023.

Art. 1º – Fica prorrogado até 31 de maio de 2020 a Lei do PPAG e do PMDI ora em vigor.

Art. 2º – Ficam convalidados os dispositivos da Lei do Orçamento Anual de 2020 que, por ventura, obcecendo o disposto neste PL nº 1166/2019, ora substituído, estejam em desacordo com as leis acima prorrogadas.

Art. 3º – Até 15 de abril de 2020, o Poder Executivo deverá reenviar projetos de Lei do PPAG para serem aprovados até 31 de maio do mesmo ano.

Atr. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Justificativa: O orçamento já está feito dentre da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 23364 aprovada neste ano de 2019. Para o início do ano que vem, temos que votar o Projeto de Lei que trata da autorização da adesão do Estado de Minas ao Regime de Recuperação Fiscal nos termos da Lei Complementar 159/2017. Temos também importantes modificações na Constituição Federal propostas agora no final deste ano pelo Governo Federal. Para termos um PPAG – 2020 a 2023 e um PMDI, mais em sintonia com essas modificações em curso, temos a necessidade de votá-los até o final de maio de 2020.

#### **EMENDA Nº 56**

Autoria: Guilherme da Cunha – NOVO

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4402 – REVISÃO DE NORMATIVOS

Mudança de produto para: % de Normas Revisadas

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25	5.000.00	50	5.000.00	75	5.000.00	100	5.000.00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	90.749.00	0	92.391.00	0	94.064.00	0	95.766.00
----------------------------------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

**EMENDA Nº 57**

Autoria: Guilherme da Cunha – NOVO

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Ação: 4253 – ORQUESTRA FILARMÔNICA DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: DIFUNDIR A MÚSICA SINFÔNICA E DE CONCERTO, PROMOVEDO A FORMAÇÃO DE PÚBLICO E BUSCANDO REVERTER A DESIGUALDADE SOCIOCULTURAL. OFERTAR FRUIÇÃO CULTURAL GRATUITA AO PÚBLICO. FOMENTAR NOVOS TALENTOS NA REGÊNCIA, CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL. VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E OPERACIONAIS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE MINAS GERAIS. buscando parcerias e novos modelos de gestão para sustentabilidade financeira a médio prazo. GERIR E OPERAR, COM EXCELÊNCIA, A SALA MINAS GERAIS, BEM COMO AS ÁREAS COMUNS DO CENTRO DE CULTURA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, ZELANDO PELA SUA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, OFERECENDO À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE E AMPLO ACESSO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	7	0.00	2	0.00	2	0.00	2	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	76	17.500.000.00	76	14.000.000.00	76	10.500.000.00	76	7.000.000.00

**EMENDA Nº 58**

Autoria: Guilherme da Cunha – NOVO

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 1019 – MINAS LIVRE PARA CRESCER

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

**EMENDA Nº 59**

Autoria: Guilherme da Cunha – NOVO

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Ação: 1040 – GESTÃO DA POLÍTICA MINERÁRIA

Mudança de finalidade para: Desenvolver iniciativas que estejam relacionadas a vocação mineradora do estado de Minas Gerais no desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente. Apoiar municípios dependentes dessa atividade econômica a desenvolver alternativas de geração de emprego e renda.

**EMENDA Nº 60**

Autoria: Betão – PT

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4458 – IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	3.000.000.00	2	3.000.000.00	2	3.000.000.00	2	3.000.000.00

**EMENDA Nº 61**

Autoria: Betão – PT

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4461 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	65.000.000.00	115	470.000.000.00	125	490.000.000.00	125	510.000.000.00
Região Intermediária de Barbacena	3	16.080.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	38	51.607.554.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	8	26.100.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	16.139.181.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	5	18.781.592.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	6	27.450.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	4	21.705.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	4	5.753.100.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	18.368.100.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	24.540.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	7	5.576.850.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	3	2.775.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	6	29.074.500.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

**EMENDA Nº 62**

Autoria: Betão – PT

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: 4038 – TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VIA SEMENTES DE CULTIVARES MELHORADAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.000	652.582.00	3.000	652.582.00	3.000	652.582.00	3.000	652.582.00
Região Intermediária de Divinópolis	3.000	128.707.00	3.000	128.707.00	3.000	128.707.00	3.000	128.707.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	6.000	500.000.00	6.000	500.000.00	6.000	500.000.00	6.000	500.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	5.000	413.086.00	5.000	413.086.00	5.000	413.086.00	5.000	413.086.00
Região Intermediária de Varginha	9.000	606.931.00	9.000	606.931.00	9.000	606.931.00	9.000	606.931.00

**EMENDA Nº 63**

Autoria: Betão – PT

Programa: 160 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Ação: 4483 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100.000.000	0.00	0	2.545.482.00	0	2.545.482.00	0	2.545.482.00
Região Intermediária de Barbacena	3.398	141.054.00	3.585	0.00	3.779	0.00	3.985	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18.145	935.433.00	19.139	0.00	20.178	0.00	21.289	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	10.119	141.054.00	10.674	0.00	11.254	0.00	11.871	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.858	141.054.00	4.068	0.00	4.289	0.00	4.523	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	6.254	141.054.00	6.600	0.00	6.956	0.00	7.335	0.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8.243	141.054.00	8.695	0.00	9.162	0.00	9.671	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	5.899	141.054.00	6.224	0.00	6.560	0.00	6.921	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	6.560	141.054.00	6.919	0.00	7.295	0.00	7.695	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6.033	282.108.00	6.361	0.00	6.705	0.00	7.078	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4.878	141.054.00	5.144	0.00	5.422	0.00	5.722	0.00
Região Intermediária de Uberaba	8.320	141.054.00	8.774	0.00	9.250	0.00	9.756	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	20.716	141.054.00	21.845	0.00	23.035	0.00	24.293	0.00
Região Intermediária de Varginha	11.388	141.055.00	12.009	0.00	12.658	0.00	13.360	0.00

**EMENDA Nº 64 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4518 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de nome para: Acesso a Mercados

Mudança de finalidade para: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS AOS MERCADOS FORMAIS por meio da REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO e do APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS. Apoiar as feiras livres e a implantação de pontos fixos de comercialização para a agricultura familiar. Valorizar a oferta de produtos agroecológicos.

Mudança de produto para: PRODUTOR BENEFICIADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.200	873.615.00	4.450	580.103.00	4.700	586.711.00	5.000	593.438.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 65 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAS – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FOMENTAR E FINANCIAR OS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, PROMOVEDO ASSIM A SUCESSÃO RURAL

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: JOVENS EGRESSOS DE CURSOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS OFERTADOS POR ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA (EFAS) E/OU INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IFETS)

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Restauração da Ação 4251- Egressos das EFAs

**EMENDA Nº 66 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – Feiras da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL E FEIRAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	250.000.00	1	250.000.00	1	250.000.00	1	250.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	50.000.00	1	50.000.00	1	50.000.00	1	50.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Restaurar a ação 1058 (Agriminas)

**EMENDA Nº 67 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: .... – Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Responsável: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos institucionais, tendo como foco a formação continuada, a qualificação da gestão e a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- 6. Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia.
- 10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional.

**DIRETRIZES ESTRATÉGICA**

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.
- Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários da reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): Acesso de Agricultores Familiares às Cooperativas Assistidas (%)

Data Referência: 24/11/2017 Índice Referência: 30.00 Meta 2023: 45.00

Ação: .... – Mercados Institucionais

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES familiares AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. Apoiar a organização da produção básica e agroindustrial familiar e a participação de suas entidades em chamadas públicas. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL das entidades (cooperativas e associações) de agricultores familiares. APRIMORAR OS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO ofertados pelo Estado.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA E AGRICULTORES FAMILIARES

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.000	100.000.00	3.000	100.000.00	3.000	100.000.00	3.000	100.000.00

Ação: .... – Apoio à Agroindústria Familiar

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoiar a regularização de agroindústrias familiares individuais e coletivas nos aspectos sanitários e fiscais e a inserção de seus produtos nos mercados, além de promover o aprimoramento da regulamentação da atividade a partir de discussão participativa. Promover a simplificação de normas sanitárias e de normativos visando o desenvolvimento da agroindústria.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, ATINGIDOS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 200.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 68 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4402 – REVISÃO DE NORMATIVOS

Mudança de finalidade para: Rever NORMAS, LEIS, DECRETOS E TODO O ARCABOUÇO LEGAL QUE AFETA O setor agropecuário MINEIRO, COM O OBJETIVO DE fortalecer a agricultura familiar e de TORNAR MG UM ESTADO MAIS ATRATIVO AO EMPREENDEDORISMO no agronegócio e na agricultura familiar

Mudança de produto para: NORMAS REVISADAS E NOVO ARCABOUÇO NORMATIVO PUBLICADO

Mudança de unidade de medida para: PERCENTUAL

**EMENDA Nº 69 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Texto da emenda: Transfira-se a Ação 4517 – Cooperativismo e Agroindústria – do Programa 147 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, para o programa novo de nome "Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar" incluído por Emenda da Comissão de Participação por sugestão popular.

**EMENDA Nº 70 (ORIGINADA DA PLE Nº 4/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4517 – COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA

Mudança de finalidade para: FORMULAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES QUE VISEM o incremento de COOPERATIVAS NO ESTADO, em especial de agricultores familiares, COMO ESTRATÉGIA DE apoio à comercialização de produtos e geração renda de PRODUTORES RURAIS E URBANOS. Estimular a agregação de valor aos produtos agropecuários por meio de agroindústrias de pequeno porte. Estimular a participação das cooperativas em NOVOS MERCADOS. Promover a qualificação continuada em cooperativismo e gestão das cooperativas de agricultura familiar. FORTALECER O TECIDO EMPRESARIAL, A GOVERNANÇA LOCAL E A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA.

**EMENDA Nº 71 (ORIGINADA DA PLE Nº 7/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	660.000.00	4	660.000.00	4	660.000.00	4	660.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	13	1.520.000.00	5	890.000.00	5	890.000.00	5	890.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.680.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 72 (ORIGINADA DA PLE Nº 8/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO

Mudança de nome para: Ensino Técnico para o Agronegócio E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de objetivo para: CAPACITAR TÉCNICA E GERENCIALMENTE PESSOAS PARA ATUAREM NA AGROINDÚSTRIA DO LEITE E DERIVADOS E NO SETOR COOPERATIVISTA DO AGRONEGÓCIO e da Agricultura Familiar, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E ao AUMENTO DA RENDA. Mudança de área/objetivo estratégico para:



Vincular ao Programa 018 a diretriz estratégica "Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude", criada por emenda ao PMDI em decorrência de sugestão popular formulada no processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2020.

**EMENDA Nº 73 (ORIGINADA DA PLE Nº 8/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO

Ação: 4026 – FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM LATICÍNIOS, AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO

Mudança de público alvo para: PESSOAS INTERESSADAS EM CURSAR O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO PÓS-MÉDIO E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FOCO NO AGRONEGÓCIO e na agricultura familiar

**EMENDA Nº 74 (ORIGINADA DA PLE Nº 9/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de objetivo para: PROMOVER FOMENTO AGROPECUÁRIO, contribuindo PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE NO PROCESSO PRODUTIVO, ABRANGENDO AÇÕES VOLTADAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO à MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA e soberania ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**EMENDA Nº 75 (ORIGINADA DA PLE Nº 9/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.500	945.804.00	1.500	945.804.00	1.500	945.804.00	1.500	945.804.00
Região Intermediária de Governador Valadares	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	150	220.000.00	150	220.000.00	150	220.000.00	150	220.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00	100	100.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	240.000.00	150	240.000.00	150	240.000.00	150	240.000.00
Região Intermediária de Varginha	150	200.000.00	150	200.000.00	150	200.000.00	150	200.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 960.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 76 (ORIGINADA DA PLE Nº 12/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 135 – GARANTIA SAFRA

Ação: 4375 – GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	89.315.00	0	90.931.00	0	92.577.00	0	94.253.00
Região Intermediária de Montes Claros	42.529	3.258.488.00	42.529	3.258.488.00	42.529	3.258.488.00	42.529	3.258.488.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	17.471	1.249.386.00	17.471	1.249.386.00	17.471	1.249.386.00	17.471	1.249.386.00

**EMENDA Nº 77 (ORIGINADA DA PLE Nº 13/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4095 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	42	350.000.00	16	100.000.00	16	100.000.00	16	100.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	42	350.000.00	16	100.000.00	16	100.000.00	16	100.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	58	450.000.00	32	200.000.00	32	200.000.00	32	200.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 750.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 78 (ORIGINADA DA PLE Nº 13/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	910.752.00	2	910.752.00	2	910.752.00	2	910.752.00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	729.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00
Região Intermediária de Montes Claros	5	729.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	879.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00	5	729.098.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 150.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 79 (ORIGINADA DA PLE Nº 15/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4277 – PARC – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Mudança de finalidade para: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE concessão ou DE PARCERIA pública ou privada PARA MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO da área de visitantes e de recreação de parques estaduais, INCLUINDO A MELHORIA DE SUAS ESTRUTURAS, e CONSIDERANDO O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS- PARC.

**EMENDA Nº 80 (ORIGINADA DA PLE Nº 15/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	4.860.206.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	15.982.888.00	1	15.982.888.00	1	15.982.888.00	1	15.982.888.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196.00	0	673.196.00	0	673.196.00	0	673.196.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068.00	0	827.068.00	0	827.068.00	0	827.068.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	11.835.799.00	0	7.265.194.00	0	7.265.194.00	0	7.265.194.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207.00	0	934.207.00	0	934.207.00	0	934.207.00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00

**EMENDA Nº 81 (ORIGINADA DA PLE Nº 16/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	42.000	2.929.000.00	43.000	1.500.000.00	44.000	1.500.000.00	45.000	1.500.000.00

**EMENDA Nº 82 (ORIGINADA DA PLE Nº 17/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4350 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	180.000.00	1	180.000.00	1	180.000.00	1	180.000.00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.185.748.00	0	1.263.112.00	0	1.269.592.00	0	1.276.188.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5	2.342.870.00						

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.342.870.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 83 (ORIGINADA DA PLE Nº 17/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de finalidade para: GERIR RECURSOS AMBIENTAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, TAIS COMO A QUANTIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA E A CONSERVAÇÃO DO SOLO POR MEIO DE INFRAESTRUTURAS como barraginhas e terraceamentos, além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, COM FOCO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REVITALIZANDO AS SUB-BACIAS, PERMITINDO O ABASTECIMENTO E PROMOVEDO O USO RACIONAL DESSES RECURSOS (ÁGUA E SOLO) PELOS AGRICULTORES E USUÁRIOS DA REGIÃO, COM A DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA PRÁTICA DE AGRICULTURA MAIS SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	4.907.501.00	20	739.261.00	20	744.145.00	20	749.118.00
Região Intermediária de Montes Claros	2	500.000.00						
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5	1.200.000.00						

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.700.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 84 (ORIGINADA DA PLE Nº 20/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4108 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00
Região Intermediária de Uberlândia	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00	1	100.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 85 (ORIGINADA DA PLE Nº 20/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: Garantir A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAIS, assegurar a todos os conselheiros e membros de comitês e comissões capacitação e formação continuadas e possibilitar UMA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA PARA TODOS NA ELABORAÇÃO, NO MONITORAMENTO E NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	16	6.711.942.00	16	6.042.772.00	16	6.094.519.00	16	5.547.205.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.320.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 86 (ORIGINADA DA PLE Nº 20/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... – Elaboração e Implementação de Planos Estaduais de Políticas Públicas a Públicos Específicos

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Elaboração/implementação dos planos estaduais da promoção da igualdade racial – Planepir-, da população LGBTI – Minas Sem LGBTIFobia –, de políticas para mulheres, da pessoa com deficiência – Minas Inclui – e da política para a população em situação de rua.

Produto: PLANO ELABORADO/IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PLANO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	500.000.00	0	1.000.00	0	1.000.00	0	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 87 (ORIGINADA DA PLE Nº 22/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: .... – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Desenvolver e executar ações de educação sanitária no âmbito da sanidade animal, vegetal e ambiental e da agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal.

Produto: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS, DONAS DE CASA, PRODUTORES RURAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150.000	50.000.00	150.000	50.000.00	150.000	50.000.00	150.000	50.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 50.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 88 (ORIGINADA DA PLE Nº 23/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS UNIDADES GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE COMPÕEM A REDE DO SUAS VISANDO À SUPERANÇA DE FRAGILIDADES, EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS DE QUALIDADE DEFINIDOS NAS NORMATIVAS DO SUAS,

VISANDO AO APRIMORAMENTO DE SUAS OFERTAS, POR MEIO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO E/ OU MATERIAL E REALIZAÇÃO DE APOIO TECNICO, SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO.

Produto: UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	333	1.000.00	333	1.000.00	333	1.000.00	300	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 89 (ORIGINADA DA PLE Nº 23/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: AMPLIAR OS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ESSA AMPLIAÇÃO OCORRERÁ COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE BUSCAM REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL (POPULAÇÃO RURAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)

Produto: MUNICÍPIO COFINANCIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	114	1.000.00	114	1.000.00	114	1.000.00	114	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 90 (ORIGINADA DA PLE Nº 23/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Expandir e regionalizar a oferta da proteção social especial de média e alta complexidade.

Produto: SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade de medida: SERVIÇO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	1.000.00	13	1.000.00	13	1.000.00	13	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 91 (ORIGINADA DA PLE Nº 24/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR E ESTRUTURAR DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS, NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E A CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO CIDADÃO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LGBTs, QUILOMBOLAS, NEGROS, ÍNDIOS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, contando com atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e psicologia.

**EMENDA Nº 92 (ORIGINADA DA PLE Nº 26/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: .... – FORMAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS E VARIETAIS

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação, implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas, desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas, e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00	50	50.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	150.000.00	150	150.000.00	150	150.000.00	150	150.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 93 (ORIGINADA DA PLE Nº 26/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 2035 – APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	19	419.998.00	19	419.998.00	19	419.998.00	19	419.998.00
Região Intermediária de Barbacena	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	6	4.706.00	6	4.706.00	6	4.706.00	6	4.706.00
Região Intermediária de Divinópolis	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00
Região Intermediária de Montes Claros	2	4.706.00	2	4.706.00	2	4.706.00	2	4.706.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	14.118.00	3	14.118.00	3	14.118.00	3	14.118.00
Região Intermediária de Uberaba	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Uberlândia	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00	1	4.706.00
Região Intermediária de Varginha	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00	2	9.412.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 202.894.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 94 (ORIGINADA DA PLE Nº 28/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4327 – PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, FORTALECENDO A GESTÃO E A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE e da capacitação dos profissionais de educação nessa temática. ALÉM DISSO, PROMOVER O RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, DE GÊNERO E SEXUALIDADE, COMBATER A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTE DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO DA ESCOLA.

**EMENDA Nº 95 (ORIGINADA DA PLE Nº 28/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4326 – ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de IAG para: 0 – Demais Projetos e Atividades

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	297.083.95	1	297.083.95	1	297.083.95	1	297.083.95
Região Intermediária de	7	2.145.820.27	7	2.145.820.27	7	2.145.820.27	7	2.145.820.27

Juiz de Fora								
Região Intermediária de Montes Claros	2	1.346.237.05	2	1.346.237.05	2	1.346.237.05	2	1.346.237.05
Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.652.200.02	2	1.652.200.02	2	1.652.200.02	2	1.652.200.02
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	456.904.70	1	456.904.70	1	456.904.70	1	456.904.70
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	3.618.522.01	10	3.618.522.01	10	3.618.522.01	10	3.618.522.01

Justificativa: Adequação da distribuição dos recursos por aluno.

**EMENDA Nº 96 (ORIGINADA DA PLE Nº 30/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: .... – Promoção dos Jogos Indígenas

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover e fomentar a prática esportiva entre os povos indígenas de Minas Gerais, por meio da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: INDÍGENAS ALDEADOS PARTICIPANTES DOS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	250.000.00	1	250.000.00	1	250.000.00	1	250.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 250.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 97 (ORIGINADA DA PLE Nº 31/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4007 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Mudança de público alvo para: PESQUISADORES VINCULADOS A INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEDIADAS EM MG, ESTUDANTES DE pós-graduação, GRADUAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIDORES DO ESTADO QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**EMENDA Nº 98 (ORIGINADA DA PLE Nº 31/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4008 – COMUNICAÇÃO DO CONHECIMENTO E RESULTADOS DE PESQUISA

Mudança de finalidade para: APOIAR ações de divulgação científica e A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES EM CONGRESSOS DE CARÁTER CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO, VISANDO A DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO E CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

**EMENDA Nº 99 (ORIGINADA DA PLE Nº 35/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: 4238 – QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E dos EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS, bem como promover ações preventivas de redução da emissão de poluentes. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

**EMENDA Nº 100 (ORIGINADA DA PLE Nº 42/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4462 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INEQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Mudança de finalidade para: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS E ESTRATÉGIAS PARA A REDUÇÃO DAS INEQUIDADES EM SAÚDE, ENTRE GRUPOS E INDIVÍDUOS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS, TAIS COMO INDÍGENAS, POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLAS, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, população do campo, da floresta e das águas, CIGANOS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E LGBT, DENTRE OUTRAS, ATUANDO SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE.

**EMENDA Nº 101 (ORIGINADA DA PLE Nº 44/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 4436 – REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS

Mudança de finalidade para: ORGANIZAR A REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS, tais como tuberculose, hanseníase, IST/Aids e hepatites virais, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, INTEGRADAS, SUSTENTÁVEIS E BASEADAS EM EVIDÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, CONTROLE E O CUIDADO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E SEUS FATORES DE RISCO.

**EMENDA Nº 102 (ORIGINADA DA PLE Nº 45/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: .... – Plano Metropolitano de Segurança Hídrica da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Finalidade: Desenvolvimento do plano metropolitano de segurança hídrica da RMBH

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Em atendimento ao pleito contido na PLE 51/2019 e em função dos riscos à segurança hídrica da RMBH.

**EMENDA Nº 103 (ORIGINADA DA PLE Nº 45/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: .... – Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Finalidade: Desenvolvimento do Plano metropolitano de habitação de interesse social (HIS)

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Em atendimento aos pleitos contidos na PLE 51/2019 e visando contribuir para a redução do grande déficit habitacional na RMBH

**EMENDA Nº 104 (ORIGINADA DA PLE Nº 45/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Texto da emenda: Acrescente-se o Objetivo Estratégico nº 6 – Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia –, constante nas págs. 45 e 48 do Anexo do Projeto de Lei nº 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, ao Programa 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL.

**EMENDA Nº 105 (ORIGINADA DA PLE Nº 47/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES

Ação: 4181 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Mudança de público alvo para: COMUNIDADE, PROFESSORES, SERVIDORES UNIVERSITÁRIOS, ALUNOS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

**EMENDA Nº 106 (ORIGINADA DA PLE Nº 48/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: .... – Reconhecimento de Tipos de Queijos Artesanais e Validação de Estudos Técnicos

Unidade Orçamentária: 3051 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Finalidade: Desenvolver estudos técnicos para descrição de tipos de queijos artesanais de Minas Gerais, seus processos de fabricação, parâmetros de qualidade e identidade. Validar estudos desenvolvidos por terceiros. Apoio à caracterização de áreas de produção de queijos artesanais.

Produto: Estudo técnico elaborado/validado

Unidade de medida: ESTUDO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: Produtores de Queijo Artesanal

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	300.000.00	6	300.000.00	6	300.000.00	6	300.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 107 (ORIGINADA DA PLE Nº 49/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: .... – Recuperação e readequação da BR-367

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, visando a assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação

de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos dentro do médio e baixo Jequitinhonha.

Produto: INTERVENÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A rodovia BR-367 é vital em todos os sentidos para o Vale do Jequitinhonha. Porém, devido à inércia dos órgãos federais, ela se encontra em situação extremamente precária, o que priva os moradores da região do acesso aos serviços básicos de transporte e mobilidade, coloca em risco a integridade física daqueles que utilizam e dependem dela, devido às péssimas condições de tráfego, e impede o desenvolvimento econômico da região.

**EMENDA Nº 108 (ORIGINADA DA PLE Nº 56/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA GARANTIA DO ACESSO, DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DO APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM, em conformidade com o Plano Estadual de Educação.

**EMENDA Nº 109 (ORIGINADA DA PLE Nº 57/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS, POR MEIO DA EXPANSÃO DO ACESSO; DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR; DO APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM, EM ESPECIAL, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NA ÁREA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA; em conformidade com o Plano Estadual de Educação.

**EMENDA Nº 110 (ORIGINADA DA PLE Nº 57/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Região Intermediária de Barbacena	364	906.819.00	364	913.199.00	364	919.695.00	364	926.308.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	366	911.801.00	366	918.217.00	366	924.748.00	366	931.398.00
Região Intermediária de Divinópolis	163	406.075.00	163	408.932.00	163	411.841.00	163	414.803.00
Região Intermediária de Juiz de Fora	505	1.258.086.00	505	1.266.938.00	505	1.275.950.00	505	1.285.125.00
Região Intermediária de Patos de Minas	102	254.108.00	102	255.897.00	102	257.717.00	102	259.571.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	264	657.693.00	264	662.320.00	264	667.031.00	264	671.828.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	69	171.897.00	69	173.106.00	69	174.338.00	69	175.591.00
Região Intermediária de Uberaba	23	57.299.00	23	57.702.00	23	58.113.00	23	58.530.00
Região Intermediária de Uberlândia	114	284.004.00	114	286.002.00	114	288.036.00	114	290.107.00

**EMENDA Nº 111 (ORIGINADA DA PLE Nº 60/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4464 – BOMBEIROS NAS ESCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00
Região Intermediária de Varginha	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00	1.800	52.618.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 105.236.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 112 (ORIGINADA DA PLE Nº 60/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.600.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	770.000.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 770.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**EMENDA Nº 113 (ORIGINADA DA PLE Nº 62/2019)**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	105	844.000.00	104	700.000.00	104	700.000.00	104	700.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 144.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.067/2019**

#### **EMENDA Nº 1**

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 2**

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 3**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 4**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 400.000,00



Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000.00

**EMENDA Nº 5**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Montes Claros

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 6**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 300.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 300.000.00

**EMENDA Nº 7**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 3.317.602.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602.00

**EMENDA Nº 8**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Janaúba

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 9**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Monte Azul

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 10**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Bocaiuva

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 11**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Pirapora

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 12**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Januária

Valor: R\$ 50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000.00

**EMENDA Nº 13**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academia ao Ar Livre para o Município de Grão Mogol

Valor: R\$ 25.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000.00

**EMENDA Nº 14**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Lontra

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 15**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de São Romão

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 16**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Juramento

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 17**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Icarai de Minas

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 18**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de São Francisco

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 19**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Chapada Gaúcha

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 20**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Glauceândia

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 21**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Ibiracatu

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 22**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Montes Claros

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 23**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Janaúba

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 24**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Monte Azul

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 25**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Bocaiuva

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 26**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de Kits de Material Esportivo para o Município de Pirapora

Valor: R\$ 52.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 52.602,00

**EMENDA Nº 27**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Grão Mogol

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 28**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Lontra

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 29**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de São Romão

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 30**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Juramento

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 31**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Januária

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 32**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Chapada Gaúcha

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 33**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Glaucilandia

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 34**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Ibiracatu

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 35**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kit de Material Esportivo para o Município de Icarai de Minas

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 36**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kits de Material Esportivo para o Município de São Francisco

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 37**

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kits de Material Esportivo para o Município de Ibiaí

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

#### **EMENDA Nº 38**

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 39**

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 700.000,00

#### **EMENDA Nº 40**

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.617.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.617.602,00

#### **EMENDA Nº 41**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.600.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.600.000,00

#### **EMENDA Nº 42**

Autoria: Delegada Sheila



Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 1.035.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.035.000,00

#### **EMENDA Nº 43**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 69.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 69.000,00

#### **EMENDA Nº 44**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

#### **EMENDA Nº 45**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Inteligência Policial

Valor: R\$ 540.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 540.000,00

#### **EMENDA Nº 46**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 390.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 390.000,00

#### **EMENDA Nº 47**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 48**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000,00

**EMENDA Nº 49**

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 596.204,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 596.204,00

**EMENDA Nº 50**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

**EMENDA Nº 51**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Abastecimento de Medicamentos

Valor: R\$ 1.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.317.602,00

**EMENDA Nº 52**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.100.000,00

**EMENDA Nº 53**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 54**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 55**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 56**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 817.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 817.602,00

**EMENDA Nº 57**

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 58**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 512.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 512.602,00

**EMENDA Nº 59**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R\$ 750.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 750.000,00

**EMENDA Nº 60**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 61**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados

Valor: R\$ 750.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 750.000,00

**EMENDA Nº 62**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 900.000,00

#### **EMENDA N° 63**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 250.000,00

#### **EMENDA N° 64**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 55.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 55.000,00

#### **EMENDA N° 65**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA N° 66**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 132.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 132.000,00

#### **EMENDA N° 67**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 68**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 480.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 480.000,00

**EMENDA Nº 69**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 135.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 135.000,00

**EMENDA Nº 70**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000,00

**EMENDA Nº 71**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 72**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 73**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 248.902,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 248.902,00

**EMENDA Nº 74**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 75**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 76**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 77**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 78**

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 171.700,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 171.700,00

**EMENDA Nº 79**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 80**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 210.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 210.000,00

**EMENDA Nº 81**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 82**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 184.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 184.000,00



**EMENDA Nº 83**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 478.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 478.602,00

**EMENDA Nº 84**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 70.000,00

**EMENDA Nº 85**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 86**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 87**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.624.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.624.602,00

**EMENDA Nº 88**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 82.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 82.000,00

**EMENDA Nº 89**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 645.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 645.000,00

#### **EMENDA Nº 90**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 720.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 720.000,00

#### **EMENDA Nº 91**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 246.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 246.000,00

#### **EMENDA Nº 92**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 75.000,00

#### **EMENDA Nº 93**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA N° 94**

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.600.802,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.600.802,00

**EMENDA N° 95**

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 580.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 580.000,00

**EMENDA N° 96**

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA N° 97**

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 36.800,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 36.800,00

**EMENDA N° 98**

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 99**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 100**

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 101**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.742.217,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.742.217,00

**EMENDA Nº 102**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 603.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 603.000,00

**EMENDA Nº 103**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 58.387,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 58.387,00

**EMENDA Nº 104**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 105**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 106**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 107**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 270.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 270.000,00

**EMENDA Nº 108**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 109**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 110**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 654.400,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 654.400,00

**EMENDA Nº 111**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 360.000,00

**EMENDA Nº 112**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais

Valor: R\$ 605.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 605.000,00

**EMENDA Nº 113**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

**EMENDA N° 114**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas

Valor: R\$ 100.200,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.200,00

**EMENDA N° 115**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA N° 116**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 100.000,00

**EMENDA N° 117**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

**EMENDA N° 118**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 366.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 366.000,00

**EMENDA Nº 119**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 366.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 366.000,00

**EMENDA Nº 120**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 121**

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 122**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 860.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 860.000,00

**EMENDA Nº 123**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 820.000,00



Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 820.000,00

**EMENDA Nº 124**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 125**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.237.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.237.602,00

**EMENDA Nº 126**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 127**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 128**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 129**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 130**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 131**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 142.758,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 142.758,00

**EMENDA Nº 132**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 133**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.754.844,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.754.844,00

**EMENDA Nº 134**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 260.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 260.000,00

**EMENDA Nº 135**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 136**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 680.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 680.000,00

**EMENDA Nº 137**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 650.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 650.000,00

**EMENDA Nº 138**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 110.000,00

**EMENDA Nº 139**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 250.500,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.500,00

**EMENDA Nº 140**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 141**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 142**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 143**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 867.102,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 867.102,00

**EMENDA Nº 144**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

#### **EMENDA Nº 145**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 146**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 329.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 329.000,00

#### **EMENDA Nº 147**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 370.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 370.000,00

#### **EMENDA Nº 148**

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.058.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.058.602,00

#### **EMENDA Nº 149**

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 150**

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 3.117.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.117.602,00

#### **EMENDA Nº 151**

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 152**

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 153**

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.217.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.217.602,00

#### **EMENDA Nº 154**

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 155**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 156**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 157**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.317.602,00

#### **EMENDA Nº 158**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

#### **EMENDA Nº 159**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.517.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.517.602,00

#### **EMENDA Nº 160**

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 161**

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 162**

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 163**

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 164**

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)



Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 499.500,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 499.500,00

**EMENDA Nº 165**

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.518.102,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.518.102,00

**EMENDA Nº 166**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 18.400,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 18.400,00

**EMENDA Nº 167**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 168**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 550.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000,00

**EMENDA Nº 169**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 170**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 287.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 287.000,00

**EMENDA Nº 171**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 462.202,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 462.202,00

**EMENDA Nº 172**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 295.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 295.000,00

**EMENDA Nº 173**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 174**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 175**

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.422.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.422.602,00

#### **EMENDA Nº 176**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

#### **EMENDA Nº 177**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 178**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

#### **EMENDA Nº 179**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 180**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.117.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.117.602,00

#### **EMENDA Nº 181**

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 182**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 183**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 213.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 213.000,00

#### **EMENDA Nº 184**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 198.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 198.000,00

**EMENDA Nº 185**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 186**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 187**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.011.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.011.602,00

**EMENDA Nº 188**

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 605.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 605.000,00

**EMENDA Nº 189**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 190**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Profissional de Segurança Pública

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 191**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 645.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 645.000,00

**EMENDA Nº 192**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 620.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 620.000,00

**EMENDA Nº 193**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 385.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 385.000,00

**EMENDA Nº 194**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 312.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 312.000,00

**EMENDA Nº 195**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 196**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 762.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais  
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 762.602,00

**EMENDA Nº 197**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.525.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais  
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.525.000,00

**EMENDA Nº 198**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 199**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 1.110.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.110.602,00

**EMENDA Nº 200**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 201**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 75.000,00

**EMENDA Nº 202**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 203**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 125.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 125.000,00

**EMENDA Nº 204**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 205**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso ao Trabalho e à Renda

Valor: R\$ 1.326.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.326.000,00



**EMENDA Nº 206**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental – Sla

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 207**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 1.960.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.960.000,00

**EMENDA Nº 208**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 6.470.635,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.470.635,00

**EMENDA Nº 209**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 5.613.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.613.000,00

**EMENDA Nº 210**

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 5.929.750,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.929.750,00

**EMENDA Nº 211**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 212**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 213**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 214**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projeto Delegacia Rural

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 215**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 52.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 52.000,00

**EMENDA Nº 216**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.403.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.403.000,00

**EMENDA Nº 217**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.100.000,00

#### **EMENDA Nº 218**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 219**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Educação Profissional

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

#### **EMENDA Nº 220**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 275.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 275.000,00

#### **EMENDA Nº 221**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.485.204,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.485.204,00

#### **EMENDA Nº 222**

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 223**

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 224**

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projeto Delegacia Rural

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

#### **EMENDA Nº 225**

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 385.204,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 385.204,00

#### **EMENDA Nº 226**

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 227**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.017.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.017.602,00

#### **EMENDA Nº 228**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 229**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 500.000,00

#### **EMENDA Nº 230**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

#### **EMENDA Nº 231**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.658.801,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.658.801,00

#### **EMENDA Nº 232**

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.658.801,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.658.801,00

#### **EMENDA Nº 233**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.004.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.004.000,00

#### **EMENDA Nº 234**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 110.000,00

#### **EMENDA Nº 235**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.886.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.886.000,00

#### **EMENDA Nº 236**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

#### **EMENDA Nº 237**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 238**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 248.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 248.000,00

**EMENDA Nº 239**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 347.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 347.000,00

**EMENDA Nº 240**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000,00

**EMENDA Nº 241**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.850.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.850.000,00

**EMENDA Nº 242**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa e Tecnologia

Valor: R\$ 145.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 145.000,00

#### **EMENDA Nº 243**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

#### **EMENDA Nº 244**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

#### **EMENDA Nº 245**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 317.602,00

#### **EMENDA Nº 246**

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 317.602,00

#### **EMENDA Nº 247**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Abastecimento de Medicamentos

Valor: R\$ 3.317.602,00



Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 248**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 381.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 381.250,00

**EMENDA Nº 249**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 250**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 263.750,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 263.750,00

**EMENDA Nº 251**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo

Valor: R\$ 353.012,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 353.012,00

**EMENDA Nº 252**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 253**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 180.000,00

#### **EMENDA Nº 254**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar

Valor: R\$ 104.590,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 104.590,00

#### **EMENDA Nº 255**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

#### **EMENDA Nº 256**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

#### **EMENDA Nº 257**

– Retirada pelo autor.

#### **EMENDA Nº 258**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 550.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000,00

#### **EMENDA Nº 259**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 260**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 261**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 70.000,00

**EMENDA Nº 262**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades dos Cursos de Graduação

Valor: R\$ 465.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 465.000,00

**EMENDA Nº 263**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 220.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 220.000,00

**EMENDA Nº 264**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 410.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 410.000,00

**EMENDA Nº 265**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta

Valor: R\$ 123.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 123.000,00

**EMENDA Nº 266**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R\$ 424.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 424.000,00

**EMENDA Nº 267**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 45.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 45.000,00

**EMENDA Nº 268**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ações para Inclusão Socioprodutiva

Valor: R\$ 402.485,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 402.485,00

**EMENDA Nº 269**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 395.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 395.000,00

**EMENDA Nº 270**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 420.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 420.000,00

**EMENDA Nº 271**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 488.200,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 488.200,00

**EMENDA Nº 272**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 609.917,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 609.917,00

**EMENDA Nº 273**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 274**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Produção de Vacina, Soros e Outros Produtos Biológicos

Valor: R\$ 190.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 190.000,00

**EMENDA Nº 275**

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 2.977.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.977.602,00

**EMENDA Nº 276**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 2.500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.500.000,00

**EMENDA Nº 277**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 817.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 817.602,00

**EMENDA Nº 278**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.045.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.045.602,00

**EMENDA Nº 279**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 280**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 472.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 472.000,00

**EMENDA Nº 281**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 282**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 283**

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 284**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 285**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 286**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 309.600,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 309.600,00

**EMENDA Nº 287**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.380.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.380.000,00

**EMENDA Nº 288**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 128.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 128.000,00

**EMENDA Nº 289**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.002,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.002,00



**EMENDA Nº 290**

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 291**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 322.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 322.000,00

**EMENDA Nº 292**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 83.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 83.250,00

**EMENDA Nº 293**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 330.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 330.000,00

**EMENDA Nº 294**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Arte de Ouro Preto (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades de Ensino, Formação e Qualificação Profissional e Técnica em Cultura e Patrimônio

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 295**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 296**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 982.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 982.000,00

**EMENDA Nº 297**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 170.000,00

**EMENDA Nº 298**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 500.352,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.352,00

**EMENDA Nº 299**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 520.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 520.000,00

**EMENDA Nº 300**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 310.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 310.000,00

**EMENDA Nº 301**

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 302**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.635.204,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.635.204,00

**EMENDA Nº 303**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

**EMENDA Nº 304**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000,00

**EMENDA Nº 305**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 306**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 307**

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão Municipal

Valor: R\$ 2.570.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.570.000,00

#### **EMENDA Nº 308**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.317.602,00

#### **EMENDA Nº 309**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 310**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 311**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 312**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 313**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 314**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 315**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 316**

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 717.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 717.602,00

**EMENDA Nº 317**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.117.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.117.602,00

**EMENDA Nº 318**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 319**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 790.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 790.000,00

**EMENDA Nº 320**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 267.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 267.602,00

**EMENDA Nº 321**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 500.000,00

#### **EMENDA Nº 322**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 230.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 230.000,00

#### **EMENDA Nº 323**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000,00

#### **EMENDA Nº 324**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

#### **EMENDA Nº 325**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de  
capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

#### **EMENDA Nº 326**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 327**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 180.000,00

#### **EMENDA Nº 328**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 329**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Asfaltamento de Trecho de Rodovia Mg-280, Que Liga o Município de Paula Cândido ao Município de Divinésia.

Valor: R\$ 24.300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 24.300.000,00

#### **EMENDA Nº 330**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Antonio Pinheiro Diniz do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 331**

Autoria: Ione Pinheiro



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Professora Elza Cardoso Rangel, do Município de Ibirité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 332**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Construção de Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Rosa de Lima do Município de Sarzedo.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 333**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola e Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Santo Antonio do Município de Silveirânia.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 334**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Prefeito Aristeu Eduardo Moreira do Município de Taquaraçu de Minas.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 335**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário do Município de Ladainha.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 336**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Desembargador Barcelos Correia, Município de Ladainha.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 337**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Antonio Carlos, Município de Alvinópolis.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 338**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual José Ribeiro da Silva do Município de Baldim.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 339**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma e Aquisição de Mobiliário da Escola Estadual Oscar Arthur Guimarães, no Município de Baldim.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 340**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Coronel Celso Resende do Município de Caranaíba.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 341**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Deputado Patrus de Souza do Município de Carandaí.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 342**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Municipal do Bairro Serra Dourada

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 343**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Prefeito José Wanderley do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 344**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Maria das Mercês Aguiar do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 345**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal do Bairro Alvorada do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 346**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal do Bairro Jardim Montreal do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 347**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Maria José Campos Dias do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 348**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Estadual Maria Martins de Moraes do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 349**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio Escola Municipal do Bairro Palmeiras do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 350**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal do Bairro Jardim Montanhês do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 351**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal de Barreirinho do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 352**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal do Bairro Morada da Serra do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 353**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal do Águia Dourada do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 354**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Cristiano Pacifico do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 355**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Coronel Duval de Barros do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 356**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Prédio da Escola Municipal Maria Helena de Aguiar – Déa Marli, Localizada no Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 357**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Municipal Maria José Aguiar do Município de Ibitité.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 358**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Joelma Alves de Oliveira do Município de Igarapé.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 359**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Quadra e do Prédio da Escola Estadual Padre Gregório do Município de Itaguara.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 360**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Quadra da Escola Municipal Paulo Rodrigues de Aguiar do Município de Jaboticatubas.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 361**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Apoio e Fortalecimento da Atenção Especializada.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 362**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Hospital Regional de Ibirité.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 363**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma do Hospital Municipal de Ladainha.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 364**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Geralda Eugênia da Silva do Município de São Joaquim de Bicas.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 365**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Construção de Quadra Esportiva da Escola Estadual Patrocínia Cândida de Oliviera do Município de São Joaquim de Bicas.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 366**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Cel Américo Augusto de Oliviera do Município de Passa Tempo.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 367**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Omar Rezende Perez do Município de São Pedro dos Ferros.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 368**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Senador Levindo Coelho do Município de São Pedro dos Ferros.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 369**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha do Município de Rio Piracicaba.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 370**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Alvim Rodrigues do Prado do Município de Ubaporanga.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 371**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual José Antunes Moreira do Município de Ubaporanga.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 372**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual José Mendes Magalhães do Município de Matipó.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 373**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Waldomiro Magalhães do Município de Matipó.

Valor: R\$ 200.000,00



Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 374**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Coronel José Ildefonso Localizada no Município de Piranga.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 375**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Padre Alfredo Kobal do Município de Caputira.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 376**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da 214ª Cia de Polícia Militar de Ibirité;

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 377**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma Escola Estadual Cecília Dolabela Portela Azeredo do Município de Lagoa Santa.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 378**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Escola Estadual Nilo Maurício Trindade Figueiredo do Município de Lagoa Santa.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 379**

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Reforma da Quadra da Escola Estadual Tiradentes Localizada no Município de Lagoa Santa.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 380**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 381**

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Assistência Técnica para Participação em Mercados Institucionais

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 382**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 105.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 105.000,00

**EMENDA Nº 383**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 384**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 385**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 952.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 952.602,00

**EMENDA Nº 386**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.272.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.272.000,00

**EMENDA Nº 387**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 196.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 196.000,00

**EMENDA Nº 388**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação

Valor: R\$ 32.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 32.000,00

**EMENDA Nº 389**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 110.000,00

**EMENDA Nº 390**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R\$ 6.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.000,00

**EMENDA Nº 391**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000,00

**EMENDA Nº 392**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R\$ 6.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.000,00

**EMENDA Nº 393**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 28.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 28.000,00

**EMENDA Nº 394**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.217.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.217.602,00

**EMENDA Nº 395**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.900.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.900.000,00

**EMENDA Nº 396**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 397**

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 398**

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000,00

**EMENDA Nº 399**

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.635.204,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.635.204,00

**EMENDA Nº 400**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 325.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 325.000,00

**EMENDA Nº 401**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 180.000,00

**EMENDA Nº 402**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 52.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 52.000,00

**EMENDA Nº 403**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 700.000,00

**EMENDA Nº 404**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 405**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.560.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.560.602,00

**EMENDA Nº 406**

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 407**

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 8.685.480,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 8.685.480,00

**EMENDA Nº 408**

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 4.240.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.240.000,00

**EMENDA Nº 409**

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 4.245.480,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.245.480,00

**EMENDA Nº 410**

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Arquitetura e Complementares, Bem Como de Projeto Museológico e Expográfico para a Implantação do Memorial dos Direitos Humanos.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 411**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 412**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 413**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.317.602,00

**EMENDA Nº 414**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 200.000,00



Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 415**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 105.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 105.000,00

**EMENDA Nº 416**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 417**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 418**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 92.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 92.000,00

**EMENDA Nº 419**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 570.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 570.000,00

**EMENDA Nº 420**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 421**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 422**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 423**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 424**

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.060.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.060.602,00

**EMENDA Nº 425**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 426**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 427**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades de Pesquisa Científica

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 428**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 429**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 430**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 431**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 432**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 433**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 900.000,00

**EMENDA Nº 434**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 55.200,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 55.200,00

**EMENDA Nº 435**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 436**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.465.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.465.000,00

**EMENDA Nº 437**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.812.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.812.602,00

#### **EMENDA Nº 438**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 439**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 1.246.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 1.246.000,00

#### **EMENDA Nº 440**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.811.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.811.602,00

#### **EMENDA Nº 441**

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 240.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 240.000,00

#### **EMENDA Nº 442**

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.012.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.012.602,00

#### **EMENDA Nº 443**

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 910.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 910.000,00

#### **EMENDA Nº 444**

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 395.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 395.000,00

#### **EMENDA Nº 445**

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 446**

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Apoio Financeiro e Material à Entidades de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos Ou Municípios Para

A Promoção de Ações de Proteção Animal Através de Educação Humanitária/Ambiental e Castração.

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 447**

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 448**

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 449**

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 2.617.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.617.602,00

**EMENDA Nº 450**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 6.582.333,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.582.333,00

**EMENDA Nº 451**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 6.913.652,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.913.652,00

**EMENDA Nº 452**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 900.000,00

**EMENDA Nº 453**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 4.055.989,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.055.989,00

**EMENDA Nº 454**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 1.846.826,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.846.826,00

**EMENDA Nº 455**

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 1.414.900,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.414.900,00

**EMENDA Nº 456**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Gestão das Compras de Alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

– R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 457**

Autoria: Leninha



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Gestão dos Processos de Planejamento, Implementação e Avaliação das Compras da Agricultura Familiar no Programa Estadual de Alimentação Escolar (Peae)

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

#### **EMENDA Nº 458**

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 459**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 700.000,00

#### **EMENDA Nº 460**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.345.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.345.000,00

#### **EMENDA Nº 461**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 510.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 510.000,00

#### **EMENDA Nº 462**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 162.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 162.000,00

#### **EMENDA Nº 463**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 400.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.602,00

#### **EMENDA Nº 464**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 465**

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 466**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 350.000,00

#### **EMENDA Nº 467**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000,00

**EMENDA Nº 468**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais  
(despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 469**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000,00

**EMENDA Nº 470**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000,00

**EMENDA Nº 471**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 2.664.204,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.664.204,00

**EMENDA Nº 472**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 473**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 450.000,00

**EMENDA Nº 474**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.251.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.251.000,00

**EMENDA Nº 475**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 55.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 55.000,00

**EMENDA Nº 476**

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 375.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 375.000,00

**EMENDA Nº 477**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 1.250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.250.000,00

**EMENDA Nº 478**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 6.175.910,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.175.910,00

**EMENDA Nº 479**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 6.999.770,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.999.770,00

**EMENDA Nº 480**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 3.129.685,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.129.685,00

**EMENDA Nº 481**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 2.797.897,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.797.897,00

**EMENDA Nº 482**

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 1.360.437,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.360.437,00

**EMENDA Nº 483**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 80.000,00

**EMENDA Nº 484**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais

Valor: R\$ 540.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 540.000,00

**EMENDA Nº 485**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 486**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Pesquisas em Políticas Públicas

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 80.000,00

**EMENDA Nº 487**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R\$ 109.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 109.000,00

**EMENDA Nº 488**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 160.000,00

**EMENDA Nº 489**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000,00

**EMENDA Nº 490**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 491**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ações Educacionais na Área da Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 492**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R\$ 396.100,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 396.100,00

**EMENDA Nº 493**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 494**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 700.000,00

#### **EMENDA Nº 495**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Saúde em Rede

Valor: R\$ 371.502,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 371.502,00

#### **EMENDA Nº 496**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 130.000,00

#### **EMENDA Nº 497**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

#### **EMENDA Nº 498**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)



Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 51.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 51.000,00

**EMENDA Nº 499**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil

Valor: R\$ 380.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 380.000,00

**EMENDA Nº 500**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 350.000,00

**EMENDA Nº 501**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 360.000,00

**EMENDA Nº 502**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Concessão de Subsídio Temporário para Auxílio Habitacional

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 503**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 504**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 505**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Educação Indígena

Valor: R\$ 267.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 267.602,00

**EMENDA Nº 506**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 507**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 508**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 120.000,00

#### **EMENDA Nº 509**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 50.000,00

#### **EMENDA Nº 510**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 50.000,00

#### **EMENDA Nº 511**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 512**

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 513**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.625.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.625.000,00

**EMENDA Nº 514**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.695.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.695.000,00

**EMENDA Nº 515**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 516**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.800.000,00

**EMENDA Nº 517**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000,00

**EMENDA Nº 518**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 731.954,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 731.954,00

**EMENDA Nº 519**

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 83.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 83.250,00

**EMENDA Nº 520**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

**EMENDA Nº 521**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 522**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 400.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.602,00

**EMENDA Nº 523**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 524**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 217.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 217.602,00

**EMENDA Nº 525**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 92.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 92.000,00

**EMENDA Nº 526**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 208.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 208.000,00

**EMENDA Nº 527**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 192.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 192.000,00

**EMENDA Nº 528**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 529**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 1.400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.400.000,00

**EMENDA Nº 530**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R\$ 911.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 911.000,00

**EMENDA Nº 531**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R\$ 280.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 280.000,00

**EMENDA Nº 532**

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Indução a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Prioritariamente nas Áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública

Valor: R\$ 184.000,00

Dedução: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica (outras despesas correntes) – R\$ 184.000,00

**EMENDA Nº 533**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

**EMENDA Nº 534**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 317.602,00

**EMENDA Nº 535**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 645.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 645.000,00

**EMENDA Nº 536**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 355.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 355.000,00

**EMENDA Nº 537**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00



**EMENDA Nº 538**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 539**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Atleta e Bolsa Técnico

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 540**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R\$ 280.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 280.000,00

**EMENDA Nº 541**

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.337.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.337.602,00

**EMENDA Nº 542**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.217.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.217.602,00

**EMENDA Nº 543**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.100.000,00

#### **EMENDA Nº 544**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.150.000,00

#### **EMENDA Nº 545**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 96.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 96.000,00

#### **EMENDA Nº 546**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 1.421.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.421.602,00

#### **EMENDA Nº 547**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 105.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 105.000,00

#### **EMENDA Nº 548**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública Estadual

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 549**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
(despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 550**

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 245.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 245.000,00

**EMENDA Nº 551**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 552**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000,00

**EMENDA Nº 553**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 554**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 490.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 490.000,00

**EMENDA Nº 555**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 350.000,00

**EMENDA Nº 556**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 557**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 44.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 44.000,00

**EMENDA Nº 558**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 66.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 66.000,00

**EMENDA Nº 559**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 140.000,00

**EMENDA Nº 560**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 390.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 390.000,00

**EMENDA Nº 561**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 562**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 563**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 16.541,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 16.541,00

#### **EMENDA Nº 564**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 6.483,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.483,00

#### **EMENDA Nº 565**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.040.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.040.000,00

#### **EMENDA Nº 566**

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 2.562.180,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.562.180,00

#### **EMENDA Nº 567**

– Retirada pelo autor.

#### **EMENDA Nº 568**

– Retirada pelo autor.

#### **EMENDA Nº 569**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação de 160 Quilômetros de Trecho da Rodovia Mgc 479, Entre o Município de Januária à Chapada Gaúcha.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 570**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação de 60 Quilômetros de Trecho de Rodovia na Br 135 Entre Manga e Itacarambi.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 571**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 572**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 960.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 960.000,00

**EMENDA Nº 573**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 1.540.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 1.540.000,00

**EMENDA Nº 574**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades

Valor: R\$ 190.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 190.602,00

**EMENDA Nº 575**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção e Proteção Escolar – Proerd

Valor: R\$ 41.800,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 41.800,00

**EMENDA Nº 576**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R\$ 43.200,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 43.200,00

**EMENDA Nº 577**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bombeiros nas Escolas

Valor: R\$ 42.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 42.000,00

**EMENDA Nº 578**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Saúde Mental

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 579**

Autoria: Laura Serrano



Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R\$ 201.466,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 201.466,00

#### **EMENDA Nº 580**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R\$ 201.466,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 201.466,00

#### **EMENDA Nº 581**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 201.467,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 201.467,00

#### **EMENDA Nº 582**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades

Valor: R\$ 201.467,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 201.467,00

#### **EMENDA Nº 583**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 387.053,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 387.053,00

**EMENDA Nº 584**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 387.054,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 387.054,00

**EMENDA Nº 585**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R\$ 552.933,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 552.933,00

**EMENDA Nº 586**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R\$ 552.934,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 552.934,00

**EMENDA Nº 587**

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Abastecimento de Medicamentos

Valor: R\$ 331.762,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 331.762,00

**EMENDA Nº 588**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 589**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 827.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 827.602,00

**EMENDA Nº 590**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 990.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 990.000,00

**EMENDA Nº 591**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 592**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 380.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 380.000,00

**EMENDA Nº 593**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Município de Itumirm-Mg

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 594**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Construção da Cobertura do 1º Quarteirão da Feira do Major Prates – Montes Claros – MG

Valor: R\$ 510.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 510.000,00

**EMENDA Nº 595**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 225.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 225.000,00

**EMENDA Nº 596**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000,00

**EMENDA Nº 597**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 598**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 599**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 332.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 332.602,00

**EMENDA Nº 600**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 601**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 470.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 470.000,00

**EMENDA Nº 602**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 603**

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 604**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Apoio Financeiro e Material a Municípios, para Promoção de Ações de Proteção Animal Através de Gestão Ambiental e Castração

Valor: R\$ 2.940.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.940.000,00

#### **EMENDA Nº 605**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 3.430.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.430.000,00

#### **EMENDA Nº 606**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 75.000,00

#### **EMENDA Nº 607**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

#### **EMENDA Nº 608**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

#### **EMENDA Nº 609**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 80.000,00

#### **EMENDA Nº 610**

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 40.204,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 40.204,00

#### **EMENDA Nº 611**

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 612**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.160.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.160.602,00

#### **EMENDA Nº 613**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 687.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 687.000,00

#### **EMENDA Nº 614**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.470.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.470.000,00

#### **EMENDA Nº 615**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 3.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000,00

#### **EMENDA Nº 616**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 72.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 72.000,00

#### **EMENDA Nº 617**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000,00

#### **EMENDA Nº 618**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 438.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 438.000,00

#### **EMENDA Nº 619**

Autoria: Inácio Franco



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 135.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 135.000,00

**EMENDA Nº 620**

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.639.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.639.602,00

**EMENDA Nº 621**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 622**

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000,00

**EMENDA Nº 623**

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 317.602,00

**EMENDA Nº 624**

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 2.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.317.602,00

#### **EMENDA Nº 625**

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 626**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental

Valor: R\$ 470.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 470.000,00

#### **EMENDA Nº 627**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 900.000,00

#### **EMENDA Nº 628**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 1.427.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 1.427.000,00

#### **EMENDA Nº 629**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 520.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 520.602,00

#### **EMENDA Nº 630**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 400.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.602,00

#### **EMENDA Nº 631**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 800.000,00

#### **EMENDA Nº 632**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 360.000,00

#### **EMENDA Nº 633**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 634**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 635**

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.337.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.337.000,00

**EMENDA Nº 636**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Intervenções Estaduais na Infraestrutura Municipal

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 637**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 638**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 639**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 900.000,00

**EMENDA Nº 640**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 212.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 212.000,00

**EMENDA Nº 641**

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.855.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.855.602,00

**EMENDA Nº 642**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.877.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.877.602,00

**EMENDA Nº 643**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 340.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 340.000,00

**EMENDA Nº 644**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 645**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 915.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 915.000,00

**EMENDA Nº 646**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 665.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 665.000,00

**EMENDA Nº 647**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.737.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.737.602,00

**EMENDA Nº 648**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Asfaltamento de Parte da Pista Auxiliar da Av. Francisco Gaetane Entre o Trevo do Parque Municipal Até o Mart Minas no Município de Montes Claros.

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 649**

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 650**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 651**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 652**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 341.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 341.000,00

**EMENDA Nº 653**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 654**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 250.988,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.988,00

**EMENDA Nº 655**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 425.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 425.000,00

**EMENDA Nº 656**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 468.185,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 468.185,00

**EMENDA Nº 657**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 410.912,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 410.912,00

**EMENDA Nº 658**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades

Valor: R\$ 307.063,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 307.063,00



**EMENDA Nº 659**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais

Valor: R\$ 132.450,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 132.450,00

**EMENDA Nº 660**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 170.000,00

**EMENDA Nº 661**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 707.639,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 707.639,00

**EMENDA Nº 662**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 170.000,00

**EMENDA Nº 663**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais

Valor: R\$ 165.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 165.000,00

**EMENDA Nº 664**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 130.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 130.000,00

**EMENDA Nº 665**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 700.000,00

**EMENDA Nº 666**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 667**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 125.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 125.000,00

**EMENDA Nº 668**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 669**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 215.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 215.000,00

**EMENDA Nº 670**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana

Valor: R\$ 352.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 352.000,00

**EMENDA Nº 671**

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R\$ 294.967,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 294.967,00

**EMENDA Nº 672**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 673**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.100.000,00

**EMENDA Nº 674**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R\$ 184.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 184.000,00

**EMENDA Nº 675**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 800.000,00

**EMENDA Nº 676**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 677**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 678**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 308.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

– R\$ 308.602,00

**EMENDA Nº 679**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.017.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.017.602,00

**EMENDA Nº 680**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 275.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 275.000,00

**EMENDA Nº 681**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.100.000,00

**EMENDA Nº 682**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.200.000,00

**EMENDA Nº 683**

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Asfaltamento de Parte da Pista Auxiliar da Av. Francisco Gaetane, Entre o Martminas Até o Trevo do Parque Municipal

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 684**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 685**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº 686**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.540.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.540.000,00

**EMENDA Nº 687**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 670.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 670.000,00

**EMENDA Nº 688**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 689**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 83.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 83.250,00

**EMENDA Nº 690**

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R\$ 384.352,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 384.352,00

**EMENDA Nº 691**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 900.000,00

**EMENDA Nº 692**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 693**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 304.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 304.000,00

**EMENDA Nº 694**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.417.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.417.602,00

**EMENDA Nº 695**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 696**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.900.000,00

**EMENDA Nº 697**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 613.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 613.602,00

**EMENDA Nº 698**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 75.000,00



**EMENDA Nº 699**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 75.000,00

**EMENDA Nº 700**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Córrego Novo – Cnpj Nº: 11.299.745/0001-10 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 701**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Durandé – Cnpj Nº: 12.911.460/0001-59 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 702**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Luisburgo – Cnpj Nº: 13.891.675/0001-10 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 703**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Marilac – Cnpj N°: 14.792.453/000102 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA N° 704**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Matipó – Cnpj N°: 13.452.475/0001-60 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 150.000,00

#### **EMENDA N° 705**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Nacip Raydan – Cnpj N°: 14.093.387/0001-82 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA N° 706**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Pingo D'Água – Cnpj N°: 12.650.931/0001-14 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA N° 707**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas – Cnpj N°: 22.557.371/0001-01 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 708**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Santana do Manhuaçu – Cnpj Nº: 13613.210/0001-05 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 709**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino – Cnpj Nº: 11.676.118/0001-50 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 710**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de São José do Mantimento – Cnpj Nº: 11.917.793/0001-24 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 711**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Divino – Cnpj Nº: 21.792.560/0001-04 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 712**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Sobrália – Cnpj Nº 13.846.271/0001-04 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 713**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Virgolândia – Cnpj Nº 14.620.241/0001-48 – Objeto: Custeio

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 714**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Galileia – Cnpj Nº 17.005.000/0001-87 – Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo

Valor: R\$ 220.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 220.000,00

**EMENDA Nº 715**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Cbmmg – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Academia

Valor: R\$ 104.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 104.000,00

**EMENDA Nº 716**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Prefeitura Municipal de Cuparaque – Cnpj N° 01.615.422/0001-34 – Objeto: Aquisição de Retroescavadeira

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA N° 717**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Delegacia Regional de Manhuaçu – Objeto: Aquisição de Equipamentos

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

#### **EMENDA N° 718**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Prefeitura Municipal de Nova Belém – Cnpj N° 01.613.169/0001-80 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA N° 719**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Bugre – Cnpj N° 01.613.126/0001-02 – Objeto: Infraestrutura

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA N° 720**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena – Cnpj N° 19.769.660/0001-60 – Objeto: Infraestrutura

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA N° 721**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Frei Inocencio – Cnpj Nº 16945.990/0001-70 – Objeto: Infraestrutura

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 722**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – Cnpj Nº 01.40.429/0001-06 – Objeto: Construção de Ponte

Valor: R\$ 220.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 220.000,00

#### **EMENDA Nº 723**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade – Cnpj Nº 18.307.470/0001-68 – Objeto: Infraestrutura

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

#### **EMENDA Nº 724**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – Cnpj Nº 66.232.521/0001-82 – Objeto: Infraestrutura

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 725**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São José da Safira – Cnpj Nº 18.409.235/0001-05 – Objeto: Reforma de Praça

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 726**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu – Cnpj: 00.996.849/0001-67 – Objeto: Aquisição de Ambulância de Pequeno Porte

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 727**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 417.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 417.602,00

**EMENDA Nº 728**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Á Caixa Escolar Cônego Lafaiete – Cnpj Nº: 19.632.793/0001-90 – Município de São José da Safira – Objeto: Mobiliário e Equipamentos

Valor: R\$ 45.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 45.000,00

**EMENDA Nº 729**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 308.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 308.602,00

**EMENDA Nº 730**

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 731**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 410.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 410.000,00

**EMENDA Nº 732**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 215.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 215.000,00

**EMENDA Nº 733**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Potencialização do Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

Valor: R\$ 747.700,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 747.700,00

**EMENDA Nº 734**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 360.000,00

**EMENDA Nº 735**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Fomento à Produção da Macaúba



Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 736**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 737**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Segurança Pública

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 700.000,00

**EMENDA Nº 738**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Inteligência Policial

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 80.000,00

**EMENDA Nº 739**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 740**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 92.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 92.000,00

**EMENDA Nº 741**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 550.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000,00

**EMENDA Nº 742**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 76.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 76.000,00

**EMENDA Nº 743**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados

Valor: R\$ 112.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 112.000,00

**EMENDA Nº 744**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 745**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 451.902,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 451.902,00

**EMENDA Nº 746**

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.220.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.220.602,00

#### **EMENDA Nº 747**

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 748**

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

#### **EMENDA Nº 749**

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 3.227.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.227.602,00

#### **EMENDA Nº 750**

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.317.602,00

#### **EMENDA Nº 751**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção da Ponte Sobre o Rio

São Francisco Com Dimensão de 1.120,00m X 13,80m E

Melhoramento e Pavimentação da Variante de Acesso À

Ponte Sobre o Rio São Francisco, Com 3,060 Km De

Extensão, no Trecho São Francisco – Pintópolis, Na

Rodovia Mg/402. Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 98.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 98.000.000,00

#### **EMENDA Nº 752**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – 418 – Prc-22.020/18 – Melhoramento, Pavimentação e Oaes

No Trecho Pintópolis – Urucuia, Extensão 73,14km, Na

Rodovia Mg/402, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 37.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 37.000.000,00

#### **EMENDA Nº 753**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento, Pavimentação e Oaes no Trecho Januária – Chapada Gaúcha, Extensão 160km, na Rodovia Mgc479, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 8.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 8.000.000,00

**EMENDA Nº 754**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação dos Trecho: Entr. Mg/308 (Capelinha) – Itamarandiba e Contorno de Itamarandiba/Rodovia Mg/214, Extensão 50,6km, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 2.900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.900.000,00

**EMENDA Nº 755**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação dos Trecho: Taiobeiras – Fruta de Leite, Extensão 49,6km, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.100.000,00

**EMENDA Nº 756**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Equipar Poços Artesianos Com Células de Produção de Energia Fotovoltaica Promovendo o Desenvolvimento Sócioeconômico e Sustentável no Município de Montes Claros Por Meio de Repasses de Recursos e Distribuição Gratuita Ou Subsidiada de Bens para o Município de Montes Claros, Entidades Públicas e Organizações da Sociedade Civil, Com Vistas a Implementação de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural e de Saneamento à Execução de Serviços e à Aquisição de Equipamentos Básicos, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 6.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.000.000,00

**EMENDA Nº 757**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ações Culturais Direcionadas – Adequação, Adaptação e Circulação do Carro-Biblioteca da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais. o Veículo Já Foi Adquirido Pela Secut/Mg, Através de Emenda Parlamentar Federal no Qual o Objeto a Que Se Refere Irá Contemplar a Equipagem.

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 350.000,00

**EMENDA Nº 758**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – Editais Voltados para a Cultura e Arte Negra no Âmbito do Fec

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 759**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – Suplementação do Edital Bandas de Minas no Âmbito do Fec

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 760**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Rede de Atenção à Saúde Hospitalar Contratada – Promover o Acesso dos Beneficiários aos Serviços Hospitalares

Por Meio de Rede Contratada Regionalizada, Hierarquizada E

Qualificada Com Prioridade ao Atendimento do Estado de Minas Gerais, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 12.000.000,00

#### **EMENDA Nº 761**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – Editais Voltados para Grupos Culturais Tradicionais

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 350.000,00

#### **EMENDA Nº 762**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – Suplementação do Fundo Estadual de Cultura

Valor: R\$ 9.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 9.000.000,00

#### **EMENDA Nº 763**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Implantação da Casa de Cultura em Espinosa

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 450.000,00

#### **EMENDA Nº 764**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Implantação de Portal de Entrada ao Parque Estadual Cavernas do Peruaçu

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 350.000,00

#### **EMENDA Nº 765**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais – Implantar Hospitais Públicos Regionais, a Fim de Suprir Lacunas Assistenciais em Diferentes na Cidade de Mariana, Prestando Papel

De Referência Hospitalar Secundária e Terciária para A

População nos Serviços Pré-Definidos, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 12.000.000,00

#### **EMENDA Nº 766**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Promoção do Circuito Quilombola do Mucuri, Intercâmbio, Eventos e Atividades para Comemoração dos 300 Anos de Minas Gerais

Valor: R\$ 350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 350.000,00

#### **EMENDA Nº 767**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 80.000,00

#### **EMENDA Nº 768**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Festival Internacional de Teatro de Araçuaí

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00



**EMENDA Nº 769**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – Implantar e Manter a Rede de Atenção à Saúde de Urgência E

Emergência na Cidade de Barão de Cocais, Visando o Atendimento Em

Tempo e Local Oportuno, Com Regulação da Assistência na Região

Ampliada de Saúde (Ras), Garantindo o Encaminhamento do Usuário

Ao Ponto de Atenção Mais Adequado e Seu Efetivo Atendimento,

Reduzindo o Número de Mortes e Sequelas Por Causas Evitáveis, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 12.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 12.000.000,00

**EMENDA Nº 770**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ensino Fundamental Integral – Ofertar Ensino Fundamental em Tempo Integral em Escolas Da Rede Estadual de Educação, Através do Provimento e Formação

Continuada de Profissionais, Elaboração e Implementação Do

Currículo Referência de Minas Gerais, Custeio e Manutenção Das

Unidades Escolares .

Valor: R\$ 14.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 14.000.000,00

**EMENDA Nº 771**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades dos Cursos de Graduação – Oportunizar o Acesso à Educação Superior e Contribuir para O Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico da População

Do Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$ 20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000.000,00

**EMENDA Nº 772**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância – Viabilizar Cursos de Graduação de Qualidade nas Modalidades

Presencial e a Distância, Aprimorando o Seu Desenvolvimento E

Manutenção Visando a Formação de Profissionais Comprometidos

Com a Cultura, a Ciência, a Tecnologia e o Desenvolvimento

Social, Ecológico e Sustentável nas Diferentes Regiões Do

Estado, Sendo Capazes e Necessários ao Mercado de Trabalho.

Valor: R\$ 10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000.000,00

**EMENDA Nº 773**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização da Festa dos Congadeiros de Terra Branca

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 30.000,00

**EMENDA Nº 774**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização de Encontro Folclórico de Alto Belo

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 30.000,00

**EMENDA Nº 775**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização de Encontro de Cultura Popular de Itamarandiba

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 776**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades de Pesquisa Científica – Promover Políticas de Pesquisa Com o Compromisso de Fomentar, Coordenar e Acompanhar a Produção do Conhecimento

Científico, Tecnológico e Artístico, Bem Como a Formação De

Recursos Humanos.

Valor: R\$ 7.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 7.000.000,00

**EMENDA Nº 777**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Perfurar e Equipar Poços Artesianos a Fim de Garantir o Abastecimento de Água em Municípios Com Escassez Hídrica na Área de Atuação do Idene Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor..

Valor: R\$ 11.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 11.000.000,00

**EMENDA Nº 778**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização de Encontro de Cultura Popular de Chapada do Norte

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 779**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Equipar os Poços Artesianos Com Células de Produção de Energia Fotovoltaica Promovendo o Desenvolvimento Sócioeconômico e Sustentável dos Municípios Por Meio de Repasses de Recursos e Distribuição Gratuita Ou Subsidiada de Bens para Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos e Organizações da Sociedade Civil, Com Vistas a Implementação de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural e de Saneamento à Execução de Serviços e à Aquisição de Equipamentos Básicos, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 11.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 11.000.000,00

#### **EMENDA Nº 780**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste – Implementação de Iniciativas Que Visem Priorizar as Obras de Saneamento Rural, Bem Como a Aquisição de Equipamentos a Fim de Potencializar o Desenvolvimento Econômico e a Promoção de Negócios e Parcerias nos Municípios da Área de Abrangência do Idene, Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no §3º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.000.000,00

#### **EMENDA Nº 781**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais Do Ensino Fundamental na Cidade de Brumadinho, Por Meio do Provimento Adequado De Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários e Equipamentos), Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 782**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais

Do Ensino Médio na Cidade de Brumadinho, Por Meio do Provimento Adequado De

Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos),. Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 783**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Encontro de Cultura de Lajinha

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 70.000,00

#### **EMENDA Nº 784**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais

Do Ensino Fundamental na Cidade de Barão de Cocais, Por Meio do Provimento Adequado de Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos),. Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 785**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Circuito Mineiro de Festivais Culturais e Turísticos do Interior

Valor: R\$ 190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 190.000,00

**EMENDA Nº 786**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Encontro de Arte e Cultura de Santo Antônio do Itambé – Itaarte

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 787**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Festival Nacional de História em Diamantina

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 788**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ensino Médio Integral – Ofertar Ensino Médio em Tempo Integral em Escolas da Rede

Estadual de Educação, Através do Provimento e Formação

Continuada de Profissionais, Elaboração e Implementação Do

Currículo Referência de Minas Gerais, Custeio e Manutenção Das

Unidades Escolares.

Valor: R\$ 14.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 14.000.000,00

**EMENDA Nº 789**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Realização do Projeto Ponte Cultural de Buritizeiro

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 150.000,00

#### **EMENDA Nº 790**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais

Do Ensino Médio na Cidade de Barão de Cocais, Por Meio do Provimento Adequado De

Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos), Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 791**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – Apoio, Fomento e Incentivo a Rede de Artesanato no Vale do Jequitinhonha

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 792**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais

Do Ensino Fundamental na Cidade de Mariana, Por Meio do Provimento Adequado De

Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos), Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 793**

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio – Garantir o Funcionamento Adequado das Unidades Educacionais

Do Ensino Médio na Cidade de Mariana, Por Meio do Provimento Adequado De

Infraestrutura Física, Rede Lógica, Operacional, de Segurança E

Acessibilidade (Obras, Mobiliários Equipamentos)., Com a Finalidade de Atender à Determinação Constitucional de Que a Lei Orçamento Anual Deva Obedecer Estritamente as Diretrizes Estabelecidas no Inciso Vii do §2º do Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 para Isso Aprovada Pelo Legislativo Primeiro, Sancionada Pelo Governo e Devidamente Publicada, Portanto em Pleno Vigor.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

**EMENDA Nº 794**

– Retirada pelo autor.

**EMENDA Nº 795**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 796**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 797**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00



Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 798**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 799**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 800**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 801**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 736.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 736.250,00

**EMENDA Nº 802**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 853.954,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 853.954,00

**EMENDA Nº 803**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 210.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 210.000,00

**EMENDA Nº 804**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.110.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.110.000,00

**EMENDA Nº 805**

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.485.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.485.000,00

**EMENDA Nº 806**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais – Construção do Hospital Regional de Governador Valadares

Valor: R\$ 40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000.000,00

**EMENDA Nº 807**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais – Construção do Hospital – 426 Leitos

Valor: R\$ 54.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 54.000.000,00

**EMENDA Nº 808**

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência e Promoção Social da Polícia Militar – Valor Destina-Se a Criação do Centro de Prevenção à Vitimização Policial Militar (Cpv Pm) para Aquisição de 25 Viaturas Sem Cofre 7 Lugares, 25 Impressoras e 25 Computadores.

Valor: R\$ 2.825.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.825.000,00

**EMENDA Nº 809**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 810**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 60.600,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.600,00

**EMENDA Nº 811**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 812**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 813**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente

Valor: R\$ 106.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 106.000,00

**EMENDA Nº 814**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 815**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 80.000,00

**EMENDA Nº 816**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 817**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 271.002,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

– R\$ 271.002,00

**EMENDA Nº 818**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 670.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 670.000,00

#### **EMENDA Nº 819**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 470.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 470.000,00

#### **EMENDA Nº 820**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 770.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 770.000,00

#### **EMENDA Nº 821**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 822**

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R\$ 190.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 190.000,00

#### **EMENDA Nº 823**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária –

Valor: R\$ 266.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 266.000,00

#### **EMENDA Nº 824**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 825**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Produção Científica no Campo da Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 826**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig

Valor: R\$ 253.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 253.000,00

#### **EMENDA Nº 827**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ciência em Movimento

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 828**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Divulgação de Tecnologia Agropecuária Via Eventos Técnico-Científicos

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 829**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação, Melhoria e Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 830**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 831**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 832**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária

Valor: R\$ 175.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 175.000,00

**EMENDA Nº 833**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 834**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 702.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 702.000,00

#### **EMENDA Nº 835**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 702.602,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 702.602,00

#### **EMENDA Nº 836**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 600.000,00

#### **EMENDA Nº 837**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 300.000,00



**EMENDA Nº 838**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 839**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 840**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento a Projetos de Pesquisa da Demanda Universal

Valor: R\$ 532.000,00

Dedução: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica (outras despesas correntes) – R\$ 532.000,00

**EMENDA Nº 841**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 564.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 564.602,00

**EMENDA Nº 842**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 843**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 844**

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Vigilância Sanitária

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 845**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 586.641,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 586.641,00

**EMENDA Nº 846**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 847**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Intervenções Estaduais na Infraestrutura Municipal

Valor: R\$ 1.540.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.540.000,00

**EMENDA Nº 848**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R\$ 460.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 460.000,00

**EMENDA Nº 849**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 850**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 439.252,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 439.252,00

**EMENDA Nº 851**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 47.750,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 47.750,00

**EMENDA Nº 852**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 58.959,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 58.959,00

**EMENDA Nº 853**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.975.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.975.602,00

#### **EMENDA Nº 854**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 1.342.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.342.000,00

#### **EMENDA Nº 855**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional – Implantação do Samu Regional da Região do Vale do Aço

Valor: R\$ 19.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 19.000.000,00

#### **EMENDA Nº 856**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Segurança Pública – Construção do 58º Batalhão da Polícia Militar no Município de Coronel Fabriciano.

Construção do Iml – Instituto Médico Legal no Município de Ipatinga

Construção da Delegacia Regional de Polícia Civil no Município de Coronel Fabriciano

Valor: R\$ 8.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 8.000.000,00

#### **EMENDA Nº 857**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fiscalização Ambiental Integrada

Valor: R\$ 3.647.146,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.647.146,00

**EMENDA Nº 858**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Parc – Programa de Concessão de Parques Estaduais

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 859**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades de Conservação

Valor: R\$ 3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 3.000.000,00

**EMENDA Nº 860**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Integração do Planejamento na Região Metropolitana do Vale do Aço – Recursos para a Implementação do Sistema de Monitoramento de Câmeras na Região Metropolitana do Vale do Aço.

Valor: R\$ 597.200,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 597.200,00

**EMENDA Nº 861**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades do Hemominas – Recursos para Construção de 01 (Uma) Unidade do Hemocentro no Município de Ipatinga. (1ª Parcela).

Valor: R\$ 2.717.619,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.717.619,00

**EMENDA Nº 862**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Recursos para a Construção da Rodovia Estadual Lmg 760.

Valor: R\$ 20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000.000,00

**EMENDA Nº 863**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Pagamento de Parcerias Público – Privadas de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Ação: Aeroporto Regional do Vale do Aço

Incluir o Aeroporto Regional do Vale do Aço no Programa de Concessões e Parcerias

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 864**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 865**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 866**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Qualificação e Capacitação para o Mercado de Trabalho e Geração de Renda

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 867**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ensino Fundamental Integral – Recursos para Ampliação de Oferta de Mais 250 Vagas para Ensino Fundamental Integral na Região Intermediária de Ipatinga

Valor: R\$ 288.387,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 288.387,00

**EMENDA Nº 868**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 6.353.545,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 6.353.545,00

**EMENDA Nº 869**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: – Transporte Escolar Universitário

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 870**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualidade do Ar, do Solo e dos Efluentes Líquidos Industriais – Monitoramento da Poluição do Ar nas Cidades Polos da Região Metropolitana do Vale do Aço Onde Estão Localizadas as Empresas Âncoras, Usiminas, Cenibra e Aperam.

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 871**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Fiscalização de Descomissionamento de Barragens

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

**EMENDA Nº 872**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Ação: Modernização Administrativa e Inovação da Política de Intermediação de Mão de Obra

Recursos para Implementação do Sine-App Buscando a Modernização do Sine – Sistema Nacional de Emprego e das Políticas Públicas de Intermediação Entre Desempregados e Empresas.

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000,00

#### **EMENDA Nº 873**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa Mineira de Comunicação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio – Recursos para Ações Necessárias de Manutenção da Rádio Inconfidência.

Capina do Terreno (3x/Ano)

R\$ 75.000,00

Energia Elétrica

R\$ 720.000,00

· Tentativa de Restauração do Transmissor Sender – 100kw

· Recuperação da Carga Artificial Existente

· Manutenção da Subestação de Energia Elétrica

R\$ 120.000,00

Ondas Curtas – 49m

· Aquisição de Conjunto de Válvulas para Restauração do Transmissor Cca 49m

R\$ 108.477,00

Ondas Curtas – 19m

· Aquisição de Conjunto de Válvulas para Restauração Transmissor Cca 19m

· Reorientação do Azimute da Antena Dipolo – 19 Metros

· Troca do Cabo Coaxial Danificado

R\$ 157.867,00

Valor: R\$ 1.181.344,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.181.344,00

#### **EMENDA Nº 874**

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Tv Minas Cultural e Educativa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de Tv – Recursos de Ações Necessárias para Garantia de Transmissão e Funcionamento da Tv Minas.

Play Out R\$ 400.000,00

Sistema de Transmissão ao Vivo R\$100.000,00

Transmissor: Levar o Sinal da Emissora a Toda a Rmbh R\$ 1.500.000,00

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000,00



**EMENDA Nº 875**

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.411.204,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.411.204,00

**EMENDA Nº 876**

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.910.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.910.000,00

**EMENDA Nº 877**

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 480.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 480.000,00

**EMENDA Nº 878**

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.284.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.284.000,00

**EMENDA Nº 879**

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 550.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 550.000,00

**EMENDA Nº 880**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

**EMENDA Nº 881**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.317.602,00

**EMENDA Nº 882**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 883**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 884**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 885**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 886**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 887**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 888**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 889**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 890**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 891**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 617.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 617.602,00

**EMENDA Nº 892**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 893**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 894**

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 895**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.000.002,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.002,00

**EMENDA Nº 896**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 125.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 125.000,00

**EMENDA Nº 897**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 4.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 4.000,00

**EMENDA Nº 898**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R\$ 280.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 280.000,00

**EMENDA Nº 899**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 316.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 316.000,00

**EMENDA Nº 900**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 660.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 660.000,00

#### **EMENDA Nº 901**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 885.867,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 885.867,00

#### **EMENDA Nº 902**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 903**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 21.600,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 21.600,00

#### **EMENDA Nº 904**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 125.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 125.000,00

#### **EMENDA Nº 905**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 96.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 96.000,00

#### **EMENDA Nº 906**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 885.867,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 885.867,00

#### **EMENDA Nº 907**

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 1.135.868,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.135.868,00

#### **EMENDA Nº 908**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 909**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 910**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 911**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 400.000,00

#### **EMENDA Nº 912**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.418.031,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.418.031,00

#### **EMENDA Nº 913**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

#### **EMENDA Nº 914**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 282.571,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 282.571,00

#### **EMENDA Nº 915**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)



Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Valor: R\$ 52.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 52.000,00

#### **EMENDA Nº 916**

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R\$ 165.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 165.000,00

#### **EMENDA Nº 917**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.317.602,00

#### **EMENDA Nº 918**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.000.000,00

#### **EMENDA Nº 919**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 920**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 270.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 270.000,00

#### **EMENDA Nº 921**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

#### **EMENDA Nº 922**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastres

Valor: R\$ 136.950,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 136.950,00

#### **EMENDA Nº 923**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente

Valor: R\$ 184.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 184.000,00

#### **EMENDA Nº 924**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 110.000,00

#### **EMENDA Nº 925**

Autoria: Hely Tarquínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.466.652,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.466.652,00

**EMENDA Nº 926**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 927**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 446.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 446.000,00

**EMENDA Nº 928**

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 791.402,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 791.402,00

**EMENDA Nº 929**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 1.180.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.180.000,00

**EMENDA Nº 930**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 931**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R\$ 440.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 440.000,00

**EMENDA Nº 932**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 1.020.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 1.020.000,00

**EMENDA Nº 933**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 934**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 935**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 500.000,00

**EMENDA Nº 936**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 998.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 998.000,00

**EMENDA Nº 937**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 120.000,00

**EMENDA Nº 938**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 575.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 575.000,00

**EMENDA Nº 939**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R\$ 194.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 194.000,00

**EMENDA Nº 940**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 941**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

**EMENDA Nº 942**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 943**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 944**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 945**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 946**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 170.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 170.000,00

**EMENDA Nº 947**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 948**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 949**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 950**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000,00

**EMENDA Nº 951**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 45.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 45.000,00

#### **EMENDA Nº 952**

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R\$ 133.204,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 133.204,00

#### **EMENDA Nº 953**

Autoria: Virgílio Guimarães

Modifica-se o valor Amortização da Dívida na página 9 do Volume I da LOA/2020:

Onde se lê: R\$ 3.593.592.147,00. leia-se: R\$ 3.155.670.585,00

Justificação: Está completamente afastada a hipótese julgamento pelo STF do mérito do Mandado de Segurança nº 34.122 impetrado pelo Estado de Minas Gerais até janeiro de 2020, por consequência deverá ser deduzido do valor apresentado, o correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da Amortização de Dívida referente a dívida do Estado de Minas Gerais para com a União. É tanto certeza esse fato que foi adiada para fevereiro de 2020 a tramitação do PL nº 1202/2019, referente a autorização para a adesão do Estado de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal nos termos da Lei Complementar 159/2017. O valor total da redução de R\$437.921.562,00 foi obtido tendo em vista que o total da dívida com a União Federal referente o valor da amortização da dívida, os juros e os encargos, calculado a razão de 1/12 (um doze avos). Os valores foram apresentados na página 151 do Volume I da LOA/2020.

#### **EMENDA Nº 954**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de Kit Polícia Militar para os Destacamentos das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª Rpm'S e para os Destacamentos de Augusto de Lima, Berilo, Jequitaiá, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Santa Fé de Minas, Santo Hipólito e Morro da Garça da 14ª Rpm.

Valor: R\$ 1.265.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.265.000,00

#### **EMENDA Nº 955**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado à 35ª Cia/21 Bpm, Sediada em Ubá.

Valor: R\$ 40.000,00



Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 956**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinado ao 1 Pel/2 Cia/ 4bbm, Sediado em Ubá.

Valor: R\$ 24.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 24.000,00

**EMENDA Nº 957**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais – Destinado ao Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar Sediado em Sabará.

Valor: R\$ 40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 40.000,00

**EMENDA Nº 958**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Destinado a Escola Estadual Hermenegildo Chaves, Localizada em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 70.000,00

**EMENDA Nº 959**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinado a 4ª Delegacia Regional de Nanuque.

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 960**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Escola Estadual Ordem e Progresso

Valor: R\$ 25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 25.000,00

**EMENDA Nº 961**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Saúde do Servidor – Destinado ao Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 962**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais – Destinado ao 2º Pel/3ª Cia/5º Bbm, Sediado em Ituiutaba.

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000,00

**EMENDA Nº 963**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a 264 Cia Pm/56 Bpm/17 Rpm Sediada em Paraisópolis.

Valor: R\$ 20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000,00

**EMENDA Nº 964**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado – Destinado ao Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – Cercat.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 965**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinado a Equipar a Sala de Musculação dos Batalhões do Cbmmg, Sendo Eles: 1º Bbm (Belo Horizonte); 2º Bbm (Contagem); 3º Bbm (Belo Horizonte); 4º Bbm (Juiz de Fora); 5º Bbm (Uberlândia); 6º Bbm (Governador Valadares); 7º Bbm (Montes Claros); 8º Bbm (Uberaba); 9º Bbm (Varginha); 10º Bbm (Divinópolis); 11º Bbm (Ipatinga) e 12º (Patos de Minas).

Valor: R\$ 500.004,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 500.004,00

**EMENDA Nº 966**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio – Destinado a Escola Estadual Doutor Celso Machado, em Visconde do Rio Branco – Mg.

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 967**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio – Destinado a Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 968**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Destinado a Escola Estadual Coronel Vicente Torres Júnior, em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 969**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de Kits para as Delagacias da 8ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Risp.

Valor: R\$ 346.500,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 346.500,00

**EMENDA Nº 970**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 4 Pel/4 Cia Pm Ind/5 Rpm, Sediado em Fronteira.

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000,00

#### **EMENDA Nº 971**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Aquisição de 64 Kits (Ar Condicionado, Geladeira, Microondas, Bebedouro) para a Estruturação de Unidades Prisionais das 8ª, 11ª, 12ª e 15ª Risp e para o Ceresp de Contagem, Ceresp Gameleira, Penitenciária Nelson Hungria, Presídio José Martins Drumond, Presídio de Caratinga, Casa do Albergado Presidente João Pessoa, Central de Tornozeleira, Cope – Comando de Operações Especiais.

Valor: R\$ 390.400,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 390.400,00

#### **EMENDA Nº 972**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte (Programa 179).

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 973**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – Destinado ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro (Hmdcc).

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 974**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa BH

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 975**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Bom Despacho

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 976**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Lavras

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 977**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Dr. Alpheu Gonçalves de Quadros, Montes Claros.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 978**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Diamantina

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 979**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Barbacena

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 980**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Frei Caetano, em Paraisópolis.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 981**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Uberlândia.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 982**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 983**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Juiz de Fora.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 984**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde Governador Valadares

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 985**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Uberaba.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 986**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Ipatinga

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 987**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado, Unai.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 988**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal Bom Pastor, em Varginha.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 989**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 990**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Araguari.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 991**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, em Caratinga.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 992**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)



Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Ituiutaba.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 993**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Muriaé.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 994**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde Nanuque.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 995**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Tristão da Cunha, em Itambacuri

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 996**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Itajubá.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 997**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Centro de Saúde Cícero Idelfonso, Bairro Vista Alegre, Belo Horizonte.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 998**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Centro de Saúde São Jorge, no Bairro Grajaú, em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 999**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Casa de Caridade de Carangola

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1000**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal de Paracatu.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1001**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Santo Antônio, em Taioberas.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1002**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja, em Padre Paraíso.

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 1003**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Posto de Saúde Nossa Senhora de Fatima, em Natalândia.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1004**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de Kits Esportivos.

Valor: R\$ 76.698,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 76.698,00

#### **EMENDA Nº 1005**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada – Aquisição de Ambulância Tipo a – Fundo Municipal de Saúde de Araçuaí.

Valor: R\$ 90.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 90.000,00

**EMENDA Nº 1006**

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Unidade Mista de Planura.

Valor: R\$ 67.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 67.602,00

**EMENDA Nº 1007**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R\$ 270.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 270.000,00

**EMENDA Nº 1008**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 2.526.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 2.526.602,00

**EMENDA Nº 1009**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 521.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 521.000,00

**EMENDA Nº 1010**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 70.000,00

**EMENDA Nº 1011**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº 1012**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R\$ 800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)  
– R\$ 800.000,00

**EMENDA Nº 1013**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 1014**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas

Valor: R\$ 156.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 156.000,00

**EMENDA Nº 1015**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

**EMENDA Nº 1016**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social

Valor: R\$ 220.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 220.000,00

**EMENDA Nº 1017**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 140.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 140.000,00

**EMENDA Nº 1018**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 35.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 35.000,00

**EMENDA Nº 1019**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1020**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R\$ 83.250,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 83.250,00

**EMENDA Nº 1021**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**EMENDA Nº 1022**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1023**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 573.352,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 573.352,00

**EMENDA Nº 1024**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1025**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão Esportiva

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 1026**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 1027**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.000.000,00

**EMENDA Nº 1028**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais

Valor: R\$ 70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 70.000,00

**EMENDA Nº 1029**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R\$ 30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 30.000,00

**EMENDA Nº 1030**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil

Valor: R\$ 5.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 5.500.000,00

**EMENDA Nº 1031**

Autoria: Cristiano Silveira



Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividades dos Cursos de Graduação

Valor: R\$ 10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 10.000.000,00

#### **EMENDA Nº 1032**

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R\$ 20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 20.000.000,00

#### **EMENDA Nº 1033**

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R\$ 107.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 107.602,00

#### **EMENDA Nº 1034**

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

#### **EMENDA Nº 1035**

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 2.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.500.000,00

#### **EMENDA Nº 1036**

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

**EMENDA Nº 1037**

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Atleta e Bolsa Técnico

Valor: R\$ 317.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 317.602,00

**EMENDA Nº 1038**

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 1039**

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R\$ 3.317.602,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R\$ 3.317.602,00

**EMENDA Nº 1040**

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R\$ 1.300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.300.000,00

**EMENDA Nº 1041**

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 1042**

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R\$ 1.917.602,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.917.602,00

**EMENDA Nº 1043**

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 1044**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais – Construção do Centro de Comercialização da Mandioca e de Outros Produtos Agrícolas em Almenara, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Almenara.

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 1045**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – – R\$50.000,00, para Circuito Cultural Entre Cantos e Contos na Beira do Fanado.

- R\$250.000,00, para a Realização do 37º Festivale, no Município de Araçuaí.

- R\$250.000,00, para a Realização do Mucuriarte, Sob Responsabilidade do Instituto Cultural Válido Mucuri.

- R\$50.000,00, para a Realização de Rodas de Conversa e Cantoria Com as Lavadeiras de Almenara em Escolas de 10 Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

- R\$70.000,00, para a Realização de Intervenções no Museu de Araçuaí, Tais Como Aquisição de Obras, Restauração, Higienização e Organização do Acervo, Manutenção da Estrutura Física e de Atendimento ao Público, Criação do Setor Educativo, Oferta de Oficinas de Formação e de Arte.

- R\$100.000,00, para a Realização do Circuito Cultural Quilombola, no Vale do Mucuri.

- R\$60.000,00, para a Realização do Projeto "Lá e Cá", Com o Objetivo de Promover a Profissionalização de Agentes e Grupos Culturais em Sua Organização Jurídica e Empresarial de Modo a Gerar Novos Negócios e Renda.

- R\$100.000,00, para a Realização do 4º Cine Pojichá – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

- R\$200.000,00, para Manutenção do Cinema Meninos de Araçuaí.

- R\$100.000,00, para a Realização do Festival de Teatro de Araçuaí.

- R\$50.000,00 para a Comemoração dos 50 Anos do Coral Trovadores do Vale.

- R\$100.000,00 , para a Realização da Festa das Águas nas Comunidades Indígenas Pankararu e Pataxó.

Valor: R\$ 1.380.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.380.000,00

#### **EMENDA Nº 1046**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – – R\$200.000,00, para a Realização do Projeto "Batucabrum – Valorizando a Vida", no Município de Brumadinho, Com Oficinas Musicais, Palestras e Mostras Musicais, Tendo Como Público-Alvo Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social.

- R\$100.000,00, para Implantar o Núcleo de Memória do Circo no Centro de Referência do Circo, Chamado Cidade do Circo, em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 1047**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Destinar:

A) R\$200.000,00 para a Aquisição de Sementes, para Distribuição nas Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Montes Claros (R\$100.000,00 para Cada Região);

B) R\$100.000,00 para Aquisição de Kit Feira Livre, para os Municípios da Região Intermediária de Varginha;

C) R\$60.000,00 para a Aquisição de Insumos e Materiais/Equipamentos de Irrigação para as Escolas Famílias Agrícolas, Sendo R\$40.000,00 para a Região Intermediária de Teófilo Otoni (Uma Escola no Mucuri e Outra no Jequitinhonha) e R\$20.000,00 para Região Intermediária de Montes Claros.

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 360.000,00

#### **EMENDA Nº 1048**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de 5 (Cinco) Minitradores para Cada Região Intermediária Especificada – Varginha, Teófilo Otoni, Montes Claros, Juiz de Fora, Governador Valadares e Patos de Minas (R\$100.000,00 para Cada Região) –, Totalizando 30 Minitradores.

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000,00

#### **EMENDA Nº 1049**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo

Valor: R\$ 750.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 750.000,00

#### **EMENDA Nº 1050**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao Projeto "Vale Água, Vale Vida", na Área da Apa Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, Com Contratação de Guardiões de Água e Realização de Consultoria Técnica e de Oficinas de Monitoramento da Água.

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 75.000,00

#### **EMENDA Nº 1051**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao Projeto "Vale Água, Vale Vida", na Área da Apa Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, Com a Construção de Pequenos Barramentos e Aquisição de Canos, Mangueiras, Cimento e Ferragens.

Valor: R\$ 75.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 75.000,00

#### **EMENDA Nº 1052**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção de Barragens – Implantação de Barragens de Reservação de Água nas Bacias dos Rios Araçuaí e Jequitinhonha, nos Municípios de Araçuaí, Capelinha, Itinga e Adjacências.

Valor: R\$ 2.342.870,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.342.870,00

#### **EMENDA Nº 1053**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Acrescentados R\$1.500.000,00 para Aplicação da Seguinte Forma:

A) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí;

B) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha;

C) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias no Norte de Minas.

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº 1054**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Desenvolvimento do Projeto "Estratégias de Produção de Água para Agricultores Familiares do Médio e Baixo Jequitinhonha", do Instituto Federal do Norte de Minas, Campus Almenara e Araçuaí.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 1055**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras – Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras nos Municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia.

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 1056**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – R\$200.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

R\$200.000,00 para a Realização de Ciclo de Visitas Técnicas às Instituições de Acolhimento de Pessoas Idosas, Com Vistas à Elaboração de Diagnóstico de Situação Dessas Unidades.

R\$200.000,00 para a Realização do Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares.

R\$120.000,00 para a Realização de Plenárias Mensais dos Conselhos Estaduais Vinculados à Pauta de Direitos Humanos.

Valor: R\$ 720.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 720.000,00

#### **EMENDA Nº 1057**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – Aquisição de Veículos para os Conselhos Tutelares de 15 Municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni, Sendo 10 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Jequitinhonha e 5 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Mucuri.

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 600.000,00

#### **EMENDA Nº 1058**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Valor: R\$ 202.894,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 202.894,00

#### **EMENDA Nº 1059**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bombeiros nas Escolas – Ampliar a Cobertura das Ações Pedagógicas do Projeto Bombeiros nas Escolas, Que Ministram Palestras Sobre Prevenção de Acidentes, Incêndio e Pânico, Bem Como Noções de Primeiros Socorros e Aquisição de Serviços Gráficos e Kit'S Multimídia, Contendo Caixas de Som e Projetores, para os Bombeiros Militares Que Ministram o Citado Projeto.

Valor: R\$ 105.236,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 105.236,00

#### **EMENDA Nº 1060**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – Implantação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Médio Jequitinhonha.

Valor: R\$ 770.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 770.000,00

**EMENDA Nº 1061**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. – Realização de Cursos de Capacitação dos Profissionais da Pcmg, Pmmg e Cbmmg em Libras, de Forma a Melhorar a Assistência à População Surda.

Valor: R\$ 144.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 144.000,00

**EMENDA Nº 1062**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão Ambiental – Promoção de Programa de Educação Ambiental Específico para a Bacia do Rio Araçuaí, Com Foco no Desenvolvimento de Instrumentos para a Recuperação dos Cursos D'Água em Todos os 23 Municípios da Bacia.

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 50.000,00

**EMENDA Nº 1063**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 1064**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ações de Educação Profissional – Implementação do Projeto Trilhas Formativas nas 6 Unidades da Fucam

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº 1065**

Autoria: Comissão de Participação Popular



Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Realização de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural Específicas em Agroecologia, Transição Agroecológica, Capacitação para a Redução do Uso de Agrotóxicos e Sistemas Participativos de Garantia – Spg.

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

#### **EMENDA Nº 1066**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Financiamento Solidário de Unidades Produtivas da Economia Popular Solidária.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1067**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização (Feiras e Pontos Fixos) dos Produtos da Economia Popular Solidária.

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

#### **EMENDA Nº 1068**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Reformar e Equipar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Localizadas nos Municípios de Teófilo Otoni e Diamantina, Sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Teófilo Otoni e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Diamantina.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1069**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Prevenção e Proteção Escolar – Proerd – Aquisição de Equipamentos Audiovisuais: Kits Multimídia, Com Um Datashow Portátil, Um Notebook, Uma Caixa de Som Portátil, para Cada Um dos Instrutores do Programa de Resistência às Drogas – Proerd.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 1070**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Capacitação dos Policiais Militares em Cursos de Prevenção e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica.

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

#### **EMENDA Nº 1071**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento Florestal – A) R\$200.000,00 para a Manutenção dos Viveiros Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Ief, na R.I. de Teófilo Otoni;

B) R\$250.000,00 para o Cercamento de Nascentes na Bacia do Rio Fanado.

Valor: R\$ 450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 450.000,00

#### **EMENDA Nº 1072**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Coordenação do Programa Certifica Minas – Desenvolvimento de Certificação de Produtos Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar Com Vistas ao Atendimento à Instrução Normativa Conjunta do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Nº 2/2018, Que Exige Rastreabilidade ao Longo da Cadeia Produtiva de Produtos Vegetais Frescos Destinados à Alimentação Humana.

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1073**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº 1074**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas – Capacitação de Profissionais dos Serviços Socioassistenciais na Temática do Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, Priorizando os Municípios Com Maior Incidência Dessa Violação de Direito.

Valor: R\$ 499.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 499.000,00

**EMENDA Nº 1075**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Diamantina, Teófilo Otoni e Almenara.

Valor: R\$ 180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 180.000,00

**EMENDA Nº 1076**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Montes Claros.

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 1077**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Timóteo

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

**EMENDA Nº 1078**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Poços de Caldas

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 1079**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em São João Del Rei.

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 60.000,00

#### **EMENDA Nº 1080**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Destinado para a Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha na Ufmg

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº 1081**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – – R\$50.000,00, para Blocos de Carnaval de Rua, na Região Intermediária de Montes Claros.

- R\$100.000,00, para Prêmio a 15 Grupos de Cultura Popular Quilombola do Vale do Jequitinhonha.

- R\$150.000,00, para as Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni e Varginha, para Editais para Grupos Culturais de Juventude; Artistas, Grupos e Corpos Artísticos Locais; Pontos de Cultura; Associações Culturais.

- R\$100.000,00, para Projetos Culturais Que Estimulem o Protagonismo da Mulher nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Ou Que Tenham Como Escopo o Trabalho Com Mulheres Vítimas de Violência.

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 400.000,00

#### **EMENDA Nº 1082**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – para a Realização de Edital Fec para Culturas Populares e Tradicionais Regionalizado para o Norte de Minas, Sendo:

- R\$200.000,00 para Grupos de Congado.

- R\$100.000,00, para o Intercâmbio Cultural de Grupos de Congado da Região, Valorizando o Reconhecimento do Congado Como Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 300.000,00

#### **EMENDA Nº 1083**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – R\$200.000,00, para a Realização de Edital Fec Canela Fina, Visando à Comemoração do Dia das Favelas.

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº 1084**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – R\$250.000,00 para a Realização da Conferência Estadual da Pessoa Com Deficiência.

R\$200.000,00 para a Realização de Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

R\$300.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Tutelares dos 853 Municípios do Estado.

R\$350.000,00 para Realização de Campanha Publicitária de Sensibilização e Conscientização da População para a Prevenção e o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e da Exploração de Trabalho Infantil, em Diálogo Com o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Estado.

R\$500.000,00 para a Expansão e Manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Estado.

R\$100.000,00 para a Promoção de Curso Preparatório para o Ingresso no Ensino Superior, Direcionado para Jovens em Situação de Vulnerabilidade.

R\$250.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Acolhimento e Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Rmbh.

R\$200.000,00 para a Realização de Ações de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher na Região Intermediária de Teófilo Otoni, Com a Realização de Capacitações, a Articulação da Rede de Proteção e o Custeio/Manutenção dos Ônibus Lilás.

R\$100.000,00 para o Fomento à Geração de Renda Por Meio da Comercialização de Peças Artesanais Confeccionadas Por Mulheres, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Valor: R\$ 2.250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 2.250.000,00

**EMENDA Nº 1085**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades – R\$ 100.000,00 para Formação e Capacitação de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã e R\$ 150.000,00 para Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo!

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 250.000,00

**EMENDA Nº 1086**

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e Internação nas Unidades de Administração Direta – Aquisição de Material de Consumo e Insumos, Destinados à Realização das Diversas Oficinas Previstas nos Eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase.

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R\$ 150.000,00

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, proveniente do Parlamento Jovem 2019, contém as propostas relativas ao Subtema 1 – Desigualdades socioeconômicas –, recebidas na Plenária Final do dia 20/9/2019, cujo tema geral foi “Discriminação étnico-racial”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2019, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à capital. Entretanto, foi estadualizado a partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual; a etapa regional foi incorporada a partir de 2014.

Na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes do município e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento

com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas. As propostas são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal.

A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados. Daí surge o documento-base para a etapa estadual.

A etapa estadual ocorre na capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2019, em sua 16ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 4.073 alunos de todas as regiões do Estado. O tema central foi “Discriminação étnico-racial”, com debates em torno de três subtemas: 1 – Desigualdades socioeconômicas; 2 – Violências por motivo étnico-racial; 3 – Direito às identidades e à diversidade cultural.

O objetivo era promover uma reflexão sobre a complexidade do tema, que abarca todas as formas de distinção ou exclusão que tenham por base raça, gênero, cor da pele, origem nacional ou étnica, linha familiar, condição social, orientação sexual, religião, valores culturais, deficiência, entre outros.

Os estudantes buscaram elaborar propostas para o enfrentamento do problema. Em cada área das políticas públicas podem existir programas e ações específicos que visam mitigar e extinguir práticas discriminatórias sistemáticas, para além da aplicação da legislação penal pertinente, que já prevê punição para as condutas criminosas.

Assim, na discussão do Subtema 1 – Desigualdade socioeconômica –, foram elaboradas as seguintes propostas:

1.1 – Criação de cursos, promoção de palestras e oficinas extracurriculares sobre o tema educação financeira, promovidas por escolas, a fim de favorecer classes menos privilegiadas.

1.2 – Fiscalização obrigatória, em todo o território estadual, para que seja eficaz e justo o preenchimento das vagas de cotistas em universidades federais e concursos públicos.

1.3 – Implantação, nas comunidades carentes do Estado, do projeto de educação comunitária conhecido como programa “escola aberta”, oferecendo aulas colaborativas e voluntárias, inclusive reforço escolar e preparatório para vestibulares e concursos, além de atividades culturais complementares, com atendimento nos fins de semanas, de acordo com a demanda.

1.4 – Financiamento governamental para associações de esporte que fazem trabalho voluntário em regiões com deficiências, como periferia e zona rural, fornecendo o material necessário e melhor estrutura para treinos.

1.5 – Expansão e aprimoramento de medidas de assistência socioeconômica para reservas indígenas e quilombolas, garantindo qualidade de vida e segurança para esses indivíduos, por meio de parcerias com os municípios e os órgãos de saúde.

1.6 – Identificação de locais onde se concentram grupos que sofrem discriminação étnico-racial e implementação de medidas que visem desburocratizar a alocação de empresas nessas áreas, garantindo preferência para microempreendedores da região e que todas as empresas abertas contem com funcionários de etnias diferentes, proporcionais à população da região onde a empresa está instalada.

1.7 – Criação de feiras de empreendedorismo em regiões periféricas, com classificação para melhor marketing e ideia mais inovadora, além de cursos para os vencedores e isenção fiscal para as empresas patrocinadoras.

Após realizar estudo de viabilidade dessas propostas, esta comissão entendeu pelo seu acolhimento na forma de requerimentos encaminhados às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Educação e ao Ministério Público do Estado.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019 na forma dos requerimentos anexos.  
Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Marquinho Lemos – Sávio Souza Cruz

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para a fiscalização do cumprimento do art. 28 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei nº 11.867, de 1995, que trata da reserva de percentual de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência no âmbito da administração pública estadual.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias, diretamente ou em parceria com os municípios, para ampliar o atendimento aos povos e comunidades tradicionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, garantindo a atenção às suas especificidades.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para ampliar o apoio técnico e financeiro aos municípios na implementação das políticas voltadas à redução das iniquidades no acesso e na assistência à saúde das populações historicamente vulnerabilizadas, especialmente indígenas e quilombolas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular



**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que elabore, de forma articulada com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, programas de fomento à implantação de empresas em territórios com maior concentração de grupos étnico-raciais historicamente discriminados, incluindo, entre as suas diretrizes, a prioridade para pequenos empreendedores locais e a garantia, por essas empresas, de equiparação de oportunidades na contratação de trabalhadores de diversas etnias, de modo que a composição do seu quadro de pessoal, em todos os níveis funcionais, corresponda à composição étnico-racial da população local.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que elabore, de forma articulada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, programas de fomento à implantação de empresas em territórios com maior concentração de grupos étnico-raciais historicamente discriminados, incluindo, entre as suas diretrizes, a prioridade para pequenos empreendedores locais e a garantia, por essas empresas, de equiparação de oportunidades na contratação de trabalhadores de diversas etnias, de modo que a composição do seu quadro de pessoal, em todos os níveis funcionais, corresponda à composição étnico-racial da população local.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para estudar e propor medidas de incentivo às empresas em funcionamento no Estado que adotarem práticas de promoção da diversidade étnico-racial.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que analise a viabilidade de estabelecer parcerias com empresas para a realização de feiras de empreendedorismo nas regiões de maior vulnerabilidade social do Estado, voltadas prioritariamente a grupos historicamente discriminados, visando fomentar a inovação e o desenvolvimento local, a partir de apoio técnico e financeiro aos participantes e premiação das melhores iniciativas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que analise a viabilidade de estabelecer parcerias com empresas para a realização de feiras de empreendedorismo nas regiões de maior vulnerabilidade social do Estado, voltadas prioritariamente a grupos historicamente discriminados, visando fomentar a inovação e o desenvolvimento local, a partir de apoio técnico e financeiro aos participantes e premiação das melhores iniciativas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa de educação comunitária conhecido como “Escola Aberta”, que oferece aulas colaborativas e voluntárias, reforço escolar e preparatório para vestibulares e concursos, além de atividades culturais complementares, com atendimento nos fins de semanas, de acordo com a demanda.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 2/2019, proveniente do Parlamento Jovem 2019, contém as propostas relativas ao Subtema 2 – Violências por motivo étnico-racial –, recebidas na Plenária Final do dia 20/9/2019, cujo tema geral foi “Discriminação étnico-racial”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2019, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à capital. Entretanto, foi estadualizado a partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual; a etapa regional foi incorporada a partir de 2014.

Na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes dos municípios e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal.

A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados. Daí surge o documento-base para a etapa estadual.

A etapa estadual ocorre na capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2019, em sua 16ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 4.073 alunos de todas as regiões do Estado. O tema central foi “Discriminação étnico-racial”, com debates em torno de três subtemas: 1 – Desigualdades socioeconômicas; 2 – Violências por motivo étnico-racial; 3 – Direito às identidades e à diversidade cultural. O objetivo era promover uma reflexão sobre a complexidade dessa matéria, que abarca todas as formas de distinção ou exclusão que tenham por base raça, gênero, cor da pele, origem nacional ou étnica, linha familiar, condição social, orientação sexual, religião, valores culturais, deficiência, entre outros.

Em cada área das políticas públicas podem existir ações e programas específicos que visam enfrentar, mitigar e extinguir práticas discriminatórias sistemáticas, para além da aplicação da legislação penal pertinente, que já prevê punição para as condutas criminosas. Nesse sentido, na discussão do Subtema 2 – Violências por motivo étnico-racial –, foram elaboradas pelos estudantes as seguintes propostas:

2.1 – Rigor e equidade no julgamento de crimes por motivos étnico-raciais, sendo julgados na justiça comum, vedada a possibilidade de julgamento de réus militares pela Justiça Militar.

2.2 – Criação da Fundação Estadual do Cigano, para a introdução e a inserção dos povos rom, sinti e calon na política e vida pública e para garantir seus direitos humanos básicos.

2.3 – Implementação de Delegacia de Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – Decradi – em cada uma das regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais.

2.4 – Divulgação, pela Polícia Militar, do histórico de abordagens, com indicação da distribuição racial e filmagens, deixando os arquivos à disposição dos cidadãos.

Após realizar estudo de viabilidade das propostas, esta comissão considerou que a proposta 2.1 já encontra o devido tratamento no ordenamento jurídico. É o que observamos do art. 125 da Constituição da República, em especial, em seus §§ 4º e 5º:

Art. 125 – Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

[...]

§ 4º – Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º – Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

Aos comandos acima mencionados – replicados, inclusive, no art. 111 da Carta Mineira – somam-se as disposições contidas no Código Penal Militar, contido no Decreto-Lei nº 1.001, de 1969, que estabelece, em seu art. 9º, quais crimes são considerados militares e objeto, portanto, de maneira excepcional, de apreciação pela Justiça Militar. Para além da preexistência da legislação sobre o tema, conforme abordado, é fundamental observar que os crimes previstos na Lei Federal nº 7.716, de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor –, não são arrolados entre os previstos no Código Penal Militar.

A análise da proposta 2.4, por sua vez, nos impõe a observação, de plano, do cumprimento das garantias fundamentais, previstas na Constituição da República, em especial, a garantia da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Em que pese inferirmos a intenção imbuída na proposta, que é aplacar comportamentos abusivos e racistas, a sugestão não nos parece pertinente. É importante considerarmos que a medida pretendida – de divulgar-se históricos de abordagens policiais pela PMMG, inclusive por meio da disponibilização de filmagens – se contrapõe, precipuamente, ao direito de privacidade – e justamente daquelas pessoas que, a princípio, se deseja proteger. Certo também que as práticas da PMMG, inerentes à função de policiamento ostensivo, devem nortear-se pela legislação e atos normativos, incluindo protocolos de atuação, e são passíveis, ainda, de fiscalização dos órgãos de controle competentes, como a Corregedoria da Polícia Militar e o Ministério Público Estadual. De toda sorte, entendemos que a capacitação de policiais militares acerca da diversidade étnico-racial, bem como da discriminação e das várias violências cotidianamente praticadas, somada ao fortalecimento das ações correicionais (internas e externas à PMMG), estão entre as medidas necessárias para a mitigação desse problema no âmbito da corporação.

Desse modo, entendemos pelo acolhimento das propostas na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 2/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 2/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para o fortalecimento das ações voltadas para os povos ciganos em Minas Gerais, inclusive no que se refere ao reconhecimento e à promoção de seus direitos fundamentais, bem como à garantia das condições necessárias – inclusive financeiras – à efetiva participação do segmento nos comitês, conselhos, comissões e demais órgãos de controle social que possuam relação com os interesses do povo cigano.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 2/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de implantação de Delegacias Especializadas em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTFobia e Intolerâncias Correlatas – Decrin – em cada uma das regiões intermediárias do Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 2/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam priorizadas, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ações de formação e capacitação de policiais militares acerca das especificidades dos povos ciganos, em suas diversas etnias e sob a perspectiva da defesa dos direitos dessas populações, bem como sobre as várias formas de discriminação e violência étnico-racial, de forma a incrementar a atuação desses profissionais, inclusive durante as abordagens policiais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, proveniente do Parlamento Jovem 2019, contém as propostas relativas ao Subtema 3 – Direito às identidades e à diversidade cultural –, recebidas na Plenária Final do dia 20/9/2019, cujo tema geral foi “Discriminação étnico-racial”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/9/2019, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à capital. Entretanto, foi estadualizado partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual; a etapa regional foi incorporada a partir de 2014.

Na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes do município e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal.

A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados. Daí surge o documento-base para a etapa estadual.

A etapa estadual ocorre na capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2019, em sua 16ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 4.073 alunos de todas as regiões do Estado. O tema central foi “Discriminação étnico-racial”, com debates em torno de três subtemas: 1 – Desigualdades socioeconômicas; 2 – Violências por motivo étnico-racial; 3 – Direito às identidades e à diversidade cultural.

O objetivo era promover uma reflexão sobre a complexidade do tema, que abarca todas as formas de distinção ou exclusão que tenham por base raça, gênero, cor da pele, origem nacional ou étnica, linha familiar, condição social, orientação sexual, religião, valores culturais, deficiência, entre outros. No caso da discriminação étnico-racial, o tema principal dos debates, a realidade brasileira apresenta algumas peculiaridades. Entre outras especificidades, no Brasil, a discriminação relaciona-se mais à aparência do que aos vínculos de parentesco e origem, ou seja, a cor de pele, a textura do cabelo e o formato do rosto são mais determinantes como fatores discriminatórios do que a consanguinidade.

Essa forma de discriminação considera predominantemente o tom da pele – não apenas a raça de pertencimento. Quanto mais clara for a cor da pele (e mais característicos dos povos europeus o cabelo, o nariz etc) menor será a discriminação que a pessoa sofrerá. Isso, a que também se chama “colorismo”, confere oportunidades desiguais às pessoas em razão do seu tom de pele, o que muitas vezes faz com que pessoas negras de tons de pele mais claros não consigam se ver ou se identificar plenamente como negras. Isso dá margem a subterfúgios tipicamente brasileiros tais como “moreno”, “bronzeado”, “cor de canela”, expressões que acabam por substituir as palavras “negro” e “preto”. Desse fenômeno resulta o “mimetismo”, estratégia de buscar reproduzir as características físicas mais aceitas na sociedade por meio de alisamentos de cabelo, cirurgias plásticas, entre outros comportamentos.

Os estudantes buscaram elaborar propostas para o enfrentamento do problema. Em cada área das políticas públicas podem existir programas e ações específicos que visam mitigar e extinguir práticas discriminatórias sistemáticas, para além da aplicação da legislação penal pertinente, que já prevê punição para as condutas criminosas. Assim, na discussão do Subtema 3 – Direito às identidades e à diversidade cultural –, foram elaboradas as seguintes propostas:

“3.1 – Introdução, nas escolas, do projeto ‘Solte o cabelo, prenda o seu preconceito’, com o objetivo estimular as crianças a se empoderarem, além de combater o *bullying*, desde o ensino fundamental até o ensino médio, em escolas públicas e privadas.

3.2 – Assegurar a implantação da Lei nº 11.645, de 2008, que trata da história afro-brasileira e indígena no Brasil, por meio do aprimoramento dos materiais e da capacitação dos professores, com o objetivo de apresentar para os descendentes africanos personagens importantes de sua história e a luta dos movimentos minoritários, de forma a produzir um reparo mínimo para a memória da população negra, indígena e seus descendentes.

3.3 – Parceria entre os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil para viabilização de projetos, em escolas estaduais, que promovam e reconheçam a diversidade cultural, tais como:

– ‘Afroeducação’: projeto que promove diferentes eventos culturais, a fim de garantir a visibilidade da cultura negra brasileira, por meio de debates, seminários, rodas de conversa, saraus literários, festivais e cineclubes;

– ‘Programa de Conhecimento dos Direitos e da Diversidade Cultural – Prodic’: programa para trabalhar os temas transversais das diferentes disciplinas, em especial nas áreas de ciências humanas, e atividades recreativas que possibilitem o empoderamento dos cidadãos.

3.4 – Criação de eventos no âmbito das casas legislativas estaduais e municipais para discutir as causas indígenas, quilombolas e ciganas, a fim de dar voz a suas lideranças.

3.5 – Garantia de equidade e assistência social e jurídica aos praticantes de religiões de matriz africana e afro-brasileiras e de origens orientais, em caso de hospitalização, detenção ou outras situações em que se encontrem em instituições públicas”.

Após realizar estudo de viabilidade dessas propostas, esta comissão entendeu pelo seu acolhimento na forma de requerimentos encaminhados às Secretarias de Estado de Educação, Saúde e de Segurança Pública e à Presidência da ALMG.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências

para que analise a viabilidade de estabelecimento de parceria entre as diferentes instituições governamentais pertinentes e organizações da sociedade civil para análise e eventual implantação, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas escolas estaduais públicas e privadas, de projetos que promovam e reconheçam a diversidade cultural, tais como os apresentados a seguir:

– “Afroeducação”: tendo por finalidade a realização de eventos culturais que deem visibilidade à cultura negra brasileira em suas diferentes manifestações, por meio de debates, seminários, rodas de conversa, saraus literários, festivais e cineclubes;

– “Programa de Conhecimento dos Direitos e da Diversidade Cultural”: com o objetivo de abordar, de forma estruturada, os temas transversais nas diferentes disciplinas, em especial nas áreas de ciências humanas, além de nas atividades recreativas, de modo a que fortaleçam o exercício da cidadania.

– Projeto “Solte o cabelo, prenda o seu preconceito”, com o objetivo estimular a autoestima das crianças negras e combater o *bullying*.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que assegure a implantação da Lei nº 11.645, de 2008, que trata da história afro-brasileira e indígena no Brasil, por meio do aprimoramento dos materiais e da capacitação dos professores, com o objetivo de apresentar aos descendentes africanos personagens importantes de sua história e a luta dos movimentos minoritários, de forma a produzir um reparo mínimo para a memória da população negra, indígena e seus descendentes.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que analise a viabilidade de estabelecimento de parceria entre as diferentes instituições governamentais pertinentes e organizações da sociedade civil, de modo a propiciar assistência especializada aos praticantes de religiões de matriz africana e afro-brasileiras ou orientais, em caso de hospitalização, internação, detenção ou outras situações em que se encontrem recolhidos em instituições públicas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular



**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que analise a viabilidade de estabelecimento de parceria entre as diferentes instituições governamentais pertinentes e organizações da sociedade civil, de modo a propiciar assistência especializada aos praticantes de religiões de matriz africana e afro-brasileiras ou orientais, em caso de hospitalização, internação, detenção ou outras situações em que se encontrem recolhidos em instituições públicas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 3/2019, apresentada pelo Parlamento Jovem 2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja analisada a viabilidade da realização de evento institucional no âmbito desta Casa Legislativa para discutir as causas indígenas, quilombolas e ciganas, a fim de dar voz a suas lideranças, com a participação de representantes dos municípios mineiros, especialmente daqueles em que essas comunidades tradicionais estejam presentes.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, elaborada coletivamente por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- incluir ação nova, para implantar e expandir cursos técnicos sobre agricultura familiar nas escolas estaduais do Norte de Minas;
- alterar o nome da Ação 4403 para “Feira Agroecológica” e incluir a Região Intermediária de Montes Claros com a meta física de uma feira anual. A feira ofereceria produtos *in natura* e também opções em gastronomia, com comidas típicas da região Norte;
- fortalecer o setor cafeeiro, por meio da ampliação de sua representatividade perante a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e da destinação de recursos do Fundo Estadual de Café – Fecafé – para empréstimos aos produtores, conforme preconizado na Lei nº 20.313, de 2013;
- criar um órgão que represente o pequeno produtor de café no mercado de exportação, de forma a promover o apoio governamental a esse público, com foco na igualdade de condições entre agricultores familiares, grandes produtores e exportadores de café;
- criar uma secretaria de Estado ou departamento com atuação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar regional;
- alterar a Ação 4402 para incluir a Região Intermediária de Varginha, com meta física de 147 produtores atendidos e meta financeira de R\$100.000,00 e dar à finalidade a seguinte redação “melhorar o ambiente de negócios em MG, tornando-o um lugar amigável ao empreendedorismo no agronegócio E NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR”;
- incluir ação nova denominada “CRIAÇÃO DE NOVOS MERCADOS” com a finalidade de “criar novos centros de abastecimento regionais, tais como centrais de abastecimento, galpão do produtor e mercados municipais”, na Região Intermediária de Varginha;
- ampliar, na Ação 4518, a oferta de programas de compra de alimentos da agricultura familiar e aumentar sua meta financeira com regionalização para todo o Estado;
- ampliar a meta física da Ação 4514 para 3 unidades por ano e a meta financeira para R\$3.000.000,00 por ano para apoiar a criação de HUBs nas 12 mesorregiões do Estado, em parceria com a iniciativa privada, para investimento em projetos e gestão desses espaços, de forma a implementar as políticas de inovação para o setor agropecuário, de acordo com a vocação agrícola de cada mesorregião. Incluir na ação os projetos que já existem e/ou estão em andamento como é o caso do Sul/Sudeste de Minas, que já possui um projeto focado na cadeia produtiva do café, o HUB AG Venture;
- restaurar o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria, nos moldes do PPAG 2016-19;
- recriar, com algumas modificações, o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria, com o objetivo de “promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, tendo como foco a formação continuada, a qualificação da gestão e a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares”, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa. Foi proposto, para tanto, o desenvolvimento das seguintes ações:
  - Ação 1 – Formação continuada em cooperativismo;
  - Ação 2 – Qualificação da gestão das cooperativas de agricultura familiar;
  - Ação 4517, com foco na regularização de agroindústrias familiares, a ser transferida para o novo programa com ampliação de metas físicas e financeiras.

- restauração da Ação 1058 – Feira Estadual da Agricultura Familiar – Agriminas, do PPAG 2016-2019;
- restauração da Ação 4608 – Implantação de tecnologia social e conscientização ambiental em parceria com as escolas família agrícola, do PPAG 2016-2019;
- restauração do Programa 059 – Apoio à produção sustentável, agregação de valor e comercialização – Do campo à mesa, do PPAG 2016-2019, com as seguintes ações:
  - Ação 4242 – Fomento à produção sustentável da agricultura, criação animal, extrativismo e pesca familiar – Transição agroecológica;
  - Ação 4131 – Apoio a Feiras Livres da Agricultura Familiar;
  - Ação 4209 – Apoio à inclusão produtiva e autonomia econômica das mulheres no campo;
  - Ação 4205 – Agricultura Familiar Urbana;
  - Nova Ação – Capacitação de Agricultores para implantação de Sistema Participativo de Garantia – SPG –, com a finalidade de “promover sistemas de certificação participativa da produção agroecológica e orgânica para a agricultura familiar”;
  - Nova Ação – Implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFs –, com a finalidade de “promover a implantação de Sistemas Agroflorestais – SAFs – demonstrativos com finalidade produtiva e de recuperação ambiental”;
  - Nova Ação – Implantação de bancos comunitários de sementes crioulas, com a finalidade de “promover armazenamento, conservação e distribuição de sementes crioulas nas comunidades rurais”.
  - Nova Ação – Implantação de campos de sementes crioulas, com a finalidade de “promover resgate, produção e melhoramento das sementes crioulas para garantir a autonomia e segurança alimentar dos agricultores familiares”;
  - Nova Ação – Capacitação de Agentes Populares para Implantação da Vigilância Popular do Uso de Agrotóxicos, com a finalidade de “popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde”.
- restaurar a Ação 4251 – Apoio aos projetos profissionais dos jovens egressos das escolas famílias agrícolas – EFAs – e de escolas técnicas agrícolas, do PPAG 2016-2019;
- ampliar as metas físicas e financeiras da Ação 4515;
- criar, no âmbito da Ação 4518, o PAA Estadual, com recursos do governo do Estado, e promover a inserção de produtos processados na relação das compras a serem feitas de agricultores;
- incluir ação nova para a construção de um espaço para a comercialização dos derivados da mandioca e abrigar feiras e eventos relacionados à divulgação e comercialização de seus derivados com o nome de Centro Regional de Comercialização de Derivados da Mandioca;
- Recomendar, para escolas agrícolas:
  - a elaboração de projetos que considerem o clima e vegetação natural;
  - a reversão dos recursos arrecadados pela produção para auxiliar o investimento nas próprias instituições;
  - a alocação de recursos financeiros para a implantação de projetos que ofereçam ocupação para jovens rurais;
  - a adoção de estratégias coletivas que levem à conscientização da população rural para auxiliar e adquirir conhecimentos.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de

requerimentos com pedidos de informações e providências destinados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – Epamig.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4518 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de nome:

Para: Acesso a Mercados

Mudança de finalidade:

Para: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS AOS MERCADOS FORMAIS por meio da REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO e do APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS. Apoiar as feiras livres e a implantação de pontos fixos de comercialização para a agricultura familiar. Valorizar a oferta de produtos agroecológicos.

Mudança de produto:

Para: PRODUTOR BENEFICIADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.200	873.615,00	4.450	580.103,00	4.700	586.711,00	5.000	593.438,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 300.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: Mercados Institucionais – Construção do Centro de Comercialização da Mandioca e de Outros Produtos Agrícolas em Almenara, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Almenara.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 300.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAS – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FOMENTAR E FINANCIAR OS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, PROMOVEDO ASSIM A SUCESSÃO RURAL

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: JOVENS EGRESSOS DE CURSOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS OFERTADOS POR ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA (EFAS) E/OU INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IFETS)

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 300.000,00

Justificativa: Restaurar a Ação 4251– Egressos das EFAs

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – Feiras da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL E FEIRAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 300.000,00

Justificativa: Restaurar a Ação 1058 (Agriminas)

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: .... – Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Responsável: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Tipo de Programa:

Objetivo: Promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos institucionais, tendo como foco a formação continuada, a qualificação da gestão e a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- 6. Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia.
- 10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional.

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.
- Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários da reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): Acesso de Agricultores Familiares às Cooperativas Assistidas (%)

Data Referência: 24/11/2017 Índice Referência: 30,00 Meta 2023: 45,00

Ação: .... – Mercados Institucionais

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES familiares AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. Apoiar a organização da produção básica e agroindustrial familiar e a participação de suas entidades em chamadas públicas. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL das entidades (cooperativas e associações) de agricultores familiares. APRIMORAR OS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO ofertados pelo Estado.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA E AGRICULTORES FAMILIARES

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00

Ação: .... – Apoio à Agroindústria Familiar

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoiar a regularização de agroindústrias familiares individuais e coletivas nos aspectos sanitários e fiscais e a inserção de seus produtos nos mercados, além de promover o aprimoramento da regulamentação da atividade a partir de discussão participativa. Promover a simplificação de normas sanitárias e de normativos visando o desenvolvimento da agroindústria.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, ATINGIDOS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 200.000,00

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4402 – REVISÃO DE NORMATIVOS

Mudança de finalidade:

Para: Rever NORMAS, LEIS, DECRETOS E TODO O ARCABOUÇO LEGAL QUE AFETA O setor agropecuário MINEIRO, COM O OBJETIVO DE fortalecer a agricultura familiar e de TORNAR MG UM ESTADO MAIS ATRATIVO AO EMPREENDEDORISMO no agronegócio e na agricultura familiar

Mudança de produto:

Para: NORMAS REVISADAS E NOVO ARCABOUÇO NORMATIVO PUBLICADO

Mudança de unidade de medida:

Para: PERCENTUAL

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4517 – COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA

Mudança de finalidade:

Para: FORMULAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES QUE VISEM o incremento de COOPERATIVAS NO ESTADO, em especial de agricultores familiares, COMO ESTRATÉGIA DE apoio à comercialização de produtos e geração renda de PRODUTORES RURAIS E URBANOS. Estimular a agregação de valor aos produtos agropecuários por meio de agroindústrias de pequeno porte. Estimular a participação das cooperativas em NOVOS MERCADOS. Promover a qualificação continuada em



cooperativismo e gestão das cooperativas de agricultura familiar. FORTALECER O TECIDO EMPRESARIAL, A GOVERNANÇA LOCAL E A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Transfira-se a Ação 4517 – Cooperativismo e Agroindústria – do Programa 147 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, para o programa novo de nome "Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar" incluído por Emenda da Comissão de Participação por sugestão popular.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que se articule com a Prefeitura Municipal de Almenara para a construção de centro de comercialização da mandioca e de outros produtos agrícolas, no âmbito da execução Ação 4518 – Mercados Institucionais –, com recursos de R\$300.000,00 aportados por esta comissão à citada ação, posto que o “aprimoramento dos processos logísticos e de comercialização nas localidades atendidas” compõe sua finalidade.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que dedique especial atenção à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para:

- divulgação e fomento da implantação de sistemas agroflorestais – SAFs;
- fomento à agricultura urbana comunitária e de base familiar;
- apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar;
- promoção da autonomia das mulheres agricultoras no campo e nas cidades.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer

a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de implantação e manutenção de unidades demonstrativas e de produção de sementes crioulas e de bancos de sementes crioulas nas regiões de maior concentração de agricultores familiares do Estado, notadamente na unidade Campo Experimental de Acauã.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que assegure a execução da nova Ação denominada “Feiras da Agricultura Familiar”, viabilizando a realização de feiras estaduais e regionais da agricultura familiar, com recursos aportados por esta comissão de R\$150.000,00 para a Feira Estadual Agriminas e de R\$50.000,00 para a feira Agrivales, em Teófilo Otoni, a ser realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que viabilize a representação do pequeno produtor de café no mercado de exportação, com vistas a assegurar equidade de oportunidades entre agricultores familiares e grandes produtores e exportadores de café.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam aportados, nos termos dos limites máximos previstos em lei, recursos no Fundo Estadual do Café – Fecafê.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que se articule com a Secretaria de Estado de Educação – SEE – com vistas a efetivar a oferta do apoio previsto no escopo da Ação 4515 – Educação para o campo –, qual seja, “promover conhecimento de tecnologias de produção sustentável na agropecuária, desenvolvendo o fortalecimento da Economia no campo, através de disciplinas adaptadas à rede rural, objetivando a mitigação da pobreza no campo”, com especial atenção para as escolas situadas no Norte de Minas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que estude a viabilidade de implantar, no Sul de Minas, um dos “núcleos (HUBs) baseados em inovação tecnológica para o agronegócio, conectando produtores e demais atores de cadeias produtivas, além de empresas de inovação”, previstos na Ação 4514 – Agritechs –, com vistas à dinamização do setor cafeeiro.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 6/2019, elaborada coletivamente por Adão Raimundo dos Santos, da Associação Quilombola Santo Isidoro, e outros, sugere alterações no Programa 60 – Formação Cultural –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 60 – Formação cultural, da área finalística Cultura e Turismo:

- Aporte de R\$300.000,00 na Ação 4270 – Produção de Conteúdo e Realização de Capacitações Técnicas em Cultura – para oferta de cursos *lato sensu* e implantação de curso *stricto sensu* (mestrado profissional) direcionados à valorização da identidade, da memória e da cultura, utilizando como base a estrutura das instituições estaduais, como as universidades estaduais e os órgãos estaduais de proteção ao patrimônio cultural.
- Repasse de recursos fundo a fundo, independentemente dos recursos do Imposto sobre Circulação, Mercadorias e Serviços – ICMS –, para os municípios fomentarem ações de preservação e valorização da cultura local.

Com relação a última sugestão, cumpre-nos esclarecer que a legislação já permite o repasse de recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC – para fundos municipais, desde que para financiar ações da política de cultura de modo abrangente, e não de vertente específica, como a política de proteção ao patrimônio.

Por outro lado, as ações de proteção ao patrimônio já são critérios de ponderação para a repartição da quota-parte dos municípios no ICMS e que, embora possam ser objeto de ponderação, não podem ser objeto de destinação específica, já que são recursos do próprio município. Então, os recursos do ICMS não seriam passíveis de repasse fundo a fundo por parte do Estado. Portanto, não encontramos meios para acolher a sugestão.

Quando às demandas por ações de capacitação, esta comissão entendeu que a proposta pode ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências destinado à Universidade Estadual de Montes Claros e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para criação de cursos de capacitação de agentes culturais.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 6/2019 na forma dos requerimentos anexos. Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 6/2019, apresentada por Adão Raimundo dos Santos, da Associação Quilombola Santo Isidoro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Cultura e Turismo pedido de providências para análise de viabilidade realização de parcerias com a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para oferta de capacitação de agentes culturais na região Norte de Minas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 6/2019, apresentada por Adão Raimundo dos Santos, da Associação Quilombola Santo Isidoro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para análise de viabilidade de criação de cursos de pós-graduação direcionados à formação de profissionais na área de cultura e patrimônio cultural, bem como para realização de parcerias da Unimontes com a Secretaria de Cultura e Turismo para oferta de capacitação de agentes culturais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, elaborada coletivamente por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, sugere alterações no Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo –, da área finalística Cultura e Turismo.

O primeiro grupo de propostas apresentadas a esse programa visou aportar recursos na Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos – executados por meio de parcerias. Essa ação tem por finalidade descentralizar recursos financeiros, por meio de organizações civis ou de municípios, que são responsáveis por viabilizar diversas ações de política cultural que estejam em sintonia com as metas e ações do Plano Estadual de Cultura. As sugestões trataram de diferentes iniciativas, como resumidas a seguir.

- Realização das festas de Agosto de 2020, em Montes Claros.
- Atuação em conjunto com Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para a realização de projetos culturais e socioculturais com foco na juventude.
- Fomento e valorização da literatura de cordel.
- Realização da 34ª edição do Psu Poético – Festival de Arte Contemporânea em Montes Claros.

- Estabelecimento de parcerias diversas, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, para o mapeamento das vocações culturais e turísticas das regiões.
- Realização de “Festival Cultural Rural” em cada uma das regiões de Minas Gerais, além de um evento de amplitude estadual.
- Realização de cursos de capacitação em conhecimentos náuticos para que os cidadãos se comprometam com as águas jurisdicionais brasileiras.
- Realização do projeto Circuito Cultural Entre Cantos e Contos na Beira do Fanado.
- Realização do projeto “Batucabrum – Valorizando a Vida”, no Município de Brumadinho, com oficinas musicais, palestras e mostras musicais, tendo como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Realização de rodas de conversa e cantoria com as lavadeiras pela Associação Comunitária das Lavadeiras de Almenara e Instituto Coral Lavadeiras de Almenara.
- Realização da Mostra In’Minas de Teatro, em sua 3ª edição (2020) em quatro diferentes regiões do Estado de Minas Gerais.
- Festival “Dia das Favelas” – O festival segue o propósito de promover espaço de reflexão e fomento ao consumo cultural, além de democratizar o acesso à produção artística ao público de favelas e periferias.
- Realizar a terceira edição do Encontros das Culturas Quilombolas do Mucuri e o XV Encontro das Comunidades Quilombolas de Ouro Verde de Minas; realizar a quinta edição do festival da cultura quilombola de São Julião e o Circuito das Comunidades Quilombolas do Vale do Mucuri por meio de encontros, mapeamentos, calendário de eventos, cronograma de encontros para levantamento de demandas e encontro de lideranças, mulheres e juventudes, com a finalidade de promover a consolidação da rede das comunidades no Vale do Mucuri.
- Realização da 2ª edição do FeNAPI – Festival Nacional de Artes para as Infâncias, para viabilizar o encontro entre artistas pesquisadores de todo o Brasil que se dedicam à criação das artes para as crianças.
- Realização do projeto “Lá e Cá” em municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, que desenvolve ações formativas com o objetivo de promover a profissionalização de agentes e grupos culturais em sua organização jurídica e empresarial para gerar novos negócios e renda. Continuidade e ampliação da formação artística promovida pelo Instituto Cultural In-Cena em teatro, dança e música em cinco municípios da região intermediária de Teófilo Otoni.
- Realização do 4º Cine Pojichá – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.
- Implementação do núcleo de memória do circo no centro de referência do circo, denominado “Cidade do Circo”, situado na antiga estação de trem da Gameleira, em Belo Horizonte.
- Construção do “Museu de Objetos e Veículos Antigos” – Mova – e restauração de um carro de passageiros (vagão de trem) dos anos 1950 denominado “Vera Cruz”, que fazia a linha de Belo Horizonte para o Rio de Janeiro.
- Aquisição de equipamentos para o espaço de cultura e memória popular do Município de Diamantina, a ser repassado ao Centro de Apoio Sociocultural e Artístico Real.
- Manutenção do Cinema Meninos de Araçuaí com sessões abertas à comunidade, produção Canal Sempre e formação dos jovens da cidade na área do audiovisual.

- Realização da Mostra Cultura Ceia.
- Realização do Festival Nacional de Teatro de Araçuaí.
- Realização da 11ª edição do Festival Regional da Dança dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri, promovido pela Associação Cultural Jovens Cênicos.
- Realização do Festicanto, em Teófilo Otoni.
- Realização da 37ª edição do Festivale – em 2020, o Festival será em Araçuaí.
- Realização do Festival de Prosa e Poesia Medinense – Fespropome.
- Realização do 1º Festival de Música Erudita do Vale do Mucuri.
- Realização do Festival Mucuriarte.
- Atividades de atendimento a 51 municípios do Vale do Jequitinhonha, realizado pelo Grupo Teatral Vozes, de Araçuaí, e pela Associação Cultural Escrava Feliciano, de Itinga.
- Festival da Cultura Negra e Quilombola do Vale do Jequitinhonha.
- Realização do Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha – Fequaje.
- Realização do Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje.
- Manutenção da Mostra Cultural de Jenipapo de Minas.
- Reforma da sede da Associação dos Artesãos de Araçuaí, a ser realizada pela própria entidade.
- Comemoração dos 50 anos do Coral Trovadores do Vale.
- Realização do Festival de Quadrilha de Araçuaí.
- Realização do Festival do Saci no Vale do Jequitinhonha e Mucuri, para a promoção de festividades que exaltem o folclore brasileiro.
- Restauração da sede do grupo Conexão Afro Quingem, de Araçuaí, e manutenção de instrumentos da entidade.
- Intervenções no Museu de Araçuaí, por meio de aquisição de obras, restauração, higienização e organização do acervo, manutenção da estrutura física e de atendimento ao público, criação do setor educativo, oferta de oficinas de formação e de arte.
- Fortalecimento das culturas indígenas Pankararu e Pataxó para a realização de atividades tradicionais tais como o flechamento do umbu, encontro sobre plantas medicinais, sobre mulheres e direitos e dos pajés; intercâmbio intercultural de jovens indígenas; festas das águas, além de adequação das cabanas Maião, Segredo, Matrimoniais, de Reunião e de Lazer.
- Revitalização de espaços do Bairro Pipoca.
- Reforma de Casarão localizado em distrito de Itira e aquisição de mobiliário.
- Realização do “Projeto Arte e Cultura das Mulheres Artesãs do Alto Jequitinhonha”, realizado pelo Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nícia – CAV.

O segundo conjunto de propostas apresentadas a esse programa teve como finalidade aportar recursos na Ação 4291 – Apoio a Projetos Culturais – por meio de editais. Essa ação tem por objetivo fomentar e patrocinar a produção, a difusão, a divulgação, a circulação e o intercâmbio da cultura e das artes mineiras nos diversos segmentos culturais, além de promover a desconcentração e a descentralização dos recursos nas diferentes regiões do Estado. As sugestões trataram de diferentes iniciativas, resumidas a seguir.

- Fomento a atividades culturais por meio de prêmio financeiro aos grupos de cultura popular do Vale do Jequitinhonha que tenham em sua formação ou foco de atuação a tradição negra ou de comunidades quilombolas.
- Suplementação de recursos para a realização de premiações de valor até R\$10.000,00, voltadas especificamente às regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, com foco em grupos culturais tradicionais, de juventude, artistas e coletivos artísticos locais, pontos de cultura e associações culturais.
- Publicação de edital para a produção audiovisual do Vale do Mucuri direcionado para a realização de documentário sobre a história da ocupação e desenvolvimento da região.
- Publicação de edital para projetos culturais que estimulem o protagonismo da mulher nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com pontuação específica para atender a mulheres vítimas de violência.
- Editais de premiação que contemplem grupos e agentes culturais dos municípios do norte de Minas Gerais, especificamente para blocos de carnaval de rua, grupos de congado e grupos de cultura urbana de periferia.
- Editais direcionados para projetos culturais de impacto turístico que promovam vocações turísticas regionais, bem como o aumento da permanência de turistas nessas regiões.

O terceiro grupo de propostas apresentadas ao Programa 056 teve como finalidade aportar recursos na Ação 4262 – Gestão do Fomento à Cultura e à Economia Criativa. Essa ação visa identificar as demandas do setor cultural mineiro, prestar assessoria e capacitar pessoas físicas e jurídicas atuantes na produção cultural e na economia criativa, contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização da produção cultural e artística do Estado. As sugestões trataram de diferentes iniciativas, resumidas a seguir.

- Realização permanente de rodadas de capacitação de gestores culturais nos mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.
- Realização de rodadas de negócios entre potenciais patrocinadores e agentes culturais locais.
- Realização de mapeamento, oficinas e palestras voltadas a potenciais patrocinadores de cada região, especialmente em pequenos municípios.

Outras sugestões trataram de publicações de documentos do processo de registro do artesanato em barro do Vale do Jequitinhonha e de pesquisas históricas.

Na análise das propostas que têm por objeto o fomento da área de turismo por meio do Fundo Estadual de Cultura, cumpre salientar que, a partir da integração institucional das políticas de cultura e turismo, em 2019, é lícito esperar que as iniciativas culturais com potencial turístico ganhem o devido destaque. Entretanto, a sugestão de direcionar valores para que o FEC promova editais de impacto turístico pode eventualmente encontrar obstáculos legais no que se refere ao art. 6º da Lei nº 22.944, de 15/1/2018, que define a natureza dos projetos que poderão receber incentivo por meio do Sistema de Financiamento à Cultura. De acordo com o dispositivo em questão, poderão ser beneficiados projetos de caráter prioritariamente cultural, relacionados a iniciativas tais como produção, pesquisa e documentação, publicações técnicas, seminários, cursos e bolsas de estudos, novas mídias, concursos, mostras, circulação, eventos, feiras, festivais, aquisição de acervo, intercâmbio e residências artísticas e culturais em cada um dos segmentos ali definidos. Assim, o impacto turístico não pode ser requisito norteador dos editais no âmbito da legislação vigente de fomento e incentivo à cultura.

Algumas das demais sugestões apresentadas tiveram escopo muito amplo e implicavam investimentos em novos equipamentos, sem previsão de continuidade, como, por exemplo, de que maneira seriam previstos recursos para seu futuro custeio e gestão. Além disso, houve sugestão que carecia de planejamento prévio ou articulação com outros possíveis espaços já existentes, o



que configurava mais uma ideia do que uma proposta consistente, inviabilizando seu acolhimento no âmbito do planejamento e orçamento do Estado.

Também foram apresentadas algumas propostas cujas atividades não conseguimos comprovar se já eram anteriormente realizadas pelos proponentes. Entendemos que se uma iniciativa já é consolidada ficaria mais fácil argumentar a favor de sua integração no planejamento governamental da área. Caso contrário, não nos parece adequado seu acolhimento no âmbito do planejamento e orçamento do Estado.

Algumas das sugestões apresentadas também careceram de especificação das ações a serem desenvolvidas e até mesmo de explicitação da intervenção pretendida, mais uma vez impedindo uma análise que pudesse favorecer seu acolhimento no âmbito do planejamento e orçamento do Estado.

No caso da sugestão de publicação do dossiê de registro do artesanato de barro do Vale do Jequitinhonha elaborado pelo Iepha-MG, cumpre salientar que os saberes, o ofício de artesã e de artesão e as expressões artísticas relacionadas ao artesanato em barro do Vale do Jequitinhonha foram reconhecidos como Patrimônio Cultural e Minas Gerais, em dezembro de 2018, pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural. A documentação que se sugeriu publicar é que fundamentou a decisão. Ressaltamos que o dossiê sob comento faz parte de um processo administrativo e já está disponível para leitura e *download* no *site* do Iepha, instituição responsável por sua elaboração. É extensa e complexa: tem 400 páginas, com texto, imagens, mapas e transcrição de entrevistas. A publicação de tal documento depende de autorização das autoridades competentes, a quem cabe manifestar interesse por outra publicação além da que já se encontra disponível, pois há possíveis direitos de autor, uso de imagem, utilização de inteiro teor de entrevistas, entre outros aspectos legais, que devem ser analisados, motivo pelo qual a proposição foge do escopo do planejamento e orçamento do Estado.

Temos a considerar, ainda, a Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997, que estabelece as normas para as eleições e impõe muitas vedações sobre o repasse de recursos do Estado, em ano de eleições municipais, caso de 2020, com vistas a garantir a lisura do pleito. A norma determina no § 10 do art. 73 que “no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”. No caso daquelas propostas que tratam de ações de entidades da sociedade civil e que não tiveram aporte de recursos em 2019, a vedação implicaria a inviabilidade prática da possível emenda, razão que afasta a razoabilidade do seu atendimento no presente âmbito do planejamento e orçamento anual do Estado.

Por fim, algumas das sugestões apresentadas a programas da área cultural, em razão da pertinência temática a outras políticas públicas ou a outro órgão gestor, serão objeto de análise nas Propostas de Ação Legislativa nºs 45/2019 – sugestões relativas ao artesanato – e 47/2019 – sugestão relacionada a observatório da juventude na Unimontes.

Após realizar estudo de viabilidade das demais sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe pode ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedido de informações ou providências destinados a diversos órgãos estaduais e federais.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO –

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

<b>Regiões</b>	<b>Físicas 2020</b>	<b>Financeiras 2020</b>	<b>Físicas 2021</b>	<b>Financeiras 2021</b>	<b>Físicas 2022</b>	<b>Financeiras 2022</b>	<b>Físicas 2023</b>	<b>Financeiras 2023</b>
Região Intermediária de Barbacena	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	660.000,00	4	660.000,00	4	660.000,00	4	660.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Teófilo Ottoni	13	1.520.000,00	5	890.000,00	5	890.000,00	5	890.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

– R\$50.000,00, para Circuito Cultural Entre Cantos e Contos na Beira do Fanado.

– R\$250.000,00, para a Realização do 37º Festivale, no Município de Araçuaí.

– R\$250.000,00, para a Realização do Mucuriarte, Sob Responsabilidade do Instituto Cultural Válido Mucuri.

– R\$50.000,00, para a Realização de Rodas de Conversa e Cantoria Com as Lavadeiras de Almenara em Escolas de 10 Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

– R\$70.000,00, para a Realização de Intervenções no Museu de Araçuaí, Tais Como Aquisição de Obras, Restauração, Higienização e Organização do Acervo, Manutenção da Estrutura Física e de Atendimento ao Público, Criação do Setor Educativo, Oferta de Oficinas de Formação e de Arte.

– R\$100.000,00, para a Realização do Circuito Cultural Quilombola, no Vale do Mucuri.

– R\$60.000,00, para a Realização do Projeto “Lá e Cá”, Com o Objetivo de Promover a Profissionalização de Agentes e Grupos Culturais em Sua Organização Jurídica e Empresarial de Modo a Gerar Novos Negócios e Renda.

– R\$100.000,00, para a Realização do 4º Cine Pojichá – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

– R\$200.000,00, para Manutenção do Cinema Meninos de Araçuaí.

– R\$100.000,00, para a Realização do Festival de Teatro de Araçuaí.

– R\$50.000,00 para a Comemoração dos 50 Anos do Coral Trovadores do Vale.

– R\$100.000,00, para a Realização da Festa das Águas nas Comunidades Indígenas Pankararu e Pataxó.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 1.380.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 1.380.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

– R\$200.000,00, para a Realização do Projeto “Batucabrum – Valorizando a Vida”, no Município de Brumadinho, Com Oficinas Musicais, Palestras e Mostras Musicais, Tendo Como Público-Alvo Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social.

– R\$100.000,00, para Implantar o Núcleo de Memória do Circo no Centro de Referência do Circo, Chamado Cidade do Circo, em Belo Horizonte.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 300.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 4491 – Fundo Estadual de Cultura

Ação: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais

– R\$50.000,00, para Blocos de Carnaval de Rua, na Região Intermediária de Montes Claros.

– R\$100.000,00, para Prêmio a 15 Grupos de Cultura Popular Quilombola do Vale do Jequitinhonha.

– R\$150.000,00, para as Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni e Varginha, para Editais para Grupos Culturais de Juventude; Artistas, Grupos e Corpos Artísticos Locais; Pontos de Cultura; Associações Culturais.

– R\$100.000,00, para Projetos Culturais Que Estimulem o Protagonismo da Mulher nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Ou Que Tenham Como Escopo o Trabalho Com Mulheres Vítimas de Violência.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 400.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 400.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 4491 – Fundo Estadual de Cultura

Ação: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais –

para a Realização de Edital FEC para Culturas Populares e Tradicionais Regionalizado para o Norte de Minas, Sendo:

– R\$200.000,00 para Grupos de Congado.

– R\$100.000,00, para o Intercâmbio Cultural de Grupos de Congado da Região, Valorizando o Reconhecimento do Congado Como Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 300.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 4491 – Fundo Estadual de Cultura

Ação: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais –

– R\$200.000,00, para a Realização de Edital FEC Canela Fina, Visando à Comemoração do Dia das Favelas.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 200.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 200.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de instituir premiação, no âmbito do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, para iniciativas culturais de comunidades quilombolas, de modo a dar efetividade à emenda popular ao orçamento do Estado aprovada por esta comissão.

Requer, ainda, que se analise a viabilidade de que o prêmio tenha a denominação “Alê do Rosário”, em homenagem a Alessandro Borges de Araújo, Capitão da Congada Nossa Senhora do Rosário dos quilombolas, Diretor de Cultura das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N’Golo; Coordenador Municipal de Cultura de Berilo, Contra Mestre de Folia de Reis, ativista cultural e um dos criadores dos Roteiros Turísticos da Rota dos Quilombolas, morto precocemente aos 30 anos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq – pedido de providências para realização de cursos de capacitação em conhecimentos náuticos e sobre responsabilidade náutica para atendimento dos municípios banhados pelo Lago de Furnas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Capitania Fluvial de Minas Gerais pedido de providências para realização de cursos de capacitação em conhecimentos náuticos e sobre responsabilidade náutica para atendimento dos municípios banhados pelo Lago de Furnas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de instituir premiação, no âmbito do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, para obras audiovisuais que registrem a história da ocupação do território mineiro no âmbito das comemorações dos 300 anos de Minas Gerais, em 2020, para dar efetividade à emenda popular ao orçamento do Estado aprovada por esta Comissão.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que analise a viabilidade de instituir uma incubadora de projetos culturais com a finalidade de atender a região norte de Minas no desenvolvimento da economia criativa e solidária, com vistas a articular iniciativas da sociedade civil, municípios e órgãos gestores estaduais das áreas de cultura, turismo e indústrias criativas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de instituir modalidade de apresentação oral de projetos no Fundo Estadual de Cultura – FEC –, de modo a viabilizar o acesso de pessoas não alfabetizadas ou que tenham dificuldade de preencher os formulários da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de desenvolvimento de ações específicas de valorização e difusão da literatura de cordel no âmbito do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de disponibilizar, de forma didática, informações públicas sobre potenciais patrocinadores de projetos culturais.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a implantação de sistema de dados e indicadores culturais do Estado, de forma regionalizada, nos termos estabelecidos pelo Plano Estadual de Cultura.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 8/2019, elaborada coletivamente por Ana Paula Alencar Silva, da Comissão Pastoral da Terra, e outros, sugere alterações no Programa 18 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 18 – Ensino Técnico para o Agronegócio, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Alterar, no Programa 18:
  - o título para “Ensino Técnico AGROPECUÁRIO”;
  - o objetivo, com vistas a abranger os diferentes povos do campo, assegurar a qualidade de vida da população rural e o desenvolvimento regional, e estabelecer parcerias com Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia das Regiões Intermediárias de Montes Claros e Juiz de Fora, entre outras.
  - o objetivo estratégico para “ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda” por “atender comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e pequenos e médios agricultores, especialmente a Juventude”.

- Incluir, na Ação 4026: – Formação de técnicos em laticínios, agropecuária e cooperativismo –, da Região Intermediária de Montes Claros, com meta física de 50 alunos formados em 2020 e meta financeira de R\$3.847.912,00, na Ação 4026.
- Incluir ação com o objetivo de “incorporar a promoção do ensino técnico de apoio a agricultura orgânica e de base agroecológica, além de formação de técnicos em economia solidária”, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta física de 1000 famílias, meta financeira de R\$4.000.000,00 e público-alvo as “pessoas interessadas em cursar ensino médio concomitante ao curso técnico, voltado para agricultura familiar com foco agroecológico”.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas aos Projetos de Lei nº 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, e nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimento com pedido de providências destinado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 8/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.165/2019 e 1.166/2019 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.165/2019

Acrescente-se às Diretrizes Estratégicas para a Área Temática Finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, previstas no item 4.1.1 do Anexo da proposição, na pág. 54, o seguinte tópico:

“Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude.”.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**Justificação:** O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes de Montes Claros formularam sugestões para alterar o Programa 18 – Ensino Técnico para o Agronegócio, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entre elas, a Proposta 11 propôs excluir o objetivo estratégico: “Ser o Estado Mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda” e incluir o objetivo “Atender comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e pequenos e médios agricultores, especialmente a juventude”.

Em sua justificativa, os proponentes alegaram a necessidade de se atender às demandas dos povos do campo, principalmente as da juventude, como forma de minimizar o êxodo rural. Segundo eles, para além do agronegócio, outras formas de produção devem ser atendidas pelo programa.

O pleito se alinha ao disposto na Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola, cujos objetivos abrangem, entre outros, a priorização do fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, visando à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional e à democratização do acesso à terra, e a



formulação de programas e ações que assegurem a permanência das populações do campo com dignidade nas áreas rurais, observando-se sua diversidade social e étnico-racial e o princípio da equidade de gênero e geração. A demanda se coaduna também com a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, instituída pela Lei nº 21.156, de 2014, que objetiva orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, e tem como público-alvo o agricultor familiar, o trabalhador assalariado em atividade agropecuária, o beneficiário de programas estaduais ou federais de crédito fundiário, a mulher de baixa renda residente no meio rural, o jovem filho de agricultor familiar ou trabalhador assalariado, o quilombola formalmente reconhecido e o indígena.

Nessa perspectiva, esta comissão ratifica a proposta formulada coletivamente durante o processo de discussão participativa do PPAG e solicita dos nobres parlamentares apoio para aprovar a alteração pretendida.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO

Mudança de nome:

Para: Ensino Técnico para o Agronegócio E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de objetivo:

Para: CAPACITAR TÉCNICA E GERENCIALMENTE PESSOAS PARA ATUAREM NA AGROINDÚSTRIA DO LEITE E DERIVADOS E NO SETOR COOPERATIVISTA DO AGRONEGÓCIO e da Agricultura Familiar, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E ao AUMENTO DA RENDA.

Mudança de área/objetivo estratégico para:

Vincular ao Programa 018 a diretriz estratégica “Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude”, criada por emenda ao PMDI em decorrência de sugestão popular formulada no processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2020.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO

Ação: 4026 – FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM LATICÍNIOS, AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO

Mudança de público-alvo:

Para: PESSOAS INTERESSADAS EM CURSAR O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO PÓS-MÉDIO E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FOCO NO AGRONEGÓCIO e na agricultura familiar

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 8/2019, apresentada por Ana Paula Alencar Silva, da Comissão Pastoral da Terra, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que estude a viabilidade de atender, nos institutos de Juiz de Fora e Pitangui, estudantes de outras regiões do Estado, com bolsa de manutenção e deslocamento, para os cursos oferecidos no âmbito da Ação 4026 – Formação de técnicos em laticínios, agropecuária e cooperativismo –, além de incluir, no escopo desses cursos, formação técnica em agroecologia, produção orgânica e economia popular solidária.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 9/2019, elaborada coletivamente por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Norte de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 88 – MINAS SEM FOME –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 88 – MINAS SEM FOME, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

– Reforçar o Programa 88, para ampliar a pesquisa e o cadastramento das famílias, além de promover atividades associativas voltadas para o plantio agroflorestal e de hortaliças e distribuir mudas de espécies como o pequi, o coquinho buriti, mangaba, jatobá, murici, umbu e outras plantas do Cerrado. Sugere-se também alterar o objetivo do programa, incluindo a dimensão da soberania alimentar e nutricional em seu escopo. A proposta visa garantir que as famílias montes-clarenses e do Norte de Minas possam trabalhar para o seu próprio sustento.

– Inclusão de ação com a finalidade de viabilizar a implementação de hortas comunitárias e a ocupação sustentável de lotes vagos no Município de Varginha, por meio da construção de viveiro municipal e regional de mudas de espécies nativas, com meta financeira de R\$45.885,00. Os proponentes alegam que a ausência de viveiros de mudas no município dificulta a implantação de hortas comunitárias.

– Inclusão de ação denominada “Aquisição de insumos e materiais/equipamentos de irrigação para as Escolas Famílias Agrícolas – EFAs”, com vistas a atender 22 EFAs com meta financeira R\$660.000,00. A sugestão almeja equipar as escolas para ampliar técnicas de produção, bem como melhorar a qualidade do ensino/aprendizado e a alimentação dos estudantes.

Outras seis propostas incidiram sobre a Ação 1011 – Fomento para o desenvolvimento do setor agropecuário. Foram elas:

– Incluir a Região Intermediária de Montes Claros, com meta física de 1.500 agricultores familiares beneficiados e metas financeiras de R\$945.804,00 para os anos de 2020 a 2023.

– Destinar mais recursos financeiros para a ação e incluir a Região Intermediária de Varginha em sua execução, com meta física de 53 associados/agricultores familiares beneficiados. Em sua justificativa, os proponentes elencaram demandas por *kits* feira livre, empacotadora de feijão, empacotadora de leite e banco de sementes de feijão.

– Acrescentar a Região Intermediária de Varginha, com meta física de 40 agricultores familiares no Município de Cordislândia e meta financeira de R\$60.000,00 para 2020 para a compra de minitrator para utilização em implantação de hortas e para a aquisição de sementes de hortaliças e outros. Os proponentes reforçam a necessidade de “manter o homem do campo no campo, produzindo, gerando renda para o seu próprio sustento, gerando produtos para o município onde vive com sua família, podendo servir escolas, creches e casa de idosos com seus produtos”.

– Incluir a Região Intermediária de Varginha, com metas físicas e financeiras proporcionais ao número de agricultores familiares da região, com vistas à aquisição de novas barracas para as feiras livres da região, sobretudo no Município de Boa Esperança, à doação de sementes de milho, feijão e hortaliças e ao fomento de cozinhas comunitárias, necessárias para atender à legislação de boas práticas de fabricação de alimentos.

– Adquirir sementes de milho, feijão e hortaliças para doação aos agricultores familiares, com vistas a contribuir para a segurança alimentar e nutricional.

– Incluir os Vales do Jequitinhonha e Mucuri nas metas física e financeira da ação, uma vez que ela só está prevista para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, e que as regiões que se pretender abranger são carentes e necessitam de fomento para o desenvolvimento do setor agropecuário.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, além de requerimento com pedido de informações destinado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 9/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de objetivo:

Para: PROMOVER FOMENTO AGROPECUÁRIO, contribuindo PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE NO PROCESSO PRODUTIVO, ABRANGENDO AÇÕES VOLTADAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO à MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA e soberania ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00
Região Intermediária de Governador Valadares	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	150	220.000,00	150	220.000,00	150	220.000,00	150	220.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de Teófilo Ottoni	150	240.000,00	150	240.000,00	150	240.000,00	150	240.000,00
Região Intermediária de Varginha	150	200.000,00	150	200.000,00	150	200.000,00	150	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 960.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Destinar:

a) R\$200.000,00 para a aquisição de sementes, para distribuição nas Regiões Intermediárias de Teófilo Ottoni e Montes Claros (R\$100.000,00 para cada região);

b) R\$100.000,00 para aquisição de kit feira livre, para os municípios da Região Intermediária de Varginha;

c) R\$60.000,00 para a aquisição de insumos e materiais/equipamentos de irrigação para as Escolas Famílias Agrícolas, sendo R\$40.000,00 para a Região Intermediária de Teófilo Ottoni (uma escola no Mucuri e outra no Jequitinhonha) e R\$20.000,00 para Região Intermediária de Montes Claros.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 360.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 360.000,00

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de 5 (cinco) minitratores para cada Região Intermediária especificada – Varginha, Teófilo Otôni, Montes Claros, Juiz de Fora, Governador Valadares e Patos de Minas (R\$100.000,00 para Cada Região) –, totalizando 30 minitratores.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 600.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 600.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 9/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre as formas de apoio prestadas ou passíveis de prestação ao projeto de implantação de hortas comunitárias e ocupação sustentável de lotes vagos em Varginha, desenvolvido pela estudante Luziany Maria de Oliveira em parceria com a Prefeitura Municipal.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2019**

##### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 10/2019, elaborada coletivamente por Aparecido Alves de Souza, da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, e outros, sugere alterações no Programa 129 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS – CERTIFICA MINAS –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 129 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS – CERTIFICA MINAS, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Criar ação com a finalidade de assegurar visitas dos órgãos competentes às áreas de produção da agricultura familiar.
- Criar ação para apoiar a rastreabilidade de hortifrutigranjeiros.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 10/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 anexa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: Coordenação do Programa Certifica Minas – Desenvolvimento de certificação de produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar com vistas ao atendimento à Instrução Normativa Conjunta do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 2/2018, que exige rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 100.000,00

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 12/2019, elaborada coletivamente por Alan Oliveira dos Santos, do Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica, e outros, sugere alterações no Programa 135 – GARANTIA SAFRA –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 135 – GARANTIA SAFRA, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

– requerimento ao governo do Estado no qual se solicite que, tão logo seja feito o acordo de cooperação técnica do Estado de Minas Gerais com a União para implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF –, seja recriada a ação correspondente no PPAG. (Essa proposta foi analisada no parecer da PLE nº 11/2019).

**Ação 4375 – GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES**

– alterar a finalidade para: Fortalecer a agricultura familiar, apoiar a inclusão produtiva e garantir renda mínima a famílias em situação de extrema pobreza e vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional;

– aumentar a meta física da Região Intermediária de Montes Claros para 120.000;

– alterar o produto para: Produtor e Produtora Rural;

– alterar o público-alvo para "agricultores familiares, beneficiários da reforma agrária e comunidades e povos tradicionais do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha;

– dobrar as metas física e financeira, porque o número de atendidos é o dobro;

– ampliar as regiões, com a inserção da Região Intermediária de Teófilo Otoni e o consequente aumento das metas física e financeira.

– incluir os Vales do Jequitinhonha e Mucuri na distribuição das metas física e financeira.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 12/2019, na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 anexa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 135 – GARANTIA SAFRA

Ação: 4375 – GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	89.315,00	0	90.931,00	0	92.577,00	0	94.253,00
Região Intermediária de Montes Claros	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00
Região Intermediária de Teófilo Otôni	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, elaborada coletivamente por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, sugere alterações no Programa 49 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 49 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, da área finalística de Infraestrutura e Mobilidade:

Ação 4095 – Implantação de Cisternas de Consumo

- Ampliar as metas física e financeira da Região Intermediária de Montes Claros para 100 e R\$620.000,00, respectivamente, nos anos de 2020 a 2023.



- Alterar a finalidade da ação para: PROMOVER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, RESIDENTES EM COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAM DISPERSAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IDENE, O ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, inclusive nas áreas atendidas pela Copanor e pela Copasa.
- Ampliar a meta física da região intermediária de Teófilo Otoni de 32 para 1.000 unidades.
- Ampliar a meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni de R\$200.000,00 para R\$6.250.000,00.  
Ação 4094: Promoção do Acesso à infraestrutura básica do Norte e Nordeste de Minas gerais (Idene)
- Fazer aporte financeiro no valor de R\$489.000,00 para consolidar o projeto já iniciado “Vale Água, Vale Vida” na área da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão de Araçuaí, realizado e executado pelo Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento Araçuaí – CPCD.
- Ampliar a meta física de 5 para 17 e a meta financeira para R\$2.400.009,87, carimbando recursos para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Ampliar a meta financeira em R\$300 mil para elaboração de projeto executivo de captação de água do Rio Jequitinhonha para abastecimento da comunidade quilombola Baú, localizada na Fazenda Santana, em Araçuaí.
- Perfurar poços artesianos, recuperar reservatório de água (que há muito tempo já está furado e cheio de ferrugem), instalar cisternas plásticas para captação de água das chuvas, implantar pequenas barragens na Bacia do Córrego do Itaberaba, no Município de Curral de Dentro, com o valor de R\$100.000,00  
Ação 1057: Promoção do Acesso à infraestrutura básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Sede)
- Inclusão da região do Vale do Jequitinhonha, com meta física de 1 estudo/projeto elaborado e meta financeira de R\$23.500.000,00  
Criação de ação para implementar cisternas de placas de 52 mil litros para produção de alimentos, com os seguintes atributos:
  - Unidade responsável: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.
  - Finalidade: Garantir o acesso à água para produção de alimentos.
  - Produto: Cisternas de placas de 52 mil litros.
  - Unidade de medida: unidade
  - Regionalização: Região Intermediária de Montes Claros e Região Intermediária de Teófilo Otoni.
  - Meta física: 800 unidades
  - Meta financeira: R\$12.000.000,00

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020 e dos requerimentos anexos.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4095 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00
Região Intermediária de Teófilo Ottoni	58	450.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 750.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: Implantação de Cisterna de Consumo

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 750.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 750.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	910.752,00	2	910.752,00	2	910.752,00	2	910.752,00
Região	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00

Intermediária de Governador Valadares								
Região Intermediária de Montes Claros	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00
Região Intermediária de Teófilo Ottoni	6	879.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 150.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao projeto “Vale Água, Vale Vida”, na área da APA Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, com contratação de guardiões de água e realização de consultoria técnica e de oficinas de monitoramento da água.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 75.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 75.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao projeto “Vale Água, Vale Vida”, na área da APA Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, com a construção de pequenos barramentos e aquisição de canos, mangueiras, cimento e ferragens.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 75.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 75.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de informações sobre a cobertura atual da Ação 4095 – Implantação de Cisternas de Consumo – e os procedimentos necessários para que o público acesse o serviço.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que estude a viabilidade de apoiar e de articular com o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – a continuidade do Projeto “Vale Água, Vale Vida”, na área da Área de Preservação Ambiental – APA – Chapada do Lagoão de Araçuaí, realizado e executado pelo Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, em Araçuaí.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que se articule com o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV – para a implantação de barraginhas nas Regiões Intermediárias de Montes Claros e Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que conheça a

comunidade quilombola Baú, situada na Fazenda Santana, em Araçuaí, e incorpore ao seu planejamento a elaboração do projeto básico para a captação de água do Rio Jequitinhonha para abastecimento da referida comunidade.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 13/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para a perfuração de poço artesiano e a adoção de medidas alternativas para captação de água de chuva, bem como para captação de água do Córrego do Itaberaba, para atendimento das comunidades de Passagem de Pedra e Laranjão, no Município de Curral de Dentro, na Região Intermediária de Montes Claros.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2019**

##### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, elaborada coletivamente por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, sugere alterações no Programa 91 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam quinze sugestões de alterações no Programa 91 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS, da área finalística Meio Ambiente. São elas:

1) Criação de ação denominada Plano Monitora Nascentes, com o objetivo de mapear as nascentes do Estado e disponibilizar as seguintes informações: atividades econômicas desenvolvidas no seu entorno, vazão estimada, ações socioambientais

implantadas ou planejadas para a área, relação de outorgas e cadastro dos usuários da região e, por fim, dados de monitoramento da qualidade da água.

Os participantes entenderam que a existência desse banco de dados pode contribuir para melhorar a fiscalização ambiental e para integrar os órgãos e entidades que atuam na preservação dos recursos hídricos, além de possibilitar a construção de novas políticas públicas voltadas para as águas. Além disso, solicitaram que a implantação dessa ação se dê prioritariamente nos municípios situados nas regiões Norte e Vale do Jequitinhonha.

2) Criação de ação denominada Mapeamento de Nascentes.

Na mesma perspectiva da sugestão anterior, os participantes sugerem a criação de uma ação específica que possibilite a realização de um levantamento das nascentes do Estado, com o objetivo de monitorá-las e preservá-las.

Para as propostas constantes dos itens 1 e 2, sugere-se o encaminhamento, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – de pedido de providências para que avaliem a possibilidade de criação de um banco de dados das nascentes do Estado que contenha sua localização, os dados de quantidade e qualidade de suas águas, as ações desenvolvidas pelo Estado para a sua proteção, bem como os dados do uso dos recursos hídricos no seu entorno.

3) Criação de órgão de fiscalização da quantidade e da qualidade das águas do Lago de Furnas que atue de forma independente, além de implementação de programas de reflorestamento.

Com relação a essa proposta, os proponentes destacaram que, embora o limite mínimo das águas do reservatório para a operação da Usina de Furnas tenha sido estabelecido em 750m (setecentos e cinquenta metros), seu funcionamento está ocorrendo com o nível do lago abaixo dos 700m (setecentos metros), o que prejudica as atividades que se desenvolvem no seu entorno. Prefeitos da região alegam que a empresa e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – reduzem o nível do Lago de Furnas como forma de assegurar volumes mais altos de água em represas a justante. Segundo eles, a definição do nível mínimo em 762m (setecentos e sessenta e dois metros) asseguraria a produção de energia e o uso turístico do lago.

4) Alteração da regionalização da Ação 4468 – Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Somos Todos Água) – para contemplar as bacias dos Rios Doce, Paraopeba e Jequitinhonha.

Para os participantes, a definição da regionalização dessa ação apenas como “estadual” não demonstra, de forma objetiva, quais bacias estariam contempladas na sua execução.

5) Criação de ação denominada “Recuperação permanente dos Ribeirões Correntes e Mandassaia”, com meta financeira de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A justificativa apresentada pelos participantes para a necessidade de revitalização desses ribeirões é a de que eles são afluentes diretos do Rio Jequitinhonha e abastecem um grande número de famílias.

6) Acréscimo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na meta financeira da Ação 4468 – Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Somos Todos Água) – com o objetivo de revitalizar o Córrego Areão, que corta o Município de Capelinha.

Os participantes informaram que o Córrego Areão encontra-se poluído, com água imprópria para consumo humano. Acrescentaram, ainda, que a sua revitalização já foi aprovada, mas ainda não foi executada.

7) Recuperação das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha e Araçuaí, com destinação específica de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a Bacia do Rio Araçuaí, bem como aumento das áreas de preservação permanente por meio de alteração legislativa e de aumento da fiscalização.

O aumento da escassez hídrica no semiárido mineiro, a cada ano, principalmente após a implantação de monoculturas de eucalipto e de banana, a instalação de barragens hidrelétricas e a prática do desmatamento, foi o motivo apresentado pelos participantes para a apresentação dessa proposta.

Para as propostas constantes dos itens 3 a 7, sugere-se o encaminhamento de requerimentos com pedidos de providências ao Igam para que, na execução da Ação 4468 – Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das bacias hidrográficas de Minas Gerais (Somo Todos Água) –, seja avaliada a possibilidade de que seja contemplada a Bacia do Rio Grande, em especial o Lago de Furnas e o seu entorno, e as Bacias dos Rios Doce, Paraopeba e Jequitinhonha, nessa última com destaque para o Rio Araçuaí e os Ribeirões Correntes, Mandassaias e Areão.

Além disso, no caso específico da proposta listada no item 3, sugerimos ainda o encaminhamento de pedido de providências à Agência Nacional das Águas – ANA – para que assegure que o Reservatório de Furnas opere sempre acima da cota de 762m (setecentos e sessenta e dois metros), de forma a viabilizar os usos múltiplos do lago ligados ao turismo.

8) Criação de órgão na estrutura do Estado que controle o uso de agrotóxicos e a pesca predatória, promova a limpeza dos cursos d'água, o saneamento básico e o reflorestamento, além de fiscalizar o uso dos recursos hídricos por pescadores.

9) Criação de órgão na estrutura do Estado para atuar nas políticas públicas relacionadas à escassez hídrica, no combate ao desmatamento e às queimadas, na revitalização de cursos d'água e na promoção do reflorestamento.

Com relação às propostas listadas nos itens 8 e 9, sugerimos o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – com pedido de providências para que intensifique suas ações nas áreas de fomento à economia sustentável, de revitalização de cursos d'água, de fiscalização do uso de recursos hídricos, de controle de queimadas e de uso de agrotóxicos.

10) Realização de parceria entre o Igam e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – com o objetivo de mitigar danos ambientais causados pelo lançamento de esgoto não tratado nos cursos d'água do Município de Carmo do Rio Claro.

Diante da proposta apresentada, entendemos que seria interessante o encaminhamento de pedido de providências à Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – para que fiscalize denúncia de lançamento de esgoto não tratado nos cursos d'água no Município de Carmo do Rio Claro.

11) Criação de ação com o objetivo de promover melhoria na infraestrutura rural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, principalmente no que se refere à convivência com a seca, por meio do aumento da disponibilidade de água para usos múltiplos aos pequenos produtores do Estado.

Os participantes entenderam que iniciativas como o Projeto Jaíba deveriam ser replicadas em outras regiões do Estado. Entendemos que a proposta apresentada está sendo atendida pelo acolhimento das demais propostas analisadas neste parecer.

12) Criação de programa denominado “Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí”, com intervenção ambiental nas sub-bacias dos Rios Fanado, Itamarandiba, Gravatá, Setúbal, Capivari, São João, Preto e do Ribeirão Calhauzinho. As ações propostas para o programa são: i) proteção e manejo dos recursos naturais; ii) qualidade e saneamento ambiental; iii) economia sustentável; e iv) gestão e monitoramento ambiental. Para tanto, a proposta prevê a destinação de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Segundo os proponentes, 300 mil pessoas dependem diretamente do Rio Araçuaí para a captação de água para consumo e para desenvolvimento de atividades econômicas. Esse rio é o principal curso de água perene da região do Vale do Jequitinhonha, a mais relevante fonte de recursos para a economia regional e para a manutenção da agricultura. Porém, a escassez hídrica vem afetando tanto a qualidade quanto a quantidade das suas águas. No período de junho a novembro de 2019, quando os índices de chuva foram abaixo do previsto, a Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí apresentou vazão menor do que 30% do volume outorgável, comprometendo

também o abastecimento humano. Dessa forma, justificar-se-ia a criação de programa para sua revitalização, com o objetivo de recuperar, preservar e conservar a bacia, por meio de ações integradas e permanentes que promovam seu uso sustentável.

13) Criação de programa no âmbito da Semad voltado para a recuperação da Bacia do Rio Araçuaí, com meta financeira de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Pede-se que o novo programa seja implementado nos moldes do Programa Manuelzão, que atua na revitalização do Rio das Velhas, e do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Além disso, a proposta solicita que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – participe da gestão do programa.

Os participantes alegam que a região do Vale do Jequitinhonha encontra-se em estado de desertificação e que muitos dos seus rios, como o Fanado, o Itamarandiba, o Capivari, o Setúbal, o Gravatá, dentre outros, clamam por socorro. Dezenas de municípios necessitam das águas do Rio Araçuaí e de seus afluentes para sua sobrevivência, o que aponta para a necessidade de criação de um programa específico de proteção e recuperação de toda a Bacia do Rio Araçuaí com atividades contínuas de recuperação e proteção de nascentes e mata ciliar, implantação de métodos de infiltração da água da chuva no solo e programas de educação ambiental. Os proponentes acrescentam, por fim, que a experiência do movimento SOS Fanado pode ser replicada em toda a bacia, com prioridade às sub-bacias, o que certamente salvaria o Rio Araçuaí na quantidade e na qualidade das suas águas.

As ações sugeridas para as propostas listadas nos itens 12 e 13 estão sendo atendidas no parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, por meio de acréscimo de meta financeira na Ação 4512 – Recuperação integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – e da Ação 4350 – Implantação e Manutenção de Barragens –, com foco na revitalização de bacias e construção de barragens de reservação de água.

Sugerimos, além dessa medida, o encaminhamento de pedido de providências ao Igam para a elaboração de um plano de atuação emergencial de recuperação da Bacia do Rio Araçuaí, com o apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e do IEF, além da parceria para a troca de experiências com o Projeto Manuelzão.

14) Alteração de metas física e financeira, com acréscimo de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Ação 4265 – Monitoramento Hidrometeorológico – com o objetivo de realizar fiscalização da qualidade da água do Córrego Santana, localizado na comunidade quilombola Baú, na Fazenda Santana, no Município de Araçuaí.

Os proponentes relatam que após o rompimento de duas barragens de rejeito de mineração próximas da comunidade quilombola Baú, foi levantada a suspeita de contaminação do lençol freático por minério, uma vez que a água do poço artesiano e das cacimbas utilizadas pelos moradores apresenta cor leitosa, traços de ferrugem e mau cheiro.

Diante do relato e da solicitação, sugerimos o encaminhamento de pedido de providências à Semad para que fiscalize a qualidade da água do Córrego Santana, diante da denúncia de possível contaminação por minério.

15) Destinação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ao Programa de Proteção da Mata Atlântica – Promata –, com o objetivo de cercar as nascentes do Rio Fanado.

O Promata é um programa voltado para o desenvolvimento de ações de proteção, recuperação e uso sustentável na região da Mata Atlântica em Minas Gerais, que vem sendo executado desde 2003. Questionados sobre a sua execução, técnicos do Sisema informaram que o Promata está em vias de finalização, com um saldo de recursos total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que pertencem ao banco alemão KfW Entwicklungsbank, atual financiador do projeto. Relataram, ainda, que não deve prosperar a parceria entre o Estado e o banco, motivo pelo qual o recurso existente será devolvido à instituição financeira. No entanto, dada a importância da solicitação, informamos que o cercamento das nascentes do Rio Fanado está sendo atendido por meio do acréscimo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na Ação 4276 – Fomento Florestal –, conforme descrito no parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019.



Assim, diante de tudo o que foi apresentado e do estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências aos órgãos e entidades competentes, conforme descritos ao longo deste parecer.

### **Conclusão**

Ante o exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que avaliem a possibilidade de criação de um banco de dados sobre as nascentes do Estado, que contenha sua localização, os dados de quantidade e qualidade de suas águas, as ações desenvolvidas pelo Estado para a sua proteção, bem como os dados do uso dos recursos hídricos no seu entorno.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que, na execução da Ação 4468 – Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das bacias hidrográficas de Minas Gerais (Somos Todos Água) –, avalie a possibilidade de que nela seja contemplada a Bacia do Rio Grande, em especial o Lago de Furnas e o seu entorno, e as Bacias dos Rios Doce, Paraopeba e Jequitinhonha, nessa última com destaque para o Rio Araçuaí e os Ribeirões Correntes, Mandassaias e Areão.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional das Águas – ANA – pedido de providências para que assegure que o

Reservatório de Furnas opere sempre acima da cota de 762m (setecentos e sessenta e dois metros), de forma a viabilizar os usos múltiplos do lago.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que intensifique suas ações nas áreas de fomento à economia sustentável, de revitalização de cursos d'água, de fiscalização do uso de recursos hídricos e de controle das queimadas e do uso de agrotóxicos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que fiscalize denúncia de lançamento de esgoto não tratado nos cursos d'água do Município de Carmo do Rio Claro.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que elabore um plano de atuação emergencial para a recuperação da Bacia do Rio Araçuaí, com o apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, além da parceria para a troca de experiências com o Projeto Manuelzão.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 14/2019, apresentada por Abdon Geraldo Guimarães, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que fiscalize a qualidade da água do Córrego Santana, em Araçuaí, diante da denúncia de sua possível contaminação por minério.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019, elaborada coletivamente por Ademir Costa Gobira, da Prefeitura Municipal de Almenara, e outros, sugere alterações no Programa 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL, da área finalística Meio Ambiente:

- Ampliar e destinar recursos para a região de Varginha (Circuito Terras Altas da Mantiqueira – Itanhandu) para programa de preservação e recuperação de nascentes.
- Criar ação, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, com foco na prevenção e no combate dos incêndios florestais dentro e no entorno das unidades de conservação.

Ação 4276 – Fomento Florestal

- Aumentar a meta financeira total da ação para R\$25.000.000,00, distribuídos proporcionalmente entre todas as regiões intermediárias, com aumento proporcional da meta física, e solicitar que a execução da ação na Região Intermediária de Teófilo Otoni contemple a Sub-bacia do Rio Fanado nos Municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia.

- Destacar, na finalidade da ação, a recuperação das nascentes e os investimentos nos viveiros florestais do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e em materiais para cercamento de nascentes.
- Destinar R\$200.000,00/ano à Região Intermediária de Teófilo Otoni para investimento nos viveiros florestais do IEF, bem como R\$500.000,00/ano para aquisição de materiais para cercamento de nascentes.

Ação 4277 – PARC – Programa de Concessão de Parques Estaduais

- Alterar a finalidade da ação para constar: “DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE concessão da MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO da área de visitantes e recreação de parques estaduais, INCLUINDO A MELHORIA DE SUAS ESTRUTURAS, CONSIDERANDO O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – PARC –, tendo como contrapartida um investimento na preservação das unidades de conservação”.

Ação 4280 – Gestão de Unidades de Conservação

- Especificar a meta física para todas as regiões, exceto Belo Horizonte.

Ação 4363 – Bolsa Verde: Conservação e Ampliação da Cobertura Vegetal Nativa

- Incluir a Região Norte na regionalização da ação e garantir a execução físico-financeira do programa para o ano de 2020, pois esse é um instrumento de compensação ambiental para agricultores, usuários e produtores de água que estimula a preservação ambiental e, conseqüentemente, movimenta todo o mercado local.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências destinados ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4277 – PARC – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Mudança de finalidade:

Para: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE concessão ou DE PARCERIA pública ou privada PARA MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO da área de visitantes e de recreação de parques estaduais, INCLUINDO A MELHORIA DE SUAS ESTRUTURAS, e CONSIDERANDO O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS – PARC.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	4.860.206,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	15.982.888,00	1	15.982.888,00	1	15.982.888,00	1	15.982.888,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196,00	0	673.196,00	0	673.196,00	0	673.196,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068,00	0	827.068,00	0	827.068,00	0	827.068,00
Região Intermediária de Teófilo Ottoni	0	11.835.799,00	0	7.265.194,00	0	7.265.194,00	0	7.265.194,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207,00	0	934.207,00	0	934.207,00	0	934.207,00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 2101 – Instituto Estadual de Florestas

Ação: Fomento Florestal –

a) R\$200.000,00 para a manutenção dos viveiros florestais do Instituto Estadual de Florestas – IEF, na R.I. de Teófilo Otoni;

b) R\$250.000,00 para o Cercamento de Nascentes na Bacia do Rio Fanado

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 450.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 450.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019, apresentada por Ademir Costa Gobira, da Prefeitura Municipal de Almenara, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para seja realizado o pagamento imediato do passivo relacionado ao Programa Bolsa Verde.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019, apresentada por Ademir Costa Gobira, da Prefeitura Municipal de Almenara, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, na execução da Ação 4276 – Fomento Florestal –, sejam priorizadas a proteção e a conservação das nascentes do Rio Verde.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019, apresentada por Ademir Costa Gobira, da Prefeitura Municipal de Almenara, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que sejam detalhadas nos contratos de concessão de unidades de conservação do Programa de Concessão de Parques Estaduais – PARC – as contrapartidas de investimentos que serão realizadas na parte concedida da unidade de conservação correspondente.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 15/2019, apresentada por Ademir Costa Gobira, da Prefeitura Municipal de Almenara, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de

Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências, reiterando o RQN nº 3.459/2019, para que, diante das determinações da Lei nº 18.185, de 2009, seja mantida, em caráter excepcional, a partir do ano de 2021, a contratação temporária de brigadistas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, tendo em vista a importância dessas equipes para o controle de incêndios florestais nas unidades de conservação.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, elaborada coletivamente por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, sugere alterações no Programa 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO, da área finalística Meio Ambiente:

- solicitar ampliação dos municípios do Norte de Minas Gerais contemplados pelo Programa Pró-Manancial da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, com prioridade para aqueles que estão há mais tempo com decreto de calamidade, e ampliação do percentual do orçamento destinado para o projeto em 1%;
- instalar hidrômetros para cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Município de Itanhandu, onde não há nenhum sistema que meça o volume utilizado e cobre adequadamente por isso. Essa iniciativa visa colaborar para a redução do consumo de água por habitante, pois contribui para reduzir o desperdício;
- conceder ou terceirizar os serviços de coleta e tratamento de esgoto, com o repasse integral para a concedida das taxas hoje arrecadadas pela Copasa. Para os proponentes, ainda que a companhia seja privatizada, a coleta e o tratamento de esgotos não podem ser objeto de monopólio;
- tratar o esgoto lançado no Lago de Furnas;
- viabilizar linha de crédito que possa contribuir para a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios não atendidos pela Copasa ou pela Copanor;
- melhorar as ações de fiscalização da água para consumo humano;

- incluir ação – Captação para Pedra Azul – com vistas a captar água do Rio Jequitinhonha para abastecimento humano, urbano e rural, para os Municípios de Cachoeira do Pajeú, Divisa Alegre, Pedra Azul e adjacências;
- criar programa de educação ambiental para a Bacia do Rio Araçuaí, que atue no desenvolvimento de instrumentos para a recuperação de recursos hídricos com o envolvimento de todos os 23 municípios banhados por esse curso d’água, com os seguintes atributos:
  - Finalidade: Proteger, recuperar e promover ações que fortaleçam e aperfeiçoem o levantamento, a produção e a difusão de conhecimentos e informações sobre recursos hídricos e desenvolva práticas de educação ambiental.
  - Público-alvo: órgãos e entidades públicos, entidades privadas, comitês de bacias hidrográficas, usuários de recursos hídricos.
  - Valor do Programa: R\$50.000,00
- incluir ação para construção e ampliação de sistema de tratamento de esgotos no Estado, com os seguintes atributos:
  - Unidade Responsável: Copasa
  - Finalidade: Ampliar as regiões atendidas com sistemas de tratamento de esgoto, além de concluir as estações de tratamento de esgotos (ETEs) já iniciadas e construir novas unidades nas regiões especificadas, com o objetivo de proteger os recursos hidrográficos e a população ribeirinha do Estado de Minas Gerais.
  - Produto: Tratamento de esgoto sanitário
  - Unidade de medida: região atendida.
  - Público-alvo: população
  - Metas:

Região	2020		2021		2022		2023	
	Meta Física	Meta Financeira R\$	Meta Física	Meta Financeira R\$	Meta Física	Meta Financeira R\$	Meta Física	Meta Financeira R\$
Estadual	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00
RMBH	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00
Região Baixo, Médio e Alto Jequitinhonha	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00
Região Vale do Rio Doce	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00
Total	4	40.000.000,00	4	40.000.000,00	4	40.000.000,00	4	40.000.000,00

- implantar e/ou concluir sistemas de abastecimento de água das comunidades quilombolas da região (Faceira/Chapada do Norte, Vila Santo Izidoro/Berilo, Aguada Nova/Araçuaí, Córrego do Rocha/Chapada do Norte, Poções Alves, Serrano/Chapada do Norte), que são localidades com menos de 200 habitantes;
- realizar estudo de viabilidade técnica de projeto de captação de água da Barragem de Setúbal para atender os Municípios de Francisco Badaró e Jenipapo de Minas.
- implantar e/ou concluir os sistemas de tratamento de esgoto dos Municípios de Berilo, Chapada do Norte, Araçuaí, Francisco Badaró e Jenipapo de Minas.
- ampliar o sistema de abastecimento de água do Distrito de Lelivéldia, com captação a partir do Rio Jequitinhonha.
- ampliar o sistema de captação de água da sede de Francisco Badaró, no Rio Setúbal, com extensão das redes de distribuição para as comunidades de São João, Ribeirão, Empoeira e Barreiros.



- aumentar infraestrutura e quadro de funcionários/servidores para melhorar atendimento e redução de tempo gasto na solução de problemas, reparos e manutenção dos sistemas. Multiplicar a meta financeira em, no mínimo, três vezes o valor proposto;
- promover, imediatamente, audiências públicas com o objetivo de discutir medidas de descontinuidade da faixa de eucalipto, para a criação de corredores ecológicos e a restauração da vegetação natural e de áreas de recarga;
- apresentar requerimento para criação de um fórum contínuo de discussão das condições de exploração das áreas de cerrado na extensão dos cursos dos Rios Araçuaí e Jequitinhonha.
- determinar a imediata descontinuidade da plantação de eucaliptos e a implantação de corredores ecológicos, com a recuperação da vegetação original e a restauração das condições de infiltração da água e o ressurgimento das nascentes.

Ação 8006 – Universalização dos Serviços de Saneamento na área da Copanor:

- incluir a Região Intermediária de Montes Claros, com meta física de 1.000 economias residenciais atendidas com abastecimento de água e meta financeira de R\$1.000.000,00 para os anos de 2020 a 2023;
- estender a ação para a Região Intermediária de Varginha;
- complementar as obras iniciadas de implantação da rede de água e esgoto na localidade Cedro, pertencente a Teófilo Otoni. Ampliar meta financeira de R\$40 mil para R\$400 mil em 2020;

implementar consórcio de aterro sanitário para atendimento dos municípios que sejam distantes entre si até o raio de 100km, nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Ação 8007 – Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional da Copanor:

- estender a ação para a Região Intermediária de Varginha.
- implantar banheiros com fossas ecológicas em que se faz uso de serragem, utilizando como referência o projeto “Lar com Dignidade”, da cidade de Jequitinhonha, que constrói e reforma banheiros de famílias carentes. Para 2020, implantar 50 banheiros, no valor de R\$2 mil, num de total R\$100 mil. A partir de 2021, instalar mais 50 banheiros até 2023. Total de recursos R\$400 mil no decorrer de 2020-2023.

Ação 4354: Ampliação da Ação 4354 – Bolsa Reciclagem:

- estender o programa Bolsa Reciclagem para todas as regiões intermediárias, com cálculo de meta física condizente com cada região.

Região	2020		2021		2022		2023	
	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Estadual	42.000	4.000.000,00	42.000	4.000.000,00	42.000	4.000.000,00	42.000	4.000.000,00

Ação 4321: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento:

- estender o projeto de coleta seletiva existente na cidade de Jequitinhonha para a região;
- incluir nas políticas públicas de saneamento a Região Intermediária de Teófilo Otoni e carimbar recursos para os municípios de Capelinha, Coronel Murta, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Araçuaí, Angelândia, Turmalina, Veredinha e Itamarandiba;
  - Meta física na Região Intermediária de Teófilo Otoni nesses municípios citados: 18;
  - Meta financeira para Região Intermediária de Teófilo Otoni nos municípios citados: R\$179.581,00 p/ 2020, 2021, 2022 e 2023.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o

quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e dos requerimentos em anexo.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Física 2020	Financeira 2020	Física 2021	Financeira 2021	Física 2022	Financeira 2022	Física 2023	Financeira 2023
Estadual	42.000	2.929.000,00	43.000	1.500.000,00	44.000	1.500.000,00	45.000	1.500.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: Gestão Ambiental – Promoção de programa de educação ambiental específico para a Bacia do Rio Araçuaí, com foco no desenvolvimento de instrumentos para a recuperação dos cursos d'água em todos os 23 municípios da bacia.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 50.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 50.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre a execução do Programa Pró-Mananciais por essas duas empresas, em que sejam detalhados os municípios onde está sendo realizado, as atividades desenvolvidas por meio dele e os critérios para identificação e seleção dos municípios que serão beneficiados pelo programa.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o planejamento para o pagamento do passivo do Bolsa Reciclagem, no âmbito da Ação 4354.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública, com a presença da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, com o objetivo de discutir medidas para a implantação de corredores ecológicos, com recuperação da vegetação natural em meio às grandes plantações de eucalipto, e para a restauração de áreas de recarga na região do Vale do Jequitinhonha.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que crie um fórum contínuo de discussão sobre as condições de exploração da área de cerrado ao longo dos Rios Araçuaí e Jequitinhonha ou para que paute essa temática no programa Diálogos com o Sisema, na região do Vale do Jequitinhonha.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que analise a viabilidade da implementação de consórcio intermunicipal para gerenciamento dos resíduos sólidos, que integre os municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, que sejam distantes entre si até o raio de 100km.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie, no âmbito da Ação 4321 – Promoção das políticas públicas de saneamento –, a implementação de ações de saneamento nos Municípios de Capelinha, Coronel Murta, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Araçuaí, Angelândia, Turmalina, Veredinha e Itamarandiba.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4321 – Promoção das Políticas Públicas de Saneamento –, do Programa 120, busque soluções para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário nas comunidades mencionadas de cada município, como se segue: São Francisco (Caraíbas II, Pau D'Óleo, São Martins, Mangabeiras, Papa Mel, Santo Antônio e Bom Jardim do Prata); Ubaí (Gerais Velho e adjacências); e Chapada do Norte (Faceira, Córrego do Rocha, Poções Alves e Serrano).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que avalie a possibilidade de incorporar em seu planejamento de elaboração de projetos básicos para abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos as comunidades mencionadas de cada município, como se segue: São Francisco (Caraíbas II, Pau D'Óleo, São Martins, Mangabeiras,

Papa Mel, Santo Antônio e Bom Jardim do Prata); Ubaí (Gerais Velho e adjacências); e Chapada do Norte (Faceira, Córrego do Rocha, Poções Alves e Serrano).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado às Prefeituras dos Municípios de São Francisco, Ubaí e Chapada do Norte pedido de providências para que revejam seus contratos com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – com vistas a atender, com abastecimento de água e esgotamento sanitário, as comunidades mencionadas de cada município, como se segue: São Francisco (Caraíbas II, Pau D'Óleo, São Martins, Mangabeiras, Papa Mel, Santo Antônio e Bom Jardim do Prata); Ubaí (Gerais Velho e adjacências); e Chapada do Norte (Faceira, Córrego do Rocha, Poções Alves, Serrano).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o *status* das seguintes obras e sobre a previsão de sua execução no planejamento estratégico dessas empresas: 1) captação de água na Barragem de Setúbal para atender os Municípios de Francisco Badaró e Jenipapo de Minas; 2) implantação e/ou conclusão dos sistemas de tratamento de esgoto dos Municípios de Berilo, Chapada do Norte, Araçuaí, Francisco Badaró e Jenipapo de Minas; 3) implantação de sistema de abastecimento de água do Distrito de Lelivéldia, com captação a partir do Rio Jequitinhonha; 4) ampliação do sistema de captação de água da sede de Francisco Badaró, a partir do Rio Setúbal, com implantação de redes de distribuição que atendam as comunidades de São João, Ribeirão, Empoeira e Barreiros; 5) complementação das obras iniciadas de implantação da rede de água e esgotos na localidade Cedro, pertencente a Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que conheçam o projeto Lar com Dignidade, do Município de Jequitinhonha, que constrói módulos sanitários com fossas ecológicas em que se usa serragem, com vistas a adotar essa alternativa no escopo de suas ações.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guapé – SAEE Guapé – pedido de providências para que trate os esgotos gerados no município, que estão sendo lançados sem tratamento no Lago de Furnas e comprometem a qualidade e o uso múltiplo das águas da represa, em especial, a criação de tilápias.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o *status* das obras ligadas aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos previstas no planejamento estratégico da empresa nos municípios do entorno do Lago de Furnas, sob sua concessão.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para que informe aos municípios não atendidos pela Copasa e pela Copanor sobre as linhas de crédito disponíveis para o financiamento de obras de saneamento básico.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o planejamento e a construção das Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs – previstas para 2020, por região intermediária do Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o planejamento das obras de captação de água do Rio Jequitinhonha para abastecimento humano, urbano e rural, nos Municípios de Cachoeira do Pajeú, Divisa Alegre, Pedra Azul e adjacências.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o projeto de captação de água da Barragem de Machado Mineiro, para atendimento, por gravidade, dos Municípios Águas Vermelhas, Divisa Alegre, Medina e Pedra Azul.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 16/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itanhandu pedido de providências para a implantação de hidrômetros para a cobrança pelo consumo de água nesse município.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, elaborada coletivamente por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, sugere alterações no Programa 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- incluir ação nova, “Piscicultura”, com o objetivo de construir 240 tanques em 60 comunidades tradicionais nos municípios de Ubaí, São Francisco, Pedras de Maria da Cruz, Januária, São João das Missões, Matias Cardoso e Manga, de forma a atender a 240 famílias;
- transferir os recursos previstos para a Ação 4347, destinados a investimentos de implantação das obras da Barragem de Jequitaiá, para o financiamento de ações de recuperação da Bacia do Rio São Francisco, por meio de parceria entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- alocar recursos financeiros na Ação 4512 – Recuperação integrada da capacidade produtiva das bacias – nas Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Montes Claros, para realização de obras e atendimento das seguintes bacias hidrográficas:
  - São Lamberto, Rio Verde, Rio Pacuí e Riachão, nos Municípios de Montes Claros, Coração de Jesus, Mirabela e Brasília de Minas;
  - Rio Paracatu, nos Municípios de Brasília de Minas e São Francisco;
  - Rio Guavinipan, nos Municípios de Bocaiúva e Francisco Dumont;



- Rio Vacaria, nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Fruta de Leite, Virgem da Lapa e Padre Carvalho;
- Rio Pardo e Córrego Moinho, no Município de São Francisco;
- Riacho da Cruz, no Município de Januária;
- Rio São Felipe, nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia, Ibiracatu e Pedras de Maria da Cruz;
- Rio Jequitinhonha, contemplando:
  - Rio São Miguel;
  - Rio Araçuaí e seus afluentes como:
    - Rio Itamarandiba;
    - Rio Soledade;
    - Rio Capivari;
    - Rio Piauí;
    - Rio Fanado, nos Municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia;
    - Rio Setúbal, nos Municípios de Jenipapo de Minas, Francisco Badaró e Chapada do Norte;
- Rio Mucuri.
- ampliar recursos na Ação 4350 – Implantação e manutenção de barragens – para investimentos em reservação e regularização de vazão do Rio Fanado, ou seja, construção de barragens, visando à sustentabilidade da produção agropecuária a partir da melhoria de acesso à água nos Municípios de Turmalina, Capelinha, Minas Novas e Angelândia;
- ampliar recursos na Ação 4350 – Implantação e manutenção de barragens – para investimentos em reservação e regularização de vazão de cursos d’água da Bacia do Rio Jequitinhonha, ou seja, construção de barragens, visando à sustentabilidade da produção agropecuária a partir da melhoria de acesso à água nas seguintes localidades:
  - Município de Araçuaí:
    - Córrego Calhauzinho, de forma a beneficiar as comunidades de São José das Neves, Calhauzinho das Neves, Lajinha, Palmital, Passagem de Goiaba e Neves;
    - Córrego Piauí;
    - Córrego Gravatá;
    - Córrego das Neves.
  - Município de Capelinha:
    - Ribeirão dos Franciscos;
    - Ribeirão do Sena;
    - Rio Itamarandiba.
  - Município de Itinga, no Ribeirão Itinguinha.
  - Outras localidades indicadas por estudos técnicos.
- inserir ação nova denominada “Produtor de Água”, sob responsabilidade da Seapa, com a finalidade de “incentivar as propriedades rurais a produzirem mais água”, preferencialmente com recursos de emendas parlamentares, para a Região Intermediária de Varginha;
- alterar a finalidade da Ação 4512 para: “Gerir recursos ambientais de forma sustentável, garantindo os insumos necessários para a produção agropecuária, tais como a quantidade e qualidade da água e a conservação do solo por meio de

infraestruturas com foco nas bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, revitalizando as sub-bacias, permitindo o abastecimento e promovendo o uso racional desses recursos (água e solo) pelos agricultores e usuários da região, com a difusão tecnológica da prática de agricultura mais sustentável, inclusive a construção de micro e pequenas bacias de contenção hidrográfica das águas de chuva”;

- incluir ação nova “Estradas ecológicas”, com a finalidade de “adequação ecológica de estradas vicinais com o objetivo de retenção das águas da chuva para alimentação do lençol freático”, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, carimbando recurso para Prefeitura de Virgem da Lapa;
- adicionar recursos na Ação 4512, especificando-os para o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Campus Almenara e Araçuaí, para a condução do projeto “Estratégias de produção de água para agricultores familiares do Médio e Baixo Jequitinhonha”.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedido de informações e providências destinados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4350 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.185.748,00	0	1.263.112,00	0	1.269.592,00	0	1.276.188,00
Estadual	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5	2.342.870,00						

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 2.342.870,00

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: Implantação e Manutenção de Barragens – Implantação de barragens de reservação de água nas bacias dos Rios Araçuaí e Jequitinhonha, nos Municípios de Araçuaí, Capelinha, Itinga e adjacências.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 2.342.870,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 2.342.870,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de finalidade:

Para: GERIR RECURSOS AMBIENTAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, TAIS COMO A QUANTIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA E A CONSERVAÇÃO DO SOLO POR MEIO DE INFRAESTRUTURAS como barraginhas e terraceamentos, além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, COM FOCO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REVITALIZANDO AS SUB-BACIAS, PERMITINDO O ABASTECIMENTO E PROMOVEDO O USO RACIONAL DESSES RECURSOS (ÁGUA E SOLO) PELOS AGRICULTORES E USUÁRIOS DA REGIÃO, COM A DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA PRÁTICA DE AGRICULTURA MAIS SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	4.907.501,00	20	739.261,00	20	744.145,00	20	749.118,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	500.000,00						
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5	1.200.000,00						

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.700.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Acrescentados R\$1.500.000,00 para aplicação da seguinte forma:

- a) R\$500.000,00, para a recuperação de sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí;
- b) R\$500.000,00, para a recuperação de sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha;
- c) R\$500.000,00, para a recuperação de sub-bacias no Norte de Minas.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 1.500.000,00

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Projeto “Estratégias de Produção de Água para Agricultores Familiares do Médio e Baixo Jequitinhonha”, do Instituto Federal do Norte de Minas, Campus Almenara e Araçuaí, Custeio.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 200.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 200.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o monitoramento da situação de execução da emenda orçamentária de IPU 4 referente à Ação 1056 – Implantação de Barramentos – Pequenas Barragens – do PPAG 2016-2019 que tem como objeto a construção de barragens na Bacia do Rio Fanado, especialmente com relação aos seguintes dados: execução física da emenda, valor da cota orçamentária aprovada, valor do empenho, valor liquidado, valor pago, justificativa do estágio da despesa, atividades realizadas para a execução da emenda (ou justificativa para a não execução), além de eventual detalhamento da execução da ação como um todo e outras observações (como previsão de execução).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o monitoramento da situação de execução da emenda orçamentária de IPU 4 referente à Ação 1032 – Construção de Reservatórios de Médio e Pequeno Porte – do PPAG 2016-2019 que tem como objeto a construção de barragens no Território Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha, especialmente com relação aos seguintes dados: execução física, valor da cota orçamentária aprovada, valor do empenho, valor liquidado, valor pago, justificativa do estágio da despesa, atividades realizadas para a execução da emenda (ou justificativa para a não execução), além de eventual detalhamento da execução da ação como um todo e outras observações (como previsão de execução).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja executado estudo para levantar as possibilidades técnicas de implantação de barragens de reservação de água pluvial e de regularização de vazão nas localidades indicadas por emenda na Ação 4350, a saber:

- Município de Araçuaí:
  - Córrego Calhauzinho, de forma a beneficiar as comunidades de São José das Neves, Calhauzinho das Neves, Lajinha, Palmital, Passagem de Goiaba e Neves;
  - Córrego Piauí;
  - Córrego Gravatá;
  - Córrego das Neves;
- Município de Capelinha:
  - Ribeirão dos Franciscos,
  - Ribeirão do Sena;
  - Rio Itamarandiba;
- Município de Itinga, no Ribeirão Itinguinha.
- Outras localidades da Bacia do Rio Jequitinhonha.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre todos os poços tubulares profundos produtivos existentes na Região Intermediária de Teófilo Otoni, com especificação de sua localização georreferenciada, da situação de produção de água (ativo ou inativo), da situação de outorga – volume outorgado e outras informações relevantes –, e quantos e quais estão conectados a reservatórios suspensos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, no planejamento e na contratação das obras a serem realizadas nas Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Montes Claros com recursos aportados por emenda apresentada por esta Comissão à Ação 4512 – Recuperação integrada da capacidade produtiva das bacias –, sejam consultadas as entidades Cáritas, Centro Alternativo Vicente Nica – CAV – e Articulação do Semiárido – ASA.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a viabilidade da recuperação das sub-bacias hidrográficas a seguir listadas, considerando a metodologia utilizada para execução da Ação 4512 – Recuperação integrada da capacidade produtiva das bacias:

- Rio São Lamberto, Rio Verde, Rio Pacuí e Riachão, nos Municípios de Montes Claros, Coração de Jesus, Mirabela e Brasília de Minas;
- Rio Paracatu, nos Municípios de Brasília de Minas e São Francisco;
- Rio Guavinipan, nos Municípios de Bocaiúva e Franseisco Dumont;
- Rio Vacaria, nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Fruta de Leite, Virgem da Lapa e Padre Carvalho;
- Rio Pardo e Córrego Moinho, no Município de São Francisco;
- Riacho da Cruz, no Município de Januária;
- Rio São Felipe, nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia, Ibiracatu e Pedras de Maria da Cruz;

- Rio Jequitinhonha, contemplando:
  - Rio São Miguel;
  - Rio Araçuaí e seus afluentes, Rio Itamarandiba, Rio Soledade, Rio Capivari, Rio Piauí, Rio Fanado e Rio Setúbal;
- Rio Mucuri.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos das atividades de manutenção realizadas ou demandadas pela barragem de Setúbal no índice de turbidez das águas dos Rios Setúbal e Araçuaí, considerando a conservação ou o tipo de vegetação no seu entorno e a existência de planejamento para solução dos problemas de turbidez acima referidos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a atuação do Estado no que se refere a um barramento existente no Rio Capivari, tributário do Rio Araçuaí, entre os Municípios de Minas Novas e Capelinha, destinado à reservação de águas para atendimento das necessidades hídricas de plantações de café e de eucalipto no seu entorno, incluída a verificação da situação de outorga e as ações de monitoramento que estão sendo realizadas para que seja garantido o acesso à água das comunidades e dos estabelecimentos rurais a jusante da barragem.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a situação de operação do Projeto Jaíba.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 17/2019, apresentada por Adimilson Alcantara Gonçalves, da Prefeitura Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que seja realizado levantamento dos açudes e represas com condição de desenvolvimento de piscicultura em tanques-rede nos Municípios de Ubaí, São Francisco, Pedras de Maria da Cruz, Januária, São João das Missões, Matias Cardoso e Manga, como alternativa de geração de renda para agricultores familiares.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 18/2019, elaborada coletivamente por Flávia Assis Alves, do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth – da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego –, da área finalística Desenvolvimento Social:

- Alteração da unidade de medida e das metas físicas e financeiras da Ação 4373 – Ações para Inclusão Socioprodutiva – com o objetivo de indicar as comunidades tradicionais entre o seu público-alvo e destinar recursos financeiros específicos para as ações de inclusão socioprodutivas destinadas a elas.
- Ampliação das metas financeiras da Ação 4373 para a implantação, nos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – Fucam –, de seis Centros de Referência de Empreendimentos Populares Sustentáveis – Creps –, e quatro Centros de Descarte e Reuso – Ceder.



- Alteração no nome, finalidade, produto e público-alvo da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária –, com ampliação das metas físicas e financeiras, de forma a definir uma ação específica no PPAG para as atividades de formação, capacitação e assessoramento aos referidos empreendimentos.
  - Alteração na finalidade e no produto da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo –, para especificar uma ação no PPAG voltada à estruturação e ao financiamento dos empreendimentos econômicos solidários, com ampliação das metas físicas e financeiras.
  - Criação de ação com os seguintes atributos, destinada ao apoio à implantação e manutenção de feiras e pontos fixos de comercialização da Economia Popular Solidária:
    - Nome: Apoio e Fomento à Comercialização dos Empreendimentos da Economia Solidária
    - Finalidade: Estruturação, ampliação e manutenção de espaços para comercialização dos produtos da economia popular solidária
    - Produto: Empreendimentos Econômicos Solidários
    - Meta física: 450 empreendimentos apoiados
    - Meta financeira anual: R\$ 1.500.000,00;
- Ampliação, em 20%, dos recursos destinados às políticas de trabalho, emprego e renda no Estado.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências destinados ao governo do Estado, para que amplie os recursos orçamentários destinados às políticas de trabalho, emprego e renda, e para que assegure os recursos necessários à implementação dos Creps e Ceder, e à Fucam, para que incorpore os povos e comunidades tradicionais como público-alvo de suas ações de inclusão socioproductiva.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 18/2019 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Financiamento Solidário de Unidades Produtivas da Economia Popular Solidária.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 100.000,00

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização (Feiras e Pontos Fixos) dos Produtos da Economia Popular Solidária.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 400.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 400.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 18/2019, apresentada por Flávia Assis Alves, do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth – da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências no sentido de ampliar os recursos orçamentários destinados às políticas de trabalho, emprego e geração de renda, de forma a possibilitar o adequado atendimento aos destinatários dessas políticas, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 18/2019, apresentada por Flávia Assis Alves, do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth – da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências no sentido de destinar os recursos necessários à implantação e manutenção, nos Centros Educacionais da Fundação Caio Martins – Fucam –, de seis Centros de Referência de Empreendimentos Populares Sustentáveis – Creps –, e quatro Centros de Descarte e Reuso – Ceder –, com a finalidade de viabilizar oportunidades de trabalho e geração de renda para a população do campo em situação de vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 18/2019, apresentada por Flávia Assis Alves, do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth – da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação Caio Martins – Fucam – pedido de providências para que incorpore povos e comunidades tradicionais como público-alvo de suas ações de inclusão socioproductiva, considerando as suas especificidades culturais, sociais e de organização interna.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 19/2019, elaborada coletivamente por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, sugere alterações no Programa 89 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 89 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional –, da área finalística Desenvolvimento Social:

- Ampliar as metas físicas e financeiras da Ação 1048 – Formação 4.0 –, com vistas a possibilitar a realização de parcerias com as organizações da sociedade civil para a consecução dos objetivos da ação;
- Ampliar em R\$250.000,00 a meta financeira anual da Ação 1012 – Qualificação Profissional – para garantir atendimento à população em situação de rua.

No âmbito do Programa 108 – Educação Profissional –, da área temática Educação, também foi formulada a seguinte sugestão de alteração:

- Criação de ação instituindo o Programa de Intercâmbio para o Estudante Mineiro, com a finalidade de promover a preparação do adolescente e do jovem mineiro para o mercado internacional, por meio de cursos de língua estrangeira, além de programas de intercâmbio.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que as propostas em epígrafe devem ser acolhidas na forma de requerimentos com pedidos de providências destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para que estude a viabilidade de realizar parcerias com as organizações da sociedade civil como uma das estratégias para a qualificação do público-alvo da Ação 1048 – Formação 4.0 –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para que efetive o atendimento à população em situação de rua no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional –, e à Secretaria de Estado de Governo, para que estude a viabilidade de desenvolver programas de ensino de idiomas e intercâmbios de estudo para adolescentes e jovens mineiros, com a finalidade de aprimorar a sua preparação para o mundo do trabalho.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 19/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 19/2019, apresentada por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que estude a viabilidade de realizar parcerias com as organizações da sociedade civil como uma das estratégias para a qualificação do público-alvo da Ação 1048 – Formação 4.0 – do Programa 089 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 19/2019, apresentada por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que efetive o atendimento à população em situação de rua no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional – do Programa 089 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, com vistas a apoiar a inserção desse público no mundo do trabalho.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 19/2019, apresentada por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que estude a viabilidade de desenvolver programas de ensino de idiomas e de intercâmbios de estudo para adolescentes e jovens mineiros, com a finalidade de aprimorar a sua preparação para o mundo do trabalho.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, elaborada coletivamente por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, sugere alterações no Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos –, da área finalística Desenvolvimento Social, conforme detalhado a seguir.

1. Ampliar metas física e financeira da Ação 4108 – Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras –, do Programa 46, com vistas a assegurar a prestação dos serviços nas três centrais já implantadas nos Municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia (sugestão: R\$300.000,00 por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023).

2. Garantir recursos, no âmbito da Ação 4109 – Projetos Especiais de Promoção e Proteção de Idosos –, do Programa 46, a fim de:

2.1. implementar o fórum permanente de direitos humanos da pessoa idosa (sugestão: R\$100.000,00, para o ano de 2020);

2.2. capacitar servidores públicos dos Poderes do Estado na aplicação das diretrizes do Estatuto do Idoso.

3. Alterar a finalidade da Ação 4112 – Promoção da Cidadania e Participação Social –, do programa 46, para “Garantir a manutenção e o financiamento das instâncias de participação e inclusão social, possibilitando uma governança participativa presencial para todos na elaboração, no monitoramento e no controle de políticas públicas de direitos humanos.”.

4. Aportar recursos e ampliar a meta financeira da Ação 4112 – Promoção da Cidadania e Participação Social –, do programa 46, com vistas a:

4.1. capacitar os conselheiros estaduais e municipais dos direitos da pessoa idosa para a compreensão da legislação e da política destinada a esse segmento da população (sugestão: R\$500.000,00, para o ano de 2020);

4.2. garantir a realização de visitas técnicas sistemáticas em unidades de acolhimento de pessoas idosas, para a elaboração, inclusive, de um diagnóstico situacional dessas instituições (sugestão: R\$300.000,00, para o ano de 2020);

4.3. realizar o Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, previsto para ocorrer em um município da Região Metropolitana de Belo Horizonte (sugestão: R\$200.000,00, para o ano de 2020);

4.4. propiciar a realização presencial das plenárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (sugestão: R\$120.000,00 para a efetivação de 12 plenárias no ano de 2020, destinando-se R\$10.000,00 para cada evento);

4.5. formar e capacitar conselheiros estaduais e municipais de direitos, bem como membros de comitês (sugestão: R\$200.000,00, por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023);

4.6. assegurar o pagamento de passagens e diárias para os membros dos 16 órgãos colegiados abarcados pela ação orçamentária (sugestão: R\$240.000,00, por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023);

4.7. realizar a troca de 30 veículos dos conselhos tutelares do Jequitinhonha e 15 veículos dos conselhos tutelares do Mucuri – Região Intermediária de Teófilo Otoni – nos próximos três anos (sugestão: total de R\$1.800.000,00, destinando-se R\$600.000,00, por ano, em 2020, 2021 e 2022).

5. Ampliar metas física e financeira da Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, do Programa 46, a fim de:

5.1. realizar a Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, no exercício de 2020 (sugestão: R\$750.000,00, para o ano 2020);

5.2. realizar campanha permanente de combate à violência contra a pessoa idosa (sugestão: R\$500.000,00, para o ano 2020);

5.3. promover a formação e/ou capacitação dos conselheiros tutelares recentemente eleitos de todos os municípios mineiros (sugestão: R\$650.000,00, para o ano de 2020, destinando-se R\$50.000,00 para cada uma das 13 regiões intermediárias do Estado);

5.4. desenvolver campanhas de sensibilização social para a defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes e para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual (sugestão: R\$500.000,00, por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023);

5.5. expandir e manter os Centros de Referência de Direitos Humanos no Estado (sugestão: R\$500.000,00, por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023);

5.6. desenvolver ações de formação, conscientização e prevenção das infecções sexualmente transmissíveis – ISTs –, com foco na população LGBTI (sugestão: R\$600.000,00, por ano, em 2020, 2021, 2022 e 2023);

5.7. promover cursos preparatórios para o ingresso no ensino superior, direcionados aos jovens em situação de vulnerabilidade, como forma de combater a evasão escolar e garantir a permanência dos estudantes (sugestão originária da Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, que sugere alterações no Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino).

6. Criar ações, no âmbito do Programa 46, destinadas a:

6.1. promoção e proteção da mulher vítima de violência, com a finalidade de aprimorar a capacidade estrutural e humana de atendimento na Casa de Referência da Mulher Tina Martins, visando à proteção e à promoção da mulher vítima de violência – meta física de 1.000 mulheres atendidas, de 2020 a 2023, e meta financeira de R\$500.000,00, de 2020 a 2023;

6.2. elaboração e implementação de planos estaduais de políticas públicas a públicos específicos, com a finalidade de elaborar e implementar os planos estaduais da promoção da igualdade racial, da população LGBTI (Minas sem Homofobia), de

políticas para as mulheres, da pessoa com deficiência (Minas Incluir) e da população em situação de rua – meta física de 5 planos elaborados/implementados, para o ano de 2020, e meta financeira de R\$500.000,00, para o ano de 2020;

6.3. promoção da cidadania e participação social da população LGBTI, com a finalidade de instituir e financiar a instância de participação e inclusão social da população LGBTI – Conselho Estadual de Políticas para a População LGBTI –, possibilitando uma governança participativa na elaboração, no monitoramento e no controle social das políticas públicas para esse segmento da população – meta física de 1 órgão colegiado criado/mantido, de 2020 a 2023, e meta financeira de R\$336.996,00, de 2020 a 2023;

6.4. restauração da Ação 4280 – Proteção Emergencial às Pessoas Ameaçadas –, do PPAG 2016-2019, para implementação e manutenção do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua, com a finalidade de implementar, equipar e manter o Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e implantar centros regionais para a população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, fornecendo suporte técnico aos municípios – meta física de 1 centro implantado/mantido, de 2020 a 2023, e meta financeira de R\$200.000,00, de 2020 a 2023;

6.5. implantação e manutenção de casa de apoio à mulher no Município de Turmalina – Região Intermediária de Teófilo Otoni –, com a finalidade de oferecer acolhimento e abrigo às mulheres em situação de violência, realizando o acompanhamento psicossocial e jurídico, entre outros – meta física de 1 unidade implantada/mantida, e meta financeira de R\$100.000,00, de 2020 a 2023;

6.6. restauração da Ação 4650 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher –, do PPAG 2016-2019, com a finalidade de realizar ações de prevenção na Região Intermediária de Teófilo Otoni, por meio de capacitações junto às redes municipais e regionais de enfrentamento da violência contra a mulher, e de custear e manter os Ônibus Lilás;

6.7. realização de iniciativas voltadas aos direitos humanos das mulheres, com a finalidade de prevenir violências, propiciar o empoderamento feminino e gerar renda, a exemplo de oficinas de artesanato criativo, na Região Intermediária de Teófilo Otoni;

6.8. fortalecimento de ações na área social, especialmente as voltadas para crianças e adolescentes, com a finalidade de promover e garantir seus direitos, inclusive no que se refere ao enfrentamento da violência sexual, no Jequitinhonha e Mucuri – Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, consideramos que a sugestão 5.6, relativa ao desenvolvimento de ações de formação, conscientização e prevenção das ISTs, com foco na população LGBTI, está atendida na Proposta de Ação Legislativa nº 44/2019, na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde. Quanto às demais, esta comissão entendeu pelo acolhimento das sugestões 1, 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.7 e 6.2 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023; das sugestões 1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.7, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.7, 6.1, 6.6, 6.7 e 6.8 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020; e das sugestões 2.1, 2.2, 4.5, 4.6, 6.1, 6.3, 6.4 e 6.5 na forma de requerimentos com pedido de providências aos órgãos estaduais competentes.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos, anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4108 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 300.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade:

Para: Garantir A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAIS, assegurar a todos os conselheiros e membros de comitês e comissões capacitação e formação continuadas e possibilitar UMA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA PARA TODOS NA ELABORAÇÃO, NO MONITORAMENTO E NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	16	6.711.942,00	16	6.042.772,00	16	6.094.519,00	16	5.547.205,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.320.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... – Elaboração e Implementação de Planos Estaduais de Políticas Públicas a Públicos Específicos



Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Elaboração/implementação dos planos estaduais da promoção da igualdade racial – Planepir –, da população LGBTI – Minas Sem LGBTIFobia –, de políticas para mulheres, da pessoa com deficiência – Minas Inclui – e da política para a população em situação de rua.

Produto: PLANO ELABORADO/IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PLANO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	500.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 500.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras – Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras nos Municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 300.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 300.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Promoção da Cidadania e Participação Social –

R\$200.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

R\$200.000,00 para a Realização de Ciclo de Visitas Técnicas às Instituições de Acolhimento de Pessoas Idosas, Com Vistas à Elaboração de Diagnóstico de Situação Dessas Unidades.

R\$200.000,00 para a Realização do Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares.

R\$120.000,00 para a Realização de Plenárias Mensais dos Conselhos Estaduais Vinculados à Pauta de Direitos Humanos.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 720.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 720.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Promoção da Cidadania e Participação Social – Aquisição de Veículos para os Conselhos Tutelares de 15 Municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni, Sendo 10 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Jequitinhonha e 5 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Mucuri.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 600.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 600.000,00

**EMENDA Nº ..... AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –

R\$250.000,00 para a Realização da Conferência Estadual da Pessoa Com Deficiência.

R\$200.000,00 para a Realização de Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

R\$300.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Tutelares dos 853 Municípios do Estado.

R\$350.000,00 para Realização de Campanha Publicitária de Sensibilização e Conscientização da População para a Prevenção e o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e da Exploração de Trabalho Infantil, em Diálogo Com o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Estado.

R\$500.000,00 para a Expansão e a Manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Estado.

R\$100.000,00 para a Promoção de Curso Preparatório para o Ingresso no Ensino Superior, Direcionado para Jovens em Situação de Vulnerabilidade.

R\$250.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Acolhimento e Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

R\$200.000,00 para a Realização de Ações de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher na Região Intermediária de Teófilo Otoni, Com a Realização de Capacitações, a Articulação da Rede de Proteção e o Custeio/Manutenção dos Ônibus Lilás.

R\$100.000,00 para o Fomento à Geração de Renda Por Meio da Comercialização de Peças Artesanais Confeccionadas Por Mulheres, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 2.250.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 2.250.000,00

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para implementar, no exercício de 2020, o Fórum Permanente de Direitos Humanos da Pessoa Idosa, como forma de ampliar as discussões sobre essa pauta e propiciar o aprimoramento e o fortalecimento das políticas públicas inerentes a esse segmento no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para priorizar a realização de ações direcionadas à capacitação de servidores no âmbito do Poder Executivo em torno das especificidades e dos direitos da pessoa idosa, como forma de contribuir para a melhoria do atendimento a esse público no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para realizar ações direcionadas à capacitação de servidores no âmbito da instituição

em torno das especificidades e dos direitos da pessoa idosa, como forma de contribuir para a melhoria do atendimento a esse público no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG – pedido de providências para realizar ações direcionadas à capacitação de servidores no âmbito da instituição em torno das especificidades e dos direitos da pessoa idosa, como forma de contribuir para a melhoria do atendimento a esse público no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para realizar ações direcionadas à capacitação de servidores no âmbito do Poder Judiciário em torno das especificidades e dos direitos da pessoa idosa, como forma de contribuir para a melhoria do atendimento a esse público no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para ampliar as ações direcionadas à capacitação de servidores no âmbito da instituição em torno das especificidades e dos direitos da pessoa idosa, como forma de contribuir para a melhoria do atendimento a esse público no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para incrementar, no exercício de 2020, as ações de formação dos membros de conselhos, comitês e comissões estaduais vinculados à pauta de direitos humanos, bem como dos membros dos conselhos municipais de direitos das 13 regiões intermediárias do Estado, privilegiando-se as capacitações pelo formato presencial e destinando-se, para tanto, os recursos orçamentários necessários.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para fomentar as atividades inerentes aos conselhos, comitês e comissões estaduais vinculados à pauta de direitos humanos, privilegiando-se o formato presencial para as deliberações desses órgãos, por meio da garantia, no exercício de 2020, dos recursos necessários, inclusive para o custeio de passagens e diárias de seus membros.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para analisar a viabilidade e a oportunidade de implantação de uma casa de apoio à mulher em situação de violência no Município de Turmalina, tendo em vista o crescimento dos índices de violência contra as mulheres no Estado e, em particular, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, que carece substancialmente de serviços e equipamentos direcionados a essa finalidade.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria

de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que o recurso acrescido pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$250.000,00 (tendo por objeto de gasto o desenvolvimento de atividades de acolhimento e acompanhamento de mulheres em situação de violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte), seja preferencialmente aplicado na manutenção dos serviços oferecidos pela Casa de Referência da Mulher Tina Martins, localizado nesta capital.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que o recurso acrescido pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$500.000,00 (tendo por objeto de gasto a expansão e a manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Estado), seja aplicado considerando-se, também, a viabilidade e a oportunidade de implantação do Centro Estadual de Referência dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.398/2017, que cria o Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEC-LGBT – e dá outras providências, ou o envio a esta Casa de novo projeto com a mesma finalidade, reiterando-se, inclusive, requerimentos com o mesmo objeto, já encaminhados em decorrência das discussões e recomendações advindas dos 1º e 2º Ciclos do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 22/2019, elaborada coletivamente por Adriano Costa Reis Junior, da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, e outros, sugere alterações no Programa 44 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 44 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- alterar, nos atributos do Programa 44, a meta física e a meta financeira por região, por ano, para: “a ser definido pelos técnicos da unidade responsável”. Há necessidade de aumento no número de fiscalizações em lavouras (propriedade rural) e de coleta de amostras desses produtos (vegetais), com intuito de se aprovar/verificar o uso responsável de defensivos agrícolas;
- criar ação com a finalidade de se inspecionarem produtos de origem animal, realizando a análise de hormônios e antibióticos, inclusive em frigoríficos e abatedouros;
- restaurar a Ação 4021 – Educação Sanitária –, constante no PPAG 2016-2019, e alterar a finalidade para “Desenvolver e executar ações de educação sanitária no âmbito da sanidade animal e vegetal e agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal, bem como a certificação da produção, bem como dos produtos”;
- alterar, nos atributos da Ação 4102 – Inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, as metas físicas por região por ano e a meta financeira por região por ano para: “a ser definido pelos técnicos/responsáveis da unidade responsável”.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimentos com pedidos de providências destinados ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 22/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 anexa e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: .... – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Desenvolver e executar ações de educação sanitária no âmbito da sanidade animal, vegetal e ambiental e da agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal.

Produto: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS, DONAS DE CASA, PRODUTORES RURAIS

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 50.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 22/2019, apresentada por Adriano Costa Reis Junior, da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que sejam incluídos parâmetros de análise de presença de hormônios e antibióticos na inspeção e na fiscalização de estabelecimentos que produzam, distribuam, transportem, armazenem, processem ou comercializem produtos de origem animal.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 22/2019, apresentada por Adriano Costa Reis Junior, da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para assegurar a execução da Ação “Educação Sanitária”, correspondente à Ação do 4021 do PPAG 2016-2019, tendo em vista sua restauração por emenda desta comissão decorrente de sugestão popular. Requer, ainda, sejam desenvolvidas ações de educação sanitária para os agricultores familiares sobre sanidade animal, vegetal e ambiental, segurança alimentar e agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal.



Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, elaborada coletivamente por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, sugere alterações no Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social –, da área finalística Desenvolvimento Social:

- Vincular percentual de 70% de receitas do Fundo de Erradicação da Miséria para a política estadual de assistência social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.
- Transferir a Ação 2081 – Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social – para a unidade orçamentária Feas, assegurando comando único para as ações da área, como determina a legislação. Essa proposta foi apresentada na audiência realizada em Belo Horizonte e em Araçuaí.
- Recompor a meta financeira da Ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$1.346.000,00.
- Recompor a Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social – no valor de R\$17.091.122,44, atendendo a deliberação da Conferência Estadual de atualizar o valor de referência do Piso de R\$2,20 para R\$3,00 por pessoa cadastrada no CadÚnico de 2019.
- Criar nova ação no Programa 65, denominada Piso de Proteção Social Especial, com a finalidade de financiar municípios para a implantação dos serviços de proteção especial. Unidade orçamentária da nova ação: Fundo Estadual de Assistência Social – Feas –, no valor de R\$3.600.000,00.
- Recompor a meta financeira da Ação 4133 – Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada, acrescentando R\$760.000,00.
- Criar uma ação orçamentária no Feas denominada Piso Mineiro de Assistência Social Variável, com valor de R\$9.916.945,00.

- Restaurar a Ação 4113 – Rede Cuidar – Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS –, no Programa 65 e na unidade orçamentária Feas. IAG: 1. Meta física: 333 entidades. Região: Estadual. Unidade de medida: entidade. Produto: entidade atendida. Meta financeira: R\$10.000,00 (janela). Propõe, ainda, garantir vinculação de receitas da Loteria Mineira para a política de Assistência Social, por meio do Feas para o programa de Aprimoramento da Rede Cuidar.
- Restaurar a Ação 4596 – Estruturação da Política de Atendimento às Medidas em Meio Aberto, na unidade orçamentária Feas. Produto: município cofinanciado. Unidade de medida: município. IAG: 1. Público-alvo: municípios com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Região: Estadual. Meta física: 176 municípios cofinanciados e meta financeira de R\$2.700.000,00.
- Ampliar a meta financeira da Ação 4131 para assegurar a execução do Plano Estadual de Regionalização na alta complexidade, mediante a implantação dos serviços de acolhimento familiar, no total de 80 vagas, com custo mensal de 2 mil reais por acolhido/mês. Valor total da ação: R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) por ano.
- Ampliar a meta financeiros da Ação 4129 – Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas – para viabilizar capacitações continuadas para técnicos dos municípios mineiros nas 13 regiões intermediárias do IBGE, das 22 Regionais da Sedese e os 4 Creas Regionais do Estado, visando potencializar a rede de proteção no enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente, com vistas ao cumprimento da Lei nº 13.431, de 2017. Valor de R\$650 mil/ano – R\$50mil por região x 13 regiões, nos anos de 2020 e 2023.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências destinados às Secretarias de Estado de Fazenda e de Desenvolvimento Social. Entendeu, ainda, que a Ação 2081 tem, entre outras despesas, o gasto com pessoal, o que inviabiliza ter o Feas como unidade orçamentária.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS UNIDADES GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE COMPÕEM A REDE DO SUAS VISANDO À SUPERANÇA DE FRAGILIDADES, EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS DE QUALIDADE DEFINIDOS NAS NORMATIVAS DO SUAS, VISANDO AO APRIMORAMENTO DE SUAS OFERTAS, POR MEIO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO E/ OU MATERIAL E REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO, SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO.

Produto: UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-alvo: UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	333	1.000,00	333	1.000,00	333	1.000,00	300	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: AMPLIAR OS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ESSA AMPLIAÇÃO OCORRERÁ COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE BUSCAM REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL (POPULAÇÃO RURAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)

Produto: MUNICÍPIO COFINANCIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	114	1.000,00	114	1.000,00	114	1.000,00	114	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: .... – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Expandir e regionalizar a oferta da proteção social especial de média e alta complexidade.

Produto: SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade de medida: SERVIÇO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	1.000,00	13	1.000,00	13	1.000,00	13	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 4251 – Fundo Estadual de Assistência Social

Ação: Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 100.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 4251 – Fundo Estadual de Assistência Social

Ação: Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas

Objeto do Gasto: Específico.

Capacitação de profissionais dos serviços socioassistenciais na temática do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, priorizando os municípios com maior incidência dessa violação de direito.

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 499.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

**CATEGORIA ECONÔMICA: A CLASSIFICAR VALOR: R\$ 499.000,00**

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para vincular a destinação de 70% dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – para a política de assistência social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para vincular a destinação das receitas da Loteria Mineira para a política de assistência social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas –, para o aprimoramento da rede socioassistencial, para financiar a Ação Rede Cuidar, a ser restaurada no âmbito do Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, após a recomposição de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – com recursos oriundos do FEM, seja feita a atualização do Piso Mineiro de Assistência Social para o valor de R\$3,00 *per capita*, com base no CadÚnico de 2019, no âmbito da Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social –, conforme deliberado na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como o apoio aos municípios para a implantação das medidas socioeducativas de meio aberto.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para adequar, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan –, a descrição da Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social –, para "COFINANCIAMENTO, POR MEIO DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE AO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO".

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 23/2019, apresentada por Adailton Rodrigues da Silva, da Escola Estadual de Pampã, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para, na execução orçamentária de 2020, remanejar R\$9.916.945,00 da Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social –, para a ação nova a ser criada destinada ao Piso Mineiro de Assistência Social Variável.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 24/2019, elaborada coletivamente por Azilton Ferreira Viana, do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual – Cellos –, e outros, sugere alteração no Programa 726 – Acesso à Justiça –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a seguinte sugestão de alteração no Programa 726 – Acesso à Justiça –, da área finalística Desenvolvimento Social: incluir o atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e de psicologia, no escopo da Ação 1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública –, alterando-se sua finalidade.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda, nos termos sugeridos, ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 24/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 anexa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de finalidade:

Para: IMPLANTAR E ESTRUTURAR DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS, NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E A CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO CIDADÃO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LGBTs, QUILOMBOLAS, NEGROS, ÍNDIOS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, contando com atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e psicologia.

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 25/2019, elaborada coletivamente por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, sugere alterações no Programa 134 – MORADAS GERAIS, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 134 – MORADAS GERAIS, da área finalística Desenvolvimento Social e Saúde:

- 1. acrescentar a população em situação de rua como público-alvo da Ação 4424 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO PARA AUXÍLIO HABITACIONAL, atendendo à diretriz do Plano Estadual de Políticas para a População em Situação de Rua;
- 2. atualizar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social incluindo a população em situação de rua como público-alvo. A proposta se fundamenta no fato de o plano estar desatualizado e na necessidade de adequá-lo para atender efetivamente à demanda das populações vulneráveis, incluindo a população em situação de rua;
- 3. criar uma nova ação no Programa 134 – MORADAS GERAIS para implementar o projeto Moradia Primeiro no Estado de Minas Gerais;
- 4. ampliar a meta financeira da Ação 4420 – Viabilização do Acesso à Habitação de Interesse Social, com acréscimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na meta financeira para 2020, 2021, 2022 e 2023;
- 5. incluir, na elaboração do Plano Estadual de Habitação, capítulo dedicado à implementação da Lei nº 11.888, de 2008, de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – Athis. Ação 4386 – Melhoria Habitacional – Apoio aos Municípios na Implementação de Planos Locais de Habitação de Interesse Social.

Sobre a primeira sugestão, entendemos que a população em situação de rua já está contemplada no público-alvo como “famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos”. Sobre a sugestão 4, julgamos que a ação objetiva servir como uma janela para futura recepção de recursos por convênio e que não haveria como assegurar recursos do Tesouro diante das restrições orçamentárias. Já sobre as sugestões 2, 3 e 5, entendemos que pedir providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para sua implementação seria o mais adequado.

Importante informar, por fim, que, na Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, está sendo sugerida uma ação nova visando elaborar o Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da RMBH, ação esta que, se viabilizada, contribuirá para o atendimento de parte considerável das demandas de habitação de interesse social do Estado.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 25/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 25/2019, apresentada por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social e que ele contenha, caso seja viável, um capítulo dedicado à implementação da Lei Federal nº 11.888, de 2008, que



“assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 25/2019, apresentada por Alex Maciel Teixeira, do Movimento Nacional da População de Rua, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a realização de estudo de viabilidade visando à implementação do projeto “Casa Primeiro”, proveniente do Fórum Técnico “Plano Estadual de Política para a População em Situação de Rua”, realizado pela ALMG em 2017.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2019**

##### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 26/2019, elaborada coletivamente por Anna Crystina Alvarenga, da entidade Cáritas Brasileira – Regional de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional –, da área finalística Desenvolvimento Social.

- Garantir e aumentar a meta física da Ação 2033 – Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social – para outras regiões intermediárias, principalmente aquelas que concentram povos e comunidade tradicionais, e aumentar a meta financeira para R\$500.000,00 visando garantir a implementação de banco de

sementes, produção e distribuição de sementes crioulas, e kits de irrigação para campos de produção de sementes.

- Criar uma nova ação que aproveite os produtos com data de vencimento próxima ou recém-vencidos comercializados pelos supermercados que são descartados no aterro para distribuição/destinação para as pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.
- Criar ação de capacitação para a população e as comunidades em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar que apresente e ensine a utilizar as partes dos alimentos geralmente descartadas, como cascas, talos, raízes, sementes e folhas.
- Ampliar as metas física e financeira da Ação 2035 – Apoio a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para realização de mais uma oficina para construção do plano, totalizando três oficinas; mais um seminário de monitoramento do plano, totalizando dois seminários; e mais 17 eventos regionais, totalizando 34 eventos. Desse modo, a meta física passa de 23 para 42. A meta financeira passa de R\$297.106,00 para R\$500.000,00 para viabilizar o atendimento das demandas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimento com pedido de providências destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Entendeu, ainda, que não deve ser acolhida proposta que seja contrária aos princípios do direito à alimentação adequada expressos na Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 26/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: .... – FORMAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS E VARIETAIS

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação, implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas, desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas, e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 300.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –

Ação: 2035 – APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	19	419.998,00	19	419.998,00	19	419.998,00	19	419.998,00
Região Intermediária de Barbacena	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	6	4.706,00	6	4.706,00	6	4.706,00	6	4.706,00
Região Intermediária de Divinópolis	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00
Região	2	4.706,00	2	4.706,00	2	4.706,00	2	4.706,00

Intermediária de Montes Claros								
Região Intermediária de Patos de Minas	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	14.118,00	3	14.118,00	3	14.118,00	3	14.118,00
Região Intermediária de Uberaba	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Varginha	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 202.894,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Objeto do gasto: Genérico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 202.894,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 202.894,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 26/2019, apresentada por Anna Crystina Alvarenga, da entidade Cáritas Brasileira – Regional de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que inclua, na programação do projeto estratégico Trajetória para a Autonomia, ações para a população e as comunidades em situação de insegurança alimentar, prevendo entre as ações a capacitação para o aproveitamento de alimentos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, elaborada coletivamente por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, sugere alterações no Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da área finalística de Educação:

- Na Ação 4326 – Atendimento às Escolas Família Agrícola –, alterar a finalidade para incluir a Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa –, acrescentar na meta financeira R\$453.213,00, para construção de uma EFA no Município de Itanhandu, na Região Intermediária de Varginha; ampliar a meta física para 22 EFAs e a meta financeira nos seguintes termos: para 2020, meta financeira de R\$19.000.000,00; para 2021, meta financeira de R\$20.900.000,00; para 2022, meta financeira de R\$22.990.000,00; para 2023, meta financeira de R\$25.289.000,00;
- Na Ação 4330 – Mobilização das Juventudes – alterar a finalidade da ação de “Combater a evasão escolar e garantir a permanência dos estudantes, por meio da ampliação e fortalecimento da gestão democrática e dos espaços de participação e organização estudantis na escola, tornando a escola mais próxima das juventudes” para “Combater a evasão escolar e garantir a permanência dos estudantes, por meio da ampliação e fortalecimento de iniciativas que preparam e capacitam os alunos para prestar vestibulares e exames admissionais, da gestão democrática e dos espaços de participação e organização estudantis na escola, tornando a escola mais próxima das juventudes.”; e alterar o público-alvo de “estudante” para “estudantes do 9º ano do ensino fundamental e estudantes do ensino médio”;
- incluir nova ação intitulada “Apoio técnico pedagógico às Escolas Família Agrícola – EFAs”, com as seguintes metas físicas e financeiras: para 2020, meta física de 22 escolas e meta financeira de R\$220.000,00; para 2021, meta física de 24 escolas e meta financeira de R\$240.000,00; para 2022, meta física de 26 escolas e meta financeira de R\$260.000,00; para 2023, meta física de 30 escolas e meta financeira de R\$300.000,00;
- incluir nova ação intitulada “Programa de Financiamento para Representação Estudantil”, com a finalidade de “Repassar recursos financeiros para apoio a entidades do terceiro setor, principalmente entidades estudantis da região intermediária de Montes Claros para promover ações de promoção da cidadania bem como a defesa dos

direitos dos estudantes”; produto “estudantes atendidos”, público-alvo “Entidades do Terceiro Setor”. As metas físicas e financeiras são as seguintes: para 2020, meta física 2 estudantes e meta financeira R\$50.000,00; para 2021, meta física 2 estudantes e meta financeira R\$40.000,00; para 2022, meta física 2 estudantes e meta financeira R\$30.000,00; para 2023, meta física 2 estudantes e meta financeira R\$20.000,00;

- incluir nova ação para realização do Encontro Mineiro de Educação do Campo, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta financeira de R\$8.000,00;

Foi sugerida, ainda, a seguinte alteração no Programa 147 – Melhoria do Ambiente de Negócios:

- Na Ação 4515 – Educação para o Campo –, alterar as metas físicas e financeiras nos seguintes termos: para 2020, meta física de 172 escolas e meta financeira de R\$366.400,00; para 2021, meta física de 172 escolas R\$378.287,00; para 2022; meta física de 172 escolas e R\$390.191,00; para 2023, meta física de 172 escolas e R\$402.110,00. A alteração tem como objetivo incluir as EFAs como beneficiárias da referida ação;

No que se refere à sugestão de ampliação da meta financeira da Ação 4326, salientamos que, em âmbito estadual, a referência para a distribuição de recursos financeiros às EFAs são as resoluções editadas pela SEE que, além do valor-aluno estimado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, apresenta a relação de escolas a serem beneficiadas na forma prevista na Lei nº 14.614, de 31/3/2003, que instituiu o Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola e no Decreto nº 43.978, de 3/3/2005, que o regulamentou. Desse modo, caberia ao Poder Executivo analisar a legislação vigente e, se for o caso, proceder aos ajustes no valor dos repasses.

No entanto, identificamos que a distribuição dos recursos para as EFAs originalmente planejada no Projeto de Lei nº 1.166/2019 tomou como base o valor médio por escola, sem observar as especificidades do número de alunos atendidos e o valor estabelecido por níveis e modalidades de ensino, em flagrante desalinho com a legislação mencionada anteriormente. Além disso, há equívocos no projeto tanto em relação ao total de escolas no Estado, que são 22, quanto em relação à regionalização – não se menciona a região intermediária de Patos de Minas, onde se localiza a Escola Família Agrícola de Natalândia e, por outro lado, foram contabilizadas unidades nas regiões intermediárias de Belo Horizonte, Ipatinga, Uberaba e Divinópolis, que não contam com escolas família agrícola.

Apesar da possibilidade de se ajustar o valor por escola no momento do repasse financeiro, entendemos que a peça de planejamento do Estado deve discriminar essa ação de forma mais próxima da realidade. Portanto, apresentamos emenda ao final deste parecer para corrigir o número de escolas atendidas, a regionalização da ação e alterar o valor previsto por escola, proporcionalmente ao número de alunos atendidos em cada unidade, conforme informado na Resolução SEE Nº 4.207, de 2019, e na Resolução SEE nº 4.147, de 2019. Solicitaremos também, por meio de requerimento, a suplementação dos recursos da Ação 4326, com vistas a garantir que o repasse às escolas observe a legislação vigente quanto o número, o valor por aluno e modalidade atendida.

Em atenção à demanda de construção de uma nova Escola Família Agrícola em Itanhandu, solicitaremos à Secretaria de Estado de Educação que avalie a possibilidade de realizar parceria para concretizá-la.

A alteração da Ação 4330 – Mobilização das Juventude – visa incentivar a criação de cursinhos populares para melhorar o desempenho dos jovens em exames seletivos como o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. A nosso ver, a proposta não se coaduna com a ação que se pretender alterar, cujo ponto central é ampliar e fortalecer a gestão democrática e os espaços de discussão nas escolas. Assim, ela será acolhida no âmbito da Proposta de Ação Legislativa nº 20/2019, que sugere alterações no Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos –, Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos.

Quanto à criação de ação para que a Amefá preste apoio técnico-pedagógico às EFAs, entendemos que o repasse de recursos públicos a entidades públicas ou privadas deve observar as normas que regem a matéria e, sobretudo, a conveniência e oportunidade por parte do Poder Executivo, razão pela qual julgamos temerário acatar a sugestão de alteração.

A criação de nova ação para fomento da representação infantil também não nos parece viável, pois a Ação 4330 – Mobilização das Juventudes – já cumpre o papel de ampliar e fortalecer a gestão democrática e os espaços de discussão nas escolas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de informações e de providências destinado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Por fim, informamos que proposta apresentada no âmbito da PLE 59/2019, para criação de nova ação que visa a formação continuada de profissionais de educação na temática de Direitos Humanos, será acolhida nesta proposição por meio de emenda que explicita esse objetivo na finalidade da ação 4327 – Programa Convivência Democrática.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação 4327 – PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Mudança de finalidade para:

CONSTRUIR AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, FORTALECENDO A GESTÃO E A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE e da capacitação dos profissionais de educação nessa temática. ALÉM DISSO, PROMOVER O RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, DE GÊNERO E SEXUALIDADE, COMBATER A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTE DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO DA ESCOLA.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4326 – ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de IAG:

Para: 0 – Demais Projetos e Atividades

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	297.083,95	1	297.083,95	1	297.083,95	1	297.083,95
Região	7	2.145.820,27	7	2.145.820,27	7	2.145.820,27	7	2.145.820,27

Intermediária de Juíz de Fora								
Região Intermediária de Montes Claros	2	1.346.237,05	2	1.346.237,05	2	1.346.237,05	2	1.346.237,05
Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.652.200,02	2	1.652.200,02	2	1.652.200,02	2	1.652.200,02
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	456.904,70	1	456.904,70	1	456.904,70	1	456.904,70
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	3.618.522,01	10	3.618.522,01	10	3.618.522,01	10	3.618.522,01

Justificativa: Adequação da distribuição dos recursos por aluno.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de apoiar a realização do Encontro Mineiro de Educação do Campo, no Município de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que suplemente a meta financeira da Ação 4326 – Atendimento às Escolas Família Agrícola –, do Programa 112 – Modalidades e temáticas especiais de ensino –, prevista no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para garantir que o repasse de recursos financeiros referentes aos alunos das escolas família agrícola tome por base o valor *per capita* por aluno definido legalmente e o número de matrículas efetivadas em cada escola.

Requer, ainda, que o órgão avalie a possibilidade de realizar parceria para a construção de uma Escola Família Agrícola no Município de Itanhadu.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de prestar apoio financeiro à Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa – para o desenvolvimento de ações de apoio técnico-pedagógico às Escolas Família Agrícola do Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à *Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa* – pedido de providências para que avalie a possibilidade de atender as 22 Escolas Família Agrícola no escopo da Ação 4515 – Educação para o Campo –, do Programa 147 – Melhoria do Ambiente de Negócios –, previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, apresentada por Adelino Pinheiro de Souza, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretaria de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento do grupo de trabalho para discussão de novo modelo de apoio financeiro, acompanhamento pedagógico e monitoramento das ações das Escolas Família Agrícola em funcionamento no Estado, cujas atividades tiveram início em 15/10/2019.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 30/2019, elaborada coletivamente por Alexandre Borges de Jesus, da Secretaria Especial de Saúde Indígena Distrito Sanitário Especial Indígena MG/ES, e outros, sugere alterações no Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, da área finalística Desenvolvimento Social:

- Aporte de R\$300.000,00 na Ação 4086 – Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – para a realização de Festival de Esporte em todas as regiões intermediárias de Minas Gerais.
- Aporte de R\$600.000,00 na Ação 4086 – Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – para a realização da III Copa Estadual da Juventude Rural de Minas Gerais, bem como para IV Copa Estadual de Minas Gerais.
- Criação de nova ação, com aporte de R\$500.000,00 para a realização dos jogos indígenas de Minas Gerais.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimentos que solicitam a realização de visita desta comissão e da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para conhecer o projeto Festival do Vôlei, realizado pela Federação Mineira de Vôlei – FMV – e providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – para que articulem esforços para garantir apoio à realização da Copa Estadual da Juventude Rural de Minas Gerais.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 30/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: .... – Promoção dos Jogos Indígenas

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover e fomentar a prática esportiva entre os povos indígenas de Minas Gerais, por meio da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público-Alvo: INDÍGENAS ALDEADOS PARTICIPANTES DOS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 250.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 30/2019, apresentada por Alexandre Borges de Jesus, da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Distrito Sanitário Especial Indígena MG/ES, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que se envidem esforços para garantir a realização da 3ª edição da Copa Estadual da Juventude Rural de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 30/2019, apresentada por Alexandre Borges de Jesus, da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Distrito Sanitário Especial Indígena MG/ES, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que envidem esforços para garantir a realização da 3ª edição da Copa Estadual da Juventude Rural de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 30/2019, apresentada por Alexandre Borges de Jesus, da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Distrito Sanitário Especial Indígena MG/ES, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada visita desta comissão e da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude à Federação Mineira de Vôlei com o intuito de conhecer o projeto Festival do Vôlei, realizado pela entidade em questão.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 31/2019, elaborada coletivamente por André Ricardo Massensini, da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 1 – Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 1 – Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da área finalística Desenvolvimento Econômico:

- Alteração do valor do indicador "Atendimento dos projetos aprovados" e acréscimo de diretriz estratégica ao programa;
- Alteração das metas física e financeira e do público-alvo da Ação 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica;
- Alteração das metas física e financeira e da finalidade da Ação 4008 – Comunicação do Conhecimento e Resultados de Pesquisa;
- Alteração das metas física e financeira da Ação 4009 – Fomento a Projetos de Pesquisa de Demanda Universal;
- Alteração da meta financeira e do público-alvo da Ação 4010 – Indução à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública;
- Realização de pesquisas na área de fitoterapia.
- Criação de ação para financiar a realização de eventos científicos e de pesquisa;
- Criação de ação para financiar a participação de pesquisadores em eventos científicos e correlatos;
- Criação de ação para financiar a publicação de livros e periódicos científicos;
- Criação de ação para financiar pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de agropecuária, inclusive agricultura familiar e reforma agrária;
- Criação de ação para financiamento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da área de segurança pública;
- Criação de ação para desenvolvimento de rede de transmissão de dados utilizando a rede de distribuição de energia;

- Criação de ação para pesquisa de novos combustíveis, em especial células de hidrogênio.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, e ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimentos com pedido de providências destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig.

As solicitações para que fosse criada ação para pesquisa na área de agricultura familiar e reforma agrária, para pesquisa na área de segurança pública, para desenvolvimento de rede de transmissão de dados e pesquisa para células de hidrogênio, apurou-se que já podem ser atendidas mediante ações já existentes, como a Ação 4009 – Fomento a Projetos de Pesquisa da Demanda Universal e a Ação 4010 – Indução à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Prioritariamente nas Áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública, uma vez que essas áreas já estão previstas nos editais de demanda universal.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 31/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.165/2019, das emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.165/2019

Dê-se a seguinte redação à segunda Diretriz Estratégica do item 4.1.3, referente à Área Temática Finalística Desenvolvimento Econômico, constante na pág. 62 do Anexo da proposição:

“Propiciar o melhor ambiente para a criação e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento das regiões, estimulando a nova economia em Minas Gerais, incentivando o desenvolvimento de novas profissões e tecnologias e sendo referência em investimentos relacionados à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, visando ao bem-estar da população, ao desenvolvimento social, à maior lucratividade e produtividade e ao desenvolvimento de novas cadeias produtivas.”.

Sala das Comissões, de ,de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4007 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Mudança de público alvo:

Para: PESQUISADORES VINCULADOS A INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEDIADAS EM MG, ESTUDANTES DE pós-graduação, GRADUAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIDORES DO ESTADO QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4008 – COMUNICAÇÃO DO CONHECIMENTO E RESULTADOS DE PESQUISA

Mudança de finalidade:

Para: APOIAR ações de divulgação científica e A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES EM CONGRESSOS DE CARÁTER CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO, VISANDO A DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO E CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 31/2019, apresentada por André Ricardo Massensini, da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de providências para que sejam envidados esforços para ampliar a concessão de bolsas no escopo da Ação 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica – nos exercícios de 2021 a 2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 31/2019, apresentada por André Ricardo Massensini, da Universidade Federal de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de providências para que sejam publicados editais de pesquisas na área de fitoterapia.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 32/2019, elaborada coletivamente por Daniel Silva Neri, da Fundação João Pinheiro, e outros, sugere alterações no Programa 17 – CAPITALIZAÇÃO DO BDMG E INVESTIMENTOS, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 17 – CAPITALIZAÇÃO DO BDMG E INVESTIMENTOS, da área finalística Desenvolvimento Econômico:

- criação de nova diretriz estratégica para o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado: "Tornar Minas Gerais um dos principais polos de produção de carros elétricos no Brasil";
- criação de incentivo fiscal, por meio da redução parcial da cobrança do ICMS, para empresas produtoras de carros elétricos no Estado de Minas Gerais, de modo a induzir a diminuição de preço desses veículos a fim de fomentar seu consumo, bem como atrair organizações produtoras desse bem para o nosso Estado.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a primeira sugestão foge do escopo das diretrizes estratégicas do PMDI, que são mais amplas e abrangentes. Já a segunda sugestão deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao Instituto Mineiro de Desenvolvimento Industrial – Indi –, solicitando que envide esforços para a atração de investimentos para o setor de carros elétricos no Estado, com tratamento tributário diferenciado

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 32/2019 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 32/2019, apresentada por Daniel Silva Neri, da Fundação João Pinheiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Desenvolvimento Industrial – Indi – pedido de providências solicitando que envide esforços para a atração de investimentos para o setor de carros elétricos no Estado, oferecendo tratamento tributário diferenciado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

#### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 33/2019, elaborada coletivamente por Laisa Queiroz Lokuciejewska, da Fundação João Pinheiro, e outros, sugere alterações no Programa 63 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 63 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA, da área finalística Desenvolvimento Econômico:

- ação nova para a implementação de ações para fontes renováveis e eficiência energética;
- ação nova para a realização de consultoria para promoção do comércio exterior mineiro.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, considerando que as Ações 1038 (Fontes Renováveis e Eficiência Energética) e 1041 (Promoção do Comércio Exterior Mineiro) atendem ao objeto das sugestões apresentadas, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, solicitando que sejam implementados os planos de ação e as atividades das referidas ações 1038 e 1041

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 33/2019 na forma do requerimento anexo.  
Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Marquinhos Lemos, relator – Sávio Souza Cruz.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 33/2019, apresentada por Laisa Queiroz Lokuciejewska, da Fundação João Pinheiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que sejam implementadas, a partir dos estudos elaborados, os planos de ação e as atividades das Ações 1038 (Fontes Renováveis e Eficiência Energética) e 1041 (Promoção do Comércio Exterior Mineiro), constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular



**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 37/2019, elaborada coletivamente por Leonardo Ribeiro Bosco Dumont, da Fundação João Pinheiro, e outros, sugere alterações no Programa 72 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a seguinte sugestão de alteração no Programa 72 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, da área finalística Desenvolvimento Econômico:

- alteração da Ação 3002, com a finalidade de destinar, preferencialmente, 50% (cinquenta por cento) dos recursos para a promoção do incremento de disponibilidade energética voltada para o desenvolvimento industrial, em cidades em que tal rede não exista.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, solicitando informações sobre os critérios de investimento para o desenvolvimento da rede elétrica e industrial nos municípios que possuem distritos industriais.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 37/2019 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 37/2019, apresentada por Leonardo Ribeiro Bosco Dumont, da Fundação João Pinheiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os critérios de investimento para o desenvolvimento da rede elétrica nos municípios que possuem distritos industriais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, elaborada coletivamente por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, sugere alterações no Programa 64 — Caminhos Para o Desenvolvimento – Desenvolvimento E Integração Regional —, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do Plano.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 64 — Caminhos para o Desenvolvimento – Desenvolvimento e Integração Regional —, da área finalística Desenvolvimento Econômico:

– acrescentar o objetivo estratégico nº 6 do PMDI: “Reduzir a vulnerabilidade, promovendo a trajetória para a autonomia” ao Programa 64;

– alterar o objetivo estratégico nº 10, com o acréscimo da expressão: "(...) propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento regional”, com alteração equivalente no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado;

– acrescentar, na Ação 1018, a finalidade: “Promover iniciativas inovadoras, como a capacitação de servidores municipais para fazer editais que acompanhem os objetivos do Programa de Compras Públicas, para o desenvolvimento de regiões de Minas Gerais, em complemento às vocações regionais consolidadas, ampliando, assim, a competitividade dos pequenos e médios negócios locais”;

– alterar, na Ação 1019, a finalidade para: “o objetivo é tornar Minas Gerais o Estado mais livre para se empreender no Brasil, por meio da implementação das disposições previstas na Medida Provisória nº 881, de 2019, que instituiu a declaração de direitos da liberdade econômica e também orientar os municípios mineiros a terem um processo mais ágil e eficiente através de cartilhas explicativas”;

– alterar a finalidade da Ação 4279 para: “Apoiar ações voltadas para o segmento do artesanato em Minas Gerais, visando buscar novos caminhos para os artesãos, especialmente as mulheres, conquistarem sua autonomia e o entendimento de sua arte como um negócio sustentável”, e alterar o público-alvo para: Artesãos mineiros, especialmente as mulheres;

– modificar a finalidade da Ação 4184 para incluir, expressamente, o aproveitamento das potencialidades culturais e, conseqüentemente, turísticas existentes nos territórios e municípios de abrangência do Idene;

– manifestar moção para que o governo do Estado retome as atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru – em face dos programas e ações previstos no PPAG 2020-2023;

- alterar a finalidade da Ação 4279 para: “criar o Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Mineiro – Sicam –, incluindo dados dos artesões e de todos os atores que integram as produções artesanais existentes e a comercialização e demais atributos da ação, visando a essa nova finalidade”;
- fortalecer a Ação 4279 para favorecer a realização ou contratação de promotores para execução de feiras regionais, no segundo semestre de 2020, nos Municípios de Diamantina, Poços de Caldas, São Lourenço e Uberaba, com suplementação de recursos;
- alterar a Ação 4279, objetivando a qualificação, formação e reciclagem de técnicas, por meio de seminários a serem realizados em Belo Horizonte, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberaba, Governador Valadares e Varginha;
- criar, por meio da Ação 4279, ponto de comércio e exposição do artesanato do Distrito de Pasmadinho;
- alterar a Ação 4279 visando à melhoria na infraestrutura da feira de artesanato do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale –, com acréscimo nas metas física e financeira;
- alterar a Ação 4279, com o acréscimo de R\$100.000,00 para a realização de feira de artesanato na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, no Município de Belo Horizonte, em 2020;
- alterar a Ação 4279, para incluir no seu escopo o mapeamento de artesãos e artesãs ou grupos isolados nos municípios; capacitação dos artesãos para entender os editais e participar do evento na UFMG em 2020;
- alterar a Ação 4279, para acréscimo de metas física e financeira para a região intermediária de Teófilo Otôni;
- aportar recursos na Ação 4322, na região intermediária de Teófilo Otôni, para o "Projeto Arte e Cultura das Mulheres Artesãs do Alto Jequitinhonha", realizado pelo Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nícia – CAV;
- aportar recursos da ordem de R\$250.000,00 na Ação 4322, para a reforma da sede da Associação dos Artesãos de Araçuaí, a ser realizada pela própria entidade;
- criar novas ações para a realização de pesquisa origem-destino e de planos de habitação social, segurança hídrica, de mobilidade, e a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, todos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e dos requerimentos em anexo. Cabe apontar que a demanda de melhoria da infraestrutura da Feira de Artesanato do Festivale já foi analisada neste processo participativo, durante a tramitação da Proposta de Ação Legislativa nº 7/2019. Por sua vez, o aporte de recursos na Ação 4322, para apoio a projetos de entidades privadas, encontra empecilhos na legislação eleitoral.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.165/2019, 1.166/2019 e 1.167/2019, e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.165/2019**

Dê-se a seguinte redação ao Objetivo Estratégico nº 10, constante nas páginas nº 45 e 48 do Anexo da proposição:

“Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: .... – Plano Metropolitano de Segurança Hídrica da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO;

Finalidade: Desenvolvimento do plano metropolitano de segurança hídrica da RMBH;

Produto: PLANO ELABORADO;

Unidade de medida: UNIDADE;

IAG: Demais Projetos e Atividades;

Público Alvo: POPULAÇÃO.

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

Justificativa: Em atendimento ao pleito contido na PLE 51/2019 e em função dos riscos à segurança hídrica da RMBH.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: .... – Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO;

Finalidade: Desenvolvimento do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social – HIS;

Produto: PLANO ELABORADO;

Unidade de medida: UNIDADE;

IAG: Demais Projetos e Atividades;

Público Alvo: POPULAÇÃO.

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

Justificativa: Em atendimento aos pleitos contidos na PLE 51/2019 e visando contribuir para a redução do grande déficit habitacional na RMBH.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Acrescente-se o Objetivo Estratégico nº 6 – Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia –, constante nas págs. 45 e 48 do Anexo do Projeto de Lei nº 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, ao Programa 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Diamantina, Teófilo Otôni e Almenara

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$180.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$180.000,00.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Montes Claros

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$60.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$60.000,00.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Timóteo

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$60.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$60.000,00.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Poços de

Caldas

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$60.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$60.000,00.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em São João

del-Rei

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$60.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$60.000,00.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Destinado para a Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha na UFMG

Objeto do gasto: Específico;

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$100.000,00;

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência;

Ação: Reserva de Contingência;

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$100.000,00.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que seja incorporada a dimensão de gênero na execução das atividades realizadas no âmbito da Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que publique os dados sobre os artesãos mineiros, por tipo de produto e região de atuação, com base nos dados existentes no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – Sicab –, com atualização mensal no *site* da Secretaria.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que analise a viabilidade de instituir sistema próprio de cadastramento de artesãos no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que apoie o cadastramento dos artesãos mineiros no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – Sicab –, com vistas a ampliar a cobertura do cadastramento e a publicidade dos dados.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que realize estudo de viabilidade para apoiar o artesanato gastronômico no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que realize estudo de viabilidade para implantação de ponto de comércio e exposição do artesanato do Distrito de Pasmadinho.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular



**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que promova a capacitação dos artesãos para sua habilitação em editais de fomento e realize mutirões de cadastramento no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – Sicab.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que capacite os municípios para a melhoria de seus processos de contratação, gerando renda para essas localidades, com a contratação de produtores locais, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Ação 1018 – Fomento aos Negócios.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que promova ações de capacitação técnica para municípios objetivando a desburocratização de processos e a promoção do empreendedorismo.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2019, apresentada por Ailza Aparecida de Souza, da Prefeitura Municipal de Berilo, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para garantir a retomada do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, exercício 2020.

Moção: “Vimos solicitar, por meio deste requerimento, que o governo do Estado retome as atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru –, em face dos programas e das ações previstos no PPAG 2020-2023 que envolvem questões destinadas à promoção de regularização fundiária, urbanística e habitacional para populações em situação de vulnerabilidade social e econômica, que encontram expressão nas ações de elaboração do Plano Estadual de Habitação e Mobilidade Urbana”.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, elaborada coletivamente por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, sugere alterações no Programa 48 – Ensino Superior – Unimontes –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 48 – Ensino Superior – Unimontes, da área temática Educação:

- criação do “Observatório da Juventude” na Unimontes –, visando à realização de pesquisas, capacitação de jovens e eventos culturais;
- alteração da Ação 4172 – Assistência Estudantil –, para incluir a contratação de profissionais de serviço social para realizar a análise socioeconômica dos estudantes no programa de assistência estudantil;
- alteração de metas financeiras da Ação 4173 – Apoio aos programas de pós-graduação *stricto sensu* –, objetivando a melhoria de avaliação junto à Capes e do padrão de excelência;
- alteração da finalidade, das metas financeiras e do público-alvo da Ação 4181 – Apoio às atividades de pesquisa, inovação e tecnologia –, de forma a viabilizar a estruturação e financiamento de projetos de pesquisa.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimentos com pedido de informações e de providências destinado à Unimontes.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES

Ação: 4181 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Mudança de público alvo:

Para: COMUNIDADE, PROFESSORES, SERVIDORES UNIVERSITÁRIOS, ALUNOS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que analise a viabilidade de criação do Observatório da Juventude, com vistas à realização de pesquisas, ações de capacitação, atividades culturais e disseminação de informações sobre a situação dos jovens do norte de Minas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre se há profissionais das áreas de Serviço Social disponíveis na Universidade para desempenhar as atividades de identificação, análise e acompanhamento dos estudantes e do Programa Estadual de Assistência Estudantil a que se refere o Decreto nº 47.389, de 2018, e em que condições os referidos serviços estão sendo prestados.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o planejamento da instituição, a partir de 2020, para consolidação e aprimoramento dos programas de pós-graduação, no âmbito da Ação 4173 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* –, do Programa 48 – Ensino Superior – Unimontes.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, elaborada coletivamente por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, sugere alterações no Programa 81 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alteração no Programa 81 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade.

Na Ação 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS:

– realizar estudo de viabilidade para intervenções urbanas visando à ampliação de espaços nos acostamentos das rodovias para o embarque e desembarque de cadeirantes, com a justificativa de que, nesses locais, os pontos de parada de ônibus são muito estreitos, inviabilizando sua utilização por esse público;

– construir ciclovias, especialmente nos corredores viários das Avenidas Amazonas e Juscelino Kubitschek e no Anel Rodoviário de Belo Horizonte;

– pavimentar trecho sob responsabilidade do Estado – aproximadamente 26 quilômetros – da BR-135, por meio do aumento da meta financeira da ação em R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), com o argumento de que tal obra fomentaria o desenvolvimento regional;

– construir ponte na Rodovia MG-402, entre os Municípios de São Francisco e Pintópolis, por meio do aumento da meta financeira da ação em R\$109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais), com a alegação de que já foi realizada licitação e definida a empresa vencedora, faltando apenas a liberação do dinheiro para início da obra, que contribuiria para o desenvolvimento da região;

– alterar a meta orçamentária desta ação destinada à Região Intermediária de Ipatinga, de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) em 2020, e de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2021, destinando esses recursos à retomada das obras da Rodovia LMG-760, estrada considerada de grande importância econômica para a região e que, segundo os proponentes, também seria prioritária para a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; e

– pavimentar trechos das Rodovias MG-211, de Setubinha a Capelinha, e da MG-214, de Capelinha a Senador Modestino Gonçalves, com extensões aproximadas, respectivamente, de 50km e 100km; os proponentes alegam que são demandas antigas, que as rodovias estão em péssimo estado de conservação e que seu asfaltamento seria muito importante para o desenvolvimento da região do Jequitinhonha.

Na Ação 2039 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA:

– aumentar a meta física de 235km para 500km e a meta financeira de R\$3.524.948,00 (três milhões quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais) para R\$5.784.748,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais) na Região Intermediária de Ipatinga, de forma, segundo os autores, a cobrir toda a malha rodoviária da região com serviços de recuperação e manutenção rodoviária, dado que há intenso uso dessas rodovias graças ao perfil econômico industrial regional; e

– garantir a segurança na mobilidade de pessoas e de produtos entre os municípios do entorno do lago de Furnas, por meio da ligação rodoviária pavimentada e da melhoria do serviço de balsas; alegam os autores que os serviços de balsas não atendem adequadamente a população, e que os trechos rodoviários de Guapé a Pimenta e a Capitólio necessitariam ser pavimentados; os proponentes justificam que, principalmente em períodos de grande fluxo de pessoas, haveria prejuízo ao turismo, ao transporte escolar e ao escoamento da produção.

Por fim, neste mesmo programa, criar nova ação, de forma a estabelecer planos e executar ações com o intuito de viabilizar a recuperação e revitalização de todos os trechos da BR-367, por meio de diversas ações tanto de planejamento e gestão, quanto de construção e adequação de trechos, melhoria de travessias urbanas e da sinalização.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e de requerimentos com pedidos de providências e de informações destinados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, e com solicitação de realização de audiência pública pela Comissão de Participação Popular.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: .... – Recuperação e readequação da BR-367

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, visando à assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos dentro do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Produto: INTERVENÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

Justificativa: A Rodovia BR-367 é vital em todos os sentidos para o Vale do Jequitinhonha. Porém, devido à inércia dos órgãos federais, ela se encontra em situação extremamente precária, o que priva os moradores da região do acesso aos serviços básicos de transporte e mobilidade, coloca em risco a integridade física daqueles que a utilizam e dela dependem devido às péssimas condições de tráfego, e impede o desenvolvimento econômico da região.

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que, nas obras de construção e manutenção das rodovias sob sua jurisdição, realize adaptações nos locais utilizados como pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo intermunicipal, facilitando o dia a dia dos cadeirantes e de pessoas com dificuldade de locomoção.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações reiterando as solicitações contidas no RQN 3.220/2019,

oriundo de reunião do Assembleia Fiscaliza. O citado requerimento solicitava informações sobre o processo de refederalização de trecho da BR-135 no Norte de Minas, com detalhamento da situação atual das negociações e das perspectivas reais de sua efetivação.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências solicitando prioridade para a conclusão da pavimentação do trecho da BR-135 entre os Municípios de Manga e Itacarambi.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências solicitando prioridade para a construção da ponte sobre o Rio São Francisco na Rodovia MG-402.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências solicitando prioridade para a conclusão da obra da Rodovia LMG-760 e das obras de rodovias estaduais do entorno de Ipatinga.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências solicitando prioridade para as obras de adequação e pavimentação da Rodovia MG-214, entre os Municípios de Capelinha e Senador Modestino Gonçalves; da MG-211, entre Setubinha e Capelinha; da MG-406 e da MGC-251, de Pedra Azul a Almenara; e da LMG-678, entre Araçuaí a Novo Cruzeiro.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências solicitando prioridade para a adequação de todo o trecho da BR-367, na região do Jequitinhonha. As ações necessárias incluem a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – visando à assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação da capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados – Minas Novas a Virgem da Lapa, Pedra Azul a Pedra Grande, Pedra Grande a Almenara, Almenara a Salto da Divisa, Capelinha a Itamarandiba, Itamarandiba a Senador Modestino Gonçalves, Chapada do Norte ao Entrocamento da LMG-677 (Leme do Prado) e Joáima a Fronteiras dos Vales; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade – visando fiscalizar principalmente o tráfego de caminhões transportando eucalipto, que, por transitarem fora das normas, têm causado desgastes em vários pontos da rodovia; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso a comunidades; e a melhoria na sinalização vertical e horizontal – notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências solicitando prioridade para a conservação das estradas sob sua jurisdição na Região Intermediária de Ipatinga.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular:



A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 49/2019, apresentada por Daniel Costa Sousa, do Movimento SOS Rio Fanado – Capelinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para debater os problemas na mobilidade de pessoas e de produtos entre os municípios do lago de Furnas, tanto por meio da interligação rodoviária pavimentada como da melhoria do serviço de balsas, com a presença da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, de Furnas Centrais Elétricas e da Associação dos Municípios do Lago de Furnas.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019, elaborada coletivamente por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, sugere alterações no Programa 21 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 21 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg, da área temática Educação:

– incremento nas metas físicas e financeiras da Ação 4065 – Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância –, para melhorar a infraestrutura dos *campi* da universidade;

– incremento nas metas físicas e financeiras da Ação 4093 – Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil –, a fim de melhorar as condições de permanência dos estudantes;

– encaminhamento de moção para pleitear o cumprimento dos termos do acordo firmado com o Estado após a greve de 2016.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informações e de providências destinados à Uemg.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para implementação de recursos de acessibilidade nas edificações dos *campi* da universidade, melhoria dos investimentos em laboratórios de informática e de aulas práticas, elaboração de projetos executivos e respectiva execução de obras em espaços disponíveis na universidade, com vistas ao aprimoramento da infraestrutura e da qualidade dos cursos ofertados.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de informações sobre a demanda de participação no Programa de Assistência Estudantil em relação ao número atual de alunos bolsistas, bem como os critérios de concessão de benefícios e quantos alunos demandantes atenderiam aos critérios exigidos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para garantir o cumprimento do acordo firmado após o fim da greve de 2016 entre o Estado, as universidades estaduais e associações representativas de servidores, conforme moção transcrita abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, exercício 2020.

Nós, do ensino superior de Minas Gerais, solicitamos a aplicação de oitenta e cinco milhões de reais que constam no acordo de greve de 2018. Esse valor deve ser aplicado no plano de carreiras da Unimontes e UEMG para os professores da educação superior. Esses valores foram pactuados no acordo de greve de 2018. Além disso, os servidores técnicos administrativos solicitam também o valor de 15 milhões de reais para aplicação nas carreiras desses servidores, conforme acordos estabelecidos entre a categoria e o Estado.

O acordo de greve assumido pelo governo em 2018 está depositado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

– No caso das carreiras dos professores, os valores citados deverão ser aplicados por meio das incorporações da GDPES e "Pó de Giz" que constituirão a nova tabela salarial.

– No caso dos servidores técnicos administrativos, os valores são para incorporação do abono salarial e gratificação complementar ao vencimento básico.

– Os valores solicitados também serão aplicados às dedicações exclusivas, que passarão de 40% para 50% do vencimento básico.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 52/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para garantir o cumprimento do acordo firmado após o fim da greve de 2016 entre o Estado, as universidades estaduais e associações representativas de servidores, conforme moção transcrita abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, exercício 2020.

Nós, do ensino superior de Minas Gerais, solicitamos a aplicação de oitenta e cinco milhões de reais que constam no acordo de greve de 2018. Esse valor deve ser aplicado no plano de carreiras da Unimontes e UEMG para os professores da educação superior. Esses valores foram pactuados no acordo de greve de 2018. Além disso, os servidores técnicos administrativos solicitam também o valor de 15 milhões de reais para aplicação nas carreiras desses servidores, conforme acordos estabelecidos entre a categoria e o Estado.

O acordo de greve assumido pelo governo em 2018 está depositado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

– No caso das carreiras dos professores, os valores citados deverão ser aplicados por meio das incorporações da GDPES e "Pó de Giz" que constituirão a nova tabela salarial.

– No caso dos servidores técnicos administrativos, os valores são para incorporação do abono salarial e gratificação complementar ao vencimento básico.

– Os valores solicitados também serão aplicados às dedicações exclusivas, que passarão de 40% para 50% do vencimento básico.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2019

## Comissão de Participação Popular

## Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, elaborada coletivamente por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML, e outros, sugere alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no Diário do Legislativo de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, da área finalística Segurança Pública, conforme detalhado a seguir.

1. Alteração da Ação 4432 – Prevenção à Violência Doméstica – do Programa 34 – Polícia Ostensiva:

1.1 para promover formação e capacitação dos policiais militares que atuam nas Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs – por meio da realização de sete cursos ao longo do ano e adquirir 7 viaturas modelo SW com cela para atuação das patrulhas de prevenção a violência doméstica;

1.2. reformar e adquirir equipamentos para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – de Diamantina;

1.3. equipar a Deam em Teófilo Otoni;

1.4. criar uma Deam para atender as microrregiões do Médio e Baixo Jequitinhonha.

2. Alteração da Ação 4062 – Prevenção e Proteção Escolar – Proerd –, com aumento da meta financeira, visando à aquisição de kits multimídia com um *datashow* portátil, um *notebook*, uma caixa de som portátil para cada um dos instrutores que ministram oficinas do Programa de Resistência às Drogas – Proerd – da PMMG.

3. Alteração da Ação 4507 – Segurança Rural –, com aumento da meta financeira, para:

3.1. melhoria da tecnologia para prestação do patrulhamento e cadastramento específico dos moradores da zona rural, aquisição de 2 viaturas 4x4, radiocomunicadores, drones, equipamentos de georreferenciamento, armamento e equipamentos específicos para área rural, especialmente para os Municípios de São José da Lapa e Paracatu e cidades com alto grau de criminalidade na zona rural;

3.2. aquisição de caminhonetes 4x4, com cela e rádio móvel digital, para 19 unidades de execução operacional, com vistas a reestruturar a patrulha rural.

4. Moção de apoio a demanda da população de São José da Lapa: “Nós, participantes do grupo de Infraestrutura das Polícias Ostensivas e Judiciária e da Defesa Civil, vimos através desta, apoiar a demanda da população de São José da Lapa e entrega proposta e reconhecimento da patrulha rural de São José da Lapa por meio do abaixo-assinado da população atendida, brilhantemente pela patrulha rural. A mesma se faz necessária pelo alto grau de aceitação, eficácia e combate ao crime na zona rural de São José Lapa. Portanto, justifica-se a solicitação de uma nova viatura (Patrulha Rural), com equipamentos para intensificar o trabalho, como:

veículo 4x4, drones com georreferenciamento, armamento de alta energia, colete balístico, monitoramento via satélite e programas de segurança ao produtor e morador da zona rural.”.

5. Alteração da Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública –, com aumento da meta financeira, para incluir, nos cursos de formação e aperfeiçoamento profissional dos policiais militares, cursos de capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras –, de forma a melhorar a assistência à população surda. (275)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento da sugestão 1.1 na forma de emenda ao orçamento, com disponibilização de R\$150.000,00, na Ação 4432, na região estadual, para formação e capacitação dos policiais militares que atuam nas Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs –, e de requerimentos com pedido de providências à PMMG para criação da PPVD em Itaobim, na Região Intermediária de Teófilo Otoni; e à Secretaria de Estado de Fazenda e à PMMG para efetuar o pagamento à empresa Abordagem Comunicação e Marketing Ltda., que realizou curso de capacitação e treinamento de pessoal da PPVD no ano de 2018;

– atendimento das sugestões 1.2, 1.3 e 1.4 na Proposta de Ação Legislativa nº 65, por meio de emenda ao orçamento com vistas a alterar a Ação 4025 – Gestão das Unidades Policiais –, do Programa 5 – Investigação –, e de requerimento com pedido de providências à Polícia Civil para a criação de Deam em Itaobim para atender os casos de violência contra a mulher nas microrregiões do Médio e Baixo Jequitinhonha;

– acolhimento da sugestão 2 na forma de emenda ao orçamento, com disponibilização de R\$200.000,00, na região Estadual, especificando-se recurso para a aquisição de equipamentos audiovisuais, como *kits* multimídia com um *datashow* portátil, um *notebook*, uma caixa de som portátil para cada um dos instrutores que ministram oficinas do Proerd;

– acolhimento das sugestões 3 e 4 na forma de requerimentos com pedidos de providências à Sejus para garantir o atendimento à demanda da população de São José da Lapa, conforme moção de apoio apresentada pelos participantes, e à Bancada Mineira na Câmara dos Deputados para que sejam destinados recursos para aquisição de caminhonetes 4x4, com cela e rádio móvel digital, para 19 unidades de execução operacional, com vistas a reestruturar a patrulha rural;

– atendimento da sugestão 5 na Proposta de Ação Legislativa nº 62, por meio de emendas ao PPAG e ao orçamento, alterando-se a Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública –, do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências nos termos acima mencionados.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: Prevenção e Proteção Escolar – Proerd – Aquisição de Equipamentos Audiovisuais: *Kits* Multimídia Com Um Datashow Portátil, Um Notebook, Uma Caixa de Som Portátil para Cada Um dos Instrutores do Programa de Resistência às Drogas – Proerd.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 200.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 200.000,00

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: Prevenção à Violência Doméstica – Capacitação dos Policiais Militares em Cursos de Prevenção e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 150.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 150.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a criação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – em Itaobim, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, a fim de que os atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica sejam realizados de forma mais humanizada, oferecendo o suporte necessário para que saiam da situação de violência em que se encontram.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para efetuar o pagamento à empresa Abordagem Comunicação e Marketing Ltda.,

CNPJ 70.954.656/0001-29, que realizou curso de capacitação e treinamento de pessoal da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no ano de 2018 e consta na Nota de Empenho nº 610/2018.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para efetuar o pagamento à empresa Abordagem Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ 70.954.656/0001-29, que realizou curso de capacitação e treinamento de pessoal para Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no ano de 2018 e consta na Nota de Empenho nº 610/2018.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para garantir a aquisição de equipamentos para intensificar o trabalho da patrulha rural, como: veículo 4x4, *drones* com georreferenciamento, armamento de alta energia, colete balístico, monitoramento via satélite e programas de segurança ao produtor e morador da zona rural, conforme moção abaixo, apresentada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023.

Moção:

Nós, participantes do grupo de Infraestrutura das Polícias Ostensivas e Judiciária e da Defesa Civil, vimos através deste, apoiar a demanda da população de São José da Lapa e entrega proposta e reconhecimento da patrulha rural de São José da Lapa por meio do abaixo-assinado da população atendida, brilhantemente pela patrulha rural. A mesma se faz necessária pelo alto grau de aceitação, eficácia e combate ao crime na zona rural de São José Lapa. Portanto, justifica-se a solicitação de uma nova viatura (Patrulha Rural), com equipamentos para intensificar o trabalho, como: veículo 4x4, *drones* com georreferenciamento, armamento de alta energia, colete balístico, monitoramento via satélite e programas de segurança ao produtor e morador da zona rural.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Bancada Mineira na Câmara dos Deputados pedido de providências para destinar recursos para aquisição de caminhonetes 4x4, com cela e rádio móvel digital, para 19 unidades de execução operacional, com vistas a reestruturar a patrulha rural no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 57/2019, elaborada coletivamente por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, sugere alterações no Programa 107 – Ensino Médio –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 107 – Ensino Médio –, da área finalística educação:

– alterar o objetivo do programa de “Promover o desenvolvimento do ensino médio em Minas Gerais, por meio da expansão do acesso, da melhoria do fluxo escolar e do aprimoramento da aprendizagem, em especial o desenvolvimento de habilidades na área de português e matemática” para “Promover a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) e garantir anualmente o cumprimento do art. 201-A da Constituição do Estado quanto à valorização dos profissionais da educação básica.”;

– alterar o campo diretrizes estratégicas de “Racionalizar o uso dos recursos disponíveis e incentivar inovações digitais, propiciando maior eficiência e qualidade dos serviços oferecidos” para “Cumprimento efetivo da aplicação mínima de impostos correspondentes a 25% da receita arrecadada na manutenção e desenvolvimento do ensino.”;

– alterar o campo objetivos estratégicos de “Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino” para “Garantir a educação pública de qualidade social para todos e todas.”;

– alterar o nome da Ação 2066 – Proventos dos Profissionais do Magistério – Ensino Médio –, para “Pagamento de Pessoal dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Médio” e sua finalidade de “Pagamento de pessoal e auxílios aos profissionais do magistério que atuam no ensino médio” para “Pagamento de pessoal dos profissionais da educação básica que atuam no ensino médio com o cumprimento do disposto no art. 210-A da Constituição do Estado”;



– alterar a finalidade da Ação 4305 – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio –, para que o atendimento dos alunos dessa modalidade de ensino ocorra por meio de cursos presenciais; e ampliar a meta física e financeira da mesma ação em 15%;

– ampliar a meta física da Ação 4306 – Educação Especial – Ensino Médio –, de 12 para 48 alunos beneficiados e a regionalização, para que passe de duas para quatro regiões intermediárias.

A proposta de nova redação ao objetivo do programa replica o conteúdo da Meta 3 do Plano Estadual de Educação – PEE –, que trata do ensino médio. Em nosso entendimento, a alteração não é adequada, pois as ações que compõem o Programa 107 – Ensino Médio – abarcam outras metas do PEE, sobretudo à Meta 7, que trata da qualidade da educação. Entendemos, contudo, que é relevante explicitar que o programa está alinhado com o disposto no PEE e por isso acolhemos a sugestão de alteração na forma de emenda, incluindo no objetivo do programa o trecho da sugestão que se refere a esse alinhamento.

No tocante à alteração dos objetivos e diretrizes estratégicos dos programas do PPAG, salientamos que são estabelecidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. Além disso, entendemos que a aplicação do mínimo constitucional de 25% da receita de impostos e transferências em educação é uma obrigação já estabelecida na legislação. Assim, não nos parece que seja oportuno acolher a sugestão de alteração desses atributos.

A alteração no nome e na finalidade da Ação 2066 – Proventos dos Profissionais do Magistério – Ensino Médio –, para abranger o pagamento dos profissionais de educação básica também não pode ser acatada. A Lei nº 11.494, de 20/6/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, determina em seu art. 22 que pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. O inciso II do parágrafo único do mesmo artigo define como profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica. Portanto, a existência de uma ação específica para o pagamento desses profissionais é um procedimento operacional que dá transparência ao planejamento e utilização da parcela do fundo destinada ao seu pagamento, de forma a facilitar o trabalho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – ConsFundeb – e do Tribunal de Contas responsáveis pela fiscalização.

Não nos parece conveniente também alterar a finalidade da Ação 4305 – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio –, para que essa modalidade de educação seja ofertada apenas em cursos presenciais. A oferta de EJA a distância tem previsão legal – inciso II do § 3º do art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996) – e tem sido pensada como uma alternativa para o atendimento dos alunos que, por diversos motivos, não podem acessar os cursos presenciais. Entendemos, porém, que se pode enviar requerimento à Secretaria de Estado de Educação solicitando que priorize a oferta de cursos presenciais nessa modalidade de ensino. Como esse requerimento já foi apresentado no parecer relativo à Proposta de Ação Legislativa nº 56/2019, não vamos replicá-lo aqui.

Também não podemos acolher a sugestão de ampliar em 15% a meta física e financeira da referida Ação 4305, pois, para referendarmos esse acréscimo, seria necessário, no mínimo, um levantamento de demanda por vagas, informação de que não dispomos neste momento.

Por fim, entendemos que a meta física da Ação 4306 – Educação Especial – Ensino Médio – deve mesmo ser alterada. A Secretaria de Estado de Educação informou que a meta física correta para a ação é de 1970 alunos beneficiados, distribuídos nas regiões intermediárias de Barbacena, Belo Horizonte, Divinópolis, Juiz de Fora, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 57/2019 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 anexas.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Mudança de objetivo:

Para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS, POR MEIO DA EXPANSÃO DO ACESSO; DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR; DO APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM, EM ESPECIAL, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NA ÁREA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA; em conformidade com o Plano Estadual de Educação.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	364	906.819,00	364	913.199,00	364	919.695,00	364	926.308,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	366	911.801,00	366	918.217,00	366	924.748,00	366	931.398,00
Região Intermediária de Divinópolis	163	406.075,00	163	408.932,00	163	411.841,00	163	414.803,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	505	1.258.086,00	505	1.266.938,00	505	1.275.950,00	505	1.285.125,00
Região Intermediária de Patos de Minas	102	254.108,00	102	255.897,00	102	257.717,00	102	259.571,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	264	657.693,00	264	662.320,00	264	667.031,00	264	671.828,00
Região	69	171.897,00	69	173.106,00	69	174.338,00	69	175.591,00

Intermediária de Teófilo Otoni								
Região Intermediária de Uberaba	23	57.299,00	23	57.702,00	23	58.113,00	23	58.530,00
Região Intermediária de Uberlândia	114	284.004,00	114	286.002,00	114	288.036,00	114	290.107,00

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2019**

**Comissão de Participação Popular**

**Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 58/2019, elaborada coletivamente por Bárbara Vila Nova, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, e outros, sugere alterações no Programa 108 – Educação Profissional –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 108 – Educação Profissional, da área temática Educação:

- incremento das metas financeiras da Ação 4365 – Ações de Educação Profissional –, visando à implantação de cursos profissionalizantes e de curta duração para população vulnerável do campo;

- criação de uma ação nova instituindo o Programa de Intercâmbio para o Estudante Mineiro, com a finalidade de promover a preparação do adolescente e do jovem mineiro para o mercado internacional, por meio de cursos de língua estrangeira, além de programas de intercâmbio;

- incremento das metas financeiras e alteração da finalidade da Ação 4365 – Ações de Educação Profissional, com vistas a preparar os jovens e adultos também para o ensino superior;

- incremento das metas financeiras da Ação 4365 – Ações de Educação Profissional –, visando à implantação do Projeto Trilhas Formativas para o mundo do trabalho.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

Esclarecemos, ainda, que a proposta de criação de nova ação instituindo o Programa de Intercâmbio para o Estudante Mineiro (proposta original 234) foi atendida no parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 19, referente ao Programa 089 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 58/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 anexa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 2161 – Fundação Educacional Caio Martins

Ação: 4365 – Ações de Educação Profissional – Implementação do Projeto Trilhas Formativas nas 6 Unidades da Fucam

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 300.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 300.000,00

Emenda Orçamentária nº 4

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 59/2019, elaborada coletivamente por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, sugere alterações no Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araucaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a sugestão de criação da nova ação “Cidadania e Direitos na Educação”, no Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar –, da área temática Educação.

Após realizar estudo de viabilidade da proposta, foi constatado que a Ação 4327 – Programa Convivência Democrática, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino – já contempla o objeto da ação que se pretende criar. Na Proposta de Ação Legislativa nº 28/2019, está sendo sugerida emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação

Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, para atender à sugestão de promover a capacitação dos profissionais de educação no âmbito da referida ação.

Consideramos que a proposta de ação legislativa em análise deve ser atendida na forma de requerimentos com pedido de informações sobre a já mencionada Ação 4327 destinada à secretária de Estado de Educação e de providências destinado à Secretaria de Estado de Educação para que se promovam ações de capacitação dos profissionais de educação da rede estadual nas temáticas de educação em direitos humanos e de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 59/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 59/2019, apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que se promovam ações de capacitação dos profissionais de educação da rede estadual nas temáticas de educação em direitos humanos e de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, no âmbito da Ação 4327 – Programa Convivência Democrática –, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 59/2019, apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais são as atividades previstas no escopo da Ação 4327 – Programa Convivência Democrática –, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, e se serão mantidas as capacitações para os profissionais de educação nos temas pertinentes à ação.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, elaborada coletivamente por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, sugere alterações no Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, da área finalística Segurança Pública, conforme detalhado a seguir.

1. Alteração da Ação 4464 – Bombeiros nas Escolas –, aumentando-se as metas física e financeira, com vistas a:

1.1. ampliar a cobertura das ações pedagógicas do projeto Bombeiros nas Escolas, que promove palestras sobre prevenção de acidentes, incêndio e pânico, bem como noções de primeiros socorros;

1.2. adquirir serviços gráficos e *kits* multimídia, contendo caixas de som e projetores, para os bombeiros militares que ministram o curso Bombeiros nas Escolas.

2. Alteração da Ação 4479 – Expansão do CBMMG através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais –, aumentando-se as metas física e financeira, com vistas a:

2.1. construir uma piscina no complexo de treinamento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado no Município de Varginha, ao custo de R\$605.540,08, para possibilitar a execução de treinamentos específicos para os bombeiros militares e, ainda, o atendimento à população, com a ministração de aulas de natação, beneficiando, direta e indiretamente, 59 municípios da região;

2.2. implantar unidades do CBMMG nos Municípios de Betim, Santa Luzia, João Pinheiro, Guanhães, Três Marias, Arcos, Bocaiuva, Capelinha, Andradas, Carandaí, Francisco Sá e Ibirité.

3. Alteração da Ação 4484 – Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, modificando-se sua finalidade para “OFERECER À SOCIEDADE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PREVENTIVO E DE RESPOSTA AOS DESASTRES ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, EVOLUÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, HUMANÍSTICA E AVANÇO INTELLECTUAL DA CORPORACÃO, e capacitação por meio de curso de Libras” e acrescentando-se 40 militares e civis capacitados na meta física da Região Intermediária de Belo Horizonte e R\$96.000,00 na meta financeira, em 2020, com o objetivo de incorporar, nas ações de capacitação profissional dos bombeiros militares, curso de Libras, visando à melhoria da assistência à população com deficiência auditiva nos atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais – CBMMG.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento das sugestões 1.1 e 1.2 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, para alterar a Ação 4464 – Bombeiros nas Escolas –, com acréscimo das Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Varginha, com metas física e financeira de 1.800 e R\$52.618,00, respectivamente;

– acolhimento da sugestão 2.1 na forma de requerimento com pedido de providências à Companhia Vale S.A., para construir piscinas de treinamento nas seis regiões do CBMMG para serem usadas para treinamento da tropa de bombeiros militares, haja vista o deslocamento de centenas de integrantes da instituição para prestarem serviços em Brumadinho, em decorrência do rompimento da barragem, em 25/1/2019, no referido município;

– acolhimento da sugestão 2.2 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, para alterar a Ação 4479 – Expansão do CBMMG através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais –, com acréscimo da Região Intermediária de Teófilo Otoni e com metas física e financeira de 1 e R\$770.000,00, respectivamente, com vistas a implantar uma unidade do CBMMG no Médio Jequitinhonha; e na forma de requerimentos com pedidos de providências ao Corpo de Bombeiros Militar para instalar, até 2023, unidades da instituição nos Municípios de Betim, Santa Luzia, João Pinheiro, Guanhães, Três Marias, Arcos, Bocaiuva, Capelinha, Andradas, Carandaí, Francisco Sá e Ibirité e para realizar estudo de viabilidade para instalação de unidade do CBMMG no Médio Jequitinhonha;

– a sugestão 3 está atendida na Proposta de Ação Legislativa nº 62/2019, que versa sobre o Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências a autoridades estaduais e a empresa privada.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4464 – BOMBEIROS NAS ESCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00
Região Intermediária de Varginha	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019**

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.600.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	770.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1401 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – Implantação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Médio Jequitinhonha.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 770.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 770.000,00

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1401 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: Bombeiros nas Escolas – Ampliar a Cobertura das Ações Pedagógicas do Projeto Bombeiros nas Escolas, Que Ministram Palestras Sobre Prevenção de Acidentes, Incêndio e Pânico, Bem Como Noções de Primeiros Socorros e Aquisição de Serviços Gráficos e Kit'S Multimídia, Contendo Caixas de Som e Projetores, para os Bombeiros Militares Que Ministram o Citado Projeto.

Objeto do gasto: Específico



Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 105.326,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 105.326,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para construir piscinas de treinamento nas seis regiões do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – para serem usadas para treinamento da tropa militar, haja vista o deslocamento de centenas de bombeiros militares para prestarem serviços no Município de Brumadinho, em decorrência do rompimento das barragens ocorrido em 25/1/2019.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para instalar, até 2023, unidades da instituição nos Municípios de Betim, Santa Luzia, João Pinheiro, Guanhães, Três Marias, Arcos, Bocaiuva, Capelinha, Andradas, Carandaí, Francisco Sá e Ibitaré.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para realizar estudo de viabilidade para instalação de unidade do CBMMG no Município de Araçuaí ou no Município de Itaobim, com o objetivo de atender a região do Médio Jequitinhonha, haja vista a destinação de R\$770.000,00 por meio de emenda popular ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

## PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2019

### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 61/2019, elaborada coletivamente por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, sugere alterações no Programa 125 – Desenvolvimento da Educação Básica –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam as seguintes sugestões de alterações no Programa 125 – Desenvolvimento da Educação Básica –, da área temática Educação:

– apresentação de moção de repúdio à ausência de previsão de investimentos para ampliação e universalização do ensino e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação no PPAG 2020-2023, em desconhecimento às metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação;

– apresentação de moção de repúdio quanto ao posicionamento do governo estadual de desconsiderar o Plano Estadual de Educação e suas diretrizes no processo de elaboração do PPAG 2020-2023.

Esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe pode ser acolhida na forma de requerimento de encaminhamento das referidas moções à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Educação.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 61/2019 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 61/2019, apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão as moções abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, exercício 2020.

Moção de Repúdio

Nesta semana (28/10 a 01/11) encontra-se em discussão, na Assembleia Legislativa, o PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental, 2020-2023, que sistematiza, de modo regionalizado, todos os programas que o governo pretende desenvolver no período de quatro anos.

O PPAG é projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo e transparece o que o governo planeja para a execução no período de 4 anos, deixando clara quais são as prioridades do Executivo e vinculando, portanto, o orçamento necessário para a execução do PPAG.

A Coordenação e a Direção Estadual do Sind-UTE/MG está presente à ALMG para a discussão participativa do PPAG 2020-2023 e as conclusões são a de que o Estado, em especial o governo Zema, desconhece as metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação.

Conforme se vislumbra das ações propostas no PPAG (páginas 329 a 394), o governo propõe metas em diversas ações que estão estagnadas para os 4 anos seguintes, ou seja, não há no planejamento a previsão de investimentos para ampliação e universalização do ensino ou para melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.

O Sind-UTE/MG continuará acompanhando as discussões do PPAG e irá encaminhar e cobrar o devido investimento na educação mineira, de forma a valorizar os estudantes e todos os profissionais da educação do Estado de Minas Gerais.

#### Moção de Repúdio

Nós, participantes do grupo de educação da Discussão Participativa do PPAG 2020/2023, vimos por meio deste, apresentar nosso repúdio quanto a ação do governo estadual em desconsiderar o Plano Estadual de Educação e suas diretrizes neste processo de elaboração do PPAG 2020/2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 61/2019, apresentada por Álvaro Mota Homem de Faria, do Instituto Equale, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação as moções abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, exercício 2020.

#### Moção de Repúdio

Nesta semana (28/10 a 01/11) encontra-se em discussão, na Assembleia Legislativa, o PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental, 2020-2023, que sistematiza, de modo regionalizado, todos os programas que o governo pretende desenvolver no período de quatro anos.

O PPAG é projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo e transparece o que o governo planeja para a execução no período de 4 anos, deixando clara quais são as prioridades do Executivo e vinculando, portanto, o orçamento necessário para a execução do PPAG.

A Coordenação e a Direção Estadual do Sind-UTE/MG está presente à ALMG para a discussão participativa do PPAG 2020-2023 e as conclusões são a de que o Estado, em especial o governo Zema, desconhece as metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação.

Conforme se vislumbra das ações propostas no PPAG (páginas 329 a 394), o governo propõe metas em diversas ações que estão estagnadas para os 4 anos seguintes, ou seja, não há no planejamento a previsão de investimentos para ampliação e universalização do ensino ou para melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.

O Sind-UTE/MG continuará acompanhando as discussões do PPAG e irá encaminhar e cobrar o devido investimento na educação mineira, de forma a valorizar os estudantes e todos os profissionais da educação do Estado de Minas Gerais.

#### Moção de Repúdio

Nós, participantes do grupo de educação da Discussão Participativa do PPAG 2020/2023, vimos por meio deste, apresentar nosso repúdio quanto a ação do governo estadual em desconsiderar o Plano Estadual de Educação e suas diretrizes neste processo de elaboração do PPAG 2020/2023.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2019**

#### **Comissão de Participação Popular**

##### **Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 62/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, da área finalística Segurança Pública, conforme detalhado a seguir.

1. Alteração da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública –, modificando sua finalidade para “DESENVOLVER E APERFEIÇOAR AS COMPETÊNCIAS (CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES) DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES”, destinando R\$300.000,00 do orçamento especificamente para os profissionais do sistema socioeducativo e acrescentando, nos indicadores do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, a porcentagem de agentes socioeducativos formados e capacitados, de modo a assegurar que a formação dos profissionais do sistema socioeducativo seja continuada e desenvolvida a partir de um plano

pedagógico específico, o qual contemple o processo de desenvolvimento psicossocial singular do adolescente no que se refere a sexualidade, idade, drogadição, gênero e outros aspectos dessa fase da vida.

2. Alteração da Ação 2003 – Formação e Capacitação –, do Programa 7 – Valorização do Servidor –, modificando sua finalidade para “PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL, contemplando cursos de capacitação em Libras, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO AO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES”, acrescentando 40 servidores capacitados na meta física da Região Intermediária de Belo Horizonte e, na meta financeira, R\$96.000,00, em 2020, com o objetivo de promover a formação e o aperfeiçoamento profissional dos servidores da Polícia Civil de modo a proporcionar o desenvolvimento adequado ao desempenho de suas atribuições e a melhoria da assistência à população com deficiência auditiva. (Sugestão originária da Proposta de Ação Legislativa nº 66/2019, que sugere alterações no Programa 7 – Valorização do Servidor –, previsto no projeto de lei que institui o PPAG 2020-2023).

3. Alteração da Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública –, do Programa 34 – Polícia Ostensiva –, modificando sua finalidade para “CAPACITAR, inclusive por meio de cursos de Libras, FORMAR, QUALIFICAR, ATUALIZAR, APERFEIÇOAR E REFORÇAR OS CONHECIMENTOS INDISPENSÁVEIS AO MILITAR, ASSEGURANDO A SUA HABILITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA”, acrescentando 40 militares capacitados na meta física da Região Intermediária de Belo Horizonte e, na meta financeira, R\$96.000,00, em 2020, com o objetivo de incluir, nos cursos de formação e aperfeiçoamento profissional dos policiais militares, cursos de capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras –, de forma a melhorar a assistência à população com deficiência auditiva. (Sugestão originária da Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, que sugere alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, previsto no projeto de lei que institui o PPAG 2020-2023).

4. Alteração da Ação 4484 – Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, modificando sua finalidade para “OFERECER À SOCIEDADE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PREVENTIVO E DE RESPOSTA AOS DESASTRES ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, EVOLUÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, HUMANÍSTICA E AVANÇO INTELLECTUAL DA CORPORACÃO, e capacitação por meio de curso de Libras”, acrescentando 40 militares e civis capacitados na meta física da Região Intermediária de Belo Horizonte e, na meta financeira, R\$96.000,00, em 2020, com o objetivo de incorporar, nas ações de capacitação profissional dos bombeiros militares, curso de Libras, visando à melhoria da assistência à população com deficiência auditiva nos atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. (Sugestão originária da Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, que sugere alterações no Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, previsto no projeto de lei que institui o PPAG 2020-2023).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento da sugestão 1 na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – para que priorize, em 2020, o aperfeiçoamento da formação e da capacitação dos profissionais do sistema socioeducativo do Estado, considerando que a atividade da categoria difere da dos demais integrantes dos sistemas de segurança pública e criminal, uma vez que os adolescentes se encontram em fase de desenvolvimento psicossocial, exigindo uma pedagogia diferenciada que privilegie sua singularidade;

– acolhimento das sugestões 2 a 4 na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, com a inclusão de 1 na meta física da Região Estadual e de R\$144.000,00 na meta financeira da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública –, do Programa 139 – Gestão

Integrada de Segurança Pública –, para a realização de curso de capacitação dos profissionais da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Libras.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, e ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimento com pedido de providências destinado à Sejusp.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 62/2019 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019 e 1.167/2019 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Regiões	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	105	844.000,00	104	700.000,00	104	700.000,00	104	700.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 144.000,00

#### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. – Realização de Cursos de Capacitação dos Profissionais da Pcmg, Pmmg e Cbmmg em Libras, de Forma a Melhorar a Assistência à População Surda.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 144.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 144.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 62/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para priorizar, em 2020, o aperfeiçoamento da formação e da capacitação dos profissionais do sistema socioeducativo do Estado, considerando que a atividade da categoria difere da dos demais integrantes dos sistemas de segurança pública e criminal, uma vez que os adolescentes se encontram em fase de desenvolvimento psicossocial, exigindo uma pedagogia diferenciada que privilegie sua singularidade.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2019****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, sugere alterações no Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, da área finalística segurança pública, conforme detalhado a seguir.

1. Aumento da meta financeira em R\$2.809.431,44 na Região Estadual da Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade –, para implantar, das seis unidades de prevenção à criminalidade previstas, duas de base local (Fica Vivo! – FV! – Programa Mediação de Conflitos – PMC) e quatro de base municipal (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – Presp), prioritariamente em municípios onde já existem Centrais de Penas Alternativas – Ceapas: Vespasiano, Ibirité, Sete Lagoas e Divinópolis. A sugestão visa suprir a necessidade de ampliação das unidades de prevenção à criminalidade de base local (FV! e PMC) em territórios que apresentam alto índice de homicídios e diversas violências, junto à inserção do Presp, a fim de potencializar o atendimento a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, de modo a incrementar o atendimento, expandindo-o em 3.000 pessoas atendidas diretamente e em 20.000 atendimentos em diversas modalidades de intervenção (atendimentos individuais, coletivos, projetos temáticos, projetos locais e de circulação, grupos reflexivos com pré-egresso e atendimentos a egressos).

2. Aumento de R\$150.000,00 na Região Estadual no âmbito da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades – para a capacitação de referências comunitárias a fim de que atuem como agentes de segurança, intervindo nos fatores desencadeadores de violência e criminalidade, com a formação de 330 pessoas nos 33 territórios que abrangem 210 bairros em 11 municípios de Minas Gerais. A sugestão visa fomentar ações que potencializem e multipliquem métodos alternativos de redução dos conflitos, a exemplo do PMC, cuja experiência em mais de 200 territórios com alto índice de homicídios e diversas violências demonstra que referências comunitárias são, por diversas vezes, demandadas pela comunidade para resolver conflitos os quais, doutra forma, poderiam se desdobrar em violências ou homicídios em seus territórios. Nesses contextos, é necessário fazer que moradores referenciais (identificados a partir de uma leitura que aponte seu potencial e legitimação perante a comunidade) tornem-se multiplicadores desse modelo de perpetuação da paz, interrompendo o ciclo de violência ao agirem sobre conflitos iniciais, desde que capacitados adequadamente, a partir do pilar da segurança cidadã.

3. Alteração da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, com aumento da meta física em 1.200 atendimentos (o que corresponde aproximadamente a 300 pessoas atendidas) e, da meta financeira, em R\$200.000,00, para o ano de 2020 na Região Estadual, de modo a implementar cursos de qualificação profissional para pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais, visando sua inclusão no mercado de trabalho e o fomento de iniciativas empreendedoras para fins de diminuição da reincidência criminal, tendo em vista que os contextos de baixa qualificação, baixa renda e desemprego se apresentam constantemente no Estado, afetando de forma ainda mais grave o público egresso do sistema prisional e em cumprimento de pena e medida alternativa, conforme observado a partir do trabalho realizado pelo Presp e pela Ceapa. Dessa forma, objetiva-se fomentar ações de qualificação profissional e de empreendedorismo como estratégia fundamental nas ações de intervenções realizadas por esses programas, impactando positivamente na reincidência criminal, na reinserção social e nos indicadores de segurança pública.

4. Alteração da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, com aumento da meta física em 8.000 atendimentos realizados por ano, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 (equivalente a 800 homens agressores acompanhados por ano) e, da meta financeira, 200.000,00 por ano, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, na Região Estadual, de modo a atender homens em cumprimento de medidas judiciais relacionadas à Lei Maria da Penha no âmbito da Ceapa, visando contribuir para a cultura de paz com enfoque na redução de reincidência da violência contra a mulher no ambiente domiciliar e intrafamiliar, por meio de abordagens mais efetivas estruturadas em intervenções nos fatores de risco social e na responsabilização pelo fato ocorrido e na promoção de espaços de fala, de troca de experiências e de reflexão. O recurso deverá ser coexecutado com instituições parceiras especializadas na temática de violência e realizado por profissionais capacitados no assunto, com atendimentos grupais e individuais.

5. Inclusão de ação nova, denominada “Atendimento aos Adolescentes Desligados do Sistema Socioeducativo”; unidade responsável: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; finalidade: disponibilizar acompanhamento a todos os adolescentes desligados judicialmente das unidades socioeducativas que cumpriram medida socioeducativa de internação e/ou semiliberdade auxiliando o processo de fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, em articulação com o sistema de prevenção e com atuação realizada nos territórios junto aos jovens e adolescentes; produto: adolescente atendido; unidade de medida: adolescente; público-alvo: adolescentes desligados das medidas socioeducativas de internação ou de semiliberdade; regiões: Belo Horizonte, Montes Claros, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora; meta física: 380 adolescentes atendidos; com meta financeira de R\$2.100.000,00 (total). A sugestão visa restaurar a Ação 4052, do Programa 204 – Rompimento da Trajetória Infracional dos Adolescentes do Estado – do PPAG 2016-2019, exercício 2019, visando à reintegração social e não reincidência de ato infracional e o processo de fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, donde surge a necessidade de se alocar recursos suficientes para a retomada e execução integral das atividades da ação, principalmente no interior, tendo em perspectiva que o acompanhamento desses adolescentes e jovens, respeitadas as especificidades de sua condição de sujeitos em formação e por meio da atuação de profissionais qualificados, os auxilia e instiga a refletir sobre suas trajetórias de vida e reduz o impacto ocasionado pelo sistema socioeducativo.



6. Inclusão de ação nova, denominada “Seminário de Proteção Social e Intervenção Estratégica”; unidade responsável: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; finalidade: promover a integração entre órgãos e atores que de forma construtiva contribuem para os resultados da prevenção à criminalidade no Estado de Minas Gerais, e produção de publicação de boas práticas e/ou aspectos teóricos que tenham como tema a prevenção à criminalidade e segurança pública cidadã; produto: pessoas capacitadas; unidade de medida: pessoa; público-alvo: atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica (Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Judiciário, Sistema Prisional, trabalhadores da política de prevenção – FV! e PMC –, organizações da sociedade civil, Instituto Elo, sistema socioeducativo, Superintendência de Prevenção à Criminalidade); região: Estadual; meta física: 500 pessoas atendidas; com meta financeira R\$250.000,00; no ano de 2020. A sugestão visa realizar atividades formativas, como seminários e capacitações, para os diversos atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica nas localidades em que há unidades de prevenção à criminalidade implantada, considerando-se a qualificação conjunta fator importante na política de prevenção à criminalidade, inclusive como forma de promoção do diálogo e elaboração de ações de promoção da segurança pública cidadã, em especial nas áreas de atuação do Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar – e onde há unidades de prevenção à criminalidade de base local (FV! e PMC).

7. Inclusão de ação nova, denominada “Formação de Oficineiros Multiplicadores de Segurança Pública”; unidade responsável: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; finalidade: capacitar osicineiros e asicineiras do programa FV!; produto: pessoas capacitadas; unidade de medida: pessoa; público-alvo: oficineiros do programa FV! das 33 unidades de prevenção à criminalidade no Estado; região: estadual; metas físicas para 2020, 2021, 2022 e 2023: 400 oficineiros; metas financeiras para 2020, 2021, 2022 e 2023: R\$250.000,00. A sugestão visa capacitar os oficineiros do programa FV! em temáticas relevantes para a atuação prática dos mesmos, possibilitando um encontro que promova o compartilhamento de experiências e boas práticas na intervenção com os jovens, ampliando a discussão sobre a segurança pública no Estado e explorando o papel e lugar do oficineiro no programa como agente de segurança pública. A partir das capacitações, haverá a contribuição com a prevenção e controle de homicídios dolosos entre os jovens das comunidades em que o programa atua, considerando-se que os oficineiros são atores fundamentais para a realização de intervenções efetivas com os adolescentes e jovens atendidos pelo programa FV!, contribuindo para a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas nos territórios onde atuam. Dessa forma, com a consciência acerca da complexidade das diversas temáticas que permeiam as vidas e conflitos do público do programa e que precisam ser abordadas nas oficinas, é necessário munir os oficineiros com repertórios e argumentos capazes de envolver e tocar os adolescentes e jovens, fazendo-os refletir sobre seus posicionamentos e ações que perpassam a esfera da segurança pública.

8. Aumento da meta financeira da Ação 4426 – Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar – em R\$1.970.000,00, para a reestruturação do Gepar com aquisição de 10 viaturas, no valor unitário de R\$197.000,00, considerando-se que, com esse Grupo Especial, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – deixou de ser um instrumento exclusivo de controle nos aglomerados subnormais e passou a atuar como uma “polícia cidadã”, preocupada com os problemas de segurança pública dessas comunidades, identificando os conflitos locais e mobilizando a comunidade e os órgãos do sistema para resolvê-los, constituindo hoje o principal programa da PMMG na redução da taxa de homicídios no Estado. Entretanto, atualmente as unidades do Gepar existentes apresentam deficiência logística, pois as viaturas específicas que utiliza, 4x4, estão com elevado tempo de uso.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento da sugestão 1 na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejust – para, no âmbito da Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade –, implantar, das seis unidades de prevenção à criminalidade previstas, duas de base local (FV! e PMG) e quatro de base municipal (Presp), prioritariamente em municípios onde já existem Ceapas, a saber, Vespasiano, Ibitité, Sete Lagoas e Divinópolis, visando suprir a necessidade de ampliação das unidades de prevenção à criminalidade de base local em territórios que apresentam alto índice de

homicídios e diversas violências, junto à inserção do Presp, a fim de potencializar o atendimento a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares e a incrementar o atendimento;

– acolhimento das sugestões 2 e 7 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, com o acréscimo de R\$250.000,00 na meta financeira da Região Estadual da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, sendo R\$100.000,00 para a formação/capacitação de referências comunitárias para atuação como agentes de segurança cidadã e R\$150.000,00 para a capacitação de oficinairos no programa FV!;

– acolhimento da sugestão 3 na forma de requerimento com pedido de providências à Sejusp para destinar recursos a fim de implementar cursos de qualificação profissional para pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais, visando sua inclusão no mercado de trabalho e o fomento de iniciativas empreendedoras, com vistas à diminuição da reincidência criminal e incrementando a reinserção social e os indicadores de segurança pública, em um cenário no qual os contextos de baixa qualificação, baixa renda e desemprego se apresentam no Estado e afetam, de forma ainda mais grave, esse segmento, conforme observado a partir do trabalho realizado pelo Presp e pelas Ceapas;

– acolhimento da sugestão 4 na forma de requerimento com pedido de providências à Sejusp para priorizar, no exercício de 2020, a destinação de recursos para a implementação do programa Ceapa na Região Intermediária de Teófilo Otoni, de forma a propiciar, em especial, o acompanhamento de homens em cumprimento de medidas judiciais relacionadas à Lei Maria da Penha, tendo em perspectiva, inclusive, o crescimento dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher nessa região e a inexistência estruturas que tratem especificamente do problema;

– acolhimento da sugestão 5 na forma de requerimento com pedido de providências à Sejusp para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para o atendimento a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo por profissionais qualificados e em articulação com o sistema de prevenção, prioritariamente nas regiões de Belo Horizonte, Montes Claros, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, visando sua reintegração social, a não reincidência e o processo de fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, tendo em perspectiva que o acompanhamento desses adolescentes e jovens, respeitadas as especificidades de sua condição de sujeitos em formação, os auxilia e instiga a refletir sobre suas trajetórias de vida e reduz o impacto ocasionado pelo sistema socioeducativo;

– acolhimento da sugestão 6 na forma de requerimento com pedido de providências à Sejusp e ao Comando-Geral da PMMG para priorizar, no exercício de 2020, a destinação de recursos para a realização de atividades formativas conjuntas, como seminários e capacitações, em temáticas afetas à segurança pública cidadã, que tenham como público-alvo os atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica, nas localidades em que há unidades de prevenção à criminalidade implantada, incluindo representantes das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade;

– acolhimento da sugestão 8 na forma de requerimento com pedido de providências ao Comando-Geral da PMMG para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para a aquisição de 10 viaturas 4x4, com vistas à reestruturação do Gepar, considerando-se que, com esse Grupo Especial, a PMMG passou a atuar como uma “polícia cidadã” em aglomerados subnormais, identificando os conflitos locais e mobilizando a comunidade e os órgãos do sistema de segurança pública para resolvê-los, constituindo hoje o principal programa da instituição na redução da taxa de homicídios no Estado.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências destinados à Sejusp e ao Comando-Geral da PMMG.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: Prevenção Social às Violências e Criminalidades – R\$ 100.000,00 para Formação e Capacitação de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã e R\$ 150.000,00 para Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo!

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 250.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 250.000,00

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade –, do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, implantar, das seis unidades de prevenção à criminalidade previstas, duas de base local (Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos) e quatro de base municipal (Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – Presp), prioritariamente em municípios onde já existem Centrais de Penas Alternativas – Ceapas: Vespasiano, Ibirité, Sete Lagoas e Divinópolis.

Requer, outrossim, esclareça-se na solicitação que ela visa suprir a necessidade de ampliação das unidades de prevenção à criminalidade de base local em territórios que apresentam alto índice de homicídios e diversas violências, junto à inserção do Presp, a fim de potencializar o atendimento a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares e a incrementar o atendimento, expandindo-o em 3.000 pessoas atendidas diretamente e em 20.000 atendimentos em diversas modalidades de intervenção (atendimentos individuais, coletivos, projetos temáticos, projetos locais e de circulação, grupos reflexivos com pré-egresso e atendimentos a egressos).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para destinar recursos a fim de implementar cursos de qualificação profissional para pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais, visando sua inclusão no mercado de trabalho e o fomento de iniciativas empreendedoras, com vistas à diminuição da reincidência criminal e incrementando a reinserção social e os indicadores de segurança pública, em um cenário no qual os contextos de baixa qualificação, baixa renda e desemprego se apresentam no Estado e afetam, de forma ainda mais grave, esse segmento, conforme observado a partir do trabalho realizado pelo Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – Presp – e pelas Centrais de Penas Alternativas – Ceapas.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para priorizar, no exercício de 2020, a destinação de recursos para a implementação de uma unidade do programa Central de Penas Alternativas – Ceapa – na Região Intermediária de Teófilo Otoni, de forma a propiciar, em especial, o acompanhamento de homens em cumprimento de medidas judiciais relacionadas à Lei Maria da Penha, tendo em perspectiva: por um lado, o crescimento dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher nessa região e a inexistência estruturas que tratem especificamente do problema; e, de outro, a relevância de se contribuir para a cultura de paz, por meio da abordagens mais efetivas, estruturadas em intervenções nos fatores de risco social, na responsabilização pelo fato ocorrido e na promoção de espaços de fala, de troca de experiências e de reflexão.

Requer, outrossim, esclareça-se na solicitação que o recurso disponibilizado para o que se pretende deverá ser executado em parceria com instituições especializadas nessa temática e, as ações, realizadas por profissionais capacitados no assunto, com atendimentos grupais e individuais.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para o atendimento a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo por profissionais qualificados e em

articulação com o sistema de prevenção, prioritariamente nas regiões de Belo Horizonte, Montes Claros, Governador Valadares, Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, visando sua reintegração social, a não reincidência e o processo de fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, tendo em perspectiva que o acompanhamento desses adolescentes e jovens, respeitadas as especificidades de sua condição de sujeitos em formação, os auxilia e instiga a refletir sobre suas trajetórias de vida e reduz o impacto ocasionado pelo sistema socioeducativo.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para a realização de atividades formativas conjuntas, como seminários e capacitações, em temáticas afetas à segurança pública cidadã, que tenham como público-alvo os atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica, nas localidades em que há unidades de prevenção à criminalidade implantada, incluindo representantes das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade.

Requer, outrossim, esclareça-se na solicitação que ela tem em perspectiva a qualificação conjunta como fator importante na política de prevenção à criminalidade, inclusive como forma de promoção do diálogo e de elaboração de ações de promoção da segurança pública cidadã, em especial nas áreas de atuação do Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar – e onde há unidades de prevenção à criminalidade de base local (Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para a realização de atividades formativas conjuntas, como seminários e capacitações, em temáticas afetas à segurança pública cidadã, que tenham como público-alvo os atores dos eixos proteção social e intervenção estratégica, nas localidades em que há unidades de prevenção à criminalidade implantada, incluindo representantes das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade.

Requer, outrossim, esclareça-se na solicitação que ela tem em perspectiva a qualificação conjunta como fator importante na política de prevenção à criminalidade, inclusive como forma de promoção do diálogo e de elaboração de ações de promoção da segurança pública cidadã, em especial nas áreas de atuação do Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar – e onde há unidades de prevenção à criminalidade de base local (Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos).

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 63/2019, elaborada coletivamente por Adriana Aparecida de Brito, do Instituto Elo CPC São Benedito, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para destinar, no exercício financeiro de 2020, recursos para a aquisição de 10 viaturas 4x4, com vistas à reestruturação do Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar –, considerando-se que, com esse Grupo Especial, a PMMG passou a atuar como uma “polícia cidadã” em aglomerados subnormais, identificando os conflitos locais e mobilizando a comunidade e os órgãos do sistema de segurança pública para resolvê-los, constituindo hoje o principal programa da instituição na redução da taxa de homicídios no Estado.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa –, da área finalística Segurança Pública, conforme detalhado a seguir.

1. Aumento de R\$1.370.000,00 na meta financeira da região Estadual na Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e Internação nas Unidades de Administração Direta –, para implementar as seguintes ações (e seus respectivos valores, detalhados os elementos de despesa correspondentes na Lei Orçamentária

Anual – LOA): contratação de instituições para ministrar oficinas pedagógicas, lúdicas, culturais e artísticas, lazer e outras (R\$1.000.000,00 no elemento de despesa 43 – subvenção social); compra de insumos para a realização de oficinas diversas (R\$150.000,00 no elemento de despesa 30 – material de consumo); e custeio de alimentação e transporte das famílias em visitação aos filhos internados nos centros socioeducativos (R\$110.000,00 no elemento de despesa 33 – passagens e despesas com locomoção – e R\$110.000,00 no elemento de despesa 14 – diárias civil). A sugestão visa atender os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, de 2006, e da Lei nº 12.594, de 2012, para assegurar ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas a efetivação de seus direitos e o acesso à educação, à saúde, à profissionalização, ao esporte, à cultura e ao lazer, de modo a contribuir para a ruptura da prática de atos infracionais e a construção de novo projeto de vida, por meio de recursos e insumos para a operacionalização de atividades e oficinas dos eixos do Sinase, a partir de projeto político-pedagógico, e por meio de recursos que propiciem o deslocamento, a hospedagem e a alimentação das famílias que residem em outros municípios quando em visita aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, assim garantindo a eles o direito à convivência familiar e comunitária.

2. Aumento de R\$1.200.000,00 na meta financeira da Ação 4421 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas / Administração Direta –, para a aquisição de dois veículos para cada uma das 10 regiões onde existem unidades socioeducativas de execução direta do Estado, num total de 20 veículos, ao custo de R\$60.000,00 cada (valor a ser acrescido no grupo de despesa 4, elemento de despesa itens 52-17, da LOA). A sugestão visa ampliar e modernizar a frota que atende essas unidades socioeducativas em cumprimento ao disposto no Sinase, que tem como um de seus princípios a incompletude institucional e, daí, prevê a necessidade de transporte frequente dos adolescentes para o atendimento em equipamentos públicos diversos, transporte esse que deve ser realizado com dignidade e em conformidade com os direitos dos adolescentes previstos na Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, e na Constituição Federal. Além disso, a modernização da frota também garantirá a devida segurança não só desses adolescentes, mas também dos servidores do sistema socioeducativo, de forma humanizada.

3. Aumento de R\$1.400.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Belo Horizonte da Ação 4421 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas / Administração Direta –, para a realização de reformas e manutenção estrutural preventiva das unidades socioeducativas aí localizadas (valor a ser acrescido no grupo de despesa 3, elemento de despesa 3922, da LOA), visando assegurar as condições adequadas e salubres para os adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade, nessas unidades.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento da sugestão 1 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, com acréscimo de R\$150.000,00 na região Estadual na Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e Internação nas Unidades de Administração Direta –, para a aquisição de material de consumo e insumos, destinados à realização das diversas oficinas previstas nos eixos do Sinase; e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejust – para apoiar as famílias em visitação aos filhos internados nos centros socioeducativos, com despesas com locomoção e alimentação e à Sejust e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – para, em atendimento aos princípios do Sinase, de 2006, e da Lei Federal nº 12.594, de 2012, assegurarem ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas a efetivação de seus direitos e o acesso à educação, à saúde, à profissionalização, ao esporte, à cultura e ao lazer, com recursos e insumos para a operacionalização das atividades dos eixos do Sinase, a partir de projeto político-pedagógico, por meio da contratação de instituições para ministrar tais atividades e outras correlatas e de insumos para a realização das diversas oficinas previstas, nesses eixos, bem como para destinarem subsídios para o deslocamento, a hospedagem e a alimentação das famílias que residem em outros municípios quando em visita aos

adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade em localidades diversas, assim garantindo a eles o direito à convivência familiar e comunitária;

– acolhimento das sugestões 2 e 3 na forma de requerimento com pedido de providências à Sejusp e à Suase para que sejam realizadas reformas e a manutenção estrutural preventiva das unidades socioeducativas localizadas na Região Intermediária de Belo Horizonte, de modo a assegurar condições adequadas e salubres para os adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade, nessas unidades, e para a aquisição de dois veículos para cada uma das 10 regiões geográficas intermediárias onde existem unidades socioeducativas de execução direta do Estado, num total de 20 veículos, de modo a ampliar e modernizar a frota e a garantir a devida segurança não só dos adolescentes, mas também dos servidores do sistema socioeducativo, de forma humanizada, em cumprimento ao disposto no Sinase.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de providências destinados à Sejusp e à Suase.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Acréscimo:

UO beneficiada: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e Internação nas Unidades de Administração Direta – Aquisição de Material de Consumo e Insumos, Destinados à Realização das Diversas Oficinas Previstas nos Eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R\$ 150.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 150.000,00

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – pedido de providências para, em atendimento aos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, de 2006, e da Lei Federal nº 12.594, de 2012, assegurarem ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa a efetivação de



seus direitos e o acesso à educação, à saúde, à profissionalização, ao esporte, à cultura e ao lazer, de modo a contribuir para a ruptura da prática de atos infracionais e a construção de novo projeto de vida, com os recursos e insumos necessários à operacionalização das atividades previstas nos eixos do Sinase, a partir de projeto político-pedagógico, por meio da contratação de instituições para ministrar tais atividades e outras correlatas e da compra de insumos para a realização das diversas oficinas previstas, nesses eixos.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – pedido de providências para, em atendimento aos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, de 2006, e da Lei Federal nº 12.594, de 2012, destinarem subsídios para o deslocamento, a hospedagem e a alimentação das famílias que residem em outros municípios quando em visita aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade em localidades diversas, assim garantindo a eles o direito à convivência familiar e comunitária.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – pedido de providências para:

– que sejam realizadas reformas e a manutenção estrutural preventiva das unidades socioeducativas localizadas na Região Intermediária de Belo Horizonte, de modo a assegurar condições adequadas e salubres para os adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade, nessas unidades;

– aquisição de dois veículos para cada uma das 10 regiões geográficas intermediárias onde existem unidades socioeducativas de execução direta do Estado, num total de 20 veículos, de modo a ampliar e modernizar a frota e a garantir a devida segurança não só dos adolescentes, mas também dos servidores do sistema socioeducativo, de forma humanizada, em cumprimento ao disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, que tem como um de seus princípios a incompletude institucional e, daí, prevê a necessidade de transporte frequente dos adolescentes para o atendimento em equipamentos públicos diversos, transporte esse que deve ser realizado com dignidade e em conformidade com os direitos dos adolescentes previstos na Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, e na Constituição Federal.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 64/2019, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Ministério Público de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para verificar a viabilidade de apoiar as famílias em visitação aos filhos internados nos centros socioeducativos, com despesas com locomoção e alimentação.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, elaborada coletivamente por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 5 – Investigação –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam sugestões de alterações no Programa 5 – Investigação –, da área finalística Segurança Pública, conforme detalhado a seguir.

1. Ampliação das metas física e financeira da Ação 4022 – Perícias Técnico-Científicas –, com a finalidade de:

1.1. reformar o Instituto de Criminalística, para a implementação da Central de Constatação de Tóxicos;

1.2. construir pelo menos cinco postos de perícia integrada, por ano, começando-se pelas regiões intermediárias onde inexistem os citados postos, como Pouso Alegre, Varginha, Barbacena, Divinópolis e Teófilo Otoni;

1.3. equipar a perícia criminal localizada nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Barbacena, Varginha, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas e Divinópolis;

1.4. adquirir novo sistema informatizado de banco de dados balístico denominado Evofinder, a fim de dar maior efetividade à identificação de projéteis balísticos encontrados em cenas de crimes.

2. Criar ação com vistas a viabilizar a nomeação de 151 candidatos aprovados no concurso para escrivão de Polícia (Edital nº 2/2018) e, ainda, recompor o quadro da citada categoria, nomeando-se 150 escrivães nos anos de 2021, 2022 e 2023, perfazendo, assim, um total de 601 novos profissionais até 2023.

3. Aportar recursos na Ação 4025 – Gestão das Unidades Policiais –, com a finalidade de modernizar as estruturas da PCMG, com a instalação de salas de interrogatórios digitais, que possibilitam a realização de atos de oitiva de maneira remota, e de salas-cofre, para manter sob guarda bens e objetos apreendidos pela instituição.

4. Encaminhamento da seguinte moção ao governador do Estado: “Nós, participantes do grupo de discussão da ‘Segurança Pública’, grupo 1: Infraestrutura das Polícias Ostensiva e Judiciária, da reunião do PPAG 2020-2023, abaixo-assinados, apresentamos a V. Exa. a presente moção pleiteando a convocação imediata dos 151 candidatos aprovados no Concurso nº 2/2018 para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia com vistas à recomposição da carreira mais deficitária da gloriosa Polícia Civil de Minas Gerais. Tendo em vista a centralidade do governo na Segurança Pública e a busca de uma investigação policial cada vez mais eficiente, é mister que se faça a nomeação dos aprovados na referida função. Consigne-se, por relevante que tais nomeações encontram apoio na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 22, IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo sido apuradas 370 vagas entre setembro de 2015 e outubro de 2019”.

5. Aportar recursos na Ação 4025 – Gestão de Unidades Policiais –, com a finalidade de reformar e equipar as delegacias especializadas de atendimento à mulher de Diamantina e de Teófilo Otoni e envio de pedido de providências à Polícia Civil para criar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – em Itaobim, para atender os casos de violência contra a mulher nas microrregiões do Médio e Baixo Jequitinhonha. (Sugestão originária da Proposta de Ação Legislativa nº 53/2019, que propõe alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, previsto no projeto de lei que institui o PPAG 2020-2023.)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu pelos seguintes encaminhamentos:

– acolhimento da sugestão 1.1 na forma de requerimento com pedido de informações ao chefe da Polícia Civil sobre o funcionamento do procedimento denominado Perícias Toxicológicas Preliminares, realizado pela instituição na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

– acolhimento das sugestões 1.2, 1.3 e 1.4 na forma de requerimentos com pedido de providências à Polícia Civil para: melhorar e atualizar, em 2020, o sistema de perícia atualmente utilizado pela instituição na análise de projéteis balísticos encontrados em cenas de crimes, que colabora na identificação da autoria de delitos em que foram utilizadas armas de fogo e, assim, contribui na solução de delitos diversos, como explosões de caixas eletrônicas, homicídios e feminicídio; instalar, em 2020, 2021, 2022 e 2023, postos de perícia avançados nas Regiões Intermediárias de Pouso Alegre, Varginha, Barbacena, Divinópolis e Teófilo Otoni; e equipar, em 2020, as unidades de perícia da instituição nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Barbacena, Varginha, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas e Divinópolis;

– acolhimento das sugestões 2 e 4 na forma de envio de moção ao governador do Estado e de requerimento com pedido de providências à citada autoridade e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – para nomear os 151 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de escrivão de Polícia (Edital 2/2018), de forma a recompor o quadro de servidores da citada carreira;

– acolhimento da sugestão 3 na forma de requerimentos com pedido de providências à Polícia Civil para implantar o projeto do “plantão virtual” no âmbito da instituição e para instalar salas-cofres em todas as unidades da instituição, em especial nas que estão localizadas em regiões com elevados índices de apreensão de entorpecentes e armas de fogo;

– acolhimento da sugestão 5 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2017, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, com disponibilização de R\$100.000,00 na Ação 4025 – Gestão das Unidades Policiais –, na Região

Integrada de Teófilo Otoni, sendo que os valores de R\$40.000,00 e R\$60.000,00 destinam-se a reformar e equipar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, localizadas nos Municípios de Teófilo Otoni e Diamantina, respectivamente; e de requerimento com pedido de providências à Polícia Civil para criar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – no Município de Itaobim, para atender os casos de violência contra a mulher nas microrregiões do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Dessa forma, esta comissão entende que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, e de requerimentos com pedidos de informações e de providências destinados a autoridades e órgãos estaduais.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

#### **EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019**

Acréscimo:

UO beneficiada: 1511 – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: Gestão das Unidades Policiais – Reformar e Equipar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Localizadas nos Municípios de Teófilo Otoni e Diamantina, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Teófilo Otoni e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Diamantina.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R\$ 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R\$ 100.000,00

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para nomear os 151 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de escrivão de Polícia (Edital 2/2018), conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023.

Moção:

Exmo. Sr. Governador Romeu Zema,

Nós, participantes do grupo de discussão da "Segurança Pública", grupo 1: Infraestrutura das Polícias Ostensiva e Judiciária, da reunião do PPAG 2020-2023, abaixo assinados, apresentamos a V. Exa. a presente moção pleiteando a convocação IMEDIATA dos 151 candidatos aprovados no concurso nº 2/2018 para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia com vistas à recomposição da carreira mais deficitária da gloriosa Polícia Civil de Minas Gerais.

Tendo em vista a centralidade do governo na Segurança Pública e a busca de uma investigação policial cada vez mais eficiente, é mister que se faça a nomeação dos aprovados na referida função.

Consigne-se, por relevante que tais nomeações encontram apoio na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 22, IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo sido apuradas 370 vacâncias entre setembro de 2015 e outubro de 2019.

Assim, tendo em vista o interesse público da sociedade mineira, requer o deferimento dessa moção.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2019.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para melhorar e atualizar, em 2020, o sistema de perícia atualmente utilizado pela instituição em projéteis balísticos encontrados em cenas de crimes, que colabora na identificação da autoria de delitos em que foram utilizadas armas de fogo e, assim, contribui na solução de crimes diversos, como explosões de caixas eletrônicos, homicídios e feminicídios.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o funcionamento do procedimento denominado Perícias Tóxicológicas Preliminares, realizado pela instituição na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado

à Polícia Civil pedido de providências para instalar, em 2020, 2021, 2022 e 2023, postos de perícia avançados nas Regiões Intermediárias de Pouso Alegre, Varginha, Barbacena, Divinópolis e Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para nomear os 151 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil para o cargo de escrivão de Polícia (Edital nº 2/2018), de forma a recompor o quadro de servidores da citada carreira.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para, em 2020, equipar as unidades de perícia da instituição nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Barbacena, Varginha, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas e Divinópolis.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para implantar o projeto do “plantão virtual” no âmbito da instituição.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para instalar salas-cofres em todas as unidades da instituição, em especial naquelas localizadas em regiões com elevados índices de apreensão de entorpecentes e armas de fogo.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 65/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para criar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam – no Município de Itaobim, para atender os casos de violência contra a mulher nas microrregiões do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 66/2019, elaborada coletivamente por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, sugere alteração no Programa 7 – Valorização do Servidor –, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a seguinte sugestão de alteração no Programa 7 – Valorização do Servidor –, da área finalística Segurança Pública: incorporar, nos cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, a capacitação dos policiais civis na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que ela está atendida na Proposta de Ação Legislativa nº 62/2019, na forma de emendas populares aos Projetos de Leis nºs 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023; e 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal

do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, com vistas a alterar a Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública –, do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, aumentando-se a meta física em 1 e a meta financeira em R\$144.000,00, para 2020, para oferta de curso de capacitação em Libras para os profissionais da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de forma a melhorar o atendimento à população com deficiência auditiva.

Além disso, com vistas a reforçar a solicitação, acolhemos a proposta na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – para promover capacitação dos profissionais da área de segurança pública em Libras.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 66/2019 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 60/2019, apresentada por Adriano Pivoto Palma, do Instituto Médico-Legal – IML –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para oferecer cursos de capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras – aos profissionais da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de forma a melhorar o atendimento à população com deficiência auditiva, haja vista a destinação de R\$144.000,00 na Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública –, do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, por meio de emendas populares aos Projetos de Lei nºs 1.166/2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023, e 1.167/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2019

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 67/2019, elaborada coletivamente por Adão Raimundo dos Santos, da Associação Quilombola Santo Isidoro, e outros, sugere alterações no Programa 69 – GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, previsto no projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entre os dias 21/10 e 4/11/2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/11/2019, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 1.166/2019, que institui o PPAG para o quadriênio 2020-2023, foi realizado em Araçuaí, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha, entre os dias 21/10 e 4/11/2019, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes formularam a seguinte sugestão de alteração no Programa 69 – GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, da área finalística Planejamento e Gestão:

– retorno da nomenclatura regional utilizada no PPAG no que se refere ao Vale do Jequitinhonha. Nossa região não se aproxima em nada de Teófilo Otôni, que sequer se localiza no Vale do Jequitinhonha.

A partir de 2019, o Poder Executivo passou a adotar, para fins de planejamento, a divisão do território de Minas Gerais em regiões geográficas intermediárias, propostas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em 2017. Tal divisão suscitou, para o autor da proposta, controvérsia, sob o argumento de que a população da região do Vale do Jequitinhonha não se reconhece como pertencente à zona de influência de Teófilo Otôni.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma do requerimento anexo, que solicita providências à Secretaria de Planejamento e Gestão para que estude a viabilidade de alterar a nomenclatura das regiões intermediárias utilizadas na regionalização de metas do PPAG 2020-2023, buscando mais adesão e identidade à forma como a população denomina as regiões.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 67/2019 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz, relator – Marquinhos Lemos.

### **REQUERIMENTO Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 67/2019, apresentada por Adão Raimundo dos Santos, da Associação Quilombola Santo Isidoro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que estude a viabilidade de alterar a nomenclatura das regiões intermediárias utilizadas na regionalização de metas do PPAG 2020-2023, buscando mais adesão e identidade à forma como a população denomina as regiões.

Sala das Reuniões, de de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.200/2015**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria dos deputados Elismar Prado e Rogério Correia, a proposição em epígrafe institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

O presidente da Assembleia Legislativa determinou a anexação da proposição ao Projeto de Lei nº 3.312/2016, apresentado pelo então governador do Estado. Com o arquivamento desse projeto ao final da legislatura, a proposição em exame voltou a tramitar de forma independente. Posteriormente, por força do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados à proposição o Projeto de Lei nº 2.528/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e o Projeto de Lei nº 303/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, ao qual havia sido anexado, por sua vez, o Projeto de Lei nº 751/2019, do deputado Cleitinho Azevedo.

Vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188 combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa a instituir a Política Estadual dos Atingidos por Barragens com o objetivo de assegurar a melhoria do modo de vida e o desenvolvimento local das comunidades atingidas pela construção de usinas hidrelétricas e de barragens com outras finalidades.

As informações levantadas por esta comissão durante a tramitação da matéria na legislatura passada evidenciam que o modelo energético brasileiro foi fortemente marcado pela presença de hidrelétricas, cujas barragens já inundaram pelo menos 3.400.000 hectares de terras produtivas e desalojaram mais de um milhão de pessoas no País, na maior parte dos casos, integrantes de comunidades com pouca possibilidade de participação no processo de licenciamento ambiental.

Em Minas Gerais, 84% da energia gerada é hidráulica. De acordo com a BIG-Aneel, em 2014 havia 518 empreendimentos em operação para geração de energia elétrica no Estado, 6 em construção e 68 com outorga já assinada.

Além dos reservatórios para fins de geração de energia elétrica, a construção de barragens também é necessária para outras obras de infraestrutura e atividades econômicas, e muitas vezes servem para a contenção de rejeitos de mineração ou resíduos industriais ou para abastecimento, irrigação e saneamento.

As informações sobre o quantitativo de barragens no Estado variam de acordo com o órgão. O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – Snisb –, registrava, em agosto de 2019, 5.099 barragens no País, das quais 552 situadas em Minas Gerais. Dentre estas, pelo menos 186 apresentam dano potencial associado médio ou alto. Quanto ao risco, 28 apresentam risco médio e 3, alto. Outras 350 barragens não foram classificadas.

A Agência Nacional de Mineração – ANM –, antigo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM –, que também reúne dados sobre barragens, em fevereiro de 2019 registrava a existência de 769 estruturas de contenção de rejeitos de minérios no Brasil. Desse total, 425 estão inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB – e, entre elas, 219 (51,5%) estão situadas em Minas Gerais.

A Agência Nacional das Águas – ANA – traz em seu sítio eletrotônico outra fonte de dados sobre barragens em uma planilha que reúne informações das estruturas cadastradas nacionalmente. A planilha referente a 2017 contém registros de 24.092 estruturas em todo o País. Entre elas, 790 eram utilizadas para contenção de rejeitos de mineração e 357 estavam localizadas em Minas Gerais. Cerca de metade das barragens cadastradas no Estado (187) apresentam dano potencial médio ou alto e 12 apresentam risco médio ou alto.

Dados distintos constam na Lista de Barragens 2018, publicada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam. Segundo essa lista, há 698 barragens catalogadas no Estado, entre as quais 170 são associadas a destilarias de álcool e 92 à indústria

em geral. As 425 restantes são barragens de rejeitos de mineração, das quais 8 têm “estabilidade não garantida” ou cujas situações de estabilidade não foram concluídas pelo auditor por falta de dados ou documentos técnicos.

Não obstante a diferença dos dados, é inegável a existência de um expressivo número de barragens no Estado, muitas delas com grande potencial de risco para as pessoas, a economia e o ambiente.

Os eventos recentes relacionados à operação de barragens no Estado que levaram ao rompimento das barragens do Fundão em Mariana, em 2015, e da barragem 1 do Córrego do Feijão em Brumadinho, em 2019, não são isolados. O Estado foi palco de outros rompimentos: o de uma barragem de rejeitos da Mineradora Rio Verde, no Município de Nova Lima, em 2001, que causou a morte de cinco operários que trabalhavam na manutenção da estrutura, a destruição de uma adutora da Copasa e impactos em mananciais; o da barragem de rejeitos industriais da antiga fábrica de papel e celulose da Indústria Matarazzo de Papéis S.A., em Cataguases, em 2003; e o de uma barragem da Mineradora Rio Pomba Cataguases, no Município de Mirai, em 2007. Essas rupturas levaram tanto o Executivo quanto o Legislativo mineiros a propor normas com o objetivo de estabelecer um controle mais rígido sobre a quantidade e o tipo de rejeito armazenado nas barragens, garantir seu monitoramento por profissional habilitado e assegurar a fiscalização de seu funcionamento e segurança pelos técnicos do governo, além de aperfeiçoar as normas de segurança em barragens.

Do ponto de vista normativo, nas últimas décadas, foi criado no País um conjunto de normas para regular as relações entre a sociedade e o meio ambiente e a atividade minerária. Cite-se a Política Nacional de Meio Ambiente, aprovada pela Lei Federal nº 6.938, de 1981, que define como um de seus instrumentos a realização de avaliação prévia dos impactos ambientais decorrentes do empreendimento. Esse estudo é exigido pela Constituição da República, nos termos do art. 225, § 1º, IV, como condição para a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.

As referências para o desenvolvimento das análises relativas aos aspectos socioambientais a cada etapa do planejamento, construção e operação dos empreendimentos do setor elétrico, bem como das diretrizes para o remanejamento dos contingentes populacionais das áreas onde são implantados, encontram-se sistematizadas no Plano Diretor do Meio Ambiente do Setor Elétrico – PDMA –, editado pela Eletrobras em 1990. Dadas as mudanças no panorama nacional, o PDMA deixou de ser um documento estratégico para o setor. No entanto, devido à importância das premissas sobre as quais foi delineado, o plano continua sendo considerado uma referência para o tratamento das questões socioambientais.

De acordo com o PDMA, o empreendedor, ao elaborar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA –, deve apresentar um plano das alternativas de remanejamento das famílias cujas terras serão atingidas pela implantação de uma usina, prevendo não apenas instalações físicas e equipamentos sociais, mas também apoio técnico e financeiro e outras providências que visem a assegurar, em médio prazo, a integração social e a autossustentação econômica dos reassentados.

Os procedimentos gerais para o licenciamento ambiental estão previstos na Resolução nº 237 do Conama, de 19/12/1997, além dela, a Resolução nº 6 do Conama, de 16/9/1987, e a Instrução Normativa nº 184 do Ibama, de 17/7/2008, alteradas pelas Instruções Normativas nº 14, de 27/10/2011 e nº 6, de 15/3/2013. Essas normas, contudo, não fixam regras detalhadas quanto à definição de ações a serem incorporadas aos planos e programas do setor no campo socioambiental.

Em relação à atividade minerária, é exemplo do avanço normativo a Lei Federal nº 12.334, de 20/9/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens; a Portaria DNPM nº 70.389, de 17/5/2017, que cria o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, o Sistema Integrado de Gestão em Segurança de Barragens de Mineração e estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração.

O marco legal dos setores elétrico, da mineração e de grandes obras de infraestrutura não foi acompanhado por um sistema normativo para assegurar o direito das populações atingidas. Até 2010, a única garantia jurídica para os atingidos era o Decreto-Lei Federal nº 3.356, de 1941, que reconhecia como tais apenas os proprietários de terra com escritura, desapropriados pelas obras, e estabelecia a indenização em dinheiro como única compensação possível. O Decreto Federal nº 7.342, de 2010, por sua vez, cria o cadastro socioeconômico dos atingidos, conceituando-os de maneira mais ampla; entretanto, abrange apenas os empreendimentos do setor elétrico.

Em âmbito estadual, a Constituição Mineira de 1989, em seu art. 194, parágrafo único, determina a elaboração de plano de assistência social destinado às populações de áreas inundadas por reservatórios. Isso representou, à época da publicação da norma constitucional, uma mudança substancial na forma como a questão era tratada. Até então, não se dispensava atenção à população afetada, desprovida de voz para influir no processo de construção de barragens. O artigo foi regulamentado pela Lei nº 12.812, de 1998, que trouxe duas inovações: o plano de assistência social e o Programa de Assistência às Populações Atingidas pela Construção de Barragens – Pró-Assiste.

O plano de assistência social elaborado pelo empreendedor deve ser aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – como requisito para a obtenção de licença ambiental. Para conferir operacionalidade a essa previsão legal, o Ceas aprovou a Resolução nº 209, de 2008, que dispõe sobre procedimentos relativos à elaboração, à análise, à aprovação e ao monitoramento do plano de assistência social.

O Pró-Assiste, por sua vez, ainda não foi regulamentado pelo Poder Executivo, o que vem sendo um obstáculo à sua implantação. As populações afetadas não são assistidas, em sua demanda específica, por nenhum programa governamental. Cabe destacar que, desde a edição da Lei nº 12.812, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.012, de 2004, a estratégia de intervenção do Estado nesse problema teria de ser articulada pelo Pró-Assiste.

Diante da fragilidade das normativas, as populações continuam sofrendo violações dos seus direitos. O relatório da Comissão Especial do Conselho de Direitos da Pessoa Humana, de 2010, identificou que são sistematicamente violados 16 direitos dos atingidos; entre eles, o direito à participação, à plena reparação das perdas, à justa negociação e ao tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados, à moradia, à proteção especial a grupos vulnerabilizados, e às práticas e modos de vida tradicionais. De acordo com o relatório, um dos principais fatores que causam violações de direitos humanos na implementação das barragens é a definição restrita do conceito de atingido adotada pelas empresas.

A falta de um marco normativo claro é determinante para que as populações das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão em Mariana, passados quatro anos do rompimento, não tenham sido ainda reparadas pelos danos sofridos. Com o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho, em 25/1/2019, o vácuo normativo se explicita novamente. Essa é precisamente a lacuna que o projeto em tela visa preencher.

Ressalta-se que a ALMG, cumprindo seu papel institucional, teve atuação importante diante do rompimento das barragens em Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, instaurando respectivamente uma comissão especial e uma comissão parlamentar de inquérito para apurar os fatos e propor alternativas para a reparação dos danos. Nas discussões realizadas pelas referidas comissões, evidenciou-se a necessidade de um marco normativo claro para a política de atingidos por barragens, com a definição do conceito de atingidos e dos direitos a eles devidos, com a descrição de instrumentos de reparação e com a instituição de espaços para a gestão e para o controle social. Nos relatórios finais de ambas as comissões, recomenda-se a esta Casa que aprove lei para assegurar os direitos das pessoas atingidas por barragens. No caso específico da CPI de Brumadinho, recomenda-se à Mesa da Assembleia “priorizar a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei nº 1.200/2015, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens e dá outras providências, considerando também os avanços na discussão da matéria apresentados pela

Comissão do Trabalho, Previdência e Assistência Social desta Assembleia Legislativa, notadamente no texto do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 3.312/2016.”

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que a Lei nº 12.812, de 1998, visa à proteção das comunidades que viviam e trabalhavam em áreas que foram ou serão inundadas por reservatórios em decorrência da construção de barragens, ou seja, os mesmos destinatários da proposição em tela. Concluiu, assim, que sob a ótica da técnica legislativa não se justifica a edição de uma nova lei, propondo alteração na norma existente para ampliar as diretrizes para o atendimento às populações atingidas por barragens. Apresentou, por isso, o Substitutivo nº 1.

Em nosso entendimento, a legislação em vigor, ainda que com as alterações propostas pela comissão que nos antecedeu, não é suficiente para assegurar os direitos das comunidades atingidas por barragens.

Julgamos necessário resgatar o conteúdo do Projeto de Lei nº 3.312/2016, que tramitou nesta Casa na legislatura passada, e cujo texto original corresponde ao Projeto de Lei nº 303/2019, anexado ao projeto em tela. Por ocasião da sua tramitação, o Projeto de Lei nº 3.312/2016 recebeu contribuição de diferentes setores da sociedade envolvidos com a temática – população atingida, empresários e diferentes setores do governo –, levando à apresentação, por esta comissão, em 2017, de um substitutivo àquele projeto. Consideramos que o conteúdo daquele substitutivo é consistente e o rerepresentamos na forma de Substitutivo nº 2 ao projeto em análise, ao final deste parecer.

Entre as alterações que deram origem ao substitutivo, ressaltamos a instituição da Política Estadual dos Atingidos por Barragens e outros Empreendimentos, – Peabe –, tendo o Plano de Recuperação e de Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES –, como seu principal instrumento. O ajuste no conceito de atingidos, a determinação das formas de reparação, os mecanismos de financiamento e o órgão gestor da Peabe, com espaços reservados para a participação da população atingida, são outros pontos importantes incluídos no Substitutivo nº 2. Também se destacam as definições mais claras das responsabilidades do empreendedor e do poder público.

Outras alterações que merecem destaque são: a delimitação do alcance da política do alcance da política às pessoas ou populações atingidas por barragens, alinhando esse conceito ao da Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens; a inserção do conceito de impacto socioeconômico para caracterizar os prejuízos sociais e econômicos resultantes da construção, instalação, ampliação, operação ou manutenção de barragens, passíveis de serem compensados em valor pecuniário ou obrigação de fazer; e a inclusão de dispositivo que relaciona os direitos dos atingidos por barragens, garantindo-lhes um instrumento para a defesa de seus interesses e contribuindo para a efetividade da Política.

Entendemos que a proposição em tela, com as alterações propostas no Substitutivo nº 2, que apresentamos, configura importante avanço no campo normativo para assegurar os direitos sociais das populações atingidas por barragens.

Por fim, em relação aos projetos anexados à proposição em análise, esclarecemos que o Projeto de Lei nº 2.528/2015 corresponde ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o qual já emitimos nossa opinião. O conteúdo do Projeto de Lei nº 303/2019 (que corresponde ao texto original do Projeto de Lei nº 3.312/2016), e o conteúdo do Projeto de Lei nº 751/2019, a ele anexado, foram incorporados e abordados de forma mais ampla no Substitutivo nº 2, apresentado ao final deste parecer. Sobre o conteúdo de todos esses projetos, portanto, já nos manifestamos ao longo deste parecer.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.200/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

**CAPÍTULO I****DA POLÍTICA ESTADUAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS**

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab.

§ 1º – O Estado, para fins do disposto no parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, prestará assistência social aos atingidos por barragens, por meio da Peab.

§ 2º – A Peab abrange ações prévias, concomitantes e posteriores ao planejamento, à construção, à instalação, à operação, à ampliação ou à manutenção de barragens que interfiram de forma direta ou indireta sobre o território estadual, nos casos em que haja pessoas ou populações atingidas por barragens.

Art. 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

I – barragem qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

II – impacto socioeconômico o prejuízo social e econômico resultante da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens, incluindo aquele ocasionado por acidente ou desastre, passível de ser compensado em valor pecuniário ou obrigação de fazer;

III – região afetada por barragem a totalidade das áreas em que se constatar, direta ou indiretamente, impacto socioeconômico, cultural ou ambiental em decorrência da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens;

IV – atingidos por barragens as pessoas e as populações, na região afetada, que sejam prejudicados, ainda que potencialmente, pelos seguintes impactos, decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens:

a) perda de propriedade ou da posse de imóvel, ainda que parcial;

b) perda da capacidade produtiva da terra;

c) perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando ou reduzindo a atividade extrativista ou produtiva;

d) perda de fontes de renda, ocupação e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente, ou de meio de sustento;

e) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações ou inviabilizando o funcionamento de estabelecimento comercial;

f) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo de recursos naturais e pesqueiros que impactem na renda, na subsistência e no modo de vida dos atingidos;

g) deslocamento compulsório, com as consequentes alterações na organização cultural, social, econômica e territorial decorrente da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens;

h) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida;

i) ruptura de circuitos econômicos;

j) perda ou restrição de abastecimento ou captação de água;

k) dano ao projeto de vida.

Parágrafo único – Além dos afetados pelos impactos a que se refere o inciso IV deste artigo, outros atingidos poderão ser definidos conjuntamente pelo Comitê Gestor da Peab, a que se refere o art. 6º, e por representantes do empreendimento, observado o disposto no § 4º do art. 7º.

Art. 3º – São direitos dos atingidos por barragens:

I – direito à informação relativa aos processos de licenciamento ambiental, aos estudos de viabilidade de barragens, à implantação da Peab e ao respectivo PRDES, em linguagem simples e compreensível;

II – direito à opção livre e informada das alternativas de reparação integral;

III – direito à participação social nos processos deliberativos relativos às políticas, aos planos e aos programas voltados à prevenção, mitigação, reparação e compensação de impactos socioeconômicos e socioambientais decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou descaracterização de barragens;

IV – direito à negociação prévia e coletiva, no âmbito do Comitê Gestor da Peab, quanto às formas e aos parâmetros de reparação dos eventuais impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens, bem como aos critérios do reassentamento e da elaboração dos projetos de moradia;

V – direito à reparação integral dos impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens;

VI – direito à continuidade do acesso aos serviços públicos;

VII – direito à inversão do ônus da prova, tendo em vista a condição de hipossuficiência dos atingidos por barragem para comprovar os danos sofridos;

VIII – direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação.

Art. 4º – São diretrizes da Peab:

I – fortalecimento da atuação conjunta e articulada das esferas de governo na proteção aos direitos dos atingidos por barragens;

II – transparência na difusão de informações acerca de processo de licenciamento ambiental de barragens, bem como de seus estudos de viabilidade;

III – fortalecimento da participação social nas etapas de concepção, elaboração e realização dos estudos de viabilidade de barragens em que haja pessoas ou populações atingidas;

IV – melhoria das condições de vida dos atingidos por barragens;

V – utilização preferencial de mão de obra local na construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens em que haja pessoas ou populações atingidas;

VI – acesso amplo e adequado à informação e estabelecimento de canais de diálogo entre o Estado e a sociedade;

VII – promoção da interlocução entre o Comitê Gestor da Peab, o órgão licenciador e os demais órgãos de governo envolvidos, os empreendedores e os atingidos por barragens;

VIII – execução de ações de reparação adequadas à diversidade dos impactos de natureza material e imaterial;

IX – implementação de ações de reparação que reconheçam as especificidades dos destinatários a que se refere o § 1º do art. 11 e o *caput* do art. 12, em face dos impactos socioeconômicos e culturais decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens;

X – incentivo ao reassentamento coletivo nos moldes do reassentamento definido nos termos do inciso VI do art. 8º, localizado, prioritariamente, no mesmo município e o mais próximo possível do assentamento original, com apoio logístico que propicie acesso aos recursos naturais;

XI – transparência no processo de pesquisa e determinação dos valores de indenização, garantindo a participação dos atingidos e visando ao consenso;

XII – utilização da metodologia do valor novo de reposição e do valor atual de mercado para o cálculo das indenizações, ou, alternativamente, da metodologia empregada para as avaliações das áreas de terras, benfeitorias e indenizações segundo os critérios preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XIII – adoção do parâmetro reparação integral, que abrange a restituição, a compensação, a reabilitação, a satisfação e a não repetição das violações de direitos na implementação das ações de reparação.

Art. 5º – São objetivos da Peab:

I – garantir os direitos dos atingidos por barragens;

II – garantir a interlocução entre os órgãos de governo competentes, os empreendedores e os atingidos por barragens, em especial nas tratativas relativas ao reconhecimento e ao exercício dos direitos dos atingidos;

III – evitar a geração de impacto socioeconômico e socioambiental e, caso haja, garantir a sua compensação;

IV – garantir que as formas de compensação aos atingidos propiciem níveis de bem-estar sociais iguais ou melhores aos existentes antes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens;

V – implementar e coordenar ações decorrentes do processo de reassentamento dos atingidos por barragens;

VI – assegurar as condições para a reestruturação de municípios que receberão trabalhadores para obras ou populações reassentadas, em articulação com o poder público;

VII – desenvolver metodologia referenciada em indicadores que permita avaliar o cumprimento adequado do Plano de Recuperação e de Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES –, de que trata o Cap. III desta lei, e de possíveis medidas corretivas.

## CAPÍTULO II

### DA GESTÃO DA PEAB

Art. 6º – A Peab será coordenada, monitorada, acompanhada e avaliada por um Comitê Gestor.

Art. 7º – O Comitê Gestor da Peab, com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, será integrado por vinte e dois membros com direito a voto e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador.

§ 1º – O Comitê Gestor da Peab será presidido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

§ 2º – A Secretaria Executiva do Comitê Gestor da Peab será coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, que providenciará suporte técnico e administrativo ao funcionamento do Comitê.

§ 3º – Dos representantes da sociedade civil que integram o Comitê Gestor da Peab:



I – seis serão advindos de organizações sociais que atuam na defesa dos direitos humanos ou que representam categorias de trabalhadores atingidos e de instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, a serem escolhidos por meio de seleção pública, coordenada pela Sedese;

II – três serão advindos de organizações do setor empresarial, a serem escolhidos por meio de seleção pública, coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede.

III – dois serão advindos de organizações sindicais de trabalhadores da cadeia produtiva de barragens, a serem escolhidos por meio de seleção pública, coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede.

§ 4º – O Comitê Gestor da Peab poderá convidar para participar de suas reuniões o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública do Estado e representantes de movimentos sociais, órgãos e entidades com atribuições relativas aos atingidos por barragens, bem como representantes dos empreendimentos.

§ 5º – Os membros do Comitê Gestor da Peab terão mandato de dois anos, admitindo-se uma única recondução por igual período.

§ 6º – O exercício da função de membro do Comitê Gestor da Peab é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

§ 7º – Para cada membro titular será indicado um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências estabelecidos para a escolha do titular.

§ 8º – Regulamento disporá sobre a organização e o funcionamento do Comitê Gestor da Peab.

Art. 8º – São atribuições do Comitê Gestor da Peab:

I – propor programas, instrumentos e prioridades da Peab;

II – propor aos órgãos competentes a edição de leis e regulamentos;

III – emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Peab;

IV – acompanhar e avaliar a implementação da Peab;

V – monitorar o cumprimento das ações do PRDES em cada barragem;

VI – definir o modelo de reassentamento urbano e rural para cada PRDES, nos casos em que houver necessidade de deslocamento de pessoas ou populações atingidas;

VII – monitorar, por intermédio do PRDES, a implantação de reassentamento;

VIII – deliberar sobre adequação, alteração e atualização do PRDES de cada barragem, bem como homologar o PRDES;

IX – deliberar sobre a regulamentação do PRDES;

X – encaminhar ao órgão ambiental competente a homologação do PRDES e o modelo de monitoramento e avaliação quanto à implantação do PRDES;

XI – propor diretrizes para a distribuição dos recursos a serem previstos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual de Ação Governamental, além de acompanhar e avaliar a execução orçamentária, no que diz respeito à Peab;

XII – elaborar e aprovar seu regimento interno e decidir sobre suas alterações;

XIII – incentivar a realização de pesquisas e diagnósticos, considerando as diversidades regionais;

XIV – intermediar as negociações relativas às formas de reparação, nos casos de interesse individual ou coletivo;

XV – intermediar as negociações em casos de impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens.

Art. 9º – O empreendedor de barragem cujo processo de licenciamento ambiental dependa da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – apresentará, para fins do licenciamento, estudos que indiquem a previsão dos impactos descritos no inciso IV do art. 2º.

§ 1º – Os estudos de que trata o *caput* serão encaminhados pelo empreendedor ao Comitê Gestor da Peab, que se manifestará sobre a necessidade de exigência do PRDES.

§ 2º – O órgão ambiental competente, quando for o caso, exigirá como condicionante:

I – na Licença de Instalação – LI –, a apresentação de comprovação de homologação do PRDES emitido pelo Comitê Gestor da Peab;

II – na Licença de Operação – LO –, a apresentação do laudo de avaliação da execução do PRDES emitido pelo Comitê Gestor da Peab;

§ 3º – A suspensão ou o término da vigência da LO da barragem não exime o empreendedor do cumprimento das ações previstas no PRDES;

§ 4º – Nos casos de descumprimento da execução do PRDES, o empreendedor ficará sujeito às penalidades previstas em regulamento;

§ 5º – O empreendedor cuja barragem não se enquadre no disposto do *caput*, a critério do órgão licenciador, apresentará estudos que indiquem a previsão dos impactos descritos no inciso IV do art. 2º para fins de licenciamento ambiental.

### CAPÍTULO III

#### DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PRDES

Art. 10 – O Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES –, um dos instrumentos de realização da Peab, visa à efetiva implementação das ações nele especificadas.

Parágrafo único – O empreendedor é responsável pela elaboração, gestão e execução do PRDES, garantida a participação dos atingidos por barragens na etapa de elaboração.

Art. 11 – O PRDES contemplará ações direcionadas:

I – ao conhecimento das demandas sociais e econômicas a partir da ampla participação das lideranças comunitárias e dos atingidos, em diálogo com os órgãos competentes;

II – aos critérios para recomposição territorial e econômica, com vistas à recuperação social e de promoção do desenvolvimento socioeconômico;

III – à reestruturação das comunidades ribeirinhas e áreas remanescentes;

IV – à formação, à capacitação e ao aproveitamento de mão de obra de trabalhadores locais;

V – à adequação ou estruturação dos serviços na área de saúde, habitação, assistência social, saneamento básico, energia elétrica, educação, segurança pública, entre outros, nos municípios onde tais serviços forem impactados em decorrência de construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção da barragem, bem como nos municípios que receberem os atingidos por barragens reassentados;

VI – à reparação ou à compensação das perdas ou prejuízos decorrentes da inundação, destruição, eliminação ou inviabilização de infraestruturas, equipamentos, recursos e espaços de uso e fruição coletivos;

VII – ao desenvolvimento de sistemas agroecológicos de produção e de agroindústria comunitária, sempre que possível;

VIII – a previsão de impactos ocasionados por eventuais desastres advindos da construção, instalação, operação, ampliação ou manutenção de barragens e as medidas preventivas e reparatórias respectivas;

IX – ao valor estimado de investimento para execução das medidas previstas;

X – ao cronograma de execução das medidas previstas;

XI – ao tempo, modo e local de prestação de contas à população.

§ 1º – O PRDES direcionará prioritariamente ações a mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade e às populações indígenas, quilombolas e tradicionais, considerando suas especificidades.

§ 2º – A formação e a capacitação de que trata o inciso IV deste artigo incluirão o desenvolvimento de ações de formação e de capacitação técnica dos atingidos, por meio de estratégias de inclusão produtiva, visando à realocação em atividades ligadas ao desenvolvimento sustentável regional, em especial mediante práticas de conservação de solo, água e biodiversidade.

§ 3º – Após aprovação do Comitê, o referido PRDES será encaminhado pelo empreendedor ao órgão ambiental para compor o processo de licenciamento do empreendimento.

§ 4º – O PRDES indicará os critérios para a sua atualização periódica, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 8º.

Art. 12 – Nas ações do PRDES direcionadas a pescadores e agricultores familiares serão garantidas as suas necessidades vitais básicas e a continuidade das suas atividades, por meio:

I – do acesso à água, com a oferta preferencial de lotes para reassentamento aos pescadores às margens de lagos e rios;

II – do acesso à terra, em quantidade e qualidade, respeitando o módulo fiscal, em condições que garantam a segurança alimentar e nutricional da população local;

III – da garantia de capacitação e assistência técnica que permitam a atividade produtiva, bem como de infraestrutura para a conservação, industrialização e comercialização dos produtos, quando previamente existente;

IV – da garantia de verba de manutenção, de caráter transitório, até o início da produção e obtenção de renda em local definitivo, com prazos a serem acordados entre os atingidos por barragens e o empreendedor.

Art. 13 – Os recursos destinados ao financiamento do PRDES serão de responsabilidade do empreendedor, que abrirá conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro, conforme regulamentação do Comitê Gestor da Peab.

Parágrafo único – A prestação de contas dos recursos de que trata o *caput* será executada pelo empreendedor e disponibilizada em locais de fácil acesso aos atingidos por barragens, conforme regulamentação do Comitê Gestor da Peab.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 – Os editais de licitação referentes à contratação de obras ou prestação de serviços que envolvam barragens incluirão cláusula específica sobre responsabilidades do contratado quanto ao cumprimento da Peab e a previsão dos recursos de que trata o art. 13.

Art. 15 – No caso de barragens em operação que apresentem comprovadamente impactos socioeconômicos não identificados, não mitigados ou não compensados antes da data de publicação desta lei, o Comitê Gestor da Peab poderá solicitar a elaboração de um PRDES e recomendar a sua execução.

§ 1º – A renovação da LO para as barragens de que trata o *caput* conterà condicionante que garanta a elaboração e execução do PRDES, prevendo medidas de identificação, mitigação ou compensação dos impactos socioeconômicos de responsabilidade do empreendedor.

§ 2º – Para a execução das ações e medidas de responsabilidade do Poder Executivo, poderão ser utilizados como forma de financiamento, entre outros, os seguintes instrumentos:

- I – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;
- II – Recursos dos Agentes Financeiros Oficiais;
- III – Incentivos e Benefícios Fiscais.

§ 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar linhas de crédito específicas para o atendimento dos atingidos por barragens.

Art. 16 – Regulamento disporá sobre a aplicação desta lei para as barragens cujos processos de licenciamento ambiental estejam em andamento na data de sua publicação, bem como para aqueles cujas ações do plano de assistência social a que se refere a Lei nº 12.812, de 28 de abril de 1998, ainda não tenham sido concluídas.

Art. 17 – Além das barragens de que trata esta lei, outros empreendimentos passíveis de ocasionar os impactos descritos no inciso IV do art. 2º poderão ser definidos por decreto.

Art. 18 – Será cobrada do empreendedor taxa de expediente, na forma do inciso I do art. 90 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, vinculada à Sedese, para custear as despesas do Comitê Gestor da Peab, nas atividades de análise e monitoramento do PRDES.

Parágrafo Único – Fica acrescentado à Tabela A, anexa à Lei nº 6.763, de 1975, o item constante no anexo desta lei.

Art. 19 – Ficam revogadas a Lei nº 12.812, de 28 de abril de 1998, e a Lei nº 15.012, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto ao disposto no art. 18, a partir do exercício financeiro subsequente, após decorridos noventa dias de sua publicação.

**Anexo**

**(a que se refere o parágrafo único do art. 18 da lei nº, de de de )**

**“TABELA A**

**(a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)**

**LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE RELATIVA A ATOS DE AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFEMG		
		POR VEZ, DIA, UNIDADE, FUNÇÃO, PROCESSO, DOCUMENTO, SESSÃO	POR MÊS	POR ANO
	Atos de Autoridade Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese			
	Análise e monitoramento do Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES	6.000		”

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente e relator – André Quintão – Doutor Jean Freire.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2019****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 18/2019 acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Defesa do Consumidor e do Contribuinte e Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e apresentou a Emenda nº 2.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise tem por objetivo acrescentar na legislação estadual que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado o direito a receber os originais ou cópias dos exames complementares de diagnóstico aos quais tiver sido submetido.

O autor, em sua justificativa, alegou que muitos pacientes quando atendidos na rede pública de saúde, principalmente em unidades hospitalares, não recebem os exames complementares de diagnóstico realizados durante sua internação, mesmo quando solicitados. Assim, quando o paciente retorna à unidade básica de saúde para dar continuidade ao seu tratamento ou necessita de atendimento em outra unidade hospitalar, tem que se submeter novamente à realização dos mesmos exames. Isso gera altos custos para o sistema público de saúde, pois muitos exames complementares são de alta complexidade e, portanto, caros, como ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, cintilografias, entre outros. Além disso, esses exames podem colocar a saúde do paciente em risco, uma vez que o expõe desnecessariamente à radiação emitida por aparelhos de radiografia, tomografia, mamografia e cintilografia.

A Lei nº 16.279, de 20/7/2006, objeto de alteração do projeto de lei em exame, dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado e contém alguns dispositivos que garantem o direito à informação. No art. 2º, inciso VIII, determina que o paciente pode, a qualquer momento, ter acesso a seu prontuário médico. Além disso, o inciso VI do mesmo artigo determina que o usuário do SUS tem direito de receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre vários assuntos como os diagnósticos realizados, os exames solicitados, a duração prevista do tratamento proposto, as ações terapêuticas, os exames e condutas a que será submetido, entre outros. No entanto, a lei não contém nenhum dispositivo que trate especificamente do direito de receber originais ou cópias dos exames complementares realizados.

O direito do paciente de receber informações também consta do Código de Defesa do Consumidor – CDC –, Lei Federal nº 8.078, de 1990, o qual estabelece no art. 72 que impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros sujeita o infrator a pena de detenção de seis meses a um ano ou multa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. No entanto, apresentou a Emenda nº 1 com a finalidade de possibilitar ao paciente que receba os documentos referentes aos exames diagnósticos tanto pela forma física quanto por meio eletrônico.

Para a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, o direito a receber os originais ou cópias dos exames complementares de diagnóstico aos quais tiver sido submetido está consubstanciado no direito à informação dos usuários dos serviços de saúde. O direito à informação está previsto no inciso III do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece como

direito “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços”. A comissão opinou pela aprovação do projeto em análise e concordou com o teor da emenda apresentada pela comissão anterior, mas apresentou a Emenda nº 2, com a finalidade de adequar o texto do projeto à terminologia adequada.

Concordamos com o posicionamento da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, já que atualmente a maioria dos documentos podem ser digitalizados e disponibilizados por meio da internet, o que facilita o acesso dos usuários do SUS aos seus exames. Assim, somos favoráveis à aprovação da proposição com a Emenda nº 2.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2019, no 1º turno, com a Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Com a aprovação da Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire, relator – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.781/2015**

#### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em análise altera a Lei nº 11.335, de 20/12/1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

Aprovada no 1º turno na forma original com as Emendas nºs 3 e 4, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

O projeto em análise, na forma do vencido, tem por objetivo acrescentar, entre as ações médicas estabelecidas para a assistência à saúde reprodutiva do homem e da mulher pelo Estado por meio da Lei nº 11.335, de 20/12/1993, o atendimento médico, assistencial, psicológico, terapêutico e laboratorial especializado. Além disso, estabelece como objetivos a serem alcançados pelas ações de assistência à saúde reprodutiva: organizar uma linha de cuidados integrais destinados a promover a saúde reprodutiva de mulheres e homens em idade fértil; prestar assistência e orientação especializada às pessoas com problemas de fertilidade na rede pública de saúde; e garantir a oferta de técnicas de reprodução assistida a quem comprovadamente delas necessitar.

Saúde sexual ou reprodutiva pode ser compreendida como a capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e segura e a possibilidade de decidir ter filhos ou não, planejar o número de filhos e o momento de tê-los. É um direito que assiste aos homens e às mulheres o acesso a informações acerca do funcionamento dos seus próprios corpos e dos métodos anticoncepcionais existentes, além da detecção precoce de afecções ginecológicas e do sistema reprodutor masculino.

A proposição se coaduna com a Constituição Federal, que estabelece em seu art. 226 ser o planejamento familiar de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. A Lei Federal nº 9.263, de 12/1/1996, que regulamenta esse dispositivo constitucional, institui ações preventivas e educativas para garantir o acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, bem como a oferta de todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas.

Entendemos que a proposição, na forma do vencido, poderá trazer benefícios para homens e mulheres com dificuldades de reprodução e, por isso, somos favoráveis à aprovação da proposição por esta Casa. No entanto, com a finalidade de proceder atualização de terminologias na proposição e adequá-la à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.781/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Altera a Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, os seguintes incisos XI e XII:

“Art. 1º – (...)

XI – a oferta de atendimento médico e laboratorial especializado, na rede pública de saúde;

XII – a assistência psicossocial.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 11.335, de 1993, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – As ações do poder público de assistência à saúde reprodutiva terão como objetivos:

I – estabelecer uma linha de cuidados integrais que promova a saúde reprodutiva de mulheres e homens em idade fértil;

II – prestar, na rede pública de saúde, por meio de equipe multiprofissional, assistência e orientação especializadas às pessoas com problemas de fertilidade;

III – disponibilizar procedimentos de reprodução humana assistida a quem comprovadamente deles necessitar.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Wilson Batista, presidente e relator – Doutor Paulo – Carlos Pimenta.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.781/2015**

#### **(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XI e XII:

“Art. 1º – (...)

XI – a oferta de atendimento médico e laboratorial especializado na rede pública de saúde;

XII – a oferta de atendimento assistencial, psicológico e terapêutico.”.

Art. 2º – O art. 2º da Lei nº 11.335, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – As ações de assistência à saúde reprodutiva terão como objetivos:

I – organizar uma linha de cuidados integrais destinados a promover a saúde reprodutiva de mulheres e homens em idade fértil;

II – prestar assistência e orientação especializada às pessoas com problemas de fertilidade na rede pública de saúde em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde, por meio de equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar;

III – garantir a oferta de técnicas de reprodução assistida a quem comprovadamente delas necessitar.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.601/2016

### Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o Projeto de Lei nº 3.601/2016 dispõe sobre as terras devolutas estaduais e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, foi o projeto distribuído a esta comissão, em virtude de requerimento, e à Comissão de Administração Pública, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, respectivamente incisos V e I, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Posteriormente à aprovação no 1º turno, foi anexado a esta proposição o Projeto de Lei nº 870/2019, que institui a Regularização Fundiária Urbana – Reurb – no Estado e dá outras providências. Houve, ainda, manifestação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, por meio do Ofício nº 23357/2019 – PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/AESPRES, acerca dos dois projetos.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

A proposição em tela visa atualizar o arcabouço jurídico no tocante à regularização fundiária das terras devolutas do Estado, entendendo tratar-se de pauta “de suma importância para a promoção da dignidade da vida na cidade e no campo” e haver “grande passivo estadual de áreas a serem regularizadas e o anseio popular em ver retomadas as ações que trarão para a formalidade milhares de terrenos devolutos ocupados”, conforme consta de sua justificativa. Com essa finalidade propõe, em apertada síntese, a consolidação da legislação estadual vigente – em especial as Leis nºs 7.373, de 1978, 9.681, de 1988, 11.020, de 1993, e 14.313, de 2002 –, aprimorando-a, e regulamenta artigos da Constituição Estadual que dispõem sobre as diretrizes e os principais instrumentos das políticas urbana e rural do Estado (respectivamente, 246 e 247), prevendo instrumentos para demarcação e destinação das áreas devolutas. Além disso, disciplina as hipóteses de concessão e alienação de bens imóveis estaduais e mecanismos de controle e fiscalização de tais atos, em especial por parte da Assembleia Legislativa.

No decorrer da tramitação no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a definição de terras devolutas – “glebas que não se encontram no domínio particular por título legítimo e nem constituem próprios da União, dos estados ou dos municípios” – e elucidou o tratamento constitucional dado à matéria, tanto em âmbito federal quanto estadual. Destacou o inciso XXXIV do art. 62 da Constituição Mineira, o qual “fixa como competência privativa da Assembleia Legislativa aprovar previamente a alienação ou a concessão de terra pública”, e as exceções previstas a essa regra, a saber: as localizadas no perímetro urbano, com área de até 500m², ou em zona de expansão urbana, com área de até 2.000m²; que estiverem previstas no plano de reforma agrária



estadual; as constituídas por área rural não superior a 50ha a quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, a possua como sua por 5 anos ininterruptos, tenha nela sua moradia e a tenha tornado produtiva; as decorrentes de ação judicial; e as com área de até 100ha. Em seguida, discorreu detalhadamente acerca dos dispositivos do projeto de lei em comento, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade, legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, a qual suprimiu três artigos da proposição, por entender já estarem contemplados em legislação vigente (arts. 40 e 44) e exorbitarem competência já prevista como exclusiva do Poder Executivo (art. 46).

Em seguida, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria pronunciou-se sobre o mérito da proposição especificamente no tocante à política fundiária e à alienação e concessão de terras públicas. Realçou o papel da terra como fator produtivo necessário e essencial no ambiente rural, e, daí, questões atinentes à sua propriedade, distribuição e ociosidade. Em termos de espaço urbano, mencionou o direito à moradia adequada, previsto desde 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e priorizado pela União a partir de 2004, mediante a implementação de uma política nacional de habitação, considerando esta “um direito do cidadão, conforme ordenado na Constituição Federal vigente, e que estabelece a função social da propriedade, de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 2001)”. Avaliou, nessas perspectivas, que o Projeto de Lei nº 3.601/2016 tem contribuição importante a oferecer; porém entendeu que merecia ser aprimorado, motivo pelo qual apresentou o Substitutivo nº 1.

Em seu turno, a Comissão de Administração Pública mencionou as mudanças realizadas por meio do Substitutivo nº 1, da comissão que a antecedeu: ordenação dos dispositivos de aplicação geral e os específicos para as políticas rural e urbana; incorporação das então recentes alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11/7/ 2007 (a qual estabelece, dentre outras, normas gerais para a regularização fundiária rural e urbana de imóveis públicos); e recepção do teor de outras proposições em tramitação (Projetos de Lei nºs 758/2015 e 1.778/2015). Avaliou que a proposição em análise é meritória, não apenas pelos argumentos já apresentados ao longo de sua tramitação, mas também na ótica “da organização administrativa e da necessidade de estabelecimento de normas para gestão dos bens públicos estaduais”, pontuando: leis que promovam “a identificação, a discriminação e a arrecadação de terras devolutas e, por outro lado, estabeleça[m] os requisitos necessários para sua alienação e concessão a terceiros, no contexto de efetivação de políticas públicas rurais e urbanas, resultam na proteção do patrimônio público e na salvaguarda de interesses coletivos e sociais”. E objetivando ajustar certas impropriedades e erros materiais, apresentou o Substitutivo nº 2, que incorporou o conteúdo do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

Pelo exposto, evidencia-se que, na forma de sua aprovação no 1º turno, o escopo da proposição original foi ajustado de modo a melhor atender a intenção nela delineada e a refiná-la sob o prisma de sua constitucionalidade e legalidade, buscando-se, ainda, uma melhor técnica legislativa e sua adequação na perspectiva da organização da administração pública. Contudo, nesta etapa de sua tramitação e quanto à análise de mérito pertinente a esta comissão, cabe-nos dizer que restam, ainda, breves adequações a serem feitas no vencido no 1º turno.

A primeira delas é a exclusão do inciso I do *caput* do art. 49<sup>1</sup>, pois não há justificativa para o perdão de dívida das empresas arrendatárias quando do recebimento das áreas devolutas que ainda se encontram em sua posse, em função de contratos de arrendamento firmados e/ou renovados, mesmo que se vise à celeridade na resolução e arrecadação de tais áreas. Ademais, o Estado possui responsabilidade e deveres legais em relação ao patrimônio público, especialmente se considerada a atual crise orçamentária enfrentada por Minas Gerais, e tais áreas integram o domínio público patrimonial do Estado – daí, o perdão que se pretende constitui, de certa forma, afronta aos direitos coletivos da população mineira. Afinal, como já elucidado pela Comissão de Administração Pública em seu parecer de 1º turno, leis que promovam “a identificação, a discriminação e a arrecadação de terras devolutas e, por outro lado, estabeleça[m] os requisitos necessários para sua alienação e concessão a terceiros, no contexto de efetivação de políticas públicas rurais e urbanas, resultam na proteção do patrimônio público e na salvaguarda de interesses coletivos e sociais” (grifo nosso), e não o contrário. Lado outro, o perdão pretendido pelo disposto no inciso I do *caput* do art. 49 configura, a nosso ver, uma espécie de

concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorre renúncia de receita, isso significando que caberia, em cada caso, estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de forma justificada e publicizada, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, o que não está nem pode ser contemplado no dispositivo em comento, tampouco na proposição sob análise. Há, inclusive, decisões judiciais reforçando essa nossa posição, a exemplo da Apelação Cível 10024074865478001 MG<sup>2</sup>. Por fim, mas não de menor relevância, entendemos que esse dispositivo está em nítida contraposição às premissas do direito à terra e aos aspectos coletivos aí implícitos, na perspectiva dos direitos humanos.

Outra modificação que sugerimos é no inciso III, também do *caput* do art. 49, com a supressão da expressão “ou arrendadas”, pois as terras que se encontram em posse dos arrendatários são públicas, dominiais ou devolutas, não devendo, portanto, as “arrendadas” figurarem como outra natureza de terras do Estado.

Quanto à análise do teor do Projeto de Lei nº 870/2019, anexado a esta proposição posteriormente à sua aprovação no 1º turno, bem como do conteúdo do Ofício nº 23357/2019 – PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/AESPRES, do TJMG, sobre os dois projetos, ela será feita quando da apreciação, em 2º turno, pela Comissão de Administração Pública, dada a sua competência no que concerne, especialmente, ao direito administrativo em geral (alínea “e” do inciso I do art. 102, combinada com o art. 100 do Regimento Interno desta Casa).

Em face dessas considerações e por considerarmos o Projeto de Lei nº 3.601/2016 iniciativa relevante e pertinente e, na forma do vencido, apresentar-se adequado e objetivo com os ajustes ora apresentados, acreditamos não haver óbices à sua aprovação também no 2º turno, com as emendas apresentadas ao final deste parecer.

#### **Conclusão**

Em vista do aduzido, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.601/2016 na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

#### **EMENDA Nº 1**

Suprima-se o inciso I do *caput* do art. 49 do vencido no 1º turno, renumerando-se os demais.

#### **EMENDA Nº 2**

Suprima-se a expressão “ou arrendadas” no inciso III do *caput* do art. 49 do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Leninha, presidente e relatora – Andréia de Jesus – Betão.

<sup>1</sup> *In verbis*: “Art. 49 – Para fins de recebimento das áreas devolutas dos contratos de arrendamento que ainda se encontram na posse das empresas arrendatárias o Estado poderá, através do órgão competente, adotar medidas que visem à celeridade na resolução e arrecadação das áreas, incluindo, dentre outras:

I – perdão de dívida das empresas arrendatárias;

II – recebimento de áreas na situação de fato em que se encontrem;

III – permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução da política de que trata esta lei.

Parágrafo único – a regulamentação dos instrumentos de recebimento das áreas objeto de arrendamento de que trata este artigo se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.”

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/123300692/apelacao-civel-ac-10024074865478001-mg/inteiro-teor-123300720>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

**PROJETO DE LEI Nº 3.601/2016****(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre as terras públicas, inclusive devolutas, de domínio do Estado, regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado, altera a Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre as terras públicas, inclusive devolutas, de domínio do Estado e sua gestão, arrecadação e destinação, bem como sobre as políticas rural e urbana de que tratam os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, consideram-se terras devolutas de domínio do Estado as assim definidas pela Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, que lhe foram transferidas pela Constituição da República de 1891 e que não estejam compreendidas entre as do domínio da União por força da Constituição da República de 1988.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – zona urbana a parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo plano diretor ou por lei municipal específica;

II – zona de expansão urbana a faixa externa contígua ao perímetro urbano de até 2km (dois quilômetros) de largura ou aquelas assim definidas pela legislação municipal, compatibilizada com o plano urbanístico municipal ou metropolitano;

III – núcleo urbano o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento, prevista na Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

IV – núcleo urbano informal o núcleo urbano clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

V – regularização fundiária o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de terras devolutas urbanas ou rurais e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

VI – Regularização Fundiária Urbana – Reurb –, a regularização fundiária destinada à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

VII – Reurb de Interesse Social – Reurb-S – a Reurb aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal;

VIII – demarcação urbanística o procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, sendo concluído com a averbação na matrícula desses imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

IX – legitimação fundiária o mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto de Reurb;

X – legitimação de domínio o mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto ou não de Reurb, utilizada exclusivamente no âmbito das terras devolutas estaduais;

XI – zona rural a parcela de território localizada no campo, em região não urbanizada, destinada à agricultura, à pecuária, ao extrativismo, ao turismo rural, à silvicultura ou à conservação ambiental;

XII – posse mansa e pacífica a posse exercida sem oposição;

XIII – reforma agrária o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra pública ou privada mediante modificações no regime de posse e uso e implantação de assentamentos rurais, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção;

XIV – vinculação pessoal à terra a residência em localidade que permita ao ocupante ou a seus familiares assistência permanente à área e sua efetiva utilização econômica.

Art. 3º – O Estado promoverá a preservação do patrimônio natural e cultural e a utilização racional das terras devolutas de seu domínio, com o objetivo de fomentar a produção agropecuária, de organizar o abastecimento alimentar, de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo e de colaborar para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes.

Art. 4º – A destinação de terras devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária, nos termos do inciso XI do art. 10 da Constituição do Estado, e com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, os planos diretores e os objetivos de preservação e proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado.

Parágrafo único – O órgão responsável pela gestão das terras devolutas promoverá a compatibilização de que trata o caput, em articulação, pelo menos, com os órgãos ou as entidades que atuam nas áreas de administração de patrimônio, de desenvolvimento rural, de desenvolvimento urbano, de trabalho, de recursos hídricos, de meio ambiente e de preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural do Estado.

Art. 5º – A destinação das terras públicas, devolutas e dominiais rurais, observada a função social da propriedade, obedecerá as seguintes prioridades:

I – regularização fundiária, em especial a relativa aos povos e comunidades tradicionais, nos termos da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014;

II – assentamento de trabalhadores rurais e urbanos e produtores rurais;

III – reassentamento dos atingidos por grandes empreendimentos;

IV – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

V – colonização.

Art. 6º – A destinação das terras devolutas urbanas, observados a função social da propriedade e o disposto na legislação municipal e o interesse público ou social, obedecerá às seguintes prioridades:

I – regularização fundiária;

II – construção de habitações populares;

III – execução de obras públicas;

IV – implantação de núcleos industriais;

V – realização de serviços públicos;

VI – preservação de recursos naturais e culturais, principalmente águas, florestas, biomas, vegetação de preservação permanente e sítios de interesse paisagístico, histórico e cultural;

VII – utilização por entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Art. 7º – As terras devolutas indisponíveis e as terras devolutas reservadas não serão objeto de alienação nem de concessão.

Art. 8º – Terras devolutas indisponíveis são aquelas necessárias:

I – à instituição de unidades de conservação ambiental;

II – à preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

III – à proteção de mananciais indispensáveis ao abastecimento público.

Parágrafo único – Será permitida, na forma de regulamento, a regularização fundiária de área devoluta cuja posse for comprovada em data anterior à declaração da área como unidade de conservação.

Art. 9º – São terras devolutas reservadas:

– as necessárias à fundação de povoado ou de núcleo colonial e à construção de equipamento público federal, estadual ou municipal;

– as adjacentes às quedas d'água passíveis de aproveitamento industrial em instalações hidráulicas;

– as que contenham minas e fontes de águas minerais e termais passíveis de utilização industrial, terapêutica ou higiênica, bem como os terrenos adjacentes necessários a sua exploração;

– as necessárias à construção de estradas de rodagem, ferrovias, campos de pouso, aeroportos e barragens públicos.

§ 1º – As terras devolutas reservadas serão assim declaradas a requerimento do órgão ou da entidade interessados, com a interveniência do órgão do Poder Executivo estadual responsável pela gestão das terras devolutas, por decreto do Poder Executivo, que mencionará a localização, a dimensão, a natureza, as confrontações, os objetivos e as demais especificações da área reservada.

§ 2º – Não poderão ter destinação diversa as terras devolutas reservadas na forma do § 1º, salvo para atender a outro fim de interesse público ou social.

Art. 10 – As terras devolutas rurais não indisponíveis nem reservadas serão objeto de alienação ou de concessão de acordo com o disposto no art. 5 desta Lei.

Art. 11 – O Estado reconhecerá como legítima a propriedade:

– que não for considerada devoluta nos termos do § 1º do art. 1º;

– ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República;

– demarcada como área dos povos e comunidades tradicionais, assim autorreconhecidos, nos termos da Lei nº 21.147, de 2014.

## CAPÍTULO II

### DA IDENTIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS

Art. 12 – O órgão ou a entidade do Poder Executivo estadual responsável pela gestão das terras devolutas, promoverá a identificação técnica e o cadastramento das terras devolutas de domínio estadual, conforme estabelecido no § 3º do art. 18 da Constituição do Estado.

Art. 13 – A identificação técnica de terras devolutas será feita consoante o princípio de regionalização da ação administrativa do Estado.

Art. 14 – A identificação técnica das terras devolutas de que trata o art. 12 será feita pela discriminação administrativa ou judicial das terras devolutas, a fim de serem descritas, medidas e estremadas do domínio particular, conforme regulamento expedido pelo responsável pelas terras devolutas do Estado.

§ 1º – A discriminação administrativa ou judicial observará as regras gerais dispostas na legislação federal pertinente.

§ 2º – O órgão ou a entidade do Poder Executivo estadual responsável pela regularização fundiária urbana ou rural poderá, fundamentadamente, dispensar o procedimento discriminatório administrativo para áreas presumivelmente devolutas de até 100ha (cem hectares), quando necessário ao atendimento do interesse público ou social e ao cumprimento da função social da propriedade;

§ 3º – A medição e a demarcação das terras devolutas rurais serão feitas com observância das normas técnicas próprias ou estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, facultado ao Estado delegar sua execução, no todo ou em parte.

§ 4º – O órgão ou a entidade responsável pela proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado, antes de instaurar o procedimento discriminatório, será devidamente cientificado e emitirá parecer, no prazo de trinta dias, que instruirá o processo, sobre a subsunção das terras devolutas indisponíveis ou reservadas, nos termos dos arts. 8º e 9º desta lei.

§ 5º – Compete ao dirigente do órgão ou da entidade da administração pública responsável pela gestão das terras devolutas a revisão, mediante recurso, de ato de comissão especial nos processos discriminatórios administrativos de terras devolutas.

§ 6º – No procedimento discriminatório, o Estado poderá firmar acordo para a legitimação de terra devoluta rural, observado o limite estabelecido no § 8º do art. 247 da Constituição do Estado e atendidos os seguintes requisitos:

I – cumprimento da função social, nos termos do art. 186 da Constituição da República;

II – devolução, pelo ocupante, da área remanescente.

Art. 15 – Haverá a dispensa prevista no § 2º do art. 14 no caso de áreas precedidas de demarcação urbanística, para fins de regularização fundiária urbana, na forma da lei.

§ 1º – O município poderá discriminar e legitimar terras presumivelmente devolutas situadas em zona urbana ou em zona de expansão urbana, desde que haja prévia aprovação do Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres.

§ 2º – Constatado o caráter devoluto da área objeto da demarcação, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula em nome do Estado.

Art. 16 – Tratando-se de áreas devolutas urbanas, o Estado poderá solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade dos imóveis, independentemente da realização do processo discriminatório, na forma do art. 195-B da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I – planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, dos quais constem a sua descrição, com medidas perimetrais, área total, localização, confrontantes e coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites;

II – comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de quinze dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem a suas respectivas áreas, se for o caso;

III – as respostas à intimação prevista no inciso II, quando houver.

Parágrafo único – Recebido o requerimento na forma prevista no caput, o oficial de registro de imóveis abrirá a matrícula em nome do Estado, independentemente do regime jurídico do bem público.

Art. 17 – Sempre que apurada a inexistência de domínio privado ou devoluto da União sobre determinada terra, o Estado a arrecadará, por meio de ato do dirigente do órgão ou entidade competente, do qual constarão a situação do imóvel, suas características, confrontações e denominação.

§ 1º – Expedido o ato a que se refere o caput, será encaminhado ofício ao cartório de registro de imóveis competente para a abertura de matrícula do imóvel, instruído com cópia da certidão negativa comprobatória da inexistência de domínio privado sobre o imóvel, e com certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pelo órgão responsável pela gestão de terras públicas, inclusive devolutas do Estado, e pelo órgão responsável pelo controle do patrimônio estadual, as quais comprovem inexistência de contestação ou de reclamação administrativa de terceiros quanto ao domínio e a posse do imóvel de sua publicação e demais documentos necessários ao processo de registro.

§ 2º – Aberta a matrícula a que se refere o § 1º, o órgão ou a entidade responsável pela arrecadação comunicará o órgão ou a entidade responsável pela administração de imóveis do Estado, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 18 da Constituição do Estado.

§ 3º – A dispensa de que trata o § 2º do art. 14 poderá ser utilizada para fins de arrecadação de terras rurais acima de 100ha (cem hectares) pelo órgão ou pela entidade competente, desde que, além da fundamentação prevista, sejam declaradas devolutas por contratos de arrendamentos firmados pelo Estado e não haja oposição fundamentada.

§ 4º Após a arrecadação, eventuais passivos serão apurados pelos órgãos ou pela entidade competente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ALIENAÇÃO E DA CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

##### **Seção I**

##### **Disposições Gerais**

Art. 18 – Dependem de prévia autorização da Assembleia Legislativa a alienação ou a concessão, a qualquer título, de terra pública, ressalvadas:

I – a alienação ou a concessão prevista no plano de reforma agrária estadual, aprovada em lei;

II – a concessão gratuita de domínio de que trata o art. 24 desta lei;

III – a legitimação de posse nos termos do art. 247 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

IV – a legitimação de domínio de terras devolutas urbanas;

V – alienações ou concessões no âmbito da Reurb.

VI – concessão de domínio de uso coletivo nos termos da Lei 21.147 de 2017.

§ 1º – Cumpridos os requisitos dos arts. 14, 15 ou 16, a alienação ou a concessão de que trata este artigo poderá ser autorizada, independentemente da instauração de processo discriminatório administrativo ou judicial, mediante motivação demonstrada nos autos do processo.

§ 2º – Para os casos previstos nos incisos III, IV e V do caput deste artigo, ficam dispensadas desafetação e as demais exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º – Serão encaminhados à Assembleia Legislativa, com cópia para o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado:

I – a relação das terras públicas, inclusive as devolutas, situadas no perímetro urbano, na zona de expansão urbana e na zona rural a serem alienadas ou concedidas administrativamente sem prévia autorização legislativa, com antecedência mínima de noventa dias em relação à expedição do título ou à celebração do contrato;

II – o relatório anual das atividades relacionadas com a alienação e a concessão administrativa, sem prévia autorização legislativa, de terras públicas, inclusive as devolutas situadas no perímetro urbano, na zona de expansão urbana e na zona rural.

§ 4º – A relação e os relatórios a que se refere o § 3º serão subscritos pelo dirigente do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras públicas do Estado, inclusive as devolutas.

§ 5º – A relação de que trata o inciso I do § 3º será feita discriminando-se as terras de acordo com a zona em que estiverem situadas, caracterizando-a como urbana, de expansão urbana ou rural, e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – quanto ao beneficiário:

- a) nome completo;
- b) identificação pelo número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – e da Carteira de Identidade;
- c) domicílio;
- d) profissão;

II – quanto ao imóvel:

- a) localização;
- b) local de origem, se houver;
- c) dimensão;
- d) propósito para o qual é utilizado;
- e) nome dos confrontantes;

III – quanto aos fins almejados, a especificação do procedimento como sendo de regularização fundiária, assentamento urbano ou rural, transformação em perímetro público de irrigação ou outro;

IV – quanto ao instrumento jurídico utilizado, a especificação do procedimento como sendo de concessão gratuita de domínio, alienação por preferência, alienação onerosa, concessão de direito real de uso, doação, concessão ou alienação realizada por município ou outro.

§ 6º – O relatório de que trata o inciso II do § 3º será feito discriminando-se as terras de acordo com a zona em que estiverem situadas, caracterizando-a como urbana, de expansão urbana ou rural, e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo e número do CPF e da Carteira de Identidade do beneficiário;

II – dimensão e localização da área;

III – breve relato das ações empreendidas pelo órgão ou pela entidade responsável pela gestão das terras públicas, inclusive as devolutas, para a consecução da política agrária e fundiária do Estado.

Art. 19 – Os processos de alienação ou concessão de terras devolutas serão instruídos, no mínimo, por:

I – certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável ou, tratando-se de pessoa jurídica, registro civil ou comercial, acompanhado de cópia do contrato ou do estatuto social;

II – declaração dos confrontantes, por eles assinada, de concordância com a medição e com a demarcação da área, quando não precedidas de procedimento discriminatório ou da demarcação urbanística;

III – cadastro do beneficiário, em formulário próprio, por ele assinado;



IV – documento comprobatório de direito sobre a área e da origem desse direito;

V – certidão de indicador pessoal em nome do beneficiário ou de seus antecessores;

VI – declaração do beneficiário, por ele assinada, de que não é proprietário de área que exceda o limite estabelecido no § 8º do art. 247 da Constituição do Estado; VII – planta e memorial descritivo da área;

VIII – parecer do órgão ou entidade responsável favorável à alienação ou à concessão da área, acompanhado de relatório do processo;

IX – declaração do beneficiário, por ele assinada, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a IX do art. 41 desta lei;

IX – laudo de identificação fundiária rural, preenchido e assinado por servidores do órgão da administração direta ou indireta responsável pelas terras devolutas estaduais.

§ 1º – O requerimento de legitimação de domínio de terras devolutas urbanas, acompanhado dos documentos enumerados nos incisos I a IX do caput, será instruído com declaração do Poder Executivo municipal de que a atividade exercida não contraria a legislação urbanística do município, no caso de utilização da área para fins de agricultura urbana.

§ 2º – Os processos relativos a alienação ou a concessão de terras devolutas que dependam de autorização legislativa serão encaminhados pelo Governador à Assembleia Legislativa, após parecer do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras devolutas em que tramitar o processo, observado o disposto no § 4º do art. 14 desta lei, e antes de efetuado o pagamento do respectivo preço.

§ 3º – Para os efeitos desta lei, a cessão de posse de terra devoluta somente terá validade se feita antes de iniciado o procedimento administrativo e desde que não objetive frustrar a observância dos limites e das vedações previstos nesta lei.

§ 4º – O título resultante do procedimento de alienação ou de concessão será conferido preferencialmente à mulher, independentemente do estado civil, nos termos e nas condições previstos em lei.

§ 5º – O título resultante do procedimento de alienação ou de concessão de terras devolutas, bem como o de reconhecimento de domínio, será assinado pelo Governador do Estado.

Art. 20 – A natureza jurídica do título expedido pelo Estado, nos termos desta lei, é a aquisição originária de propriedade

## Seção II

### Da Alienação e da Concessão de Terras Devolutas Rurais

Art. 21 – São formas de alienação ou de concessão de terras devolutas rurais:

I – concessão gratuita de domínio;

II – alienação por preferência;

III – legitimação de posse;

IV – concessão de direito real de uso;

V – alienação ou concessão de uso para beneficiário de assentamento em terra pública.

Parágrafo único – Em se tratando de concessão de terras públicas ou devolutas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, enquanto não for definido o território tradicionalmente ocupado aplica-se o disposto no art. 9º do Decreto Estadual 47.289 de 2017.

Art. 22 – Para fins de aplicação do disposto nesta seção, considera-se como exploração econômica:

I – nos terrenos para agricultura, a utilização comprovada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da área aproveitável;

II – nos terrenos para pecuária, a utilização comprovada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área aproveitável como área de pastagem que comporte três cabeças de gado vacum ou similar por alqueire geométrico;

III – no caso de exploração mista da área, de utilização comprovada de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área aproveitável.

Parágrafo Único: Poderão ser consideradas como áreas efetivamente exploradas aquelas nas quais são utilizados sistemas de manejo ecológico sustentável.

### **Subseção I**

#### **Da Concessão Gratuita de Domínio**

Art. 23 – O título de concessão gratuita de domínio será outorgado a quem, não sendo proprietário de imóvel rural, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra devoluta rural não superior a 50ha (cinquenta hectares), tenha nela sua moradia e a tenha tornado produtiva.

Art. 24 – Aplica-se a concessão gratuita de domínio ao ocupante de terra devoluta rural cuja área se encontre inserida em unidades de conservação, desde que seja comprovado o exercício da posse anterior ao ato de criação da unidade.

Parágrafo único – É permitida a concessão gratuita de domínio de terra devoluta rural a povos e comunidades tradicionais residentes em unidades de conservação, mediante termo de compromisso nos termos do art. 8º, § 6º do Decreto 47.289/2017.

### **Subseção II**

#### **Da Alienação por Preferência**

Art. 25 – Aquele que tornar economicamente produtiva terra devoluta estadual e comprovar sua vinculação pessoal à terra terá preferência para adquirir-lhe o domínio, observado o limite de área de que trata o § 8º do art. 247 da Constituição do Estado, contra o pagamento do seu valor, acrescido dos emolumentos.

### **Subseção III**

#### **Da Legitimação de Posse**

Art. 26 – Tem direito à legitimação de posse quem, não sendo proprietário de imóvel rural, ocupe a terra devoluta rural cuja área não exceda o limite de que trata o § 8º do art. 247 da Constituição do Estado, tornando-a produtiva com seu trabalho e o de sua família e tendo-a como principal fonte de renda.

Art. 27 – A legitimação de posse consiste no fornecimento de licença de ocupação, pelo prazo mínimo de quatro e máximo de dez anos, finda a qual serão aferidos os requisitos, os quais cumpridos, o ocupante terá preferência para aquisição do domínio, desde que atendidos os requisitos previstos no art. 27 desta lei.

§ 1º – A licença de ocupação será intransferível inter-vivos e inegociável, não podendo ser objeto de penhora ou de arresto.

§ 2º – A licença de ocupação é documento hábil para obtenção de: I – licença necessária ao uso da terra;

II – crédito rural.

### **Subseção IV**

#### **Da Concessão de Direito Real de Uso**

Art. 28 – A concessão de direito real de uso de terras públicas estaduais, inclusive devolutas, pelo prazo máximo de dez anos, como direito real resolúvel, para fim específico de uso e cultivo da terra, observado o limite de área de que trata o § 8º do art. 247 da Constituição do Estado, será outorgada a quem comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal à terra.

§ 1º – A concessão de direito real de uso será formalizada por meio de instrumento particular de contrato ou de termo administrativo e inscrita em livro especial.

§ 2º – O concessionário, desde a inscrição da concessão de direito real de uso, fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no instrumento particular de contrato ou no termo administrativo e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º – Resolver-se-á a concessão de direito real de uso antes do seu termo se o concessionário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no instrumento particular de contrato ou no termo administrativo ou se incidir em cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste último caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º – Decorrido o prazo de que trata o caput e comprovadas a exploração efetiva e a vinculação pessoal à terra, nas condições estabelecidas no instrumento particular de contrato ou no termo administrativo, será outorgado ao concessionário título de propriedade, após o pagamento do valor da terra, acrescido dos emolumentos.

§ 5º – A concessão de direito real de uso é nominal e intransferível, exceto causa mortis, situação em que o cônjuge supérstite ou os herdeiros, desde que domiciliados no imóvel, poderão assinar termo, tomando a si as obrigações do de cujus.

§ 6º – As terras arrecadas na forma do § 3º do art. 17 só poderão ser destinadas por meio de concessão de direito real de uso.

#### **Subseção V**

##### **Da Alienação ou da Concessão de Uso para Beneficiário de Assentamento**

Art. 29 – Será outorgado título de domínio ou de concessão de uso, inegociável pelo prazo de dez anos, ao beneficiário, a qualquer título, de terra pública para assentamento de trabalhador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, que comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal a terra, limitado à área de que trata o inciso IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado.

Parágrafo único: Não sendo cumpridos os requisitos para a concessão do título de que trata o caput, será utilizado o instituto da legitimação de posse por prazo não inferior a 10 anos, mediante regulamento específico.

#### **Seção III**

##### **Da Isenção de Custas e Emolumentos e do Preço e do Pagamento da Terra Devoluta Rural**

Art. 30 – Os beneficiários de terras rurais de até 50ha (cinquenta hectares) obtidas por meio de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária promovida por órgão ou entidade da União ou do Estado ou por meio da alienação ou concessão de terras devolutas a que se refere a Constituição do Estado ficam isentos:

I – dos emolumentos ou de outros valores ou acréscimos cobrados a título de serviços de medição, demarcação, elaboração de planta e memorial descritivo de imóveis rurais, exceto quando se tratar de alienação por preferência;

II – dos emolumentos cartoriais incidentes sobre os atos relativos ao registro de títulos translativos de domínio de imóveis rurais e sobre a certidão, positiva ou negativa, de registro de área em nome do beneficiário ou de seus antecessores, bem como da respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária;

III – da Taxa Judiciária e das custas judiciais devidas nas ações em que as terras referidas no caput integrem a causa de pedir, inclusive do pagamento de valores cobrados nos autos a título de prestação dos serviços a que se refere o inciso I.

Parágrafo único – Os beneficiários a que se refere o caput compreendem aqueles atendidos por políticas públicas federais, estaduais e municipais que promovam o acesso à terra para a agricultura familiar rural, urbana e periurbana, incluindo regularização

fundiária, ações discriminatórias, crédito fundiário, legitimação de terras quilombolas, perímetros públicos irrigados e demais programas de assentamento e de colonização.

Art. 31 – A terra devoluta rural objeto de alienação ou de concessão será avaliada e terá seu preço fixado por hectare, em ato normativo do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras devolutas do Estado.

Art. 32 – Serão estabelecidos em ato normativo do órgão ou da entidade responsável o valor e a forma de pagamento, pelo beneficiário da alienação ou da concessão, dos emolumentos correspondentes aos serviços de medição, de demarcação e de elaboração de planta e memorial descritivo da terra pública rural.

Art. 33 – Na alienação ou na concessão, a qualquer título, de terra devoluta rural de até 50ha (cinquenta hectares), é facultado ao beneficiário optar pelo pagamento à vista ou a prazo, o qual não poderá ultrapassar dez parcelas anuais e sucessivas, a juros de 6% (seis por cento) ao ano, corrigidas monetariamente, de acordo com o índice oficial de inflação.

§ 1º – Na forma de pagamento a prazo, será concedido ao beneficiário título provisório, no qual constarão as obrigações assumidas pelos contratantes.

§ 2º – Enquanto não for integralizado o pagamento, que poderá ser feito antecipadamente a qualquer tempo, é defesa a transferência do título provisório a terceiros sem prévia anuência do órgão da administração pública direta ou indireta.

§ 3º – Em caso de óbito do contratante, será considerado quitado o débito, expedindo-se o título definitivo de propriedade ao cônjuge supérstite, aos herdeiros e aos sucessores legais

#### **Seção IV**

##### **Da Alienação e da Concessão de Terras Devolutas Urbanas**

Art. 34 – A alienação e a concessão de terras devolutas urbanas se dará por legitimação de domínio, que deverá ser conciliada, sempre que possível, com a regularização urbanística, ambiental e social.

Art. 35 – A legitimação de terras devolutas é limitada a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) se situadas no perímetro urbano, e a 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) se situadas na zona de expansão urbana, permitida ao ocupante a legitimação da área remanescente se esta for insuficiente à constituição de um novo lote e observada a legislação municipal.

§ 1º – Poderá obter a legitimação de domínio em terras devolutas, observadas as condições estabelecidas no caput e comprovada a posse mansa e pacífica, aquele que, até a data de publicação desta lei, venha possuindo:

I – em área inserida em núcleo urbano informal, há no mínimo um ano, terra devoluta edificada;

II – em área situada em zona urbana, há no mínimo um ano, terra devoluta edificada;

III – em área inserida em zona de expansão urbana, há no mínimo dois anos, terra devoluta edificada.

§ 2º – A legitimação de domínio utilizada para fins de Reurb obedecerá aos parâmetros urbanísticos estabelecidos em âmbito municipal, respeitados os limites de área estabelecido no caput.

§ 3º – O órgão responsável pela gestão das terras devolutas urbanas poderá, na forma de regulamento, negar a concessão da legitimação de domínio de que trata esta lei, na hipótese de a outorga impedir ou dificultar a realização de plano urbanístico, a regularização fundiária ou outro plano de comprovado interesse público ou social.

§ 4º – O requerimento da legitimação a que se refere o caput será apresentado pelo ocupante ou seus herdeiros ou sucessores, perante o órgão estadual competente, na forma de regulamento.

Art. 36 – Será onerosa a legitimação:

I – de terreno ocupado por proprietário de outro imóvel urbano ou rural no mesmo município;

II – de área superior a 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), situada em zona de expansão urbana, assim definida pela legislação municipal;

III – da área remanescente;

IV – da área ou lote urbano usado exclusivamente para fins comerciais ou industriais.

Art. 37 – O título de legitimação de domínio será registrado no cartório de registro de imóveis e ensejará a abertura da competente matrícula, acaso inexistente.

Art. 38 – As terras devolutas situadas no perímetro urbano, na zona de expansão urbana ou em núcleos urbanos informais, utilizadas para fins de produção rural, nos termos da Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006, serão regularizadas de acordo com as formas de alienação ou concessão rural.

Art. 39 – Fica autorizada a doação aos municípios de terras devolutas estaduais situadas em zona urbana ou em zona de expansão urbana por eles ocupadas, até a data de publicação desta lei, desde que edificadas e destinadas à prestação de serviço público.

Parágrafo único – É indispensável para a aquisição do imóvel a que se refere o caput a abertura de matrícula por meio de procedimento discriminatório administrativo ou do procedimento previsto no art. 16, que poderá ser realizado pelos municípios desde que haja anuência do órgão estadual competente

## Seção V

### Da Isenção de Custas e Emolumentos e do Preço e do Pagamento da Terra Devoluta Urbana

Art. 40 – Nas legitimações de domínio concedidas no âmbito da Reurb-S aplicam-se as isenções previstas na legislação federal, sendo dispensada a cobrança de custas, emolumentos e taxas relativas aos atos notariais e de registro de imóveis, quando constatado o interesse social da ocupação.

Parágrafo único – As isenções a que se refere o caput também se aplicam às legitimações de terras devolutas não inseridas no âmbito da Reurb quando a ocupação for de interesse social e a área regularizada não exceder o limite de 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 41 – O preço da terra nua devoluta urbana, nos casos em que a alienação for onerosa, será fixado com base em avaliação do preço de mercado da terra nua.

§ 1º – Os valores a serem pagos pelo beneficiário não ultrapassarão 70% (setenta por cento) do valor de mercado.

§ 2º – Será observada a renda familiar e a utilização do imóvel para a fixação do percentual referenciado no § 1º.

§ 3º – Serão estabelecidos, por meio de ato normativo de órgão ou entidade responsável, a relação entre a renda familiar e o percentual da terra nua a ser pago pelo beneficiário, a forma de pagamento e, quando couber, os valores dos serviços técnicos.

## Seção VI

### Das Vedações

Art. 42 – É vedada a alienação e a concessão de terra pública prevista nesta lei, ainda que por interposta pessoa:

I – ao Governador e ao Vice-Governador do Estado;

II – a Secretário e a Secretário Adjunto de Estado;

III – a Prefeito e a Vice-Prefeito de município;

IV – a dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta e indireta;

V – a membro do Poder Judiciário ou Ministério Público;

VI – a Senador, a Deputado Federal ou Estadual e a Vereador;

VII – a servidor de órgão ou entidade da administração pública vinculado ao sistema de política rural e urbana do Estado;

VIII – a proprietário de mais de 250ha (duzentos e cinquenta hectares);

IX – a pessoa jurídica estrangeira e àquela cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro.

§ 1º – A vedação de que trata este artigo se estende ao cônjuge e aos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, das pessoas indicadas nos incisos I a VII.

§ 2º – A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terra pública para fins de assentamento de trabalhador rural ou produtor rural será permitida uma única vez, observado o limite de que trata o inciso IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado, ainda que a negociação se verifique após o prazo de dez anos a que se refere o art. 30.

§ 3º – Na alienação ou concessão de terra pública rural, será observado o limite de área de que trata o § 8º do art. 247 da Constituição do Estado.

§ 4º – São nulas de pleno direito a alienação ou a concessão de terras devolutas efetivadas em desacordo com o disposto nesta lei, caso em que estas reverterão ao patrimônio do Estado.

§ 5º – O disposto no § 1º não se aplica ao parente de beneficiário de terra pública que tenha tido posse de área por mais de um ano, até 8 de julho de 1998, nos termos do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda nº 34.

§ 6º – A legitimação de mais de uma área devoluta no perímetro urbano em nome da mesma pessoa é condicionada à posse mansa e pacífica do terreno edificado por prazo superior a um ano, até 8 de julho de 1998, nos termos do art. 96 do ADCT da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda nº 34.

## CAPÍTULO IV

### DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – EM TERRAS ESTADUAIS

Art. 43 – Os municípios poderão celebrar convênios ou instrumentos congêneres com os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do Estado para fins de implantação da Reurb.

Art. 44 – Ficam o Estado, suas autarquias e fundações autorizados a doar aos Municípios as terras estaduais ocupadas por núcleos urbanos informais para que promovam a Reurb-S, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pelo órgão ou pela entidade estadual responsável pela regularização fundiária urbana.

§1º As terras públicas estaduais transferidas pelo Estado na forma do caput, inclusive as devolutas, serão legitimadas conforme previsto na legislação federal e municipal pertinente.

§ 2º Para fins de regularização fundiária de conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social, fica autorizada a transferência de terras estaduais aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta promotores dos programas habitacionais.

Art. 45 – O pedido de doação de terras estaduais para regularização fundiária de núcleos urbanos informais será encaminhado:

- ao órgão ou à entidade responsável pela discriminação e arrecadação de terras devolutas;
- ao órgão ou à entidade responsável pela gestão patrimonial do Estado, no caso de terras não devolutas.

§ 1º – Os pedidos de doação deverão ser instruídos pelo município com os seguintes documentos:

- I – pedido de doação devidamente fundamentado e assinado por seu representante;

II – comprovação das condições de ocupação;

III – planta e memorial descritivo do perímetro da área pretendida, conforme estabelecido pelo órgão ou pela entidade estadual responsável pela regularização fundiária urbana;

IV – cópia do plano diretor ou da lei municipal que disponha sobre o ordenamento territorial urbano;

V – relação de acessões e benfeitorias estaduais existentes na área pretendida e sua respectiva identificação e localização;

VI – indicação da modalidade de Reurb a ser implantada.

§ 2º – Regulamento poderá dispor sobre a exigência de documentação suplementar àquela de que trata o § 1º;

§ 3º – Caberá ao órgão ou à entidade estadual responsável pela regularização fundiária urbana analisar a documentação apresentada pelo município;

§ 4º – Os órgãos ou as entidades responsáveis pela gestão patrimonial do Estado e pela regularização fundiária urbana emitirão parecer conclusivo sobre o pedido de doação.

Art. 46 – O órgão responsável pela gestão patrimonial formalizará a doação em favor do município, mediante contrato que será levado a registro, nos termos do inciso I do art. 167 da Lei Federal no 6.015, de 1973.

§ 1º – Na hipótese de estarem abrangidas as terras devolutas de que tratam os arts. 8 e 9, o registro do título será condicionado à sua exclusão, bem como à abertura de nova matrícula para as áreas destacadas objeto de doação no registro imobiliário competente.

§ 2º – A doação será precedida de avaliação da terra nua, a ser realizada pelo órgão ou entidade estadual competente ou pelo Município, podendo ser dispensada a vistoria da área.

§ 3º – A abertura de matrícula referente à área a que se refere o § 2º independerá do georreferenciamento do remanescente da gleba, nos termos da lei, desde que a doação seja precedida do reconhecimento dos limites da gleba pelo órgão responsável, garantindo que a área esteja nela localizada.

## CAPÍTULO V

### **DA POLÍTICA DE RECEBIMENTO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS ARRENDADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DOS DISTRITOS FLORESTAIS**

Art.47 – Compete ao órgão responsável pela gestão das terras devolutas rurais, a adoção de políticas e instrumentos de recebimento, arrecadação e destinação dos imóveis devolutos arrendados no âmbito do Programa de Distritos Florestais.

Art. 48 – O órgão responsável adotará medidas de recebimento, arrecadação e destinação das áreas, coordenando em conjunto com os demais setores da administração pública as ações necessárias para consecução de seus objetivos.

Art. 49 – Para fins de recebimento das áreas devolutas dos contratos de arrendamento que ainda se encontram na posse das empresas arrendatárias o Estado poderá, através do órgão competente, adotar medidas que visem à celeridade na resolução e arrecadação das áreas, incluindo, dentre outras:

I – perdão de dívida das empresas arrendatárias;

II – recebimento de áreas na situação de fato em que se encontrem;

III – permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução da política de que trata esta lei.

Parágrafo único – a regulamentação dos instrumentos de recebimento das áreas objeto de arrendamento de que trata este artigo se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.

Art. 50 – Para fins da arrecadação de que trata este capítulo, o Estado adotará os procedimentos previstos nesta lei, incluindo a arrecadação de que trata o art. 17.

Art. 51 – A destinação das terras públicas, dominiais e devolutas objeto dos arrendamentos de que trata este capítulo será executada e coordenada pelo órgão responsável pela administração das terras devolutas rurais, ainda que em conjunto com os demais setores administrativos do Estado, obedecendo às seguintes prioridades:

I – criação de assentamentos de trabalhadores rurais e urbanos;

II – regularização de territórios de povos e comunidades tradicionais;

III – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

IV – regularização fundiária;

V – colonização.

Parágrafo único – A regulamentação dos instrumentos de destinação se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 52 – A pessoa física estrangeira interessada em adquirir terra de domínio estadual fica sujeita às exigências previstas nesta lei e ao disposto na legislação federal.

Art. 53 – Os beneficiários de alienação ou de concessão de terra devoluta sujeitam-se a:

I – dar gratuitamente servidão de passagem aos vizinhos, quando indispensável para o acesso a estrada pública ou a núcleo habitacional, e, mediante indenização, quando proveitosa para encurtamento de 1/4 (um quarto), pelo menos, do caminho;

II – ceder o terreno necessário à construção de estrada pública, ediante indenização da terra nua, das benfeitorias e do lucro cessante;

III – permitir a drenagem dos brejos existentes em suas glebas, a fim de cooperar com o Estado e com a municipalidade nas obras de saneamento;

IV – não executar obras que prejudiquem as condições sanitárias e ecológicas dos terrenos;

V – registrar o título de concessão de domínio ou de alienação de terra devoluta no prazo de dois anos, contados da data de sua expedição.

Art. 54 – O título de alienação ou de concessão conterà cláusula de reversão, nos termos do § 4º do art. 42 desta lei.

Art. (...) – Ficam acrescentados ao caput do art. 36 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, os seguintes incisos VI e VII e ao mesmo artigo os §§ 3º a 7º a seguir:

"Art. 36 – (...)

VI – regular a expansão urbana e emitir anuência prévia, incluindo prestação de serviços de análise dos projetos e sua respectiva precificação, para os municípios não integrantes de regiões metropolitanas, nos casos de:

a) loteamento ou desmembramento localizado em área de interesse especial, tal como área de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico;

b) loteamento ou desmembramento localizado em área limítrofe de município ou pertencente a mais de um município ou em aglomerações urbanas;



c) loteamento que abranja área superior a 1.000.000m<sup>2</sup> (um milhão de metros quadrados);

VII – exercer o poder de polícia no âmbito de sua competência, em especial na regulação da expansão urbana, de que trata o inciso VI, aplicando sanções regulamentadas em decreto, e gerir receitas específicas.

§ 3º – Estarão sujeitas as sanções previstas no § 4º as seguintes infrações administrativas, além das demais infrações previstas na legislação federal ou estadual, que disciplina funções públicas de interesse comum:

I – promover, por quaisquer meios, loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem amparo de ato administrativo de anuência prévia emanado da autoridade competente ou em desacordo com as disposições desta lei e dos decretos, normas e diretrizes estaduais pertinentes.

II – promover, por quaisquer meios, loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes no ato administrativo de anuência prévia emitido pela autoridade competente;

III – descumprir ordem administrativa, inclusive embargo ou suspensão de parcelamento do solo urbano, emitida pela autoridade competente contra loteamento ou desmembramento do solo que caracterize irregularidade em face da legislação pertinente;

IV – divulgar ou veicular em proposta, contrato, peça publicitária ou comunicação ao público ou a interessados afirmação falsa sobre a regularidade, perante a autoridade competente, de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a eles relativo;

V – descumprir normas e diretrizes específicas relacionadas com a ordem urbanística do Estado e com outras funções públicas de interesse comum, emitidas pelos órgãos públicos competentes, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º – As infrações de que trata o § 3º acarretarão as seguintes sanções, ressalvadas as competências dos órgãos e das entidades setoriais envolvidos:

I – advertência escrita;

II – multa simples

III – multa diária;

IV – apreensão dos instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados no ato infrator, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

V – embargo de obra ou atividade;

VI – demolição de obra;

VII – suspensão parcial ou total de empreendimento ou atividade.

§ 5º – As infrações previstas neste artigo não excluem aquelas estabelecidas no âmbito da competência dos demais entes federativos, nem aquelas inerentes às normas da administração pública.

§ 6º – No caso de aplicação das penas de apreensão de instrumentos, máquinas, equipamentos, veículos ou de embargo, a penalidade aplicada não será suspensa enquanto o infrator não comprovar o cumprimento das medidas corretivas definidas pelo agente fiscalizador.

§ 7º – O valor máximo da multa simples será limitado a 300.000 (trezentas mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – em vigor.”.

Art. 49 – Ficam revogadas as Leis nº 7.373, de 3 de outubro de 1978, nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993, e os arts. 27 a 36 da Lei nº 9.681, de 12 de outubro de 1988.

Art. 50 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.445/2017****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro da Silva, o Projeto de Lei nº 4.445/2017 declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

Na forma originalmente apresentada, o projeto de lei em estudo declarava patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata. A proposição, em seu art. 2º, estabelecia que “Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002”. O autor justificava a apresentação do projeto alegando que a fabricação de pijamas é atividade econômica significativa no município e que a cidade já é reconhecida informalmente como capital nacional do pijama.

No 1º turno de tramitação, esta comissão perdeu prazo para emitir parecer, e o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário. No parecer, o relator argumentou que o texto original teria vício de iniciativa, uma vez que a declaração de patrimônio cultural é medida administrativa que depende de estudos para o devido registro do bem cultural, ato de competência dos órgãos estaduais de proteção ao patrimônio. Ele também ponderou que a relevância da produção de pijamas para o Município de Borda da Mata tem viés mais econômico e menos cultural e, por isso, no substitutivo apresentado, optou por conferir ao município o título de “Capital Estadual do Pijama”.

Nesta oportunidade de exame da matéria, concordamos com a argumentação apresentada no parecer de Plenário. Parece-nos que o projeto em análise, na forma aprovada no 1º turno, enfatiza a importância dessa atividade econômica no Município de Borda da Mata, destacando-o por esse motivo entre os demais 852 municípios mineiros, e atende à nobre intenção do autor explicitada na justificativa do projeto.

Assim como o relator daquele parecer de Plenário, também consideramos que o objeto da proposição tem viés mais econômico que cultural e o congratulamos por essa clareza e pelo substitutivo apresentado. Diante dessa constatação, é preciso reconhecer que o texto aprovado no 1º turno deixa pouco espaço para intervenções desta Comissão de Cultura, uma vez que a avaliação da relevância econômica da atividade para o município e para o Estado não é atribuição deste colegiado.

Apesar de acatarmos o entendimento do Plenário, identificamos a necessidade de efetuar algumas alterações no projeto para conferir mais clareza à medida que visa instituir. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.445/2017, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido em 1º turno.

**SUBSTITUTIVO Nº 1**

Confere ao Município de Borda da Mata o título de Capital Estadual do Pijama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Borda da Mata o título de Capital Estadual do Pijama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Bosco, presidente – Mauro Tramonte, relator – Professor Cleiton.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.445/2017**

#### **(Redação do Vencido)**

Confere ao município de Borda da Mata o título de capital estadual do pijama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido o município de Borda da Mata como capital estadual do pijama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.734/2017**

#### **Comissão de Saúde**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, a proposição em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

##### **Fundamentação**

A proposição em comento visa instituir a obrigatoriedade de notificação compulsória dos casos confirmados da neoplasia maligna, com informações sobre o estágio clínico da doença, especificando o tamanho do tumor primário, linfonodos e metástases.

Conforme informado no parecer de primeiro turno, notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos e outros profissionais de saúde, ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, além de estabelecimentos de ensino, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública.

Por meio da Portaria de Consolidação GM nº 4/2017, o Ministério da Saúde estabeleceu a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde pública e privada em todo o território nacional, que não inclui a neoplasia maligna. O Estado pode complementar a lista em sua área de abrangência, acrescentando outras doenças, agravos e eventos de saúde pública. Assim, a Secretaria de Estado de Saúde publicou a Resolução SES/MG nº 6.532/2018 (disponível em: <[http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLUCAO\\_6532%20SES-MG.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLUCAO_6532%20SES-MG.pdf)>; acesso em: 9 set. 2019), que atualizou a lista e incluiu o câncer relacionado à atividade laboral, além de definir que os registros das doenças, agravos e eventos de saúde pública serão feitos no Sistema de Notificação de Agravos de Notificação – Sinan – e demais sistemas de informação em saúde, em conformidade com as normas e rotinas estabelecidas pela secretaria.

No 1º turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 para incluir a medida proposta no projeto de lei em análise como dispositivo da Lei Estadual nº Lei nº 13.317, de 1999, que contém o Código de

Saúde do Estado de Minas Gerais. Esta Comissão de Saúde, por sua vez, apresentou o Substitutivo nº 2 para adequar a proposta à política de saúde vigente.

Consideramos que a notificação dos casos de câncer à autoridade de saúde contribui para que o tratamento do paciente tenha início o mais precocemente possível, nos estágios iniciais da doença, o que melhora as perspectivas para a cura e implica menos custos para o poder público.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.734/2017, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente e relator – Doutor Paulo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.734/2017**

#### **(Redação do Vencido)**

Acrescenta o inciso V ao art. 28 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 28 da Lei no 13.317, de 24 de setembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 28 – (...)

V – neoplasia maligna, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Saúde.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 376/2019**

#### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em análise dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

O projeto em análise visa estabelecer o desenvolvimento, pelo Estado, de ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida, tais como realização de campanhas, assistência ginecológica e durante o pré-natal, parto e puerpério, além de acompanhamento psicológico.

Conforme informado no parecer de primeiro turno, segundo dados relativos ao período de 2006 a 2015, divulgados em 2017 pelo Fundo de População das Nações Unidas, o Brasil apresenta a sétima maior taxa de gravidez adolescente da América do Sul, com 65 gestações para cada mil meninas entre 15 e 19 anos, superando a taxa média na América Latina.

Nesse contexto, o Ministério da Saúde desenvolveu ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde de adolescentes e jovens; implementou as Cadernetas de Saúde de Adolescentes, que conta com versões masculina e feminina e contém informações relativas aos direitos do adolescente, à sexualidade, bem como sobre como buscar atendimento em caso de gravidez; e além dessas medidas, garantiu a distribuição de contraceptivos de diferentes tipos nos serviços de atendimento à população pelo SUS, inclusive aos adolescentes.

No 1º turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 para eliminar as medidas que poderiam invadir a seara de atribuições do Poder Executivo. A Comissão de Saúde, por sua vez, apresentou o Substitutivo nº 2, forma na qual o projeto foi aprovado em 1º turno, para alinhar as medidas propostas à política de saúde atualmente desenvolvida e retirar a previsão da flexibilização do horário escolar, tendo em vista que já há norma federal tratando do tema.

Embora no âmbito do Estado já vigorem algumas normas sobre a assistência à gravidez e à saúde reprodutiva, consideramos que as medidas propostas no projeto em análise podem contribuir para a ampliação do acesso da adolescente grávida aos serviços de saúde pública e a informações relativas a sexualidade, vida reprodutiva e métodos contraceptivos.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 376/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Doutor Wilson Batista, presidente e relator – Carlos Pimenta – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo.

#### **PROJETO DE LEI Nº 376/2019**

##### **(Redação do Vencido)**

Estabelece diretrizes para as políticas e ações em saúde sexual e reprodutiva direcionadas para adolescentes e jovens na rede pública de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Na implementação de políticas e ações em saúde sexual e reprodutiva direcionadas a adolescentes e jovens na rede pública de saúde, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – divulgação de informações relacionadas à sexualidade e à vida reprodutiva que contribuam para que adolescentes e jovens possam tomar decisões saudáveis relativamente a sua vida sexual;

II – desenvolvimento de ações educativas, integradas à escola, sobre os direitos sexuais e reprodutivos, as opções de métodos anticoncepcionais, os riscos de infecções sexualmente transmissíveis e as formas para sua prevenção, os riscos da gravidez na adolescência e sobre outros temas importantes para esse público;

III – divulgação de dados sobre gravidez na adolescência no Estado;

IV – divulgação de informações sobre técnicas de reprodução assistida, respeitando a vontade desse público de ter filhos;

V – promoção da orientação de adolescentes e jovens, bem como de seus pais e familiares, na prevenção da violência doméstica e sexual;

VI – promoção da qualificação profissional para atender adolescentes e jovens na rede pública de saúde;

VII – ampliação do acesso de adolescentes e jovens aos serviços de saúde, garantindo a integralidade no atendimento, sem discriminação, e respeitando sua privacidade;

VIII – ampliação da oferta de testes rápidos e de aconselhamento sobre sífilis e HIV/aids, com especial atenção aos adolescentes e jovens que apresentam maior vulnerabilidade à infecção pelo HIV;

IX – desenvolvimento de estratégias para aumentar a cobertura vacinal da hepatite B e da vacina contra o HPV;

X – garantia de assistência nos serviços de saúde aos agravos por abortamento inseguro, assegurando a proteção das adolescentes e jovens contra qualquer tipo de discriminação.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 615/2019**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, a proposição em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise, na forma do vencido, visa alterar a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, acrescentando a violência autoprovocada, como automutilação e tentativa de suicídio, entre os eventos em saúde que devem ser notificados compulsoriamente ao SUS.

Entende-se por notificação compulsória a comunicação oficial realizada por profissional de saúde ou qualquer cidadão às autoridades sanitárias sobre a ocorrência de uma doença ou agravo à saúde. Dessa forma, os órgãos competentes podem adotar medidas de intervenção pertinentes e atuar na prevenção e no controle de situações de risco.

A proposição se coaduna com a Lei Federal nº 13.819, de 26/4/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União em cooperação com os estados, o Distrito Federal e os municípios. O art. 6º da lei determina que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória. De acordo com a norma, os estabelecimentos de saúde públicos e privados devem notificar esses casos às autoridades sanitárias, e os estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar. A lei considera, ainda, como violência autoprovocada o suicídio consumado, a tentativa de suicídio e o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

A Lei nº 13.317, de 1999, estabelece no seu art. 28 que devem ser notificados compulsoriamente ao SUS os casos suspeitos ou confirmados de: doença que possa requerer medidas de isolamento ou quarentena; doença e agravo previstos pelo Ministério da Saúde; doença constante em relação elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde; e acidente e doença relacionados com o trabalho. No entanto, não há no Código de Saúde qualquer referência explícita aos casos de violência autoprovocada e tentativa de suicídio. Dessa forma, consideramos oportuno proceder a alteração no Código de Saúde sugerida pela proposição na forma do vencido para tornar claro que tais situações devem ser de notificação compulsória.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 615/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.  
Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Paulo, relator – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.

**PROJETO DE LEI Nº 615/2019****(Redação do Vencido)**

Acrescenta o inciso V ao art. 28 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 28 da Lei no 13.317, de 24 de setembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 28 – (...)

V – violência autoprovocada como a automutilação e a tentativa de suicídio, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Saúde.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 729/2019****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, a proposição em análise altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

A proposição em comento visa contribuir para que os pacientes tenham acesso às informações sobre os recursos recebidos pelos estabelecimentos que prestam serviços públicos de saúde, por meio da alteração da Lei nº 16.279, de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. Para tanto, estabelece que as unidades de saúde públicas ou privadas com contrato ou convênio com o SUS manterão, em local visível e de acesso ao público, placa, com dois metros de altura e de largura, com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por ela recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.

Conforme informamos no parecer de primeiro turno, a Lei nº 16.279, de 2006, prevê, entre os direitos do usuário, o de receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre hipóteses diagnósticas, exames solicitados e ações terapêuticas, mas não há previsão de divulgação de informações sobre os recursos recebidos pelo estabelecimento onde o usuário recebe atendimento. Embora o *site* do Fundo Nacional de Saúde (<http://portalfns.saude.gov.br/>) já informe sobre os repasses de recursos financeiros para o Sistema Único de Saúde, de forma atualizada, a medida que o projeto em análise visa determinar pode contribuir para o controle social e o monitoramento da aplicação dos recursos públicos.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Estamos de acordo com o substitutivo, texto aprovado no 1º turno em Plenário.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo. Apresentamos, entretanto, emenda ao vencido em primeiro turno tendo em vista que consideramos mais adequado não estabelecer em lei as dimensões da placa a ser afixada e deixar a definição a cargo do administrador.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 729/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 a seguir redigida.

#### **EMENDA Nº 1**

Suprima-se do *caput* do art. 3º da Lei no 16.279, de 20 de julho de 2006, a que se refere o art. 1º do vencido, a expressão “com dois metros de altura e de largura”.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente e relator – Doutor Paulo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.

#### **PROJETO DE LEI Nº 729/2019**

##### **(Redação do Vencido)**

Dá nova redação ao *caput* do art. 3º da Lei no 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 3º da Lei no 16.279, de 20 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Fica a instituição que presta serviços públicos de saúde obrigada a afixar, na entrada de seus estabelecimentos, em local visível, o texto desta lei e placa, com dois metros de altura e de largura, com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por ela recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



#### **MANIFESTAÇÕES**

##### **MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Sra. Julia Sant’Anna, secretária de Estado de Educação, pela realização de reunião com as diretoras de escolas especiais do Estado (Requerimento nº 3.733/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de congratulações com a Federação Mineira de Motociclismo pela realização da Copa Estreante de Enduro de Regularidade (Requerimento nº 3.736/2019, da Comissão de Esporte);



de congratulações com a Escola Estadual São João Batista pela obtenção do título de Melhor Escola Pública Estadual do Vale do Jequitinhonha, por ter tido o melhor resultado no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – entre as escolas públicas estaduais de 80 municípios do Vale do Jequitinhonha (Requerimento nº 3.755/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Cordélia Pereira da Silva por seu aniversário de 100 anos e pela sua história de 40 anos como educadora, na luta por uma educação digna e de qualidade (Requerimento nº 3.756/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Analise de Jesus da Silva pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.766/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Marlene Bento pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.767/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Patrícia Pereira pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.768/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Denise de Paula Romano pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.769/2019, da Comissão de Educação).



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 18/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Henrique José da Silva Souza, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Guilherme da Cunha;

exonerando Ricardo Luiz Santos Zepf, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Rosemary Simone Tarquinio Rogel, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Gina Raquel Batista Gonçalves, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Letícia Guimarães Geissler Prince, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

nomeando Vinicius Toledo Vieira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Wanor José Viana Rogel, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/11/2019, a servidora Denise Imaculada Rosendo, CPF nº 768.283.446-34, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-56, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 79/2019**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 192/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/12/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de açúcar cristal e refinado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



### **ERRATAS**

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.009/2019**

##### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2019, na pág. 122, no título da redação do vencido, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 4.044/2017”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 1.009/2019”.

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2019**

##### **Comissão de Participação Popular**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2019, na pág. 42, na conclusão, na emenda ao Projeto de Lei nº 1.167/2019, onde se lê:

“Transição Ecológica”, leia-se:

“Transição Agroecológica”.

#### **PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2019**

##### **Comissão de Participação Popular**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2019, na pág. 67, na conclusão, na emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019, onde se lê:

“Metas por território”, leia-se:

“Metas por região”.

E, na pág. 68, no quadro constante na mesma emenda, onde se lê:

“Território”, leia-se:

“Regiões”.